



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Equador

Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN

CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

OBJETO:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES





SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito;

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT.
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID		40
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID		50
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	200
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	100
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	100
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	100
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500

[Handwritten signature]

TRA
b.br



8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
13	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	10
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A	50





	BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		SER DEFINIDO.	
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	25000
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5000
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50
27	FICHA (ACOMPANHAMENTO B-TB DE	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A	10



	TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		SER DEFINIDO	
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	400
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50



37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID		200
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	5
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO		1000
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO		400
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO		20
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO		400
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO		50
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO		20
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000





47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	50
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	8000
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	6000
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10





59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000 Fis.
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	1000
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	500
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.			5
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	250



2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários esses serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo



frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação, e ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretarias de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.

Equador/RN, em 20 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Françoair Carlos da Silva

CPF: 020.966.524-64

Secretário de

Administração Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

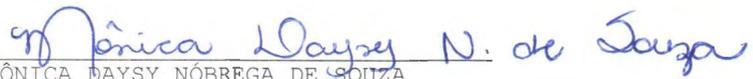
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: **O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretaria de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.**

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


MÔNICA DAYSY NÓBREGA DE SOUZA
Secretário de Trabalho, Habitação e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

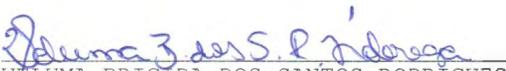
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: O **serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretaria de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.**

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


VELUMA BRIGIDA DOS SANTOS RODRIGUES NOBREGA
Secretária de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE SAUDE



Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretarias de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: **O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pela Secretaria de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.**

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM INLUSTRATIVA
ETP 1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancas e cordinha para pendurar.	UNID	40	
ETP 2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	
ETP 3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	
ETP 38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	1000	
ETP 40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	
ETP 41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	
ETP 42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	
ETP 43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	
ETP 44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	
ETP 45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM	UNID	6000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS. C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
ETP 65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 309.655,55:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	122,00	4.880,00
ETP 2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	11,68	584,00
ETP 3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	19,95	3.990,00
ETP 4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	21,43	2.143,00
ETP 5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	26,75	2.675,00
ETP 6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	18,55	1.855,00
ETP 7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	26,75	13.375,00
ETP 8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	26,75	13.375,00
ETP 9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,55	275,50
ETP 11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,55	275,50
ETP 12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	24,55	245,50
ETP 13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	22,75	1.137,50
ETP 16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM. 66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	1,20	30.000,00
ETP 17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	26,95	13.475,00
ETP 18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	26,95	13.475,00
ETP 19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	1,54	770,00
ETP 20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	1,54	3.080,00
ETP 21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	1,54	7.700,00
ETP 22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	26,75	535,00
ETP 23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	26,75	535,00
ETP 24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	0,46	460,00
ETP 25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	26,75	1.337,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	26,75	1.337,50
ETP 27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,00	270,00
ETP 28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	27,00	810,00
ETP 29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	27,00	1.350,00
ETP 30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	26,75	10.700,00
ETP 32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	15,23	152,30
ETP 35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	7,20	720,00
ETP 36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	26,75	1.337,50
ETP 37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	11,88	2.376,00
ETP 38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	27,88	139,40
ETP 39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	22,28	22.280,00
ETP 40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	15,80	6.320,00
ETP 41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	26,75	535,00
ETP 42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	18,43	7.372,00
ETP 43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	28,08	1.404,00
ETP 44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	28,08	561,60
ETP 45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
ETP 46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	1,33	1.330,00
ETP 47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	26,75	2.675,00
ETP 48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	26,75	535,00
ETP 49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	888,50	44.425,00
ETP 50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	0,44	3.520,00
ETP 51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	1,00	6.000,00
ETP 52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,64	640,00
ETP 53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	0,56	560,00
ETP 54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,61	610,00
ETP 55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	19,95	19.950,00
ETP 56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	26,75	1.337,50
ETP 57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	29,25	1.462,50
ETP 58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	26,75	267,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	8,35	250,50
ETP 60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	0,85	1.700,00
ETP 61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	40,83	40.830,00
ETP 62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	12,23	6.115,00
ETP 63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	0,53	1.060,00
ETP 64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	26,75	133,75
ETP 65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	2,15	537,50
Total					309.655,55

10. Descrição da solução como um todo -

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Outubro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

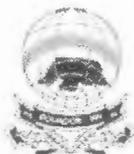
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Outubro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretarias de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM INLUSTRATIVA
ETP 1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	
ETP 2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	
ETP 3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM. 66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM. 21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	
ETP 38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	1000	
ETP 40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	
ETP 41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	
ETP 42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	
ETP 43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	
ETP 44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	
ETP 45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
ETP 65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação; o ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	122,00	4.880,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	11,68	584,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	19,95	3.990,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	21,43	2.143,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	26,75	2.675,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	18,55	1.855,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	26,75	13.375,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	26,75	13.375,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,55	275,50
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,55	275,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	24,55	245,50
13	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	22,75	1.137,50
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	1,20	30.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	26,95	13.475,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	26,95	13.475,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	1,54	770,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/M ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	1,54	3.080,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	1,54	7.700,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	26,75	535,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	26,75	535,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	0,46	460,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	26,75	1.337,50
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	26,75	1.337,50
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	27,00	270,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	27,00	810,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	27,00	1.350,00
30	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	26,75	10.700,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	15,23	152,30
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	7,20	720,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	26,75	1.337,50
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	11,88	2.376,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	27,88	139,40
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	22,28	22.280,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	15,80	6.320,00
41	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	26,75	535,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	18,43	7.372,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	28,08	1.404,00
44	REQUISICÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	28,08	561,60
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	26,75	267,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	1,33	1.330,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	26,75	2.675,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	26,75	535,00
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	888,50	44.425,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	0,44	3.520,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM	UNID	6000	1,00	6.000,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,64	640,00
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	0,56	560,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,61	610,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	19,95	19.950,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	26,75	1.337,50
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	29,25	1.462,50
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	26,75	267,50
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO	UND	30	8,35	250,50
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO	UNID	2000	0,85	1.700,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	40,83	40.830,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	12,23	6.115,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	0,53	1.060,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	26,75	133,75
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	2,15	537,50
				Total:	309.655,55

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 309.655,55.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

FRANÇOIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPOSANTE: ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440
CNPJ 25.339.970/0001-47

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador no exército 2021.

Prezados Senhores,

DETALHAMENTO DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES						
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA DE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID		20	75,00	1.500,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID		50	7,50	375,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	8,00	400,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500	8,00	4.000,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	20	20,00	400,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	5,00	250,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	200	20,00	4.000,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	30	20,00	600,00

9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/ CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	20,00	100,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/ CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND)- VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	20,00	100,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/ DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	20,00	100,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/ DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	8,00	40,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	20,00	100,00
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	20,00	100,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	4,00	200,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM. 66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	80000		
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,50	450,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,50	450,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,50	450,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM. 21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,50	3.000,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,50	3.000,00



	IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.					
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	20,00	400,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	20,00	400,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,50	500,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	20,00	400,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	20,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	21,00	210,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	21,00	630,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	21,00	420,00
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	400	20,00	8.000,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	4,00	4,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	4,00	80,00



36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50	20,00	1.000,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID		130	10,00	1.300,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	20,00	20,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO		1000	12,00	12.000,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO		70	8,00	560,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO		20	20,00	400,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO		20	12,00	240,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO		5	21,00	105,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO		20	21,00	420,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	1,50	1.500,00
48	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100	20,00	2.100,00



49	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	20,00	400,00
50	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	10	1,00	10,00
51	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	8000	125,00	1.000,00
52	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	6000		
53	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000		
54	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000		
55	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000		
56	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	20,00	2.000,00
57	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
58	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	30,00	300,00
59	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	20,00	200,00
60	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	1,50	45,00
61	PANFLETOS EM FOLHA A6 (15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	100,00	200,00
62	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	40,00	8.000,00
63	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	100	2,50	250,00



64	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	1000		168,00
65	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.			5	20,00	100,00
66	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	200	2,30	460,00
TOTAL						64.457,00

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

VALOR DA PROPOSTA: 64.457,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

São José do Sabugi, 08 de outubro de 2021.

PESQUISADO

PESQUISADOR



Re: COTAÇÃO DE PREÇO

De: Robério dos Adesivos (roberiodosadesivos@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 07:30 BRT

Cpl Equador <cplequador_rn@yahoo.com.br> escreveu no dia terça, 21/09/2021 à(s) 11:41:

Bom dia venho respeitosamente solicitar cotação de preço para futura licitação:

Comissão de Licitação
Equador/RN
(84)3475-0001



pesquisa de preços equador.pdf
881.7kB



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN.

PESQUISA DE PREÇOS



OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR NO EXÉRCITO 2021.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID		20	138,00	2.760,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID		50	13,00	650,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	24,00	1.200,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500	26,00	13.000,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	20	29,20	584,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	23,00	1.150,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	200	29,20	5.840,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	30	29,20	876,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,20	146,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND)- VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	30,00	150,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	30,00	150,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	30,00	150,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSESES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,20	146,00

			DEFINIDO.			
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,20	146,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	29,20	1.460,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	80000	1,60	128.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,50	10.650,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,50	10.650,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,55	465,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,55	3.100,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,55	3.100,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,20	584,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,20	584,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,35	350,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,20	584,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	29,20	876,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,20	584,00
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	400	29,20	11.680,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	19,00	19,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	8,30	166,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50	29,20	1.460,00

UNID. PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 010
 10/01/2010

Comercial JR

Rua João Henrique Pereira Leite, Nº 87A - Bairro - Malvinas - CEP: 58432-520

E-mail: comercialjr_j@hotmail.com

(83) 3099.6602 CNPJ: 37.551.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8

37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID		130	12,50	1.625,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	31,00	31,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO		1000	25,90	25.900,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO		70	18,70	1.309,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO		20	29,20	584,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO		20	21,00	420,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO		5	31,00	155,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO		20	31,00	620,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	1,50	1.500,00
48	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100	29,20	2.920,00
49	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,20	584,00
50	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	10	851,00	8.510,00
51	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	8000	0,50	4.800,00
52	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	6000	1,30	7.800,00
53	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,85	850,00
54	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,75	750,00



55	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,85	850,00
56	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	29,20	29.200,00
57	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
58	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
59	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,20	292,00
60	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	11,00	330,00
61	PANFLETOS EM FOLHA A6,15X10 CM - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	0,80	1.600,00
62	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	41,00	82.000,00
63	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m', PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	100	15,60	1.560,00
64	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BOTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	1000	0,65	650,00
65	FICHA DE ACOlhIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.			5	29,20	146,00
66	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	200	2,10	420,00

PREZADOS SENHORES,

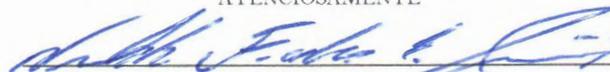
NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO.

VALOR DA PROPOSTA:R\$ 379.002,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS

CAMPINA GRANDE (PB), 12 DE OUTUBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE



NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

PROPRIETÁRIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

NIVALDO F DOS SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE
CPF 011.595.574-70
RG 2.392.353 SSP/PB

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87, 1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP: 58432-520
TEL. (83) 99673-4637 Insc. Estadual: 16.368.623-8
CNPJ 37.551.250/0001-20



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: Gráfica David Ltda
CNPJ 01.280.149/0001-34



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador no exercício 2021.

Prezados Senhores,

DETALHAMENTO DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA DE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID		20	135,00	2.700,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID		50	12,00	600,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	23,00	1.150,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500	25,00	12.500,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	20	28,00	560,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	22,00	1.100,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	200	28,00	5.600,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	30	28,00	840,0
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	28,00	140,00

	SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).					
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND)-VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,50	147,50
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,50	147,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,50	147,50
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSESES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	28,00	140,00
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	28,00	140,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	28,00	1.400,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	8000 0	1,50	120.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,00	10.500,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,00	10.500,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,50	450,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,50	3.000,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,50	3.000,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	28,00	560,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	28,00	560,00



Handwritten signature or initials.

	FLS. (MONOCROMÁTICO)					
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,60	300,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	28,00	560,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
27	FICHA B-TB, (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	28,00	840,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	28,00	560,00
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	400	28,00	1.120,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
34	FICHAS DE RAIOS-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	18,00	18,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	8,00	160,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50	28,00	1.400,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID		130	12,00	1.560,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 045
 RUBRICA

[Handwritten signature]

38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	30,00	30,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO		1000	25,00	25.000,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO		70	18,00	1.260,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO		20	28,00	560,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO		20	20,00	400,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO			30,00	150,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO			30,00	600,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	1,00	1.000,00
48	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100	28,00	2.800,00
49	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	28,00	560,00
50	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	10	850,00	8.500,00
51	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	8000	500,00	4.000,00
52	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	6000	1,20	7.200,00



53	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,80	800,00
54	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,70	700,00
55	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,80	800,00
56	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	28,00	28.000,00
57	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
58	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
59	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	28,00	280,00
60	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	10,00	300,00
61	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	0,75	1.500,00
62	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	40,00	80.000,00
63	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	100	15,00	1.500,00
64	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	1000	0,60	600,00
65	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO). BL DE 100 UNIDADES.			5	28,00	140,00
66	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	200	2,00	400,00
TOTAL						361.653,00



Handwritten signature

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 361.800,50 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos reais e cinquenta centavos
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Campina Grande 14 de Outubro de 2021.

Jefferson Wallace D. Medeiros
PESQUISADO _____ PESQUISADOR

01280149/0001-34
INDÚSTRIA E COMERCIO EDITORA GRÁFICA
DAVID LTDA.
Rua José Gondim, N.º, 37 - A
CONCEIÇÃO - CEP - 58.102-423
CAMPINA GRANDE - PB





À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador no exercício 2021.

Prezados Senhores,

DETALHAMENTO DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA DE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID		20	140,00	2.800,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID		50	14,20	710,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	24,80	1.240,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	500	26,70	13.350,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	20	29,80	596,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15).(COM 50 FOLHAS).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	24,20	1.210,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	200	29,80	5.960,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	30	29,80	894,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,80	149,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND)- VIGILANCIA SANITARIA.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	30,70	153,50
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER	5	30,70	153,50

	FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		DEFINIDO.			
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	30,70	153,50
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,80	149,00
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	5	29,80	149,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	50	29,80	1.490,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	80000	1,70	136.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,80	10.740,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	35,80	10.740,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	300	1,60	480,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,60	3.200,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO.	2000	1,60	3.200,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,80	596,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,80	596,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,40	400,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,80	596,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	29,80	894,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,80	596,00
30	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
31	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO		29,80	11.920,00



32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	19,90	19,90
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	8,50	170,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	50	29,80	1.490,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID		130	13,00	1.690,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1	30,50	30,50
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO		1000	26,20	26.200,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO		70	18,50	1.295,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO		20	29,80	596,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO		20	20,70	414,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO		5	30,30	151,50
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO		20	30,30	606,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	1,30	1.300,00
48	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	100	29,80	2.980,00

49	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	20	29,80	596,00
50	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLCRIDO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	10	853,00	8.530,00
51	PANFLETO INFORMATIVO COLCRIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	8000	0,65	5.200,00
52	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	6000	1,50	9.000,00
53	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,90	900,00
54	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,80	800,00
55	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	0,90	900,00
56	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	1000	29,80	29.800,00
57	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
58	TERMO DE INSPECÃO SANITARIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
59	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	10	29,80	298,00
60	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	30	10,90	327,00
61	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	0,85	1.700,00
62	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	2000	42,30	84.600,00
63	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	100	15,80	1.580,00
64	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BOTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	1000	0,70	700,00
65	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMATICO).BL DE 100 UNIDADES.			5	29,80	149,00
66	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	LAY OUT DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	200	2,20	440,00
TOTAL						393.962,40

Nos termos da licitação em epigrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

VALOR DA PROPOSTA:R\$ 393.962,40 (Trezentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA:60 dias.

Jalmair Araújo e Nóbrega

Campina Grande - Pb.15 de OUTUBRO de 2021

☎ 22.763.480/0001-85 ☎

GRAFICA E EDITORA JOTTA
LTDA ME

Rua Otacilio de Albuquerque Nº 190
CENTRO CEP 58.400-275
CAMPINA GRANDE - PB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440		75,00	3.000,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA		135,00	5.400,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		138,00	5.520,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME		140,00	5.600,00
				MÍNIMO	75,00	3.000,00	MÉDIAS
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440		7,50	375,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA		12,00	600,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		13,00	650,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME		14,20	710,00
				MÍNIMO	7,50	375,00	MÉDIAS
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440		8,00	1.600,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA		23,00	4.600,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		24,00	4.800,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME		24,80	4.960,00
				MÍNIMO	8,00	1.600,00	MÉDIAS
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440		8,00	800,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA		25,00	2.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		26,00	2.600,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME		26,70	2.670,00
				MÍNIMO	8,00	800,00	MÉDIAS
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440		20,00	2.000,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA		28,00	2.800,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		29,20	2.920,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME		29,80	2.980,00
				MÍNIMO	20,00	2.000,00	MÉDIAS

Handwritten signature and initials

6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	5,00	500,00		500,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	22,00			2.200,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	23,00			2.300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	24,20			2.420,00
				MÍNIMO	5,00	500,00	MÉDIAS	1.855,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			10.000,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			14.000,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			14.600,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			14.900,00
				MÍNIMO	20,00	10.000,00	MÉDIAS	13.375,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			10.000,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			14.000,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			14.600,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			14.900,00
				MÍNIMO	20,00	10.000,00	MÉDIAS	13.375,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			280,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			292,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			298,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	267,50
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	29,50			295,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	30,00			300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	30,70			307,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	275,50
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	29,50			295,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	30,00			300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	30,70			307,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	275,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	8,00			80,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	29,50			295,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	30,00			300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	30,70			307,00
				MÍNIMO	8,00	80,00	MÉDIAS	245,50



Handwritten signature or mark.

13	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	200,00		200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			280,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			292,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			298,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	26,75
								267,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			280,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			292,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			298,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	26,75
								267,50
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	4,00			200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			1.400,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			1.460,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			1.490,00
				MÍNIMO	4,00	200,00	MÉDIAS	22,75
								1.137,50
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	1,50			37.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,60			40.000,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	1,70			42.500,00
				MÍNIMO	1,50	37.500,00	MÉDIAS	1,60
								40.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50			750,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	35,00			17.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	35,50			17.750,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	35,80			17.900,00
				MÍNIMO	1,50	750,00	MÉDIAS	26,95
								13.475,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50			750,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	35,00			17.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	35,50			17.750,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	35,80			17.900,00
				MÍNIMO	1,50	750,00	MÉDIAS	26,95
								13.475,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	1,50			750,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50			750,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,55			775,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	1,60			800,00
				MÍNIMO	1,50	750,00	MÉDIAS	1,54
								770,00
20		UNID	2000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	1,50			3.000,00



[Handwritten signature]

CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 G/MP TAM. A4 X 15. (MONOCROMÁTICO)

				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50	3.000,00	MÉDIAS	1,54	3.080,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,50	3.100,00			3.100,00
				JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	1,00	3.200,00			3.200,00
				MÍNIMO	1,50	3.000,00	MÉDIAS	1,54	3.080,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	Unid.	5000	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50	7.500,00			7.500,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	1,50	7.500,00			7.500,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,50	7.750,00			7.750,00
				JALMAIR ARAUJO E NOBREGA - ME	1,00	8.000,00			8.000,00
				MÍNIMO	1,50	7.500,00	MÉDIAS	1,54	7.700,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	400,00			400,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00	560,00			560,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	584,00			584,00
				JALMAIR ARAUJO E NOBREGA - ME	29,80	596,00			596,00
				MÍNIMO	20,00	400,00	MÉDIAS	26,75	535,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	400,00			400,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00	560,00			560,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	584,00			584,00
				JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	29,80	596,00			596,00
				MÍNIMO	20,00	400,00	MÉDIAS	26,75	535,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,35	350,00			350,00
				JALMAIR ARAUJO E NOBREGA - ME	0,40	400,00			400,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	0,50	500,00			500,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	0,60	600,00			600,00
				MÍNIMO	0,35	350,00	MÉDIAS	0,46	460,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	1.000,00			1.000,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00			1.400,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00			1.460,00
				JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	29,80	1.490,00			1.490,00
				MÍNIMO	20,00	1.000,00	MÉDIAS	26,75	1.337,50
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	1.000,00			1.000,00
				EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00			1.400,00
				IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00			1.460,00
				JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	29,80	1.490,00			1.490,00
				MÍNIMO	20,00	1.000,00	MÉDIAS	26,75	1.337,50
27		BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	21,00	210,00			210,00



Handwritten signature

	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	280,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	292,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	298,00		
				MÍNIMO	21,00	210,00	MÉDIAS	
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	21,00	630,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	840,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	876,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	894,00		
				MÍNIMO	21,00	630,00	MÉDIAS	
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	21,00	1.050,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	1.490,00		
				MÍNIMO	21,00	1.050,00	MÉDIAS	
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	200,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	280,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	292,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	298,00		
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	8.000,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	11.200,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	11.680,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	11.920,00		
				MÍNIMO	20,00	8.000,00	MÉDIAS	
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	200,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	280,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	292,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	298,00		
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	200,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	280,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	292,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	298,00		
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	
34		BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	4,00	40,00		



[Handwritten signature]

	FICHAS DE FAJO E HOSPITAL C/100FIS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	18,	180,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	19,	190,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	19,	190,00
			MÍNIMO 4,00	40,00	MÉDIAS 19,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	4,00	400,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	8,00	800,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	8,00	800,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	8,00	800,00
			MÍNIMO 4,00	400,00	MÉDIAS 8,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	1.000,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	1.490,00
			MÍNIMO 20,00	1.000,00	MÉDIAS 26,75
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	10,00	2.000,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	12,00	2.400,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	12,50	2.500,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	13,00	2.600,00
			MÍNIMO 10,00	2.000,00	MÉDIAS 11,88
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	100,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	30,00	150,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	30,50	152,50
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	31,00	155,00
			MÍNIMO 20,00	100,00	MÉDIAS 27,88
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	12,00	12.000,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	25,00	25.000,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	25,90	25.900,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	26,20	26.200,00
			MÍNIMO 12,00	12.000,00	MÉDIAS 22,28
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - TALÃO - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	8,00	3.200,00
			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	18,00	7.200,00
			JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	18,50	7.400,00
			NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	18,70	7.480,00
			MÍNIMO 8,00	3.200,00	MÉDIAS 15,80
41		BLOCO	20 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	400,00



[Handwritten signature]

	REQUISICÃO DE MANEIRA C/ 100 FOLHAS TAM. A4		EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	20,00	400,00	MÉDIAS	26,75	535,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	20,00	400,00			535,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	20,00	400,00			535,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO HOSPITAL E PSE C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	12,00				4.800,00
			EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	20,00				8.000,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	20,00				8.000,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	21,00				8.400,00
			MÍNIMO	12,00	4.800,00	MÉDIAS	18,43	7.372,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	21,00				1.050,00
			EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	30,00				1.500,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	30,30				1.515,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	31,00				1.550,00
			MÍNIMO	21,00	1.050,00	MÉDIAS	28,08	1.404,00
44	REQUISICÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	21,00				420,00
			EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	30,00				600,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	30,30				606,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	31,00				620,00
			MÍNIMO	21,00	420,00	MÉDIAS	28,08	561,60
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00				200,00
			EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00				280,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20				292,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	29,80				298,00
			MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	26,75	267,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000 EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	1,00				1.000,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	1,30				1.300,00
			ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50				1.500,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,50				1.500,00
			MÍNIMO	1,00	1.000,00	MÉDIAS	1,33	1.330,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00				2.000,00
			EDITORA GRAFICA DAVID LTDA	28,00				2.800,00
			EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20				2.920,00
			JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME	29,80				2.980,00
			MÍNIMO	20,00	2.000,00	MÉDIAS	26,75	2.675,00
48		UNID	20 ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00				400,00



[Handwritten signature]

	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).			EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	560,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	584,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	596,00		
				MÍNIMO	20,00	400,00	MÉDIAS	
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	850,00	42.500,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	851,00	42.550,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	853,00	42.650,00		
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1.000,00	50.000,00		
				MÍNIMO	850,00	42.500,00	MÉDIAS	
					888,50	44.425,00		
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	0,13	1.040,00		
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,50	4.000,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,50	4.000,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,65	5.200,00		
				MÍNIMO	0,13	1.040,00	MÉDIAS	
					0,45	3.600,00		
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	1,20	7.200,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,30	7.800,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	1,50	9.000,00		
				MÍNIMO	1,20	7.200,00	MÉDIAS	
					1,33	7.980,00		
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,80	800,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,85	850,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,90	900,00		
				MÍNIMO	0,80	800,00	MÉDIAS	
					0,85	850,00		
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,70	700,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,75	750,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,80	800,00		
				MÍNIMO	0,70	700,00	MÉDIAS	
					0,75	750,00		
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,70	700,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,85	850,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,90	900,00		
				MÍNIMO	0,70	700,00	MÉDIAS	
					0,82	820,00		
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,80	800,00		
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	20.000,00		
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	29.200,00		
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	29.800,00		
				MÍNIMO	0,80	800,00	MÉDIAS	
					19,95	19.950,00		



Handwritten signature

56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	1.000,00		20,00	1.000,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00		28,00	1.400,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00		29,20	1.460,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	1.490,00		29,80	1.490,00
				MÍNIMO	20,00	1.000,00	MÉDIAS	26,75	1.337,50
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	1.400,00		28,00	1.400,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	1.460,00		29,20	1.460,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	1.490,00		29,80	1.490,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	30,00	1.500,00		30,00	1.500,00
				MÍNIMO	28,00	1.400,00	MÉDIAS	29,25	1.462,50
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00	200,00		20,00	200,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00	280,00		28,00	280,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20	292,00		29,20	292,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80	298,00		29,80	298,00
				MÍNIMO	20,00	200,00	MÉDIAS	26,75	267,50
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,50	45,00		1,50	45,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	10,00	300,00		10,00	300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	10,90	327,00		10,90	327,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	11,00	330,00		11,00	330,00
				MÍNIMO	1,50	45,00	MÉDIAS	8,35	250,50
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,75	1.500,00		0,75	1.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,80	1.600,00		0,80	1.600,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,85	1.700,00		0,85	1.700,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	1,00	2.000,00		1,00	2.000,00
				MÍNIMO	0,75	1.500,00	MÉDIAS	0,85	1.700,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	40,00	40.000,00		40,00	40.000,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	40,00	40.000,00		40,00	40.000,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	41,00	41.000,00		41,00	41.000,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	42,30	42.300,00		42,30	42.300,00
				MÍNIMO	40,00	40.000,00	MÉDIAS	40,83	40.830,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	2,50	1.250,00		2,50	1.250,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	15,00	7.500,00		15,00	7.500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	15,60	7.800,00		15,60	7.800,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	15,80	7.900,00		15,80	7.900,00
				MÍNIMO	2,50	1.250,00	MÉDIAS	12,23	6.115,00

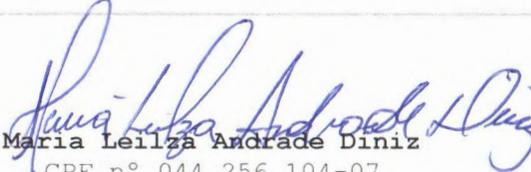


[Handwritten signature]

63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	0,17	340,00		340,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	0,60			1.200,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,65			1.300,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	0,70			1.400,00
				MÍNIMO	0,17	340,00	MÉDIAS	0,53
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.	UNID	5	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	20,00			100,00
				EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	28,00			140,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	29,20			146,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	29,80			149,00
				MÍNIMO	20,00	100,00	MÉDIAS	26,75
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	2,00			500,00
				NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	2,10			525,00
				JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	2,20			550,00
				ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	2,30			575,00
				MÍNIMO	2,00	500,00	MÉDIAS	2,15

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
01280149000134	EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA	83 3088-7031 / (80) 880	R DOUTOR JOSE GONDIM, 37	CONCEICAO	CAMPINA GRANDE	PB
22763480000185	JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA - ME	83 8771-9004	R OTACILIO DE ALBUQUERQUE, 190	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB
25339970000147	ROBERIO DE LIMA VIEIRA 11331935440	83 9610-9493	1A R RUA ATAIDE DOMINICANO DOS SANTOS, SN CASA	CENTRO	SÃO JOSE DO SABUGI	PB
37551250000120	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	83 8899-3798	R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87 LETRA A	MALVINAS	CAMPINA GRANDE	PB


 Maria Leilza Andrade Diniz
 CPF nº 044.256.104-07
 Chefe de divisão de compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 017/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Célia Bandeira da Silva Araújo;

MEMBRO: Vitória de Souza;

MEMBRO: Maria da Paz Pascoal;

SUPLENTE: Válder Silva da Costa;

SUPLENTE: Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador:E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:
[http:// www.diariomunicipal.com.br/femurn/](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 018/2021**



O Prefeito Constitucional do Munic pio de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64  da Lei Org nica do Munic pio*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal n  8.666/93** e suas altera es:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal n  10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal n  004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licita o "Preg o" para aquisi o de bens e servi os comuns, no  mbito do Munic pio de Equador RN;

RESOLVE:

Art. 1  - Nomear o PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para julgar e conduzir **os processos licitat rios** do munic pio de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

PREGOEIRO: Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

MEMBROS: **I** – C lia Bandeira da Silva Ara jo; **II** – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o e revogam-se todas as disposi es em contr rio.

Publique-se;

Cumpra-se;

D -se Ci ncia.

Equador – RN. 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

CERTID O

CERTIFICO a publica o da presente Portaria no quadro de publica o da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Jeferson dos Santos Moraes

C digo Identificador:323AC345

M teria publicada no Di rio Oficial dos Munic pios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edi o 2434

A verifica o de autenticidade da mat ria pode ser feita informando o c digo identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB 88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira;

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador:AFAFB4A9

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação oriunda da **Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças** foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito do setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com a solicitação do titular da Secretaria acima mencionada.

Caso haja a existência de dotação orçamentária para cobertura da contratação em questão, ficam autorizados aos demais setores deste órgão a proceder autuação e numeração do presente processo administrativo nos termos dos incisos I a IV do art.9º da Resolução 028/2020 – TCE/RN.

Equador/RN; em 20 de Outubro de 2021.

Cletson Rivaldo de Oliveira
CPF: 034.148.724-47
Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo a existência de dotação orçamentária na LOA do exercício de 2021, para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária:

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA –001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA –001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA –001

02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 111

02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 115

02030.12.361.0004.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311

02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

02080.08.243.0007.2066 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311

0280.08.243.007.2081– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311

02080.08.244.0007.2078 – MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311

02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA– 311
02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311
02080.08.244.0007.2080– MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA– 312
02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA
(IGDPGF)
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 311



CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 0001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 001

SECRETARIA DE OBRAS

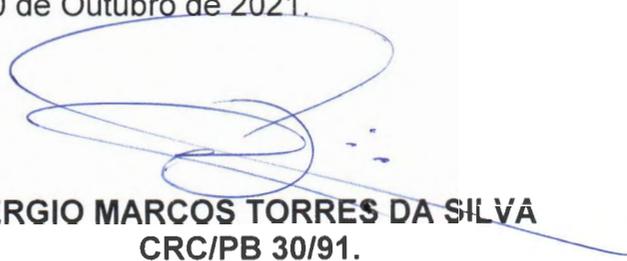
02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 001

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
02070.10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-
ESF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
02070.10.301.0006.2096 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 992
02070.10.302.0006.2036– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
02070.10.305.0006.2038– MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE
INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA – 001

Nessas condições, repasso o presente processo ao Prefeito desta Município para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Equador/RN, 20 de Outubro de 2021.



SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
CRC/PB 30/91.
Contador



GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador



DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Deste modo que o presente processo seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Equador/RN; em 20 de Outubro de 2021.



Cletson Rivaldo de Oliveira
CPF: 034.148.724-47
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

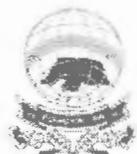
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021 - 20/10/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.

Celia B. da Silva Araújo

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00042/2021 - 20/10/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 20 de Outubro de 2021.


CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EDITAL - Licitação

M I N U T A

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

M I N U T A

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

M I N U T A

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.

M I N U T A

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretarias de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação.
- 1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

M I N U T A

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

MINUTA

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
 - 3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
 - 3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.



MINUTA

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

MINUTA

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador: GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.002.2002 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115 02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA 02080.08.243.0007.2066 - MAUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2078 - MAUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO 0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

MINUTA

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

MINUTA

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06;

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00042/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.5.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.6.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.7.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.8.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.9.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.10.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

M I N U T A

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00042/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.2.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.2.4.Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.5.Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n° 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.6.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.7.Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



9.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

9.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

MINUTA

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

MINUTA

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

MINUTA

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

M I N U T A

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

M I N U T A

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

MINUTA

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

MINUTA

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

MINUTA

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:
18.1.1.Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
18.1.2.Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
18.2.O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
18.4.Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

MINUTA

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MINUTA

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



20.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

21.0. DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

M I N U T A

Equador - RN, ... de de 2021.

M I N U T A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM INLUSTRATIVA
ETP 1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancas e cordinha para pendurar.	UNID	40	
ETP 2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	
ETP 3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1- RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ETP 18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200		
ETP 38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO	
ETP 39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	1000		
ETP 40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400		
ETP 41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RUBRICA

MODELO

ETP 42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	
ETP 43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	
ETP 44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	
ETP 45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS. C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
ETP 65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

MINUTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



M I N U T A

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

M I N U T A

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

M I N U T A

PROPONENTE:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40		
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50		
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200		
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500		
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500		
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1- RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RGL- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10		
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50		
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000		
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500		
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM, FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m ²).	UND	1000	
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS. - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	

MINUTA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

MINUTA

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

MINUTA

MINUTA

_____ / _____ de _____ de _____

MINUTA

Responsável

CNPJ





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

M I N U T A

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

MINUTA

PROPONENTE:
CNPJ:

MINUTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MINUTA

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

MINUTA

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

MINUTA

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

MINUTA

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

MINUTA

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MINUTA

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

MINUTA

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MINUTA

Local e Data.

MINUTA

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

MINUTA

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

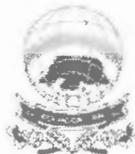
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



M I N U T A

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2021

M I N U T A

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

M I N U T A

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

M I N U T A

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

M I N U T A

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

M I N U T A

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

M I N U T A

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

M I N U T A

M I N U T A

...

...

...

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211020PP00042

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

MINUTA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

MINUTA

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:
GABINETE DO PREFEITO
02010.04.122.002.2002
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115
02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

MINUTA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

M I N U T A

Equador - RN, ... de de

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

.....

M I N U T A

PELO CONTRATADO

.....





PREFEITURA DE
EQUADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº PP00042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042



EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
PP00042/2021. MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL. REGULARIDADE.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica pelo setor de licitações para opinar sobre a regularidade do presente processo licitatório.

Pois bem, conforme podemos analisar no referido processo, trata-se de licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

Tendo sido encaminhado a esta assessoria jurídica o procedimento licitatório e os documentos que o acompanham, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – DAS FORMALIDADES

Inicialmente, cumpre-nos afirmar que analisado todo o procedimento licitatório, verifica-se que foram cumpridos todas as formalidades atinentes à fase interna do procedimento. Vejamos.

Foi encaminhada pelo órgão requisitante a solicitação de despesa com o objetivo de aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador. Importante se torna dizer que a referida solicitação de despesa foi acompanhada da devida justificativa.



Após a requisição da contratação ora analisada, foi produzido Estudo Técnico Preliminar – ETP, pelo setor competente, com o intuito de avaliar a contratação pretendida, pesquisar estimativa preliminar dos preços, bem como, verificar a análise de riscos na contratação. Ao final, com base no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a contratação avalia-se viável.

Ato contínuo, foi elaborado o Termo de Referência contendo todas as informações acerca da contratação, entre elas a definição precisa e suficiente do objeto licitado, bem como, a justificativa da necessidade de contratação, esta que contemplou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda, contendo ainda no termo de referência as especificações técnicas.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de mercado a fim de ter uma base para posterior elaboração de orçamento estimativo da licitação.

Verifica-se no referido processo que foi nomeado pregoeiro, bem como os demais membros para realização do procedimento licitatório.

Ademais, quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a existência de Dotação Orçamentária para realização da despesa pretendida.

Por fim, consta do referido procedimento o Edital de licitação contendo todas as informações pertinentes a realização do feito, acompanhado de Termo de Referência, modelo de declarações e minuta do contrato, preenchendo assim os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Portanto, o presente procedimento encontra-se formalmente em ordem e devidamente autuado.

II.II – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme relatado acima, trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

Dessa forma, parece-nos ser adequada a modalidade de licitação Pregão, previsto na lei nº 10.520/02, para reger o presente certame, uma vez que o objeto a ser licitado, trata-se de serviço comum.

Nesse sentido, o Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade de licitação pregão, regido pela lei nº 10.520, poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

III – CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, com base nos fundamentos de fato e direito acima descritos, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório PP00042/2021.

É o parecer, salvo melhor jurídico.

Equador – Rio Grande do Norte, 22 de Outubro de 2021.



DIEGO PONTES MACEDO

Assessor Jurídico
OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042

LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.

CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: O serviço público oferecido pelas diversas Secretarias Municipais requer uma divulgação e organização mais elaborada, na sua execução cotidiana quanto o desenvolvimento de seus diversos projetos/ações, que objetivam um atendimento mais eficaz aos seus usuários. Os serviços gráficos são de grande importância, haja vista, a necessidade de impressões para divulgações de campanhas, eventos e ações realizadas por este Município. Portanto, pelo frequente recebimento de solicitações das diversas secretarias na busca de divulgar e desenvolver um trabalho mais qualificado, quanto à impressão diferenciada, justifica-se a possível contratação. Justifica-se ainda a contratação em razão das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Saúde quanto a emissão de receituários, cartões de vacinação, de hipertensos e diabéticos, cadastramentos, termos de inspeções sanitárias, etc. Conclui-se dessa forma que a falta deste serviço especializado impactaria na prestação de serviços contínuos realizados pelas Secretarias de Saúde; e, ainda, poderia prejudicar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais, programas e órgãos vinculados a estas, no tocante da divulgação destas ações para seu público alvo, podendo a população deixar de receber algum serviço primordial por falta de informação. .
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até **as 12:00 horas do**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

dia 08 de Novembro de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado a data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.0 serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG. ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00042/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.5. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.6. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.7. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.8. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.9. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.10. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00042/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.
- 9.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante
- 9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito de procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



- 9.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 9.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.0. acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.0. recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17.2.0 usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1.Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.0 prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.0 contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



21.0.DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

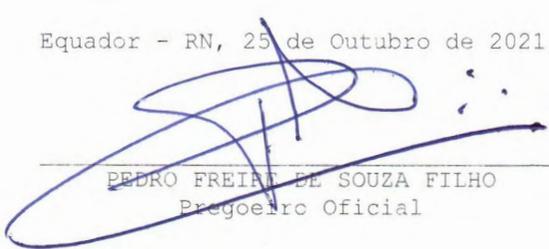
23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM INLUSTRATIVA
ETP 1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	
ETP 2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	
ETP 3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS- RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS- RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

	BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).			
ETP 15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 Gr/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	
ETP 38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	1000	
ETP 40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	
ETP 41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	
ETP 42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	
ETP 43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	
ETP 44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	
ETP 45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO
ETP 64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
ETP 65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	LAY OUT DE IMPRESSÃO A SER DEFINIDO

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
 - 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
 - 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
 - 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40		
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50		
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200		
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100		
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500		
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500		
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND.(MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10		
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10		
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50		
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000		
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500		
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND.(POLICROMÁTICO).	UNID	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	200
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	300
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
31	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	200
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS. - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE:
CNPJ:



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:/2021

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00042/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ n° 08.086.225/0001-14.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00042/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-
- Item(s):
- Valor: R\$
-
- Item(s):
- Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

...

...

...

...





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211020PP00042

CONTRATO N°: / ... - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e ir reajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992

02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00042/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00042/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

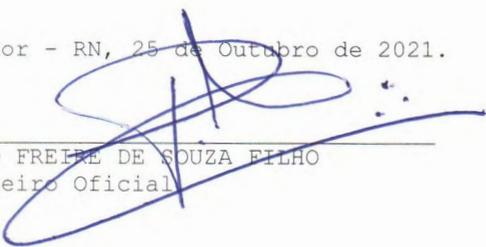
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Outubro de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário da União – Imprensa Nacional - **25.10.21**
- Diário Oficial do Estado – DEI - **25.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **25.10.21**
- Site Eletrônico Oficial - **25.10.21**



"PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGENS MOLHADAS) NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN). Desse modo, convoca-se as empresas habilitadas e quem desejar a se fazer presente no local e data já estabelecido. Jardim do Seridó, em 25 de outubro de 2021. Jaelyson Max Pereira de Medeiros - Presidente da CPL

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Upanema CNPJ: 08.085.771/0001-30. Torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LS para a desenvolver a atividade de construção de uma quadra de esporte, área construída de 703,4 m² localizada no Projeto de Assentamento Esperança, s/n, zona rural do município de Upanema -RN.

Renan Mendonça Fernandes
Prefeito Municipal
Matheus Henrique da Silva
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2021 - PMB**

O MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às 10:30h do dia 25/11/2021. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN ou por meio de solicitação no e-mail cpl.pmbodo@gmail.com. Bodó/RN, 22/10/2021. REGINALDO A. DE MORAIS - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>. Equador - RN, 25 de Outubro de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2021(*)**

Processo nº 2.724/2021 - Adesão a ARP nº937/2021 - CPL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS/RN. Contratada: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ: 00.800.611/0001-14. Objeto: Contratações de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Bom Jesus/RN. Vigência: 20/10/2021 à 20/10/2022. Valor: R\$1.166.014,75 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos). Bom Jesus RN, 20 de outubro de 2021. Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN.
(*) Republicado por incorreção no valor



OUTUBRO ROSA Dia D

**Edição especial
Meus Direitos, Minha Saúde**

**Data: sábado, 27 de outubro
Hora: 8h às 16h
Local: Unidade de saúde do Vale
Dourado, Rua Irmã Vitória, 706**

SEU DIREITO, NOSSA LUTA!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br>.



Equador - RN, 25 de Outubro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:D2353350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2021. Edição 2638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

ESPECIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU e a Empresa SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI - CNPJ sob o nº 27.390.249/0001-07, no valor total de R\$ 474.610,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e dez reais e trinta centavos); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Saúde e Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 474.610,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e dez reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

ESPECIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU e a Empresa L P MENDONÇA SOBRINHO ME - CNPJ sob o nº 24.913.657/0001-08, no valor total de R\$ 85.219,30 (oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Saúde e Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 85.219,30 (oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 - CPL/PMBF

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 10 de Novembro de 2021 (10/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizará-se a dia 10 de Novembro de 2021 (10/11/2021), às 08:30 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura aquisição de Medicamentos Psicotropicos os quais serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitaofacil.tce.rn.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2021 - CPL/PMBF

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 10:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 10 de Novembro de 2021 (10/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizará-se a dia 10 de Novembro de 2021 (10/11/2021), às 10:30 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar SERVIÇOS DE CADASTRO ELETRÔNICO IMOBILIÁRIO MULTIFINALITÁRIO EM NUVEM, DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS DAS ÁREAS URBANAS E URBANIZAVÉIS DO MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA/RN E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitaofacil.tce.rn.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021 - CPL/PMBF

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 11 de Novembro de 2021 (11/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizará-se a dia 11 de Novembro de 2021 (11/11/2021), às 08:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar a implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio da contratação de solução que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do eSUS APS, conectividade, disponibilização de equipamento e aplicação web, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do Prontuário Eletrônico do Ministério da Saúde (eSUS AB), conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitaofacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, 25 de outubro de 2021

EVANIO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.06.04.0027

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como procediam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA ENTRE OS BAIRROS PARAIBA E SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, em favor da empresa WB EMPREENDEIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI perfazendo a importância global de R\$ 248.293,46 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) em sendo assim.

HOMOLOGO a presente certame em favor da empresa WB EMPREENDEIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

Repetição

Processo Administrativo MC/RN nº 2021.06.11.0040

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada

de Preços nº 11/2021, tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SAMANAU, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

No dia 11 de novembro de 2021, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às 09:00 horas, iniciará-se a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, Centro, CEP: 59.300-005. INFORMACÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl-caico@hotmail.com. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br no link licitações.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2021.

ERIJACKSON W/LLYK DE ARAUJO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO A LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 12 de novembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, 6 KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/RN. A solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 às 13:00 ou licitacao@caraubas.gov.br.

Caraúbas-RN, 25 de outubro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 060/2021, cujo objeto é aquisição de Veículo tipo Ambulância Semi UTI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 as 12h:00 de segunda a sexta feira.

A sessão eletrônica será aberta às 08h:01m (horário de Brasília) do dia 08/11/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaocerrocora@gmail.com. site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 25 de outubro de 2021.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2021

Tomada de Preço: 06/2021 - Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial, pavimentação em paralelepípedo de 04 ruas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, CNPJ 08.109.126/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVOCLEAR.MT. LTDA ME, CNPJ 05.074.774/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços de Obras de Engenharia no valor total de R\$ 229.803,69 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20.10.2021 a 19.10.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Marcelino, 100 Dinarte Mariz Equador RN, às 12:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador RN, 25 de Outubro de 2021

PEDRO FERRER DE SOUZA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório nº 137/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2021, com abertura inicialmente marcada para o dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira) às 08:30h (Horário de Brasília), foi prorrogado para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) às 08:30h (Horário de Brasília), por conveniência administrativa.

O edital e os respectivos anexos permanecem inalterados e encontra-se a disposição dos interessados, no sistema eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Grossos 25 de outubro de 2021.

ALMIR RODRIGUES NOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELMO MARINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.00007/2021

Aprazamento de Sessão. Processo nº 0.106/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 11/11/2021. Horário: 09h00min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 10.024/2019. Decretos Municipais nº 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº. 123/2006. Lei nº. 8.666/1993 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21102000042/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 304308
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00042/2021.
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 26/10/2021.
Data Recebimento: 08/11/2021 a 08/11/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 309655,55
Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 309655,55
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: A71480F8CCFB0103B1888C2D4690F7DA
Nome do Arquivo Anexado: TERMO_DE_REFERÊNCIA2.pdf
Código Validador do Arquivo: 6FC339E661B29FBFA73D94A21D704B1A
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: A4F284BB290BF0513D4A04A8FE2F7278
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 34D2EF1CAEBF072EC186AA5743C25D2B
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 9B4CD2BE2C1FFDD6BE0D6A20D1516E7F
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 2AD465BEE19D5CBB316D26EFCE881E30
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 018 PREGOEIRO.pdf
Código Validador do Arquivo: 485F14B5EF622847896E1C69E4077460

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:304308
Data e hora do Envio: 26/10/2021 12:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/10/2021 12:42:46





JC COPIADORA
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN
CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000
Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771
jccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR



A empresa A Empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Rua Manoel Vicente, 883 - Paraíba – Caicó/RN, neste ato representada pela Sra. Lívia Karol Oliveira dos Santos, nascida em 24/04/1990, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 002.959.077, expedida por SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº: 060.059.784-97, residente na Rua Pedro Cecílio Pereira Júnior, 75 – Serrote Branco III, Caicó/RN, CEP: 59300-000, detentora de amplos poderes para a nomeação da representante Sra. Vanessa Lustosa Chianca, nascido em 30/09/1990, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº: 002.287.738 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº: 095.058.914-40, residente e domiciliada na Rua Pedro Jeremias de Azevedo, 15 – Castelo Branco, Caicó/RN, CEP: 59300-000, com o fim específico de representar a outorgante perante o Município de Equador/RN, na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, tratar, requerer, assinar documentos, assinar proposta, concordar ou não com o que se faça necessário, formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Caicó/RN, 05 de novembro de 2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos

Lívia Karol Oliveira dos Santos
CPF nº 060.059.784-97
Representante Legal
Outorgante

Vanessa Lustosa Chianca

Vanessa Lustosa Chianca
CPF nº 095.058.914-40
Procuradora
Outorgado



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003392638

PROIBIDO PLASTIFICAR
2003392638

NOME: LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1313779 MT RN

CPF: 060.059.784-97 DATA NASCIMENTO: 24/04/1990

FILIAÇÃO: EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07198133887 VALIDADE: 28/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/2019

OBSERVAÇÕES:

Livia Karol O. dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAICÓ, RN DATA EMISSÃO: 28/01/2021

Jonilson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN

ASSINATURA DO EMISSOR 05815802056
RN709009798

RIO GRANDE DO NORTE

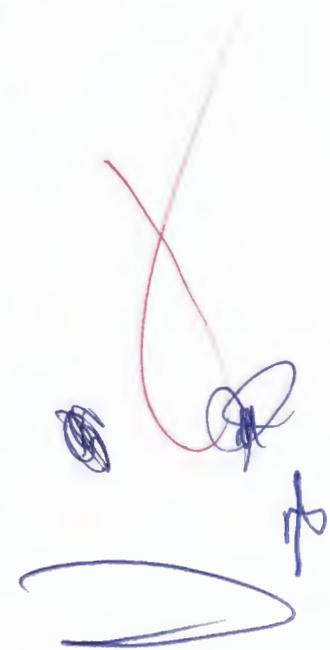
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabela e Oficial: Célia Barros de Medeiros
Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br/>
Selo Digital: RN202100941100016743GBK
Caicó, 8 de Novembro de 2021 07:44:28.
Usuário: fatima.

Fatima
Tabela/Substituto

AE403438

Célia Barros de Medeiros
Tabela - CPF 086.096.604-30



EM BRANCO
1o CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 QUADRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2080136145

NOME
VANESSA LUSTOSA CHIANCA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
002287738 SSP RN

CPF
095.058.914-40

DATA NASCIMENTO
30/09/1990

FILIAÇÃO
**FRANCISCO JORGE DANTAS
 CHIANCA
 MARIA DO SOCORRO LUSTOSA
 CHIANCA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
A

Nº REGISTRO
06368499207

VALIDADE
20/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2015

OBSERVAÇÕES

VANESSA LUSTOSA CHIANCA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
22/07/2021

ASSINATURA DO EMISOR

76486196828
 RN709055560

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2080136145

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 129
 RUBRICA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2021 15:06:55



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref. Pregão Presencial nº 042/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

A empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador/RN antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caicó/RN, 08 de novembro de 2021.



Livia Karol Oliveira dos Santos
Livia Karol Oliveira dos Santos
CPF nº 060.059.784-97

representante Legal

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabelião e Oficial: *Célia Barros de Medeiros*
Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: cartoriocaico@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br/>
Selo Digital: RN202100941100018738VQF
Caicó, 8 de Novembro de 2021 07:44:03.
Usuário: fatima

Célia Barros de Medeiros - Tabelião



AE403426



JC COPIADORA

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN

CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000

Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771

iccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico nº 042/2021

Objeto: **Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.**



A empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, venho apresentar as seguintes declarações:

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a **cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que **acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital** e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente** nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Declara proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara **não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Declara, que **se enquadra na condição de microempresa**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, que **não possui em seu quadro societário e/ou corpo de colaboradores (sócio, dirigente, gerente, acionista, controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado) servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que integre o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Equador-RN**, sob qualquer regime de contratação/vínculo.

Declara, que se compromete a **permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes**, de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

Declara, **não ter recebido do Município de Equador-RN ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.**

Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que **cumpr todos os requisitos para habilitação** para este certame licitatório no Município de Equador-RN – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

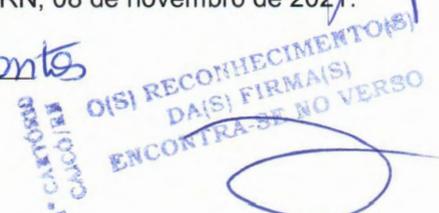
Caicó/RN, 08 de novembro de 2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos

Livia Karol Oliveira dos Santos

CPF nº 060.059.784-97

Representante Legal





 **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**
Tabeliã e Oficial: *Célia Barros de Medeiros*
Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>.
Selo Digital: RN202100941100018740SBS
Caicó, 8 de Novembro de 2021 07:44:03.
Usuário: fatima

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros-Tabeliã



AE403431

VALIDO SEMPRE SEMPRE DA ASSINATURA

Celia



JC COPIADORA
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA
Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN
CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000
Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771
iccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref. Pregão Presencial nº 042/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

A empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, DECLARA, que **se enquadra na condição de microempresa**, optante do Simples Nacional, nos termos do Art. 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto, apta a usufruir do tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.

Caicó/RN, 08 de novembro de 2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos

Livia Karol Oliveira dos Santos
CPF nº 060.059.784-97
Representante Legal

Joanes Soares Teixeira de Morais
Joanes Soares Teixeira de Morais
CPF nº 007.926.024-12
CRC/RN: 006577-O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS 06005978497

Nome do Empresário

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia

JC COPIADORA E GRAFICA RAPIDA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2959077	ITEP	RN	060.059.784-97

PROCESSO Nº.
 02.027 / 2015
FLS. Nº.:

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/05/2015



Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.376.235/0001-15	24-8-0080176-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59300-000	RUA COMANDANTE EZEQUIEL	1256
Bairro	PARAIBA	
Município UF	CAICO RN	
Ponto de Referência	PROXIMO AO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO	

Serviço Social do Comércio - SESC
 Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Membro

Membro

Atividades

Data de Início de Atividades	Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
05/2015	82.19-9/01	Fotocópias

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	58.12-3/02	Edição de jornais não diários
2	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
3	33.14-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4	58.11-5/00	Edição de livros
5	58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6	32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
7	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
8	58.13-1/00	Edição de revistas
9	18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a Inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82419575

Número do Identificador: 00006005978497

Data de Emissão:

05/05/2015

PROCESSO Nº.
02.027 / 2015
FLS. Nº.: _____



Serviço Social do Comércio - SCS
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Membro

Membro

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (su casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 06005978497	
DOMICÍLIO NA (LOCUADOURO - rua, av. etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
LOGADOURO (rua, av. etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) llviakarol.os@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) / trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária 5812302, 8219999, 3314799, 5811500, 5819100, 3299002, 1813001, 5813100, 1822901, 7733100	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa/gereente) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 21/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1150000148881	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 14:58 SOB Nº 20150232853. PROTOCOLO: 150232853 DE 27/08/2015. NIRE: 24800801768. LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME

Cleimar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 31/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.rn.gov.br informando o seguinte código de verificação: RN150232853



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF(número) 06005978497			
EM/INICIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIVIAKAROLOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária 1822901, 1813001, 3299002, 3314799, 5811500, 5813100, 5819100, 7733100, 8219999, 5812302	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTONOMA: <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parceiro) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 17/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN116000210528	



CARTÓRIO
CALÇO/RN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 17:39 SOB N° 20160118085.
 PROTOCOLO: 160118085 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600437921. NIRE: 24800801768.
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME



Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 18/05/2016
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten mark)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE		(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 06005978497	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIVIAKAROLOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por esterec) cento e sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente parental) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 17/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1160000210528	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

CÓPIA AUTENTICADA



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 17:39 SOB Nº 20160118085.
PROTOCOLO: 160118085 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600437921. NIRE: 24800801768.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

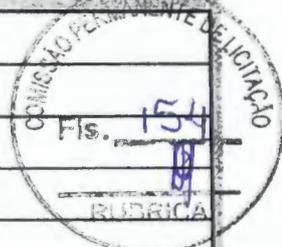
Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE		(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (numero) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (numero) 060.059.784-97			
EMAN. (PAIXO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) liviakarol.os@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 3299002, 3314799, 5811500, 5812302, 5813100, 5819100, 7733100, 8219999	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.235/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000702440	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:30 SOB Nº 20170071251.
 PROTOCOLO: 170071251 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700747343. NIRE: 24800801768.
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 23/02/2017
 www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retorne a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Orgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 060.059.784-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av., etc.) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 007148 - Caico
MUNICÍPIO Caico			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 007148 - Caico
MUNICÍPIO Caico	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) liviakarol.os@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.235/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000702440	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:30 SOB Nº 20170071251.
PROTOCOLO: 170071251 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747343. NIRE: 24800801768.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15



LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Caicó/RN, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de abril de 1990, Empresária, nº. do CPF: 060.059.784-97, Carteira de Identidade nº. 001.313.779 - MT/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº 07198133887 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Comandante Ezequiel, nº 1256, Bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, Empresário Individual da empresa **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**, situada na Rua Generina Vale, nº 319, Letra A, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no **CNPJ nº 22.376.235/0001-15**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – **JUCERN** sob **NIRE 24800801768** em 05/05/2015.

Resolve alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A partir deste ato, por força deste instrumento particular, a Empresa Individual que tem sua sede na cidade de Caicó/RN, na Rua Generina Vale, nº 319, Letra A, Centro, CEP 59.300-000, altera seu endereço para Rua Manoel Vicente, nº 883, Bairro Paraíba, CEP 59300-000.

Cláusula 2ª - Retira-se a partícula "ME" do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Cláusula 3ª - A partir deste ato, por força deste instrumento particular, a Empresa Individual terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E PARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS

Monete

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS E CARNAVAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; ATIVIDADES DE DESIGN; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas na Inscrição da Empresa Individual não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



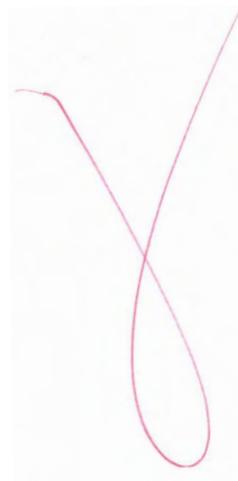
Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink, including a large loop and the letters 'rp'.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento de alteração de empresário individual.

Caicó/RN, 11 de Outubro de 2021.

Livia Karol O. dos Santos
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006577, expedida em 17/05/2002, inscrito no CPF nº 00792602412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00792602412	006577	Joanes Soares Teixeira de Moraes



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:25 SOB Nº 20210750618.
PROTOCOLO: 210750618 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107581351. CNPJ DA SEDE: 22376235000115.
NIRE: 24800801768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR



PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021

Fernando Antônio Guimarães Mafra

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC. EST.: 0749919-14 INSC. MUN.:60103428
Rua São Severino, Nº 7 Guadalajara – Paudalho – PE CEP: 55.825-000 Fone: (81) 3082.8497 / 9.9575.3010
E-mail:nordesteempreendimentos@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01CB.506F.6AFA.021C

Certidão gerada em: 12/12/2017 08:58:28

PROTOCOLO SIARCO 17/820734-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO
NIRE 26.1.0372578-6
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO



ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA-3667963149
Date: 2018.04.17 16:53:29 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE/PE

ARQUIVADO EM 12/12/2017 08:58:28

AUTENTICIDADE 01CB.506F.6AFA.021C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01CB506F6AFA021C>

Recife, 12 de dezembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 461.430.174-68 - DANIEL PEREIRA DA SILVA
Data - 17/04/2018 04:43:28
Código de Autenticação 01CB.506F.6AFA.021C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01CB506F6AFA021C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0372578-6
Nº PROTOCOLO 17/820734-9 PROTOCOLADO 7/12/2017 10:24:17
Nº ARQUIVAMENTO 26103725788 ARQUIVADO 12/12/2017 08:58:28
EMPRESA L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (no caso de) XX		
FILHO DE (pai) NORMANDO JOSE NOVIS DA SILVA	(mãe) IVANA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1992	IDENTIDADE número 8585455	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 105.638.284-29			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R SAO SEVERINO		NÚMERO 7	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GUADALAJARA	CEP 55825000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ata de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PAUDALHO	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO SEVERINO		NÚMERO 7	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GUADALAJARA	CEP 55825000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ata de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PAUDALHO	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dpelvacro@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividades Secundárias 1813001 4530705 4724500 4729899 4744099 4751201 4761003 4772500 4781400 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL EXCERTE NIRE G: MUNICÍPIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas normando de F. Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE <i>JPS 12/12/17</i>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2017 SOB Nº: 26103725786 Protocolo: 17/820734-9 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO	
		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO GERAL	



Handwritten marks and initials

Handwritten signature/initials



AFIQUERRELO DE ENPRE PARO



Reconheço a(s) firma(s) por Semelhante de
LUCAS ROBERTO DE FIGUEIREDO SILVA

Câmara de 24/11/2017 - 14 22 08 Emol. R\$ 3,88 - TSNRO 78 Total R\$ 4,66

Consulte a autenticidade em <http://www.jucepe.br/sei/validar>

Selo: 0079489 YYM09201701 04858

ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - **REVISOR AUTORIZADA 067**

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 461.430.174-68 - DANIEL PEREIRA DA SILVA

Data - 12/12/2017 08:58:28

Código de Autenticação 01CB.506F.6AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=01CB506F6AFA021C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 28.1.03729/9-6

Nº PROTOCOLO 17.82073/M-1/PROTODIGITAL/17.12.2017.10.24.17

Nº APROV. ALIAMENTO 28103729/96 ARQUIVADO 12.12.2017 08:58:28

EMPRESA L N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NORMANDO JOSE NOVIS DA SILVA	IVANA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
21/07/1992	6565455	SDS	PE
CPF (Número)			
105.636.284-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
R SAO SEVERINO			7
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São do Juremã)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	GUADALAJARA	55625000	
MUNICÍPIO		UF	
PAUDALHO		PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO SEVERINO			7
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São do Juremã)
	GUADALAJARA	55625000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PAUDALHO	PE	BRASIL	dpsilvacro@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fical) Atividade Principal 1813099 Atividades Secundárias 4923002 4924800 7711000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ANTERIORMENTE (AÇUCAR, ARROZ, FARINHA, FEIJÃO, MACARRÃO, E, TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA). Resonheço a(s) firma(s) por Semelhança de: LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA Camarzãibe.24/11/2017 - 14.22:00Emit. R\$ 3,66 + TSNR0,78 Total R\$ 4,96 Consulte a autenticidade em http://www.jucepe.br/validadigital Selo: 0076488.UUD09201701.04880 ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 057		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
10/10/XXXX	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF	
		XXXXX XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)	LISO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
28/10/2017	<i>Lucas Normando de F. Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	 		
<i>JF 12/217</i>			





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 06E2.8083.2B55.0C1D

Certidão gerada em 6/2/2020 17:40:08

PROTOCOLO SIARGO 20/982820-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO
NIRE 26.1.0372578-6
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



AUTENTICIDADE 06E2.8083.2B55.0C1D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06E280832B550C1D>

Recife, 06 de fevereiro de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 29.250.038/0001-02 - L.N. DE FIGUEIREDO SILVA
Data do download - 06/02/2020 05:40:08
Código de Autenticação 06E2.8083.2B55.0C1D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=06E280832B550C1D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0372578-6
Nº PROTOCOLO 17/820733-0 PROTOCOLADO 7/12/2017 10:23:43
Nº ARQUIVAMENTO 20178207330 ARQUIVADO 12/12/2017 08:33:21
EMPRESA L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO** estabelecido na(o) **RUA SÃO SEVERINO, 7, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, CEP 55825000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

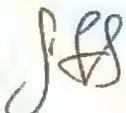
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PAUDALHO/PE, 28 de outubro de 2017.

Lucas Normando de F. Silva
LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>12/12/17</u> 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2017 SOB Nº: 20178207330 Protocolo: 17/820733-0 Empresa: 26 1 0372578 6 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO  ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--



Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA
 Camaragibe 24/11/2017 - 14:22:07 Emdl. R\$ 3,88 + T\$ 90,78 Total R\$ 4,86
 Consulte a autenticidade em ltp.jucpe.br/selodigital
 Selo: 0078489.YBA09201701.04802
ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA 057

[Handwritten signatures and initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.250.038/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2017
NOME EMPRESARIAL L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE GRAFICA & EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO SEVERINO	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 55.825-000	BAIRRO/DISTRITO GUADALAJARA	MUNICÍPIO PAUDALHO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9575-3010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 15:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2021.000007496845-48**Data de Emissão: **29/10/2021**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO EPP**

Data do Cadastramento: **12/12/2017**

Inscrição Estadual: **0749919-14**

CPF/CNPJ: **29.250.038/0001-02**

Regime: **SIMPLES NACIONAL**

Situação: **Ativo**



ENDEREÇO

CEP: **55.825-000**

Logradouro: **RUA SAO SEVERINO, 7**

Bairro: **GUADALAJARA**

Município: **PAUDALHO**

UF: **PE**

Atividade Econômica Principal:

051813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividades Econômicas Secundárias:

051813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 054530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 054724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 054729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 054744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 054751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 054761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 054772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 054781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 054789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 054923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
 054924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 057711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação OAEA.5088.5776.0213
Certidão gerada em 20/10/2021 as 09:31:46
PROTOCOLO SIARCO 21/814470-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0372578-6	29.250.038/0001-02	12/12/2017	12/12/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO SEVERINO, 7, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, 55.825-000

Objeto Social
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AÇUCAR, ARROZ, FARINHA, FEIJÃO, MACARRÃO, E, TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA).



Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
--	--

Último Arquivamento Data: 22/03/2021 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Número: 20219437904	Situação: REGISTRO ATIVO
		Status SEM STATUS

Nome do Empresário
LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA
Identidade: 8585455 SDS PE
Estado Civil: Solteiro
CPF: 105.636.264-29
Regime de Bens: Não informado

Observações:

Recife, 20 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Data da consulta: 29/10/2021 18 37 37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.250.038/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, elongated shape with a vertical stroke on the right side.



Serviço Notarial de Paudalho Mônica Machado Campos - Tabeliã Titular
Rua Genesio Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.cartorios.com.br

Certifico que a presente cópia é a Reprodução fiel do original que me foi apresentado, autêntico e dou fé Paudalho-PE, 28/05/2019, 09:30:38. Em testemunho da verdade. RENATO FELIPE A. DE SANTANA, Escrevente Emol.: R\$ 2,90 TSMR: R\$ 0,68 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 FERM 0,03 FUNSEC: R\$ 0,07 TOTAL 4,19.
Selo: 0073940.LBND5201902.01221



Serviço Notarial de Paudalho Mônica Machado Campos - Tabeliã Titular
Rua Genesio Silva, 66 - Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.825-000 - Fone: 181 3636-1024 - www.cartorios.com.br
Certifico que a presente cópia é a Reprodução fiel do original que me foi apresentado, autêntico e dou fé Paudalho-PE, 28/05/2019, 09:30:38. Em testemunho da verdade. RENATO FELIPE A. DE SANTANA, Escrevente Emol.: R\$ 2,90 TSMR: R\$ 0,68 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 FERM 0,03 FUNSEC: R\$ 0,07 TOTAL 4,19.
Selo: 0073940.LBND5201902.01221



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106832206200419894247-1
Data: 22/06/2020 09:16:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD12687-KZC0;



CNPJ: 08.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106832206200419894247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 12:53:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106832206200419894247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375d3902f2ffc0198af54f1d13294b6a2e94dc8a72876392aad554dd50699766e5d5c82d99f0edb85fc94ffa4204146aad



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO ANTONIO GUIMARAES MAFRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1778183 SSP PE

CPF **DATA NASCIMENTO**
173.012.894-72 **21/03/1958**

FILIAÇÃO
JOSE EDYLSON GALVAO MA
FRA
IZABEL DA SILVA GUIMAR
AES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 D

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00423337137 **16/12/2025** **31/10/1979**

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Fernando Antonio Guimarães Mafra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
RECIFE, PE **21/12/2020**

Roberto Carlos Moraes Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

41786343937
PE102392927

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2073867869

PROIBIDO PLASTIFICAR
2073867869



[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106831401213524407630>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106831401213524407630-1
Data: 14/01/2021 08:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99954-IVG9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:39:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 17:48:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 106831401213524407630-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29019636224f67537c5ea2a44a5abd993aa0f6589e3c93ceeafa9a2b4c5a807fff6dd5c82d99f0edb85fc94ffa4204146aad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR



NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

Razão Social: **L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO** CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC EST.: 074991914 INSC. MUNI.: 60103428 Situada na RUA SÃO SEVERINO Nº 7 GUADALAJARA - PAUDALHO - PE Fone(81) 3082.8497 Email: nordesteempreendimentos@hotmail.com por intermédio de seu Representante legal O Srº **LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA**

Por meio do presente instrumento particular e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante e fiel PROCURADOR, O SRº FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA RG: 1.778.183/SSP/PE e CPF: 173.012.894-72 CASADO, de profissão REPRESENTANTE COMERCIAL Residente a RUA MAESTRO JONES JHONSON, 186 TORRÕES RECIFE/PE a quem concedo PLENOS PODERES para que pratique todos os atos convenientes e necessários para promover a participação da EMPRESA ACIMA CITADA em LICITAÇÕES PÚBLICAS como PREGÕES PRESENCIAS, PREGÕES ELETRÔNICOS, TOMADA DE PREÇOS, CARTAS CONVITES E ETC. estando AUTORIZADO a MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, FORMULAR PROPOSTA, ASSINAR CARTA DE CREDENCIAMENTO, ATAS E QUAISQUER DOCUMENTAÇÃO QUE VENHA A SER NECESSÁRIO DE ASSINATURA REFERENTE OU PARA O PROCESSO LICITATÓRIO, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, OFERTAR LANCES, ASSINAR, RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTE DO CERTAME EM NOME DA EMPRESA ACIMA CITADA, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato a empresa acima citada, pelo que darei por bom firme e valioso poderes exclusivo, com validade por TEMPO INDETERMINADO

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei

RECIFE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Lucas Normando de F. Silva
Lucas Normando de Figueiredo Silva



L.N. DE FIGUEIREDO IMPRESSÃO
Rua São Severino, Nº 7 - Guadalajara - Paudalho - PE - CEP: 55.825-000
CNPJ:29.250.038/0001-02 INSC. EST.:0749919-14
Fone: (81) 3082.8497 E-mail: nordesteempreendimentos@hotmail.com

Nordeste
Gráfica & Empreendimentos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/106830902216127122917-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106830902216127122917-1
Data: 09/02/2021 16:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97449-T2C4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela empresa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 17:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 106830902216127122917-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901f81526cf20a949c97024fe0c5bfef1c5655ba29dd8e47f8a05b4ee16b8c6255ed5c82d99f0edb85fc94ffa4204146aad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

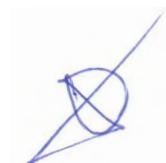
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.250.038/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.41B6.21BF.E238 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29250038000102

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 14:48:50

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO**

CPF/CNPJ: **29.250.038/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:08 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BKNI291021155408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 16:08:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO**
CNPJ: **29.250.038/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Three handwritten signatures in blue ink. One is a simple checkmark-like mark. The other two are more complex, stylized signatures.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS Razão Social: **L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO** CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC EST.: 074991914 INSC. MUNI. 60103428 Situada na **RUA SÃO SEVERINO Nº 7 GUADALAJARA - PAUDALHO - PE** Fone(81) 3082.8497 E-mail: nordesteempreendimentos@hotmail.com por intermédio de seu Representante legal O Srº **LUCAS NORMANDO DE FIGUEIREDO SILVA** representada por seu fiel procurador **FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA**. Declara que:

01-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 c/cdo Decreto Municipal Nº 197/2013 e 198/2013 a Empresa acima discriminada sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital acima mencionado. Declara, ainda, que se responsabilizará por declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

02-CARTA DE CREDENCIAMENTO Pela presente, designamos o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA** portador da carteira de identidade nº 1.778.183 expedida pela SSP/PE para nos representar no **PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO ACIMA CITADO** dando ao mesmo poderes especiais para, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

03-DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS DIRECIONADO AO MUNICÍPIO E PREGÃO ACIMA DETERMINADO A empresa **NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTO (L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO)** acima qualificada **DECLARA** sob as penas da Lei Que não está impedida de participar de Licitações promovidas pela **PREFEITURA E OU QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO REFERENTE AO MUNICÍPIO ACIMA CITADO**, nem foi declarada inidônea não havendo nenhuma (**inadimplência**) Para Licitar. Inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório pregão presencial conforme acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

04-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º XXXIII DA CF ART. 27 INCISO V DA LEI 8.666/93 NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS. O proponente acima qualificado sob penas da Lei em acatamento ao dispositivo no Art. 7º Inciso XXXIII da constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, Declara não possuir em seu quadro de pessoal, **funcionários menores de (18) dezoito anos** em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de (16) dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de (14) quatorze anos na condição de aprendiz da legislação vigente.

05-DECLARAÇÃO DE ME OU EPP A Empresa **L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO** CNPJ: 29.250.038/0001-02 Declara para fins de comprovação no Pregão Presencial acima citado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

06 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR DO ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO ACIMA QUALIFICADO O proponente acima qualificado, declara para os devidos fins do disposto no Edital pregão presencial acima mencionado que entre os Dirigentes, Gerentes, Sócios detentores de mais de 10% do capital social e responsáveis técnicos desta Empresa não há nenhum servidor do Órgão Público do Município acima mencionado nem nenhum Que o tenha sido nos últimos (180) cento e oitenta dias anteriores á data do processo pregão presencial acima qualificado.

07-DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO O proponente acima qualificado, Declara sob as penalidades da Lei que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento

08-DECLARAÇÃO CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO O proponente acima qualificado, Declara estar ciente das condições da Licitação, e assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades Legais e a sumária desclassificação da Licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio.

09-DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO
FANTAZIA: NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 29.250.038/0001-02 **INSC. ESTADUAL:** 074991914 **INSC. MUNICIPAL:** 60103428
END: RUA SÃO SEVERINO Nº 7 - GUADALAJARA - PAUDALHO - PE CEP:
CONTA CORRENTE: BANCO SANTANDER AG: 4024 CONTA: 130007867
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA (PROCURADOR) RG: 1.778.183/SSP/PE CPF: 173.012.894-72 / CASADO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAESTRO JONES JONSHON,186 TORRÕES - RECIFE - PE

10 - DECLARAÇÃO DE MEIOS DE CONTATO

A EMPRESA **L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO** CNPJ: 29.250.038/0001-02 declara que as informações contidas abaixo são os meios pelo qual se dá o contato, quando necessário, com a supracitada empresa para fins de contratos ou quaisquer outras demandas que vierem surgir.
NOME: FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA
CEL: (81) 9.8719.1640 **WHATSAPP:** (81) 9.9575.3010 **TELEFONE FIXO:** (81) 3082.8497 **E-MAIL:** nordesteempreendimentos@hotmail.com

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC. EST.: 0749919-14 INSC. MUN.:60103428
Rua São Severino, Nº 7 Guadajara – Paudalho – PE CEP: 55.825-000 Fone: (81) 3082.8497 / 9.9575.3010
E-mail:nordesteempreendimentos@hotmail.com

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O proponente acima qualificado, para fins do disposto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL** acima qualificado, Declara sob penas da Lei em especial o Art. 299 do código Penal Brasileiro que:

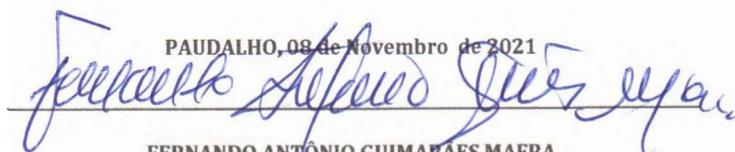
- A) A proposta apresentada para participar do pregão presencial acima qualificado foi elaborada da maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi informado, nem discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima citado, ou por qualquer meio ou pessoa.
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial acima citado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- C) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado quanto a participar ou não da referida Licitação.
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão acima qualificado não será no todo ou em parte direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado antes da adjudicação do objeto de referida Licitação.
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial acima qualificado não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão acima qualificado antes da abertura oficial das propostas.
- F) O proponente acima qualificado Declara está plenamente ciente do teor e da exatidão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- G) Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob penas da Lei.

12 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que: **TEM VALIDADE DE (60) DIAS**

- A) Forneceremos os produtos constantes do anexo desta proposta, com valor total constante na proposta para o período determinado no edital e seus anexos, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- B) Manteremos válida a Proposta Comercial pelo prazo exigido no edital conforme a Lei, dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta e dos documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo **RECURSO** de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- C) Declaramos também que a entrega será realizada no prazo (dia e hora, como em todos os lugares determinado pelo órgão,) conforme exigência do Edital e seus anexos.
- D) Durante o fornecimento dos produtos observaremos e cumprimos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo Município acima qualificado
- E) Declaramos, que estão incluídos no preço apresentado acima, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória execução dos serviços, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, implementos s, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital.
- F) Caso esta empresa/profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua firmação o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA** Brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.778.183/ SSP-PE, e CIC/CPF nº 173.012.894-72, Residente a Rua **MAESTRO JONES JONSHON**, nº. 186, Bairro: **TORRÕES** Cidade **RECIFE /PE** CEP 50.650.310 os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao **BANCO SANTANDER** através da **Agencia 4024** na conta corrente nº **130007867**, tendo como correntista a empresa **L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO**

DECLARA para os devidos fins que, todas as declarações da 1ª a 12ª constantes nas páginas de 01 á 02 são referente ao **PROCESSO** e **PREGÃO** acima mencionado. Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei

PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021

FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC. EST.: 0749919-14 INSC. MUN.:60|03428
Rua São Severino, Nº 7 Guadalajara – Paudalho – PE CEP: 55.825-000 Fone: (81) 3082.8497 / 9.9575.3010
E-mail:nordesteempreendimentos@hotmail.com



Servgráfica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

LICITANTE: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
CNPJ: 07.805.649/0001-29



LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – AVENIDA DEODORO DA FONSECA, N° 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN – CEP N° 59.020-600
CNPJ N° 07.805.649/0001-29 / INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1552880 / CÓDIGO ATIVIDADE K-7499-3/02
FONE: (84) 3221-1065 / 3201-8796 / suprimentos@servgrafica.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16

Cód. Autenticação: 109052802200832170204-1; Data: 28/02/2020 08:37:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJV41738-MOEB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 185
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **THAINA CRISTINA MIRANDA SCARES**

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSÃO EM: 2074417 SSP RN

CITY / DATA INSCRIÇÃO: 079-001.144-16 09/11/1988

RENOME: RIVALDO CESAR LUCENA SCARES
RIMA MIRANDA SCARES

PERMISSÃO: B C D

1ª REGISTRO: 24/03/2007 2ª REGISTRO: 23/11/2021 3ª REGISTRO: 20/03/2007

OBSERVAÇÕES:

Thaina Cristina M. Scares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 24/11/2016

40801540766
RN702512739

DET.RN/RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1350795280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1350795280

[Handwritten signature in red ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARANDO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2021 15:26:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109052802200832170204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

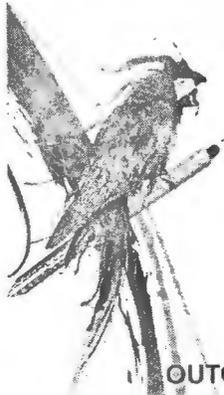
CHAVE DIGITAL

00015b1d724fd94f057f2d69fe6bc05bb2a8dd65214714525db3e71037f04225f07b0bc186cd4dfbd4df430135488230c31e70582d58822d85e43b3ceb5757d23bc412ad4910c19f6710515540190792



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Deodoro da Fonseca, nº 755 – Petrópolis – Natal/RN – CEP. 59020-600, inscrita no CNPJ nº 07.805.649/0001-29 e Inscrição Estadual nº 20.204.978-7, representada neste ato pelos sócios Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, Brasileiro – Casado, portador do RG nº 1.380.972 SSP/RN e do CPF nº 132.832.354-49 e Sra. ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, Brasileira – Casada, portadora do RG nº 428.656 SSP/DF e do CPF nº 251.360.114-91.

OUTORGADO: THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, Brasileira, Solteira, Diretora Comercial e Procuradora, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 31-Ap, 501, Bairro: Petrópolis - Natal/RN-CEP: 59.012-570, portadora da Carteira de Identidade nº 2.074.417 e com o CPF nº 079.001.144-16.

PODERES: O mais amplos, gerais e especiais, afim de que a outorgada possa REPRESENTAR a empresa em concorrências públicas e/ou licitações, para todos os efeitos exigidos pela Lei No. 8.666/93, na modalidade de Pregão (Presencial, Eletrônico), Tomada de Preço, Concorrência, Carta Convite, ou qualquer outro tipo de licitação, podendo tudo fazer promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos e papéis, formular proposta, assinar contratos administrativos em órgão públicos, formular lances de preços para prática de todos e demais atos inerentes aos referidos certames, ainda tomada de preços e vendas de produtos fabricados pela mesma, aceitar ou contestar, retirar e assinar junto à Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, e aos Núcleos Fazendários, Coletorias Governamentais e as Prefeituras, em todo e qualquer processo de liberação de AIDFS e Seloç Fiscais, bem como o seu cadastramento, enfim, tudo o que for necessário para o bom andamento e aceite da presente.

NATAL/RN, 16 DE AGOSTO DE 2021.

L M SERVGRAIFCA E COPIADORA LTDA – ME

RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES

RG: 001.380.972 SSP/RN

CPF: 132.832.354-49

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

L M SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME

ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA

RG: 428.656. SSP/DF

CPF: 251.360.114-91

CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109051608214336501810>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109051608214336501810-1
Data: 16/08/2021 19:33:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00863-OHGD



CNJ: 08370-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em 16 de agosto de 2021 19:37:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



[Handwritten signature]

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02

SERVGRAFICA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L M SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Deodoro da Fonseca, nº 755 – Petrópolis – Natal/RN – CEP nº 59020-600, inscrita no CNPJ nº 07.805.649/0001-29 e Inscrição Estadual nº 20.204.978-7, representada neste ato pelos sócios Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, Brasileiro – Casado, portador do RG nº 1.380.972 SSP/RN e do CPF nº 132.832.354-49 e Sra. ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, Brasileira – Casada, portadora do RG nº 428.656 SSP/DF e do CPF nº 251.360.114-91.

OUTORGADO: THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, Brasileira, Solteira, Diretora Comercial e Procuradora, residente e domiciliada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 31, Ap nº 501, Bairro: Petrópolis - Natal/RN – CEP nº 59.012-570, portadora da Carteira de Identidade nº 2.074.417 e com o CPF nº 079.001.144-16.



PODERES: O mais amplos, gerais e especiais, afim de que a outorgada possa REPRESENTAR a empresa em concorrências públicas e/ou licitações, para todos os efeitos exigidos pela Lei No. 8.666/93, na modalidade de Pregão (Presencial, Eletrônico), Tomada de Preço, Concorrência, Carta Convite, ou qualquer outro tipo de licitação, podendo tudo fazer promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos e papéis, formular proposta, assinar contratos administrativos em órgão públicos, formular lances de preços para prática de todos e demais atos inerentes aos referidos certames, ainda tomada de preços e vendas de produtos fabricados pela mesma, aceitar ou contestar, retirar e assinar junto à Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, e aos Núcleos Fazendários, Coletorias Governamentais e as Prefeituras, em todo e qualquer processo de liberação de AIDFS e Selos Fiscais, bem como o seu cadastramento, enfim, tudo o que for necessário para o bom andamento e aceite da presente.

NATAL/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

VALIDADE: 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

L M SERVGRAIFCA E COPIADORA LTDA – ME



[Handwritten signature]
RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
RG: 001.380.972 SSP/RN
CPF: 132.832.354-49
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO



L M SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME

[Handwritten signature]
ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA
RG: 428.656. SSP/DF
CPF: 251.360.114-91
CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCOPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS
R. Misericórdia, 332/340 - Centro - CEP: 59020-080 - Natal/RN - Fone: 84-3225.0166/280649730833
Tabela

Reconheço as firmas de RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES e ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA por semelhança do que dou fe.
NATAL (RN), 21/02/2020 09:31:39.

Henrique Procopio de Moura
- substituto
Confirma a autenticação em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
RN20200953070019650AJI
Ueuarter RITA
AB007365

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2021 18:20:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109051608214336501810-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341094f057f2d69fe6bc05b6081b7e89841d9f0bdbf50b9f2430995eeba4ab76a4d0c022ae1541a88f763ea1cb5f2998bece1f8eac217d0eb8c5f9c3bc412ad4910c19f6710515540190792



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190369973 	NIRE 24200424335	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905041543 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

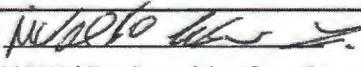
NOME: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATIV	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

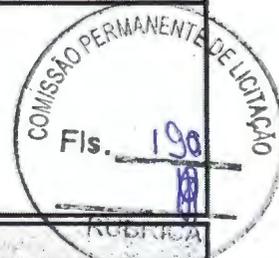
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES | Telefone de contato: (84) 999816916 | Email: muciohga@gmail.com

Local: Natal - RN | Data: 17/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:



3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA
CNPJ 07.805.649/0001-29
AVE DEODORO DA FONSECA, 755, PETRÓPOLIS
CEP: 59020-600 – NATAL/RN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa / PB, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.380.972 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 132.832.354-49 e Sr.ª ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terezina / PI, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 428.656 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 251.360.114-91. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 24/01/2006, sob NIRE nº. 24200424335. Aditivo nº 01, em 16/10/2007, sob o registro nº 24155494, Aditivo nº 02, em 18/03/2009, sob o registro nº 24182083, Aditivo nº 03, em 14/03/2014, sob o registro nº 24300665, e Aditivo nº 04, em 20/04/2015, sob o registro nº 24325292, com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confecção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Serviços de design gráfico e diagramação; Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas; carteiras de documentos, nécessaire, pastas para documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do Contrato Social e Aditivos, em virtude de não terem sido expressamente modificadas, por este Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado. Consolida-se o Contrato Social, mantendo-o plenamente atualizado ao Código Civil, nos termos da Lei nº 10.406/2002 – de 10 de janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade doravante adotará a denominação social de **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA**, tendo sua sede matriz na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, constituindo seu domicílio fiscal para qualquer finalidade fundada neste instrumento.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confecção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Serviços de design gráfico e diagramação; Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas, carteiras de documentos, nécessaire, pastas para documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre sócios, a saber:

RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES	Quotas	Valores em Reais
S/ Part. Conforme Contrato Social	100.000	R\$ 100.000,00
Total de sua participação	100.000	R\$ 100.000,00
ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA	Quotas	Valores em Reais
Valor das quotas adquiridas do sócio que está se retirando	100.000	R\$ 100.000,00
Total de sua participação	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam a integralização neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – A administração e gerência da sociedade caberão aos dois sócios, em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

3



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – Os valores devidos, aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios **RIVALDO CESAR LUCENA SOARES** e **ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este presente instrumento, em 01 (via) de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios, abaixo qualificados.

Natal (RN), 17 de julho de 2019.


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES


ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA

CNPJ 07.805.649/0001-29
AVE DEODORO DA FONSECA, 755, PETRÓPOLIS
CEP: 59020-600 - NATAL/RN

ADITIVO 06

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa / PB, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.380.972 - SSP/RN, inscrito no CPF. sob nº 132.832.354-49 e Sr.ª ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terezina / PI, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501; Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 428.656 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 251.360.114-91. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 24/01/2006, sob NIRE nº. 24200424335. Aditivo nº 01, em 16/10/2007, sob o registro nº 24155494, Aditivo nº 02, em 18/03/2009, sob o registro nº 24182083, Aditivo nº 03, em 14/03/2014, sob o registro nº 24300665, Aditivo nº 04, em 20/04/2015, sob o registro nº 24325292 e Aditivo nº 05, em 19/07/2019, sob o registro nº 20190369973, com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confecção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Serviços de design gráfico e diagramação;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rivaldo' and another signature that appears to be 'Elma'.

Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas, carteiras de documentos, nécessaire, pastas para documentos; Confecção de peças de vestuário (camisas, calças, blazers e casacos), exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (corte e costura de golas, punhos); Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, realizadas sob contrato; Fação de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos); Fabricação de toucas, luvas, máscaras, lençóis de tecidos e acessórios de uso médico-hospitalar (cintos, gorros, máscaras protetoras, aventais); Fabricação de calçados, de borracha, madeira, tecidos e fibras, para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de higiene pessoal; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria.

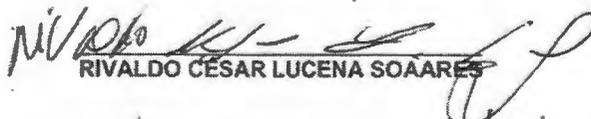
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

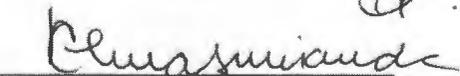
CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios RIVALDO CESAR LUCENA SOARES e ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05 E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, em virtude de não terem sido expressamente modificadas por este ADITIVO 06, que passará a fazer parte integrante dos documentos anteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este presente instrumento.

Natal (RN), 27 de julho de 2020.


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES


ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA

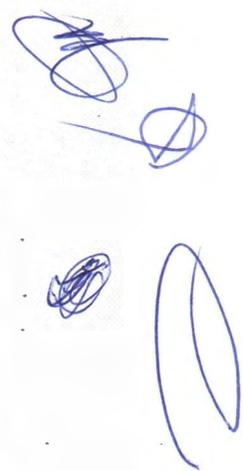
2



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 14:36 SOB N° 20200367323.
PROTOCOLO: 200367323 DE 27/07/2020 13:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003221431. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/07/2020
www.redesim.rn.gov.br









Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA		Protocolo: RNC2101347811			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200424335	CNPJ 07.805.649/0001-29	Data de Ato Constitutivo 24/01/2006	Início de Atividade 24/01/2006		
Endereço Completo Avenida DEODORO DA FONSECA, Nº 755, PETROPOLIS - Natal/RN - CEP 59020-600					
Objeto Social - SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS E TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM (PRE - IMPRESSÃO) POR MEIO DE COMPUTAÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, NOTAS FICAIAS E DE LIVROS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - ALUGUEL DE MÁQUINAS REPRODUTORAS DE COPIAS - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS COPIADORA, XEROGRÁFICA - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE CORTE, VINCO, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO, ETIQUETAS, ADESIVOS, ROTULOS, BRINDES, CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS E POSTERES - SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM PECAS DE VESTUÁRIO (CAMISETAS, CALÇÕES, BONES) - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CONVITES, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO, MALAS DIRETAS - INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO, ANÚNCIOS E LETREIROS LUMINOSOS, OUTDOORS - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (FARDAMENTOS, UNIFORMES, MACACOES) - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SOB MEDIDAS, (FARDAMENTOS, UNIFORMES, MACACOES) - FABRICAÇÃO DE TROFÉUS, PARA COMEMORAÇÕES OU COMPETIÇÕES - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS, LAPIS, CANETAS, SINETES, INCLUSIVE ALMOFADAS PARA CARIMBOS - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO, CAIXAS, CARTELAS, LUVAS, CARTUCHOS, ESTOJOS E SOLAPAS - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO - FABRICAÇÃO DE CHAPEUS, BOINAS, BONES, GORROS, CINTOS, XALES, GRAVATAS - FABRICAÇÃO DE BOLSAS, MALAS, MALETAS, VALISES, MOCHILAS, NECESSAIRE, CARTEIRA DE DOCUMENTOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUÁRIO (CAMISAS, CALÇAS, BLAZERS E CASACOS), EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - FACCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS) - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUÁRIO, REALIZADAS SOB CONTRATO - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS) - FABRICAÇÃO DE TOUCAS, LUVAS, MASCARAS, LENÇÓIS DE TECIDOS E ACESSÓRIOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR (CINTOS, GORROS, MASCARAS PROTETORAS, AVENTAIS) - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, DE BORRACHA, MADEIRA, TECIDOS E FIBRAS, PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RIVALDO CESAR LUCENA SOARES	CPF/CNPJ 132.832.354-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA	CPF/CNPJ 251.360.114-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RIVALDO CESAR LUCENA SOARES	CPF 132.832.354-49	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA	CPF 251.360.114-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			Protocolo: RNC2101347811
Natureza Jurídica: Sociedade, Empresária Limitada			
Data 18/05/2021	Número 20210361409	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 09:02:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NSLGOS5A.



RNC2101347811

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral





SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02
Insc. Estadual: 20.204.978-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ Nº 07.805.649/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1552880
AV. DEODORO DA FONSECA Nº 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN
TELEFONE - (84) 3201-3034, E-MAIL - SUPRIMENTOS@SERVGRAFICA.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, por intermédio do seu representante legal, o Sra. THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, portador da carteira de Identidade nº 2074417 e CPF nº 079.001.144-16, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, 08 de Novembro de 2021

Thaina Miranda

THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES
CPF Nº 079.001.144-16
DIRETORA COMERCIAL E PROCURADORA





SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02
Insc. Estadual: 20.204.978-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ Nº 07.805.649/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1552880
AV. DEODORO DA FONSECA Nº 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN
TELEFONE - (84) 3201-3034, E-MAIL - SUPRIMENTOS@SERVGRAFICA.COM.BR

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART.
4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02**

A empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, por intermédio do seu representante legal, o Sra. THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, portador da carteira de Identidade nº 2074417 e CPF nº 079.001.144-16, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Natal/RN, 08 de Novembro de 2021

THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES
CPF Nº 079.001.144-16
DIRETORA COMERCIAL E PROCURADORA





PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1407926805 **1407926805**

PARAIBÁ

Handwritten: Livro No 202

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

04/01/2002 **15/03/2002**

02/01/2007

343990044
9035881733

PARAIBÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

os dados do ato em: <https://sajodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.ncl.br/documento/07882204219017333404-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07882204219017333404-1
 Data: 22/04/2021 17:42:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,08
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79776-1WQC;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eshado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azavevedobastos.ncl.br
<https://azavevedobastos.ncl.br>

Valor: Assessoria de M. Civil (ant)

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 15:02:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

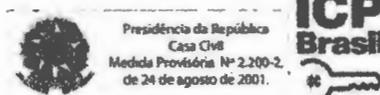
Código de Autenticação Digital: 07862204219017333404-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c8f7c7ee49c35def22a2a65fd23915ff406c39b6344d5a04371ec6550bf89b58b5ae12206c3bc514b61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



1ª SERVENTIA DE TABELIONATO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDNA GUEIROS DOS SANTOS,
Oficial Substituta em Exercício.

- Livro - 74.
- Folha - 85.
- Traslado - 1º.



Em, 09 de abril de 2021.

Procuração Pública bastante que faz **LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**, neste ato representada por **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, em face de **Israel Alves de Oliveira Junior e outros**, na forma como abaixo se declara:

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração virem, que aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na 1ª Serventia de Notas, à Rua Visconde de Pelotas nº 102, perante mim Oficial Substituta de Notas em Exercício, compareceu como **EMPRESA OUTORGANTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**, também denominada **GRAFICA CAMINHA**, pessoa jurídica com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.098.180/0001-59 e NIRE sob o nº 26101711320, com endereço sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja - A, bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP nº 54.518-235, neste ato devidamente qualificada e representada por **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do Doc.Id.º 3.568.332 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 532.907.714-15, residente e domiciliado à Rua Amaro Faustino Cavalcante, nº 145, Apto. D, bairro Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, a presente reconhecida como a própria por mim Oficial Substituta de Notas em Exercício, conforme os documentos apresentados, por intermédio de sua representante legal, pessoa maior e juridicamente capaz, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela Outorgante devidamente representada foi declarado que, por este público instrumento de procuração, para os efeitos do disposto no art. 653 do Código Civil de 2002, nomeia e constitui como seu(s) bastante(s) **PROCURADOR(ES): ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, casado, funcionário da empresa, portador do Doc.Id.º 4.954.989 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº. 610.396.354-34, residente e domiciliado à Rua Manoel Leis Barbosa, nº 16, bairro Vila Social Contra Mocambo, Cabo de Santo Agostinho - PE, e **ELIAQUE KLEBER CARNEIRO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, portador do Doc.Id.º 4.976.249 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº. 793.760.294-

Rua Visconde de Pelotas, nº 102. Fone/Fax - nº (81) 3521-0867.
Município do Cabo de Stª. Agostinho - Estado de Pernambuco.

Estado de Pernambuco

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

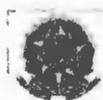
¹Código de Autenticação Digital: 07862107211536960868-1 a 07862107211536960868-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36fdeaf5f882b77f5f31a685c23133379c61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



53, residente e domiciliado à Avenida Israel Felipe, nº 35, bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, a quem por este Instrumento a Outorgante supra qualificada, nomeia e constitui os Outorgados acima identificados, seus bastantes procuradores, conferindo-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE podendo: **PRIMEIRO**: representá-la em todos os seus negócios comerciais, bem como, representar a empresa em processos licitatórios perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais em qualquer modalidade, especialmente, pregão presencial, podendo assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, celebrar contratos e aditivos, com Autarquias, Entidades Estaduais, Paraestatais e empresas de Economia Mista, concordando com todos os seus termos, bem como assiná-los, para o fim de vencer em nome da Outorgante diretamente ou em licitações Públicas, apresentando e assinando as respectivas propostas e demais documentos necessários para sua efetivação, podendo ainda para este fim formular verbalmente lances e propostas de preços, firmar declarações, manifestar interesses e recorrer, renunciar ou apresentar razões e contrarrazões de recursos administrativos, assinar atas, requerer, renunciar, cobrar, receber empenhos, cheques, dar quitação e seus respectivos recibos, enfim, tudo mais praticar e assinar para o perfeito e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelos comparecentes, que por eles se responsabilizam. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido, aceito e assino abaixo. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas, conforme permite a legislação em vigor. Eu, Edna Gueiros dos Santos, que fiz digitar, subscrevo e assino, A Oficial Substituta de Notas em Exercício. (sa). EDNA GUEIROS DOS SANTOS. LUCIANO BEZERRA DA SILVA. Está conforme o original. Dou fé. Guia de Recolhimento do SICASE nº 0013586698. Selo Digital: 0074930.HDB01202101.00986. 09/04/2021 11:27:13. Consulte autenticidade em www.tjpe.ius.br/selodigital.

Cabo de S^o Agostinho, *Edna Gueiros dos Santos*

Em instrumento de *Edna Gueiros dos Santos* de validade

O Tabelião de Notas

Edna Gueiros dos Santos

1ª SERVENTE DE NOTAS E PROCURADOR DE TIPO
Edna Gueiros dos Santos
Oficial Substituta em Exercício
Cabo de S^o Agostinho - Pernambuco

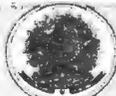


AAC0304268



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07862107211536960868-2
Data: 21/07/2021 11:09:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08139-RX40;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

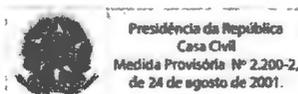
¹Código de Autenticação Digital: 07862107211536960868-1 a 07862107211536960868-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36fdea5f882b77f5ff31a685c23133379c61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd





PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1823982216

1823982216

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

PROFISSIONAL TABELIONATO DE NOTAS

PERMANBUCCO

20/08/2021

08662838011

28/07/2024 07/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

PROFISSIONAL TABELIONATO DE NOTAS

M-07

[Handwritten signatures and initials]

Autenticação Digital Código: **07800807213309403415-1**
Data: **06/07/2021 09:27:17**
Valor Total do Act: **R\$ 4,96**
Solo Digital Tipo Normal C: **AL1309570-JWW97.**

Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:41:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860607213309403415-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc20dfe52906d4c5d209137e9c90fa0c1ae203c40041c75b5ee3f64d971319a6a3661b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59**



LUCIANO BEZERRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/12/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, Empresário, CPF nº 532.907.714-15, RG nº 3568332, SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Amaro Faustino Cavalcante, 145, D. COHAB, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54520360, BRASIL titular da empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26101711320, com sede Rua Jaboatão dos Guararapes, 316, Cidade Garapu Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54590000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.098.180/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322, Loja:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.518-235.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FARDAMENTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BANNERS E OUTRAS IMPRESSÃO DIGITAL, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊNERES E

81100000283582

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025

JUCEPE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO



ETC.77.39-0-03 - ALUGUEI DE PAICOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO A ATIVIDADE DE LIMPIZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ENTRE OUTRAS. 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA ENTRE OUTROS. 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 44.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM

81100000283582



06/04/2021

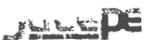
Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, 13.40-5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TÊXTIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETAS E SIMILARES - 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA - 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL - 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVELS DE QUALQUER MATERIAL - 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS - 4669-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS - 1811-3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. 1813-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

ATIVIDADES ECONÓMICAS

Atividade Principal:

CNAE: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Atividade Secundária:

CNAE: 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados

81100000283582



06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025



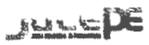


- anteriormente: partes e peças
- 1811-3/02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7739-0/03 - Aluguel de paleôs, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 1412-6/02 - Costeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.



8110000283582

06/04/2021





- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças



CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DE LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma individual, gira sob o nome empresarial **LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**

Parágrafo Único. A empresa tem por título o nome fantasia **GRAFICA CAMINHA.**

81100000283582

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA: A Firma individual terá sua sede sito à Rua Jaboatão dos Guararapes. 322. Loja:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.518-235.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FARDAMENTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BANNERS E OUTRAS IMPRESSÃO DIGITAL. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES E ETC., 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ENTRE OUTRAS, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.49-4-01 -



[Handwritten signature]

81100000283582

06/04/2021

[Handwritten signatures]

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA ENTRE OUTROS. 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.36-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 44.12-6-02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVIÇOS



[Handwritten signature]

81100000283582

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO).A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO.13.40-5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. 4669-9-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE: PARTES E PEÇAS
1811-3/02- IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.
1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS



Atividade Principal:

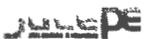
CNAE: 5829-8/00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Atividade Secundária:

- CNAE: 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 1811-3/02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

81100000283582

06/04/2021





- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.



8110000283582

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



81100000283582



06/04/2021



Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 25 de Março de 2021.


LUCIANO BEZERRA DA SILVA
CPF: 532.907.714-15.



81100000283582





Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320
Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 51168946446025

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
PROTOCOLO	219392625 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26101711320
CNPJ 01.098.180/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 20219392625

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219392625

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 61030988404 - MARILÚCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/04/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

Eu Marilucia Silva de Lima Nascimento, Técnica Contábil, com carteira profissional nº PE-015948/o-0, inscrita no CPF nº 610.309.884-04, e RG nº 3344640 SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo 21/939262-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Cópia de documento de identificação da contadora/CRC (1 Folha)
2. Alteração ME / Consolidação (11 Folhas)
3. Declaração de autenticidade (1 Folha).
4. Capa de Processo (Gerada pelo sistema/1 Folha).

Data: 06/04/2021



Assinatura:

Marilucia Silva de Lima Nascimento

06/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 00FD.1088.5A32.021A
Certidão gerada em 28/10/2021 às 12:50:42
PROTOCOLO SIARCO 21/810404-9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0171132-0	01.098.180/0001-59	21/03/1996	15/03/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, 322, LOJA:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, 54.518-235

Objeto Social

EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FARDAMENTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BANNERS E OUTRAS IMPRESSÃO DIGITAL 77.39-0-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATográficos, EQUIPAMENTOS PROFissionais PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES E ETC.. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ENTRE OUTRAS, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 52.12-5-08 - CARGA E DESCARGA 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.84-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 46.79-8-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA ENTRE OUTROS, 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇ



Recife, 28 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 00FD.1088.5A32.021A
Certidão gerada em 26/10/2021 as 12:50:42
PROTOCOLO SIARCO 21/819404-9

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
26.1.0171132-0

CNPJ
01.098.180/0001-59

Capital: R\$ **120.000,00**
CENTO E VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento

Data: **15/06/2021**

Número: **20218919727**

Ato: **BALANCO PUBLICADO**

Situação:
REGISTRO ATIVO

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Identidade: **3568332 SSP PE**
Estado Civil: **Casado**

CPF: **532.907.714-15**
Regime de Bens: **Comunhão Universal**

Observações:



Recife, 28 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.098.180/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signature and scribbles in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÕES

FOLHA 01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021



PROponente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

DECLARAÇÕES

FOLHA 02/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Israel Alves de Oliveira Junior, como representante devidamente constituído de Maria L. Caminha da Silva - ME, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021


ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021


ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420

Nome do Empresário

GILSON DANTAS DOS SANTOS

Nome Fantasia

HG GRAFICA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

708280

Orgão Emissor

ITEP

UF Emissor

RN

CPF

403.789.264-20



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/05/2014

Número de Registro

CNPJ

20.208.293/0001-04

Endereço Comercial

CEP

59141-350

Logradouro

RUA CAIRO

Número

45

Bairro

ROSA DOS VENTOS

Município

PARNAMIRIM

UF

RN

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Atividade Principal (CNAE)

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Ocupações Secundárias

Fotocopiador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.19-9/01 - Fotocópias

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Editor(a) de livros, independente

58.11-5/00 - Edição de livros

Editor(a) de revistas, independente

58.13-1/00 - Edição de revistas

Serigrafista independente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Serigrafista publicitário independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Fabricante de bolsas/bolseiro independente

15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME07631942

Número do Identificador
20208293000104

Data de Emissão
20/10/2021



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and several blue ones, some with circular marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GILSON DANTAS DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE: 706280 **Categoria:** ITP **Estado:** RN

CPF: 403.789.264-20 **Data Nascimento:** 15/05/1967

Função: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
SANTA MARIA DANTAS DOS SANTOS

Renovação: 03/03/1993

Observações:

Gilson Dantas dos Santos
Assinatura

Local: NATAL, RN **Data Emissão:** 07/02/2017

23205048155
RN702503583

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1467540021

PROIBIDO PLASTIFICAR
1467540021

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/11/21

[Handwritten signatures and marks]



GILSON DANTAS DOS SANTOS

Rua Cairo, 45 - Rosa dos Ventos - CEP: 59141-350 - Parnamirim/RN

CNPJ: 20.208.293/0001-04 - Incrição Municipal 013.640-9

E-mail: grafica_hg@yahoo.com.br - Tel: (84) 99967-3207/98722-3645

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00042/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



]

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

GILSON DANTAS DOS SANTOS
PROPRIETARIO CPF 403.789.264-20 RG 708.280

Natal/RN, 08 de MNOVENBRO de 2021

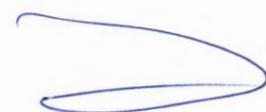
**DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


GILSON DANTAS DOS SANTOS
PROPRIETARIO CPF 403.789.264-20 RG 708.280




Natal/RN, 08 de MNOVENBRO de 2021





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
E DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

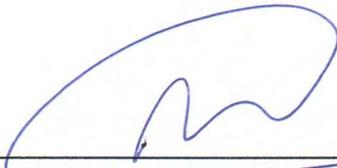
DECLARAÇÃO

A empresa RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.522.369/0001-39, com sede na Rua General Osório, 204 - CEP: 59025-150 - Cidade Alta - Natal-RN, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RUDSON COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001.226.633 e do CPF nº 000.707.124-84, DECLARA:

(X) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00042/2021 - PME/RN.

(X) deter a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Natal/RN, 08 de novembro de 2021



RUDSON COSTA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

RG: 001.226.633-SSP/RN - CPF: 000.707.124-84

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2

Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150

FONE: 84 3201.5336 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. RUDSON COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG Nº: 001.226.633 -ITEP/RN - CPF Nº 000.707.124-84, como representante devidamente constituído da empresa RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.522.369/0001-39, com sede na Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal-RN doravante denominado Licitante, para fins do disposto no do Edital do Pregão Presencial nº 042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 042/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 042/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 042/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, 08 de novembro de 2021


RUDSON COSTA DE OLIVEIRA
Proprietário

RG 001.226.633-SSP-RN - CPF 000.707.124-84

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2

Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150

FONE: 84 3201.5336 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: RNC2101312900
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24101400888	CNPJ 09.522.369/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/04/2008	Início de Atividade 04/04/2008
Endereço Completo Rua GAL OSORIO, Nº 204, CIDADE ALTA-Natal/RN- CEP59025-150			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSAO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/10/2017	Número 20170460223	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RUDSON COSTA DE OLIVEIRA			
Identidade: 001226633		CPF: 000.707.124-84	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 16:10:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5G1JQHH6.



RNC2101312900



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral





DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

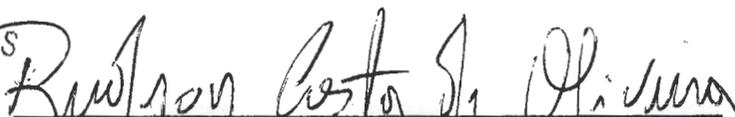
A empresa RUDSON COSTA DE OLIVEIRA – ME, (INTERGRÁFICA & EDITORA), inscrita no CNPJ nº 09.522.369/0001-39, com sede na Rua General Osório, 204 – Cidade Alta – CEP: 59025-150 - Natal-RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUDSON COSTA DE OLIVEIRA portador do RG Nº: 001.226.633 - CPF Nº 000.707.124-84, Denominado Licitante, DECLARA sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Declaro ainda ser optante pelo “SIMPLES NACIONAL”

Declaro ainda não ser optante pelo “SIMPLES NACIONAL”

Natal/RN, 25 de Maio de 2017

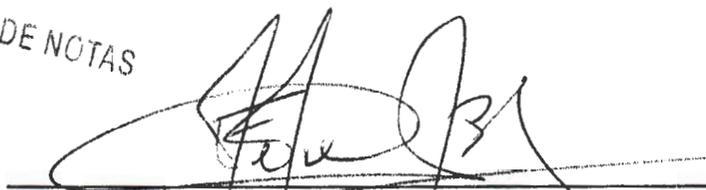
6º OFÍCIO DE NOTAS


RUDSON COSTA DE OLIVEIRA – ME
Rudson Costa de Oliveira

Proprietário

RG 001.226.633 SSP/RN - CPF 000.707.124-84

6º OFÍCIO DE NOTAS


FELIX ADOLFO BARBOSA
Contador
CRC-RN 4380-0
CPF: 378.861.934-15

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2

Rua General Osório, 204 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-150

FONE: 84 3201.5336 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com



6º OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN
Tabelas: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA | Substitutas: Dêisi Maria de Medeiros Nunes Pinheiro / Polyanna Benedita de Macedo Melo
Av. Rio Branco, 760 | Centro | CEP: 59.025-003 | Natal | RN
Fones: (84) 3211.5995 / 3211.5217 / 3211.2316 | Fax: (84) 3222.3800 • E-mail: 6.cartorio@supercabos.com.br

Reconheço a firma de RUBSON COSTA DE OLIVEIRA por
semelhança pelo registro existente.

NATAL (RN), 25/05/2017 16:45:09

Em testemunho da verdade.

João Bruno de Almeida - Esc. Autorizado
Valido com Selo de Autenticidade AIB037019

6º OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN
Tabelas: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA | Substitutas: Dêisi Maria de Medeiros Nunes Pinheiro / Polyanna Benedita de Macedo Melo
Av. Rio Branco, 760 | Centro | CEP: 59.025-003 | Natal | RN
Fones: (84) 3211.5995 / 3211.5217 / 3211.2316 | Fax: (84) 3222.3800 • E-mail: 6.cartorio@supercabos.com.br

Reconheço a firma de FELIX ADOLFO BARBOSA por
semelhança pelo registro existente.

NATAL (RN), 25/05/2017 16:48:00

Em testemunho da verdade.

João Bruno de Almeida - Esc. Autorizado
Valido com Selo de Autenticidade AIB037020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.522.369/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RUDSON COSTA DE OLIVEIRA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.522.369/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2008
NOME EMPRESARIAL RUDSON COSTA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERGRAFICA & EDITORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
CEP 59.025-150	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO INTERGRAGICANATAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3201-5336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 13:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2021 16:01:38



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUDSON COSTA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **09.522.369/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

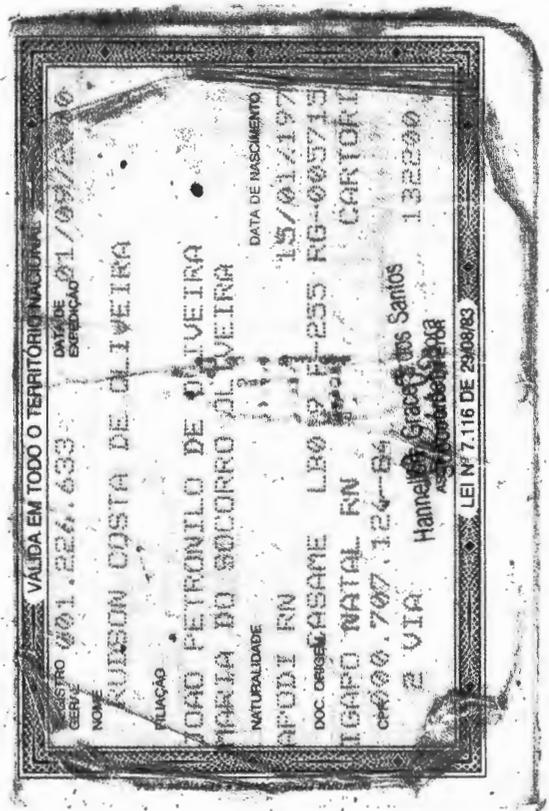
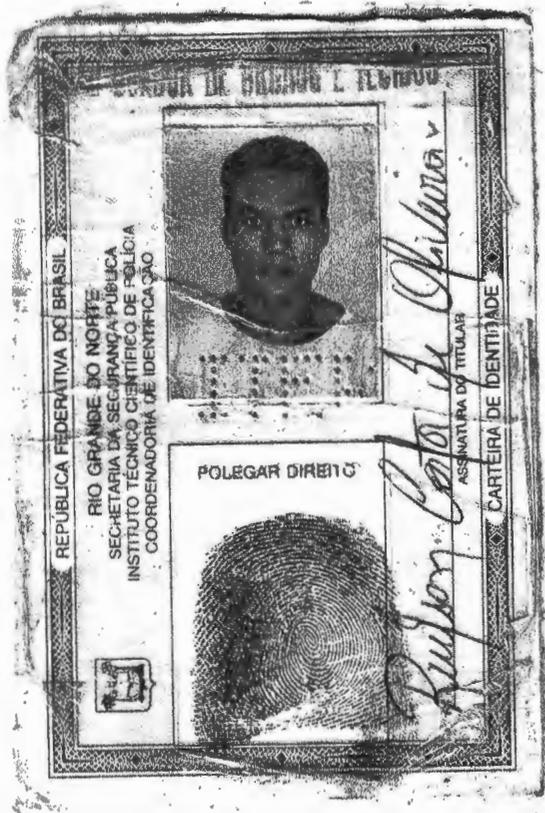
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original em
testemunho da verdade

Equador/RN, 08/11/2021

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA**



INTERGRÁFICA & EDITORA LTDA

Os abaixo assinados, **RUDSON COSTA DE OLIVEIRA**, nascido em 15/01/1974, em Apodi/RN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da C. I n. ° 001.226.633-SSP/RN e CPF n. ° 000.707.124-84, e **LUCIENE DE SOUZA SILVA**, nascida em 20/02/1974 em Santos/SP, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n. ° 054.441.464-01 e C. I n. ° 1.695.624 SSP/RN, ambos residentes e domiciliados a Travessa Alvorada, 06, Igapó, Natal/RN, CEP 59.140-213, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelo código civil brasileiro, Lei n. ° 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1.ª CLÁUSULA
NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO**

A sociedade girará nesta capital sob o nome empresarial **INTERGRÁFICA & EDITORA LTDA**, com sede a Rua Gal Osório, 204, Cidade Alta, Natal/RN CEP nº 59.025-150, com foro em Natal/RN.

**2.ª CLÁUSULA
CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	29.400	98	29.400,00
LUCIENE DE SOUZA SILVA	600	2	600,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	100	30.000,00

**3.ª CLÁUSULA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo os mesmos responsáveis pela integralização do capital social.

**4.ª CLÁUSULA
DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como principal objetivo social a prestação de serviços de Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário.

**5.ª CLÁUSULA
PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade terá início de suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sendo por prazo indeterminado o seu prazo de duração, e tendo como término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

AUTENTICAÇÃO
Confere como original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/11/2004

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]

6ª CLÁUSULA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **RUDSON COSTA DE OLIVEIRA**, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como em todas as operações condizentes com o objetivo social, sendo-lhe vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios ou documentos alheios aos objetivos e fins sociais, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade.

7ª CLÁUSULA
RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios administradores poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



8ª CLÁUSULA
LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

9ª CLÁUSULA
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas, sem interferência de terceiros.

10ª CLÁUSULA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

11ª CLÁUSULA
CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

12ª CLÁUSULA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, na forma estabelecida em Lei.

13ª CLÁUSULA
DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

AUTENTICAÇÃO
Confere com original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/11/2021

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signature and mark at the bottom right]

14.ª CLÁUSULA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, para constar, imprimô o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme os sócios outorgam e assinam.

Natal, 01 de Abril de 2008.

Rudson Costa de Oliveira
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA

Luciene de Souza Silva
LUCIENE DE SOUZA SILVA



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/11/2008



[Assinaturas manuscritas em azul]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESÁRIO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO
EM EMPRESÁRIO**

INTERGRAFICA & EDITORA LTDA ME

CNPJ N.º 09.522.3690001-39

NIRE N.º 24 20047723 4



Pelo presente Instrumento Particular o Sr.º **RUDSON COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 15/01/1974 em Apodi/RN, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º **000.707.124-84** e R.G. n.º **001.226.633-SSP/RN**, residente e domiciliado na Travessa Alvorada, 06, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-213. Na condição de único sócio da sociedade empresária limitada denominada **INTERGRAFICA & EDITORA LTDA ME**, com Sede na Rua General Osório, 204, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob n.º **24 2 0047723 4** em 04/04/2008, com CNPJ n.º **09.522.369/0001-39**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033, da lei n.º 10406/02 (código civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESÁRIO**, sob o nome empresarial de **RUDSON COSTA DE OLIVEIRA ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 17:26 SOB Nº 20170192806.
PROTOCOLO: 170192806 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701849590. NIRE: 24101400888.
INTERGRÁFICA & EDITORA LTDA

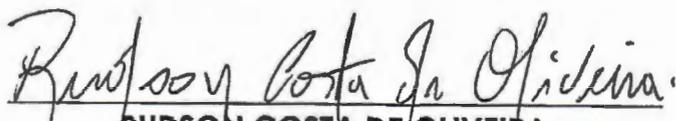
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 19/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

E, para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante ao formulário de Requerimento de Empresário.

Natal/RN, 02 de Maio de 2017.


RUDSON COSTA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 17:26 SOB Nº 20170192806.
PROTOCOLO: 170192806 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701849590. NIRE: 24101400888.
INTERGRÁFICA & EDITORA LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 19/05/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUDSON COSTA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO PETRONILO DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1974	IDENTIDADE (número) 001226633	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 000.707.124-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA ALVORADA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	CEP 59104-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Dígito Complementar) 00721 - Natal
MUNICÍPIO Natal	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GAL OSORIO			NÚMERO 204
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Dígito Complementar) 00721 - Natal
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INTERGRAGICANATAL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1811302 Atividade Secundária 1813001, 1813099	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.522.369/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 02/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rudson Costa de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000855200	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 17:26 SOB Nº 24101400888.
PROTOCOLO: 170180859 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701849581. NIRE: 24101400888.
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 19/05/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101400888		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUDSON COSTA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO PETRONILO DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1974	IDENTIDADE (número) 001226633	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 000.707.124-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA ALVORADA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	CEP 59104-213	REGIÃO (UF) (Cidade) (UF) (Cidade) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GAL OSORIO			NÚMERO 204
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-150	REGIÃO (UF) (Cidade) (UF) (Cidade) 007221 - Natal
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INTERGRAFICANATAL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1811302 Atividade Secundária 1413401, 1413402, 1813001, 1813099, 3299002	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS, E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECCÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.522.369/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 28/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rudson Costa de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1170001209992	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

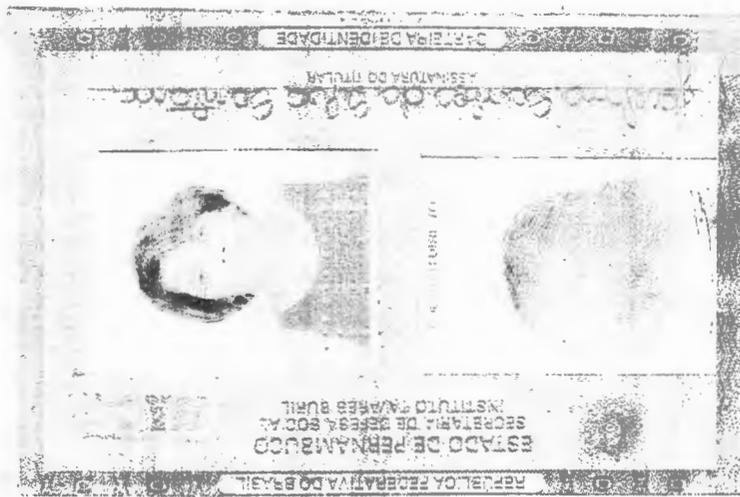
* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:58 SOB Nº 20170460223.
PROTOCOLO: 170460223 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123522. NIRE: 24101400888.
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original em
 testemunho da verdade
 Equador/RN, 08 11 / 21

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
LUCIO FLAVIO FRAGOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5146886 SDS PE

CPF
031.973.154-56

DATA NASCIMENTO
01/01/1980

FILIAÇÃO
GENIVAL JOSE FRAGOSO
CLAUDEZINA MARTINIARO
FRAGOSO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
E

Nº REGISTRO
21508257071

VALIDADE
20/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2000

OBSERVAÇÕES
sem observações

Lucio Flavio Fragoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
22/11/2013

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

77486967031
PE056586795

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
867740125

PROIBIDO PLASTIFICAR
867740125

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/11/2013

[Signature]

[Handwritten marks and signatures]



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 08/10/21

PROCURAÇÃO PARTICULAR:

OUTORGANTE: A firma A.V.M Empreendimentos, EIRELI – ME, empresa individual com responsabilidade limitada, com sede na Rua Cento e Nove, nº 55 A, Caetés I – Abreu e Lima, PE, sob CNPJ 17.325.974/0001-48 registrada na JUCEPE sob NIRE 26600014446, sendo representada neste ato por sua sócia-proprietária, **JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascida em 06/06/1972, viúva, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.789.154-15, Cédula de Identidade nº4.911.171 – SDS-PE, residente e domiciliado: Rua do Jasmim, nº15, Paratibe, Paulista, PE, CEP 53413-020, nomeia por meio desta procuração o Sr. **LUCIO FLAVIO FRAGOSO**, brasileiro, solteiro, contato comercial, RG: 5.146.886 SDS/PE, sob CPF: 031.973.154-56 residente na Rua Barão de Vera Cruz, nº 250 Bl.12, Aptº301, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, como seu **PROCURADOR** à quem confere poderes especiais para praticar **TODOS OS ATOS DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OUTORGANTE**, podendo assim representar a **OUTORGANTE** em processos licitatórios em licitações públicas e privadas, nomear, contratar, admitir, demitir e suspender empregados, participar e se inscrever em concorrências e licitações públicas, pegar editais e cartas-convites, impugna-los apresentar propostas, assinar termos de atas, requerer e receber documentos, recorrer das decisões das comissões de licitações, apresentar documentos, prestar esclarecimento e informações, formular lances, assinar declarações de processos licitatórios e outros assuntos relacionados a processos licitatórios, assinar propostas faz visita técnica esta procuração tem validade de 5anos e valida em todo território nacional.

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Paulista, 01 de outubro de 2021 13:10:56. Em testemunho da verdade. Denize Erika dos Santos (Escrivente Autorizada) Emol. R\$ 3,83 TAXA: R\$ 1,05 Total: R\$ 5,38 Selo: 0074260.VT009202103.00351 Consulte autenticidade do selo em https://www.tjpe.jus.br/sicase/externo/autenticidadeseilo/form_validarautenticidadeseilo

Abreu e Lima, 01 de outubro de 2021



Joselema Santos da Silva Santana
Joselema Santos da Silva Santana-proprietária.

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
Rua Cento e Nove, Caetés I, 55 A, Abreu e Lima, PE
CNPJ: 17.325.974/0001-48
E-mail: avmlicitacao@gmail.com Fone (81) 4106-2661 / 98469.8488 / 99884-8888

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the 'JUIZ DE DIREITO CIVIL PARATIPE'.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0811.E06F.A580.520E
Certidão gerada em: 15/8/2017 08:49:38
PROTOCOLO SIARGO 17/896271-0



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI
NIRE	26.6.0001444-6
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.08.15 08:49:40 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/8/2017 08:49:38

AUTENTICIDADE 0811.E06F.A580.520E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0811E06FA580520E>

Recife, 15 de agosto de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.325.974/0001-48 - AVM EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI
Data - 15/08/2017 08:49:38
Código de Autenticação 0811.E06F.A580.520E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0811E06FA580520E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0001444-6
Nº PROTOCOLO 12620117-9 PROTOCOLO 17/12/2012 12:24:00
Nº ARQUIVAMENTO 2600014448 ARQUIVADO 15/8/2017 08:46:36
EMPRESA AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/06/1972, viúva, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 90678915415, Cédula de Identidade nº 911171-3DS-PE, residente e domiciliado: Rua do Jasmim, 15, Paratibe, Paulista, PE, 53413-020.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Cento e Nove, 55, Lado A, Caetés I, Abreu e Lima, PE, 53530-770.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(is):

- O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES (CNAE 7820-5/00)
- AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, A GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS, A ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS (CNAE 8230-0/01)
- AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (CNAE 9001-9/06)
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. (CNAE 9001-9/05)
- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, A PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO, AS ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 9001-9/99)
- AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CNAE 7319-0/04)
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CNAE 4222-7/01)
- A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS: ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, ETC.), PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, ETC.), AS



01 91 03

743000




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012
 SOB Nº: 26600014446
 Protocolo: 12/629117-9

AV. EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS
 E COMÉRCIO - EIRELI


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
 SECRETARIO-GERAL







Documento disponibilizado a 17.325.974/0001-48 - AVM EMPREENHIMENTOS SERVIC
 Data - 15/8/2017 08:49:38
 Código de Autenticação 0811.E06F.A580.520E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0811E06FA580520E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.6.0001444-6
 Nº PROTOCOLO 12/629117-9 PROTOCOLADO 17/12/2012 12:24:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26600014446 ARQUIVADO 15/8/2017 08:49:38
 EMPRESA AVM EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EI



REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, A MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE (CNAE 4120-4/00)

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (CNAE 4213-8/00)
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. (CNAE 8028-0/00)
- TRANSPORTE ESCOLAR. (CNAE 4924-8/00)
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. (CNAE 5620-1/02)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CNAE 8122-2/00)
- A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES, OS SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01)
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. (CNAE 7739-0/03)
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. (CNAE 4322-3/02)
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. (CNAE 7490-1/05)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (CNAE 4723-7/00)
- O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00)
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00)
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111-1/00)
- A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES (CNAE 4299-5/01)
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05)
- FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 3299-0-02)
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE 3600-6/02)
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO PARTICULAR E COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4691-5/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4639-7/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (CNAE 4631-1/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673-7/00)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03)
- O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES (CNAE 4729-6/99)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00)
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO (CNAE 4744-0/99)
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/01)
- A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPAÇO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO (CNAE 7311-4/00)
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE 7312-2/00)
- CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE (CNAE 7319-0/99)
- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS, AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES (CNAE 9001-8/02)





- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES AO VIVO DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETÁCULOS E EM TEATROS, AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO (CNAE 9001-8/01)
- AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA, TAIS COMO: AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEIBOL, TÊNIS, ATLETISMO, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS, COMO CORRIDA DE AUTOMOVEIS, KARTS, MOTOS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES HÍPICAS E KENNELS CLUBES, AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO ESPORTIVA, AS ATIVIDADES DE LIGAS ESPORTIVAS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS COMO AUTOMÓVEIS, KARTS, MOTOS (CNAE 9319-1/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) (CNAE 1813-0/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.), A IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS) (CNAE 1813-0/99)
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99)
- O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES (CNAE 4742-3/00)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIVERSOS RAMOS DA INDÚSTRIA, EXCETO PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS, ETC, O COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, EXCETO PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (CNAE 4663-0/00)
- A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES (CNAE 4329-1/99)
- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBA, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES (CNAE 3811-4/00)
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAE 6920-6/02)
- A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUCTOR (CNAE 4923-0/02)
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7711-0/00)
- OS SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS, A CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES, A CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, A CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO (CNAE 7020-4/00)
- O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES. ESSAS UNIDADES SÃO ESPECIALIZADAS EM UMA SÉRIE DE TAREFAS RELACIONADAS A RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PODENDO REPRESENTAR O EMPREGADOR EM QUESTÕES REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO, IMPOSTOS E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS RECURSOS HUMANOS, MAS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO E SUPERVISÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA CLIENTE (CNAE 7830-2/00)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES;
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGENS (CNAE 4647-8/01)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES (CNAE 4646-0/01)
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01)
- A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC.), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PÁRA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'NB' in blue ink.



SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL (CNAE 4321-5/00)

-O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, A LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, A RETIRADA DE LAMA (CNAE 3702-9/00)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES (CNAE 4763-6/02)

-O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING. PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) (CNAE 4649-4/99)

-A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO), EXCETO ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS, TUBULAÇÕES DE VAPOR, A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES E FLUIDOS DIVERSOS (P. EX., OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS) (CNAE 4322-3/01)

-AS ATIVIDADES DE DESIGN DE MOBILIÁRIO, JÓIAS, SAPATOS, ROUPAS (ESTILISTAS DE MODA) E DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (CNAE 7410-2/01)

-O COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES (CNAE 4789-0-07)

-OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03)

-A ATIVIDADE DE ORGANIZAR E REUNIR PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES QUE SÃO VENDIDAS EM AGENCIAS DE VIAGENS OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO CLIENTE. AS EXCURSÕES PODEM INCLUIR UMA OU TODAS DENTRE AS SEGUINTE ATIVIDADES: TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, VISITAS A MUSEUS, LUGARES HISTÓRICOS E CULTURAIS, TEATRO, MÚSICA E EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 7912-1/00)

-A PRODUÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE AÇO-CARBONO, AÇOS ESPECIAIS E LIGAS DE AÇO (CNAE 2451-2/00)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO (CNAE 4754-7/01)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS E OUTROS IMPRESSOS, AS BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS (CNE 4761-0/02)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REALIZADO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, A VENDA DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES GNV, A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA BARCOS DE PEQUENO PORTE, O COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES, O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL, GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES (CNAE 4781-3/00)

-O ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, O ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 7729-2/02)

-A EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESTA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5813-1/00)

A EDIÇÃO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITÁRIOS, COM UMA PERIODICIDADE MÍNIMA DE QUATRO VEZES POR SEMANA, NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESTA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5812-2/00)

A EDIÇÃO DE LIVROS (LITERÁRIOS, DIDÁTICOS, INFANTIS), DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA (CDs) E NA INTERNET, A AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE LIVROS, A GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS (CNAE 5811-5/00)

AS ATIVIDADES DOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS EM GERAL (CNAE 8599-6/05)

-O COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS (CNAE 4761-0/01)

AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-5/04)

A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRAGAS DE PEDÁGIO (CNAE 4211-1-01)

-A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES (CNAE 4211-1/02)

O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (CNAE 4774-1/00)

O COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIFÍCIOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE 4763-6/01)

O COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 4782-2/01)

- O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, AS DROGARIAS (CNAE 4771-7/01)

AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS, EXCURSÕES, AS ATIVIDADES DE RESERVA DE HOTEL E DE VENDA DE PASSAGENS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES, O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, ACESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS PARA O PÚBLICO EM GERAL E PARA CLIENTES COMERCIAIS, AS ATIVIDADES DE VENDA DE BILHETES DE VIAGENS PARA QUALQUER FINALIDADE, AS ATIVIDADES DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS POR COMPANHIAS ESTRANGEIRAS (CNAE 7911-2/00)

AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, FUMO E PRODUTOS DO FUMO (CNAE 4617-6/00)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Abreu e Lima, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Abreu e Lima, PE, 21 de Novembro de 2012.



FIRMA RECONHECIDA
SNR ESMERALDA CARVALHO

Joelma Santos da Silva Santana
JOELMA SANTOS DA SILVA SANTANA



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO
Titular: Esmeralda de Azevedo Carvalho - Substituta: Amélia de C. Souza
PRACA JOÃO XXIII - Nº 612 - CENTRO - CEP 53401-370 - PAULISTA, PE - FONE: (011) 3433-0000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (11:04:33 Horas)
JOELMA SANTOS DA SILVA SANTANA, port. nº.
Paulista, 21 de Novembro de 2012
emol: R\$ 2,79 TSMR: R\$ 0,56
Valido somente com o Selo ALJ: 015763 Tabela



PRESENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012
SOB Nº: 26600014446
Protocolo: 12/629117-9

AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS
E COMÉRCIO - EIRELI

Roldão Alves Paes Barreto
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Micheline Alexandra Neves
Analista de Processos
C. Juiz. do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Documento disponibilizado a 17.325.974/0001-48 - AVM EMPREENDIMENTOS SERVIC
Data - 15/8/2017 08:49:38
Código de Autenticação 0811.E06F.A580.520E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=0811E06FA580520E>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.6.0001444-6
Nº PROTOCOLO 12629117-9 PROTOCOLADO 17/12/2012 12:24:20
Nº ARQUIVAMENTO 26600014446 ARQUIVADO 19/8/2017 08:49:38
EMPRESA AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EI





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0811.606F.A580.520E
 Certidão gerada em 15/8/2017 08:54:37
 PROTOCOLO SIARGO 17/895274-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0001444-6
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET



ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
 Date: 2017.08.15 08:54:38 +03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/8/2017 08:54:37

AUTENTICIDADE 0811.606F.A580.520E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0811606FA580520E>

Recife, 15 de agosto de 2017

 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral



01 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI - ME



JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/06/1972, viúva, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 90878915415, Cédula de Identidade nº 4911171 - SDS-PE, residente e domiciliado: Rua do Jasmim, 15, Paratibe, Paulista, PE, 53413-020.

Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade limitada de nome empresarial **AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600014446 com sede na Rua Cento e Nove, 55, Lado A, Caetés I, Abreu e Lima, PE, 53530-770, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que gira sob o nome empresarial **AVM EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO - EIRELI - ME**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **AVM EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social a

- O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES (CNAE 7820-5/00)
- AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, A GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS, A ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS (CNAE 8230-0/01)
- AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA, DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (CNAE 9001-9/06)
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. (CNAE 9001-9/05)
- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, A PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO, AS ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 9001-9/99)
- AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CNAE 7319-0/04)
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CNAE 4222-7/01)
- A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS: ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, ETC.), PENITENCIÁRIAS E PRESIDÍOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, ETC.), AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, A MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ- FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE (CNAE 4120-4/00)
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (CNAE 4213-8/00)
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. (CNAE 8020-0/00)
- TRANSPORTE ESCOLAR. (CNAE 4924-8/00)
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. (CNAE 5620-1/02)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CNAE 8122-2/00)
- A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES, OS SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01)
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. (CNAE 7739-0/03)



PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB Nº: 20138805300
Protocolo: 13/880530-0
Empresa: 2013 0001444 6
AVM EMPREEDIMENTOS EIRELI ME

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL





Documento disponibilizado a 17.325.974/0001-48 - AVM EMPREEDIMENTOS SERVIC
Data - 15/8/2017 08:54:37
Código de Autenticação 0811.606F.A580.520E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0811606FA580520E>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.6.0001444-6
Nº PROTOCOLO 13/880530-0 PROTOCOLADO 13/8/2013 12:08:58
Nº ARQUIVAMENTO 20138805300 ARQUIVADO 15/8/2017 08:54:37
EMPRESA AVM EMPREEDIMENTOS EIRELI ME





- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. (CNAE 4322-3/02)
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. (CNAE 7490-1/05)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (CNAE 4723-7/00)
- O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00)
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00)
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111-1/00)
- A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES (CNAE 4299-5/01)
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05)
- FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 3299-0-02)
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE 3600-6/02)
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO PARTICULAR E COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4691-5/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4639-7/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (CNAE 4631-1/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673-7/00)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03)
- O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES (CNAE 4729-6/99)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00)
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO (CNAE 4744-0/99)
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/01)
- A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPAÇO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO (CNAE 7311-4/00)
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE 7312-2/00)
- CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE (CNAE 7319-0/99)
- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS, AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES (CNAE 9001-9/02)
- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES AO VIVO DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETÁCULOS E EM TEATROS, AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO (CNAE 9001-9/01)
- AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA, TAIS COMO: AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEIBOL, TÊNIS, ATLETISMO, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS, COMO CORRIDA DE AUTOMÓVEIS, KARTS, MOTOS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES HÍPICAS E KENNELS CLUBES, AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO ESPORTIVA, AS ATIVIDADES DE LIGAS ESPORTIVAS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS COMO AUTOMÓVEIS, KARTS, MOTOS (CNAE 9319-1/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) (CNAE 1813-0/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.), A IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS) (CNAE 1813-0/99)
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99)
- O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES (CNAE 4742-3/00)



- O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIVERSOS RAMOS DA INDÚSTRIA, EXCETO PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS, ETC), O COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, EXCETO PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (CNAE 4663-0/00)
- A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES (CNAE 4329-1/99) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES (CNAE 3811-4/00)
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAE 0020-6/02)
- A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUCTOR (CNAE 4923-0/02)
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7711-0/00)
- OS SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS, A CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES, A CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, A CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO (CNAE 7020-4/00)
- O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES. ESSAS UNIDADES SÃO ESPECIALIZADAS EM UMA SÉRIE DE TAREFAS RELACIONADAS A RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PODENDO REPRESENTAR O EMPREGADOR EM QUESTÕES REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO, IMPOSTOS E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS RECURSOS HUMANOS, MAS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO E SUPERVISÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA CLIENTE (CNAE 7830-2/00)
-
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; O COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGENS (CNAE 4647-8/01)
-
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES (CNAE 4646-0/01)
-
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01)
- A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PÁRA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL (CNAE 4321-5/00)
- O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, A LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, A RETIRADA DE LAMA (CNAE 3702-9/00)
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES (CNAE 4763-8/02)
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) (CNAE 4649-4/99)
- A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO), EXCETO ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS, TUBULAÇÕES DE VAPOR, A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES E FLUIDOS DIVERSOS (P. EX., OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS) (CNAE 4322-3/01)
- AS ATIVIDADES DE DESIGN DE MOBILIÁRIO, JÓIAS, SAPATOS, ROUPAS (ESTILISTAS DE MODA) E DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (CNAE 7410-2/01)
- O COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES (CNAE 4789-0/07)
- OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8209-7/03)
- A ATIVIDADE DE ORGANIZAR E REUNIR PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES QUE SÃO VENDIDAS EM AGÊNCIAS DE VIAGENS OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO CLIENTE. AS EXCURSÕES PODEM INCLUIR UMA OU TODAS DENTRE





- AS SEGUINTESS ATIVIDADES: TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, VISITAS A MUSEUS, LUGARES HISTÓRICOS E CULTURAIS, TEATRO, MÚSICA E EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 7912-1/00)
- A PRODUÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE AÇO-CARBONO, AÇOS ESPECIAIS E LIGAS DE AÇO (CNAE 2451-2/00)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO (CNAE 4754-7/01)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS E OUTROS IMPRESSOS, AS BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS (CNE 4761-0/02)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REALIZADO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, A VENDA DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES GNV, A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA BARCOS DE PEQUENO PORTE, O COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES, O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL, GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES (CNAE 4781-4/00)
 - O ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, O ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 7729-2/02)
 - A EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESSA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5813-1/00)
 - A EDIÇÃO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITÁRIOS, COM UMA PERIODICIDADE MÍNIMA DE QUATRO VEZES POR SEMANA, NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESSA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5812-3/00)
 - A EDIÇÃO DE LIVROS (LITERÁRIOS, DIDÁTICOS, INFANTIS), DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA (CDS) E NA INTERNET, A AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE LIVROS, A GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS (CNAE 5814-5/00)
 - AS ATIVIDADES DOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS EM GERAL (CNAE 8599-6/05)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS (CNAE 4761-0/01)
 - AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04)
 - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PÉLAGIO (CNAE 4211-1-01)
 - A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES (CNAE 4211-1/02)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (CNAE 4774-1/00)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE 4763-6/01)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 4782-2/01)
 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, AS DROGARIAS (CNAE 4771-7/01)
 - AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURÍSTICOS, EXCURSÕES, AS ATIVIDADES DE RESERVA DE HOTEL E DE VENDA DE PASSAGENS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES, O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS PARA O PÚBLICO EM GERAL E PARA CLIENTES COMERCIAIS, AS ATIVIDADES DE VENDA DE BILHETES DE VIAGENS PARA QUALQUER FINALIDADE, AS ATIVIDADES DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS POR COMPANHIAS ESTRANGEIRAS (CNAE 7911-2/00)
 - AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, FUMO E PRODUTOS DO FUMO (CNAE 4617-6/00)

passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES (CNAE 7820-5/00)
- AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, A GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS, A ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS (CNAE 8230-0/01)





- AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (CNAE 9001-9/06)
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. (CNAE 9001-9/05)
- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, A PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO, AS ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 9001-9/99)
- AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CNAE 7319-0/04)
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CNAE 4222-7/01)
- A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS: ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS, ETC.), PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS, ETC.), AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, A MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE (CNAE 4120-4/00)
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (CNAE 4213-8/00)
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. (CNAE 8020-0/00)
- TRANSPORTE ESCOLAR. (CNAE 4924-8/00)
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. (CNAE 5620-1/02)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CNAE 8122-2/00)
- A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES, OS SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01)
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. (CNAE 7739-0/03)
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. (CNAE 4322-3/02)
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. (CNAE 7490-1/05)
- O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00)
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00)
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111-1/00)
- A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES (CNAE 4299-5/01)
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05)
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE 3600-6/02)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/01)
- CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPAÇO DE PUBLICIDADE A CLIENTES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO (CNAE 7311-4/00)
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE 7312-2/00)
- CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE (CNAE 7319-0/99)
- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS, AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES (CNAE 9001-9/02)
- AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES AO VIVO DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETÁCULOS E EM TEATROS, AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO (CNAE 9001-9/01)

Handwritten signatures and initials in blue ink.





- AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA, TAIS COMO: AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEIBOL, TÊNIS, ATLETISMO, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS, COMO CORRIDA DE AUTOMÓVEIS, KARTS, MOTOS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES HÍPICAS E KENNELS CLUBES, AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO ESPORTIVA, AS ATIVIDADES DE LIGAS ESPORTIVAS, AS ATIVIDADES LIGADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES DE ESPORTES MOTORIZADOS COMO AUTOMÓVEIS, KARTS, MOTOS (CNAE 9319-1/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) (CNAE 1813-0/01)
- A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.), A IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS) (CNAE 1813-0/99)
- A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES (CNAE 4329-1/99)
- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES (CNAE 3811-4/00)
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAE 6920-6/02)
- A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUCTOR (CNAE 4923-0/02)
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7711-0/00)
- OS SERVIÇOS DE ASSessorIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS, A CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES, A CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, A CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO (CNAE 7020-4/00)
- O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES. ESSAS UNIDADES SÃO ESPECIALIZADAS EM UMA SÉRIE DE TAREFAS RELACIONADAS A RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PODENDO REPRESENTAR O EMPREGADOR EM QUESTÕES REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO, IMPOSTOS E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS RECURSOS HUMANOS, MAS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO E SUPERVISÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA CLIENTE (CNAE 7830-2/00)
- A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ETC.), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL (CNAE 4321-5/00)
- O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, A LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, A RETIRADA DE LAMA (CNAE 3702-9/00)
- A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO), EXCETO ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS, TUBULAÇÕES DE VAPOR, A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES E FLUIDOS DIVERSOS (P. EX., OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS) (CNAE 4322-3/01)
- AS ATIVIDADES DE DESIGN DE MOBILIÁRIO, JÓIAS, SAPATOS, ROUPAS (ESTILISTAS DE MODA) E DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (CNAE 7410-2/01)
- OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03)
- A ATIVIDADE DE ORGANIZAR E REUNIR PACOTES TURÍSTICOS E EXCURSÕES QUE SÃO VENDIDAS EM AGÊNCIAS DE VIAGENS OU DIRETAMENTE AO PÚBLICO CLIENTE. AS EXCURSÕES PODEM INCLUIR UMA OU TODAS DENTRE AS SEGUINTE ATIVIDADES: TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, VISITAS A MUSEUS, LUGARES HISTÓRICOS E CULTURAIS, TEATRO, MÚSICA E EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 7912-1/00)
- A PRODUÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE AÇO-CARBONO, AÇOS ESPECIAIS E LIGAS DE AÇO (CNAE 2441-2/00)
- O ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, O ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 7729-2/02)
- A EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESTA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5813-1/00)



- A EDIÇÃO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITÁRIOS, COM UMA PERIODICIDADE MÍNIMA DE QUATRO VEZES POR SEMANA, NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; A RECEITA DAS UNIDADES NESTA CATEGORIA INCLUI TAMBÉM A VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (CNAE 5812-3/00)
- A EDIÇÃO DE LIVROS (LITERÁRIOS, DIDÁTICOS, INFANTIS), DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, ETC., NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA (CDS) E NA INTERNET, A AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE LIVROS, A GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS (CNAE 5811-5/00)
- AS ATIVIDADES DOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS EM GERAL (CNAE 8599-6/05)
- AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-8/04)
- A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO (CNAE 4211-1-01)
- A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES (CNAE 4211-1/02)

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Abreu e Lima, 16 de Abril de 2013

Jose lmas Santos da Silva Santana
JOSELMA SANTOS DA SILVA SANTANA



Juliana Patricia Nobrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB Nº: 20138805300
Protocolo: 13/880530-0
Empresa: 26 6 0001444 6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL





AVM
EMPREENDIMIENTOS



DECLARAÇÃO

Abreu e Lima, 08 de NOVEMBRO de 2021

Referência: PREGÃO PRESENCIAL: 00042/2021

A EMPRESA **AVM Empreendimentos - EIRELI - ME**, sob CNPJ 17.325.974/0001-48, localizada na Rua Cento e Nove, 55 A, Caetés I, Abreu e Lima-PE, por meio de seu representante legal o **Sr. Lúcio Flávio Fragoso**, vem, perante este Pregoeiro, **declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Atenciosamente,



Lúcio Flávio Fragoso
RG 5.146.886 SDS/PE
Procurador



2



AVM
EMPREENHIMENTOS



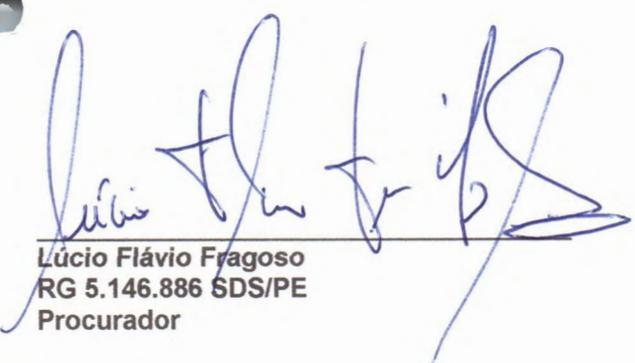
DECLARAÇÃO

Abreu e Lima, 08 de NOVEMBRO de 2021

 Referência: PREGÃO PRESENCIAL: 00042/2021.

A EMPRESA **AVM Empreendimentos - EIRELI - ME**, sob CNPJ 17.325.974/0001-48, localizada na Rua Cento e Nove, 55 A, Caetés I, Abreu e Lima-PE, por meio de seu representante legal o **Sr. Lúcio Flávio Fragoso**, vem, perante este Pregoeiro, **declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,


Lúcio Flávio Fragoso
RG 5.146.886 SDS/PE
Procurador



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA MARCOS B DOS SANTOS
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 11.506.179/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EDMgeAUXZFEQA&chave2=biVtHkoTZxwAGXci1fEdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84730471415-ROBSON VALENÇA FÉLIX DA SILVA

MARCOS BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1955, casado e...
comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 138.071.454-00, Carteira de Identidade nº 1146050,
expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Alexandre de Gusmão, 225, Cordeiro, Recife, PE,
CEP 50630640, Brasil.

Titular da empresa de nome **MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**,
registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600185879, com sede Rua
Alexandre de Gusmão, 225, Cordeiro Recife, PE, CEP 50630640, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 11.506.179/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos
termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua
Gervásio Pires, 65, Térreo, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.060-090.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas com subclasse que compreende a impressão
de livros em geral atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc., sob contrato,
a impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato, o comércio atacadista de artigos do
vestuário e acessórios e o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, confecção de roupas
profissionais, exceto sob medida.

CNAE FISCAL.

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes
do contrato social permanece em Recife

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram
expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002,
mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **MARCOS B DOS SANTOS
COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adotou o nome de fantasia: **MONGRAF**.

Req: 81000000650384

Página 1



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

15/10/2020



Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20208592199 de 15/10/2020 Protocolo 208592199 de 14/10/2020 NIRE 26600185879

Nome da empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108106872331381



CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede na Rua Gervásio Pires, 65, Térreo. Boa Vista, Recife, PE. CEP 50.060-090.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas com subclasse que compreende a impressão de livros em geral atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc., sob contrato. a impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato, o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios e o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

CNAE FISCAL

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa tem o capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 8100000650384



Página 2

7

15/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA MARCOS B DOS SANTOS
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 11.506.179/0001-70

DO FALECIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSOA9EDMgeAUxzEQ&chave2=blVYHKotZXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84730471415-ROBSON VALENÇA FÉLIX DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

RECIFE, 15 de setembro de 2020.



Marcos Batista dos Santos



Req: 81000000650384

Página 3

15/10/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/10/2020
Arquivamento 20208592199 de 15/10/2020 Protocolo 208592199 de 14/10/2020 NIRE 26600185879
Nome da empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108106872331381



PROCURAÇÃO

A EMPRESA MARCOS B.DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI, COM SEDE À RUA GERVASIO PIRES,65 BAIRRO BOA VISTA RECIFE-PE, INSCRITA NO CNPJ / MF SOB O Nº 11.506.179/0001-70 NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCOS BATISTA DOS SANTOS BRASILEIRO, CASADO, GRÁFICO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1146050 SSP-PE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 138.071.454-00. RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALEXANDRE DE GUSMAO 255 BAIRRO CORDEIRO, RECIFE -PE,, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS, CASADO, GRAFICO,PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº9.022.585 SDS-PE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 607.586.517-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAMAGUAPE,433, APT. 303 BAIRRO BOA VIAGEM, RECIFE-PE, OUTORGANDO-LHES PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS EM QUAISQUER MUNICÍPIOS NO EIXO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E EM QUAISQUER MODALIDADES, PODENDO PARA TANTO, APRESENTAR DOCUMENTOS, FORMULAR PROPOSTAS, FORMULAR FORMALMENTE LANCES DE PREÇOS QUANDO CONVOCADO(A), FIRMAR DECLARAÇÕES, MANIFESTAR INTERESSES DE RECORRER, RENUNCIAR OU APRESENTAR RAZÕES E CONTRA-RAZÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINAR ATAS, PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, RECORRER DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES AO CERTAME E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.

POR TEMPO IDETERMINADO

TESTEMUNHAS

RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 2020

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO

Reconheço por semelhança a firma indicada de MARCOS BATISTA DOS SANTOS que confere c/ o padrão leg. desta serventia. Dou fé, Recife, 20 de outubro de 2020/13:28:47.

Em testemunho da verdade, Alex Cirino de Oliveira (Escrivão Autorizado)

Emol.: R\$ 3,67 INSC. R\$ 0,42 TAXA R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,08 PERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,21 TOTAL R\$ 5,27 SPLO: 0075101.CYL08202003.02938



[Handwritten signature]

MARCOS BATISTA DOS SANTOS RG-114.6050 - SSPPE - DIRETOR

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES,65 - BOA VISTA - CEP: 50060-090 - RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 - FONES: (81) 3231.7277 - 3231.0922
EMAIL: mmscomercioltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41362010200770693917



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41362010200770693917-1
Data: 20/10/2020 14:33:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02293-P3W8;



CN: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bauro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 12:12:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41361812204017808302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8182389e3f63b94c39e7feb43dce926ae0572756fe93061eaf4ba23502e61acc993da579a65ce84cd1d4c85c2cbb84fc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





9.022 585 07/07/2010
 << JOSE MAPOUES DE MIRANDA SANTOS >>
 << PAULO SEBASTIAO DOS SANTOS >>
 << FRANCISCA DA SAUDE DE MIRANDA SANTOS >>
 BARREIROS - PE 11/11/1959
 << CC.16725 L.57-68 F.121 CART 2ºDIST NITÓPOLIS-RJ 15 03 96 >>
 S 17-93

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41361812204017808302



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41361812204017808302-1
 Data: 18/12/2020 11:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX53668-2KER;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 12:12:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41361812204017808302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8182389e3f63b94c39e7feb43dce926ae0572756fe93061eaf4ba23502e61acc9930a579a65ce84cd1d4c85c2cbb84fc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0BCA.A082.383E.0215
Certidão gerada em 26/10/2020 às 11:05:28
PROTOCOLO SIARCO 20/634829-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0018587-9	11.506.179/0001-70	27/01/2010	27/01/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R GERVASIO PIRES, 65, :TERREO, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50.060-090

Objeto Social

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS ESTA SUBCLASSE COMPREENDE A IMPRESSAO DE LIVROS EM GERAL ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEUDO TECNICO E GERAL, REVISTAS INDUSTRIAIS, ETC., SOB CONTRATO A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, SOB CONTRATO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MARCOS BATISTA DOS SANTOS 138.071.454-00	28/02/2018	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
MARCOS BATISTA DOS SANTOS 138.071.454-00	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 15/10/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
Número: 20208592199	Status XXXXXXXXXXXX

Observações:



Recife, 09 de setembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI**,
INSCRITA NO CNPJ Nº 11.506.179/0001-70, SEDIADA NA RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO,
225 – CORDEIRO, RECIFE, PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O SR. MARCOS BATISTA DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº 114.6050 SSPPE E DO CPF Nº 138.071.454-00, DECLARA, SOB AS PENAS
DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO
PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR
OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A EMPRESA **MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI**, COMO
REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE PORTADOR DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº. 114.6050 SSPPE E DO CPF Nº 138.071.454-00 DECLARA: para os fins do
disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que esta
Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006.
- COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de
dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Handwritten initials


Marcos B dos Santos
Com. e Serv. Eireli

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG:9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES,65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomerciolda@gmail.com

Matrix & the Station
City of Seattle, Wash.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.

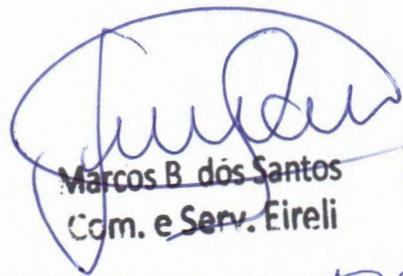


- DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

EMPRESA MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI. NO CNPJ Nº 11.506.179/0001-70 PERNAMBUCO, , SEDIADA NA RUA GERVASIO PIRES, 65, BOA VISTA RECIFE-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS BATISTA DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 114.6050 SSPPE E DO CPF Nº 138.071.454-00, como representante devidamente constituído de licitante doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021



Marcos B. dos Santos
Com. e Serv. Eireli

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG: 9.022.585 - SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVASIO PIRES, 65 - BOA VISTA - CEP: 50060-090 - RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 - FONES: (81) 3231.7277 - 3231.0922
EMAIL: mmscomercioitda@gmail.com



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200380265 	NIRE 24801591562	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2006348450
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: M S P AMORIM requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Marli Sales Pedroza Amorim*
 Nome: MARLI SALES PEDROZA AMORIM | Telefone de contato: (84) 20201308 | Email: dmksa@gmail.com
 Local: São Gonçalo do Amarante - RN | Data: 30/07/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARLI SALES PEDROZA

NIRE 24801591562 CNPJ 32.068.823/0001-45



MARLI SALES PEDROZA AMORIM, brasileira, empresária, casada, natural da cidade de Natal/RN, nascida em 03/08/1965, nº do documento de identidade 657.823 SSP/RN, nº do CPF 444.476.804-59, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Rosa Ingrid nº 299 Apto 101, Residencial Topázio, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-534, titular da empresa **MARLI SALES PEDROZA**, com sede na Av. Flores Silvestres nº 6 Lj D, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-507, registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, sob o CNPJ 32.068.823/0001-45 e NIRE nº 24801591562, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Altera-se o objeto para: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; *Moz* Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

roupas íntimas; 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8230-0/01 - Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social desta Empresa Individual para **M S P AMORIM**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: Que neste ato, altera seu endereço da: Av. Flores Silvestres nº 6 Lj D, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-507, PARA: Av. Flores Silvestres nº 511 Lj D, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-507.

Mal:

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

M S P AMORIM

NIRE 24801591562 CNPJ 32.068.823/0001-45



MARLI SALES PEDROZA AMORIM, brasileira, empresária, casada, natural da cidade de Natal/RN, nascida em 03/08/1965, nº do documento de identidade 657.823 SSP/RN, nº do CPF 444.476.804-59. RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Rosa Ingrid nº 299 Apto 101, Residencial Topázio, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-534.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **M S P AMORIM**, com sede e domicílio na Av. Flores Silvestres nº 511 Lj D, Conjunto Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.293-507.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Instrumento Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o seguinte: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos;

Marl.

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8230-0/01 - Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, prevista na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Marli.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, representado da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
MARLI SALES PEDROZA AMORIM	30.000	30.000,00	100
CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO – Fica eleito o foro da Capital do **RIO GRANDE DO NORTE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e acertado, ASSINA o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Julho de 2020

Marli Sales Pedroza Amorim

MARLI SALES PEDROZA AMORIM

CPF: 444.476.804-59



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 11:01 SOB Nº 20200380265
PROTOCOLO: 200380265 DE 03/08/2020 09:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003361896. NIRE: 24801591562.
M S P AMORIM

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 03/08/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1º VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190390492 	NIRE 24801591562	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP1905071226
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: MARLI SALES PEDROZA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	020	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Marli Sales Pedroza*

Nome: MARLI SALES PEDROZA | Telefone de contato: (84) 20201308 | Email: drmksga@gmail.com

Local: São Gonçalo do Amarante - RN | Data: 26/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:08 SOB Nº 20190390492.
 PROTOCOLO: 190390492 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903428893. NIRE: 24801591562.
 MARLI SALES PEDROZA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 29/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24801591562		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLI SALES PEDROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe) JULIETA SALES PEDROZA		
MURILLO PEDROZA			
MASCI DO EM (data de nascimento) 03/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 657823	Orgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 444.476.804-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA ROSA INGRID			NÚMERO 299
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO GUAJIRU	CEP 59293-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 067268 - São Gonçalo do Amarante
MUNICÍPIO São Gonçalo do Amarante			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLI SALES PEDROZA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rus, av, etc) AVENIDA FLORES SILVESTRES			NÚMERO 6
COMPLEMENTO LOJA D	BAIRRO/DISTRITO JARDINS	CEP 59293-507	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007268 - São Gonçalo do Amarante
MUNICÍPIO São Gonçalo do Amarante	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamikanatal@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1822901, 1412601, 1412602, 1521100, 1813001, 3299002, 3299003, 4755503, 4756300, 4761003, 4763602, 7739003, 8230001, 8299703, 4751202	Descrição do Objeto - SERVICOS DE SERIGRAFIA; - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE; - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO; - ALFAIATE INDEPENDENTE; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; - CONFECCAO DE CARIMBOS; - CONFECCIONADOR DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.068.823/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 26/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marli Sales Pedroza		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN2190002842066	



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:08 SOB Nº 20190390492.
PROTOCOLO: 190390492 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903428893. NIRE: 24801591562.
MARLI SALES PEDROZA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24801591562		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLI SALES PEDROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MURILO PEDROZA	(mãe) JULIETA SALES PEDROZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 657823	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 444.476.804-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ROSA INGRID			NÚMERO 299
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO GUAJIRU	CEP 59293-534	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007268 - São Gonçalo do Amarante
MUNICÍPIO São Gonçalo do Amarante			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLI SALES PEDROZA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FLORES SILVESTRES			NÚMERO 6
COMPLEMENTO LOJA D	BAIRRO/DISTRITO JARDINS	CEP 59293-507	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007268 - São Gonçalo do Amarante
MUNICÍPIO São Gonçalo do Amarante	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamikanatal@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CARIMBOS INDEPENDENTE; - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA; - COSTUREIRA, INDEPENDENTE; - SEVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; - ENCADERNADOR/PLASTIFICADOR, INDEPENDENTE; - FABRICAC;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.068.823/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marli Sales Pedroza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002842066	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:08 SOB N° 20190390492.
PROTOCOLO: 190390492 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903428893. NIRE: 24801591562.
MARLI SALES PEDROZA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARLI SALES PEDROZA 44447680459

Nome do Empresário

MARLI SALES PEDROZA

Nome Fantasia

DMK COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

657823

Orgão Emissor

ITEP

UF Emissor

RN

CPF

444.476.804-59



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2018

Números de Registro

CNPJ

32.068.823/0001-45

NIRE

24-8-0159156-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59293-507	AVENIDA FLORES SILVESTRES	6	LOJA D
Bairro	Município	UF	
JARDINS	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	

Atividades

Data de Início de Atividades

21/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Alfaiate independente	14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Confeccionador(a) de carimbos independente	32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente	14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Fabricante de bolsas/bolseiro independente	15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

encomenda ou não, independente	
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME34241458

Número do Identificador
32068823000145

Data de Emissão
27/05/2019





6º OFÍCIO DE NOTAS
Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN

IMOB. IRONE ANAMACEDO DE ALMEIDA
Subofício: Délia Maria de Melo e Neres Fábena / Polyanna Bezerra de Macedo Melo / Andréa Carla Monteiro de Oliveira
Av. Rio Branco, 769 / Centro / CEP: 59025-003 / Natal/RN - Fones: (84) 3211-5964 / 3211-5217 / 3211-2316 - E-mail: 6oficinatalrn@gmail.com

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Selo Digital: RN202100939890039098VSN
Natal, 1 de Novembro de 2021 10:55:56.
Usuário: Lidiane.
Em testemunho _____ da verdade.

Lidiane

Flávio Augusto de Almeida - Escrevente
AF034999



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 906.810
 NOME: SUELI NO MARCONE DE OLIVEIRA ANDRIM
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/2018
 DATA DE VENCIMENTO: 19/09/2023

FLUIÇÃO: SECTILIO DANTAS DE MERTIN
 MARIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRIM

NATURA: BRASILEIRA
 DE CASCIMENTO: 487 5-08 DE 270AS
 NATAL - RN - A CARTÃO

CPF: 444.263.464-87
 PASEP: 1702100422

ASSINATURA DO TITULAR
 LEY 13.964 DE 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN

Subnotas: Dêla Maria de Medeiros Nogueira / Pollyanna Benveniste de Macedo Melo / Andréa Carla Menezes de Carvalho
 Tábata DIONNE ANA MACEDO DE ALMEIDA
 Av. Rio Branco, 760 | Centro | CEP: 59025-003 | Natal RN - Fones: (84) 3211.5995 / 3211.5217 / 3211.2316 | E-mail: 6.oficiodenotas@gmail.com

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202100939890029349RXO
 Natal, 13 de Julho de 2021 14:00:55.
 Usuário: Flavio
 Em testemunho Flavio Augusto de Almeida da verdade.

Flavio Augusto de Almeida - Escrevente
 AE032605

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

EM BRANCO

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: M S P AMORIM, também denominada **DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 32.068.823/000145, situada na Av. Flores Silvestres, 511, Loja D, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-507, através da Sra **MARLI SALES PEDROZA AMORIM**, representante legal da empresa, **CPF Nº 444.476.804-59** e **RG Nº 657.823-SSP/RN**, brasileira, casada, residente na Rua Rosa Ingrid, 299, Aptº 101, Residencial Topázio, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN.

OUTORGADO: SUELDO MARCONE DE OLIVEIRA AMORIM, brasileiro, casado, **CPF Nº 444.383.464-87** e **RG Nº 906.810-SSP/RN**, residente na Rua Rosa Ingrid, 299, Aptº 101, Residencial Topázio, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, concordar com todos os seus termos, apresentar e assistir a abertura de propostas de preços, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar atas, contratos e seus aditivos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de

São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de Maio de 2021



6º OFÍCIO DE NOTAS

Marli Sales Pedroza Amorim
MARLI SALES PEDROZA AMORIM

CPF 444.476.
RG 657.823-

PROPRIETÁRIO

6º OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro Inabilitado da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN

Certifico que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202100939890639698VSN
Natal, 1 de Novembro de 2021 10:55:56
Usuário: L.diane
Em testemunho _____ da verdade.

Flávio Augusto de Almeida - Escrevente
AF035001



6º OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro Inabilitado da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN

Reconheço a firma de: **MARLI SALES PEDROZA AMORIM**

por **SEMELHANÇA** pelo registro existente.

Natal, 27 de Maio de 2021 14:58:45

Em testemunho _____ da verdade.

Margarida Maria Rodrigues Belmont
Margarida Maria Rodrigues Belmont - Escrevente

Selo Digital: RN:202100939890022425LFFQ

Confira a autenticidade: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

AE027712

EM BRANCO

DMK

COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D
JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326
INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksa@gmail.com



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

A empresa M S P AMORIM, DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 32.068.823/000145, situada na Av. Flores Silvestres, 511, Loja D, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-507, vem: para os fins do Pregão Nº 042/2021, DECLARA:

I) Atendimento ao art. 27, inciso v da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, (artigo 7º, inciso XXXII, CRFB);

II) A inexistência de fato impeditivo para habilitação, nas licitações promovidas pela prefeitura municipal de Equador-RN e que não foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III) Ter conhecimento do instrumento convocatório e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

IV) Que teve conhecimento prévio de todas as informações e das condições de fornecimento dos produtos, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pela PME.

V) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e declaramos para os devidos fins que temos total ciência de que devemos cumprir com todos os requisitos de "habilitação" constantes no Edital do PREGÃO Nº 042/2021.

VI) Que encontra-se enquadrada como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, declaro ainda ser optante pelo Simples Nacional.

VII) Que tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

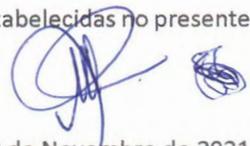
VIII) Não está impedida de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas, não foi declarada inidônea por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não se enquadrando nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

IX) Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

X) Que recebemos todos os documentos, tendo conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordamos com todos os itens estabelecidos no referido edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Novembro de 2021

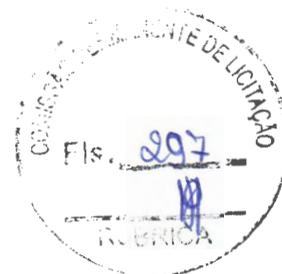

Suelza Marcondes de O. Amorim
RG: 906.811 - SSP/RN
CPF: 444.383.464-87
Procurador





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2021 SRP
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

A EMPRESA NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 37.551,250/0001-20 SEDIADA, RUA JOÃO HERIQUE PEREIRA LEITE N:87A CIDADE :CAMPINA GRANDE/PB , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA- ASSINADO, E PARA OS FINS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2021, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DA LICITAÇÃO E DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES PREGÃO E SEUS ANEXOS INCLUSIVE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.

CAMPINA GRANDE (PB), 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE



NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87-1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL. (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ 37.551.250/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°0042/2021 SRP
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E DE ENQUADRAMENTO MEI, MICROEMPRESA/ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP

A EMPRESA NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CNPJ:37.551,250/0001-20 SEDIADA, RUA JOÃO HERIQUE PEREIRA LEITE N:87A CIDADE :CAMPINA GRANDE/PB POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. 2392353 SSP/PB, E DO CPF N: 011595.574-70 NA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL DE N° 0042/2021, BENEFICIÁRIA DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

DECLARA SER: MEI (X) MICROEMPRESA OU () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E NÃO POSSUIR NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4° DO ARTIGO 3° DA LEI N° 123/06, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO.

DECLARO AINDA TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO BENEFÍCIOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 8.666/93".

CAMPINA GRANDE (PB), 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87-1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL. (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ: 37.551.250/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2021 SRP

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MORADOR NA RUA JOÃO HENRIQUE PEREIRA LEITE N:87 BAIRRO MALVINAS CAMPINA GRANDE /PB COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE COMERCIAL JR CNPJ.37.551.250/0001-20, RUA JOÃO HENRIQUE PEREIRA LEITE N:87A BAIRRO MALVINAS CAMPINA GRANDE /PB DORAVANTE DENOMINADO COMERCIAL JR, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CAMPINA GRANDE (PB), 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO

CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87-1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL. (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ 37.551.250/0001-20

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470

Nome do Empresário

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Nome Fantasia

COMERCIAL JR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2392353

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

011.595.574-70



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.551.250/0001-20

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58432-520	RUA JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE	87	LETRA A
Bairro	Município	UF	
MALVINAS	CAMPINA GRANDE	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/06/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Serigrafista publicitário independente

Comerciante independente de artigos de bebê

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME73534773

Número do Identificador
37551250000120

Data de Emissão
28/04/2021





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2392353 SSP PB

CPF: 011.595.574-70 DATA NASCIMENTO: 04/03/1981

FILIAÇÃO: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS ANAIDE BEZERRA TORRES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04200469323 VALIDADE: 23/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 27/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 40963309315 PB035785926

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1545325091

PROIBIDO PLASTIFICAR 1545325091

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original em
testemunho da verdade
Equador/RN, 11/11/21

[Handwritten signatures and marks]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.551.250/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue and red ink. There is a large red signature, several smaller blue initials, and a blue signature at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.551.250/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2020
NOME EMPRESARIAL IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 58.432-520	BAIRRO/DISTRITO MALVINAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALJR_J@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8899-3798		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2021** às **14:08:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AVM EMPREENDIMENTOS – EIRELI – ME

Rua Cento e Nove, 55 A Caetés | Abreu e Lima, PE

Fone (81) 8469.9468 | IPJ: 17.325.974/0001-48

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~002~~/2021

0044/2021





AVM
EMPREENHIMENTOS



PROPOSTA COMERCIAL

Abreu e Lima, 08 de novembro de 2021

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL: 00042/2021.**

A EMPRESA **AVM Empreendimentos - EIRELI - ME**, sob CNPJ 17.325.974/0001-48, localizada na Rua Cento e Nove, 55 A, Caetés I, Abreu e Lima-PE, por meio de seu representante legal, vem, perante este Pregoeiro, seguindo os ditames editalícios, apresentar a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços para **Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
08	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO)..	UND	25.000	R\$ 1,30	R\$ 32.500,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS (NATURAL).	BLOCO	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS -- PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO	400	R\$=9,50	R\$=3.800,00



AVM
EMPREENDIMENTOS

42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	R\$=13,00	R\$=5.200,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UND	1000	R\$=2,50	R\$=25.000,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 88.550,00

Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão.

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

Atenciosamente,

Lúcio Flávio Fragoso
RG 5.146.886 SDS/PE:
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00042/021



GILSON DANTAS DOS SANTOS

Rua Cairo, 45 - Rosa dos Ventos - CEP: 59141-350 - Pamamirim/RN

CNPJ: 20.208.293/0001-04 - Incrição Municipal 013.640-9

E-mail: grafica_hg@yahoo.com.br - Tel: (84) 99967-3207/98722-3645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042 LICITAÇÃO Nº. 00042/2021 MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ – EQUADOR

- RN. CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GILSON DANTAS DOS SANTOS - MEI inscrita no CNPJ nº20.208.293/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILSON DANTAS DOS SANTOS portador do RG Nº: 708.280 - CPF Nº 403.789.264-20, vem respeitosamente perante V^a S^a, apresentar proposta de preços referente ao convite Nº 042/2021, conforme solicitação

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com competência técnico

operacional para prestar serviços gráficos, cuja descrição encontra-se expressa no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino sob

a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 1

MATERIAL GRAFICO

TE M	DESCRIÇÃO	UNID .	MARCA	QUATI DADE	VLR. UNT. RS	VALOR TOTAL R\$
01	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID AD E	HG GRAFICA	40	150,00	6.000,00 SEIS MIL REAIS
02						
03	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLO CO	HG GRAFICA	200	20,00	4.000,00 QUATRO MIL REAIS
04						
05	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLO CO	HG GRAFICA	100	20,00	2.000,00 DOIS MIL REAIS



GILSON DANTAS DOS SANTOS

Rua Cairo, 45 - Rosa dos Ventos - CEP: 59141-350 - Parnamirim/RN

CNPJ: 20.208.293/0001-04 - Incrição Municipal 013.640-9

E-mail: grafica_hg@yahoo.com.br - Tel: (84) 99967-3207/98722-3645

06	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	HG GRAFICA	100	20,00	2.000,00 DOIS MIL REAIS
07	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	UNIDA DE	HG GRAFICA	500	20,00	10.000,00 DEZ MIL REAIS

VALOR TOTAL R\$ 24.000,00

(VINTE E QUATRO MIL REAIS)



1. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de apresentação da proposta.

2. Teremos os equipamentos, materiais e pessoas disponíveis, em perfeitas condições para efetuar os serviços do objeto deste processo:

3. Estamos de acordo com todos os itens e sub itens do referido PREGAO Nº 042/2021

4. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

5. Declaramos expressamente que, nos preços, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

6. O Prazo de entrega: Conforme condições do edital.

7. Nosso CNPJ nº 20.208.0293/0001-04 - Incrição Municipal: 708.280

8. Registramos, a seguir, as informações para quaisquer contatos que doravante se fizerem necessárias:

FONE: 84 98722-3645 – EMAIL: grafica_hg@yahoo.com.br

Rua cairo, 45– rosa dos ventos– Parnamirim/RN.

Nome da pessoa de contato: GILSON DANTAS DOS SANTOS (PROPRIETARIO)

1. Conta corrente:

AGÊNCIA: 1845-7 - CONTA CORRENTE: 58.165-3 - BANCO DO BRASIL

2. A proposta está de acordo com todos os itens e sub itens do Pregão Nº 015/2019

Gilson Dantas dos Santos
CPF: 403.789.264-20
PRESIDENTE

GILSON DANTAS DOS SANTOS
PROPRIETARIO CPF 403.789.264-20 RG 708.280

Natal/RN, 08 de MNOVENBRO de 2021

Comercial JR

Rua João Henrique Perelra Leite, Nº 87A - Bairro - Malvinas - CEP. 68432-620
E-mail: comercialjr.j@hotmail.com
(83) 3099.6602 CNPJ: 37.561.250/0001-20 INSC. Estadual: 16.368.623-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2021 SRP

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR

ENVELOPE N: 01 PRPOSTA DE PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°0042/2021 SRP

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	COMERCIAL JR	UNID	20	60,00	1.200,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	COMERCIAL JR	UNID	50	6,00	300,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	50	6,00	300,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	500	6,00	3.000,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15).(COM 50 FOLHAS).(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	50	6,00	300,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	COMERCIAL JR	BLOCO	200	6,00	1.200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	30	6,00	180,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS.(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	50	6,00	300,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	UNID	80000	0,60	48.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	COMERCIAL JR	UNID	300	0,60	180,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	COMERCIAL JR	UNID	300	0,60	180,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	UNID	300	0,60	180,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	COMERCIAL JR	UNID	2000	0,60	1.200,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	COMERCIAL JR	UNID	2000	0,60	1.200,00

COMERCIAL-JR

Rua João Henrique Pereira Leite, 87 1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL. (83) 99673-4571 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ 37.551.250/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2021 SRP

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR

22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	Unid.	1000	0,20	200,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	30	6,00	180,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
30	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
31	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	400	6,00	2.400,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	1	6,00	6,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	COMERCIAL JR	BLOCO	50	6,00	300,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº 6 ALCA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	COMERCIAL JR	UNID	130	6,00	780,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	1	6,00	6,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	COMERCIAL JR	TALÃO	1000	6,00	6.000,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 21,5X15,5.	COMERCIAL JR	BLOCO	70	6,00	420,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	COMERCIAL JR	BLOCO	20	5,00	120,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	COMERCIAL JR	BLOCO	5	6,00	30,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2021 SRP
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR

45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	COMERCIAL JR	UNID	1000	0,60	600,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	COMERCIAL JR	BLOCO	100	6,00	600,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	COMERCIAL JR	BLOCO	20	6,00	120,00
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO	COMERCIAL JR	UNID	10	20,00	200,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	COMERCIAL JR	UNID	8000	0,25	2.000,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM	COMERCIAL JR	UNID	6000	0,60	3.600,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	COMERCIAL JR	UNID	1000	0,040	40,00
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	COMERCIAL JR	UNID	1000	0,30	300,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	COMERCIAL JR	UNID	1000	0,35	350,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	COMERCIAL JR	BLOCO	1000	6,00	6.000,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITARIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	COMERCIAL JR	BLOCO	10	6,00	60,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	COMERCIAL JR	UNID	30	1,30	39,00
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHE BRILHOSO	COMERCIAL JR	UNID	2000	0,60	1.200,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	COMERCIAL JR	UNID	2000	20,00	40.000,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	COMERCIAL JR	UNID	100	10,30	1.030,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHE, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	COMERCIAL JR	UNID	1000	0,30	300,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	COMERCIAL JR	UNID	5	6,00	30,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	COMERCIAL JR	UNID	200	1,30	260,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA(126.511,00). CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°0042/2021 SRP
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021 AS 12H00 min.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR

FORNECIMENTO

- ✓ PRAZO DE VALIDADE DA **PROPOSTA:60(SESENTA) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma;
- ✓ FORNECIMENTO: A entrega dos produtos/serviços, será realizada de acordo com a solicitação do órgão competente, conforme presente Edital
- ✓ CAPACIDADE DE FORNECIMENTO ANUAL: Temos capacidade de fornecer os quantitativos iguais ou superiores aos da planilha do presente Edital;
- ✓ FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o presente Edital;
- ✓ **DECLARAÇÃO:** Declaramos expressamente que esta empresa é optante pelo SIMPLES, enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- ✓ **DECLARAÇÃO:** Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos total e absoluta concordância com as condições estipuladas no Edital e seus anexos da modalidade pregão presencial **N° 0042/2021 SRP**
- ✓ , bem como, as disposições da Lei Federal 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: RUA. JOAO HERIQUE PEREIRA LEITE N:87 A BAIRRO MALVINAS
CEP. 58432520 – C AMPINA GRANDE –PB
CPF. 011.595.574-70
RG 2.392.353 SSP-PB
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DADOS BANCÁRIO.
AGENCIA .1634-9
CONTA.49715-0
BANCO DO BRASIL

CAMPINA GRANDE (PB), 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
CPF. 011.595.574-70-RG 2.392.353 SSP-PB

COMERCIAL-JR
Rua João Henrique Pereira Leite, 87-1º Andar
Malvinas-Campina Grande-PB-CEP 58432-520
TEL. (83) 99673-4637 Insc. Est. 16.368.623-8
CNPJ 37.551.250/0001-20



SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021**

**LICITANTE: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
CNPJ: 07.805.649/0001-29**



LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – AVENIDA DEODORO DA FONSECA, Nº 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN – CEP Nº 59.020-600
CNPJ Nº 07.805.649/0001-29 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1552880 / CÓDIGO ATIVIDADE K-7499-3/02
FONE: (84) 3221-1065 / 3201-8796 / suprimentos@servgrafica.com.br



Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
 Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
 Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
 CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-9
 Cód. Atividade K-7499-3/02
 Insc. Estadual: 20.204.978-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Prezados Senhores,
 Apresentamos nossa proposta para fornecimento de serviços de materiais gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DO ITEM		VALOR TOTAL DO ITEM		
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNIDADE	SERVGRAFICA	40	R\$	45,00	Quarenta e Cinco reais	R\$ 1.800,00	Um mil e Oitocentos reais
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNIDADE	SERVGRAFICA	50	R\$	1,20	Um real e vinte centavos	R\$ 60,00	Sessenta reais
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	200	R\$	3,00	Três reais	R\$ 600,00	Seiscentos reais
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	100	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 600,00	Seiscentos reais
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	100	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 600,00	Seiscentos reais
6	BLOCO DE NOTAS– C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	100	R\$	3,00	Três reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	SERVGRAFICA	500	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 3.000,00	Três mil reais
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA– (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	500	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 3.000,00	Três mil reais
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS–RG1–RURAL – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS–RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE–RG1–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) –VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	3,00	Três reais	R\$ 30,00	Trinta reais
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE–RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	3,00	Três reais	R\$ 30,00	Trinta reais
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
16	CAPAS DE PROCESSOS – (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	25.000	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 8.750,00	Oito mil e Setecentos e Cinquenta reais
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5)(POLICROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	500	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 175,00	Cento e setenta e Cinco reais
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	500	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 175,00	Cento e setenta e Cinco reais
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	500	R\$	0,35	trinta e cinco centavos	R\$ 175,00	Cento e setenta e Cinco reais
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNIDADE	SERVGRAFICA	2.000	R\$	0,16	dezesseis centavos	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte reais
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNIDADE	SERVGRAFICA	5.000	R\$	0,14	quatorze centavos	R\$ 700,00	Setecentos reais
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	SERVGRAFICA	20	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte reais
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	SERVGRAFICA	20	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte reais
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$	0,10	dez centavos	R\$ 100,00	Cem reais
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C/ 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$	6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	30	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 180,00	Cento e oitenta reais
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
30	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR – PRÉ-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C/ 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	400	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 2.400,00	Dois mil e Quatrocentos reais
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILÂNCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL – C/100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – 2 VIAS – C/ 100 FÔLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	100	R\$ 1,70	Um real e setenta centavos	R\$ 170,00	Cento e setenta reais
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C/ 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MÊDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNIDADE	SERVGRAFICA	200	R\$ 8,00	Oito reais	R\$ 1.600,00	Um mil e Seiscentos reais
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C/ 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	5	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 30,00	Trinta reais
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 2,00	Dois reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	SERVGRAFICA	400	R\$ 3,00	Três reais	R\$ 1.200,00	Um mil e Duzentos reais
41	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C/ 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	SERVGRAFICA	20	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte reais
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO–HOSPITAL E PSF–C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	SERVGRAFICA	400	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
44	REQUISICÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS	BLOCO	SERVGRAFICA	20	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte reais
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 300,00	Trezentos reais
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNIDADE	SERVGRAFICA	100	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 600,00	Seiscentos reais
48	ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	SERVGRAFICA	20	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte reais
49	FOLDER – 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNIDADE	SERVGRAFICA	50	R\$ 400,00	Quatrocentos reais	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNIDADE	SERVGRAFICA	8.000	R\$ 0,50	cinquenta centavos	R\$ 4.000,00	Quatro mil reais
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNIDADE	SERVGRAFICA	6.000	R\$ 1,50	Um real e cinquenta centavos	R\$ 9.000,00	Nove mil reais
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR – CRAS – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 1,50	Um real e cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	Um mil e Quinhentos reais
53	PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 600,00	Seiscentos reais
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 0,60	sessenta centavos	R\$ 600,00	Seiscentos reais
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C/ 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNIDADE	SERVGRAFICA	50	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – 04 VIAS – C/ 100 FLS.– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	SERVGRAFICA	50	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	SERVGRAFICA	10	R\$ 6,00	Seis reais	R\$ 60,00	Sessenta reais
59	FOLDERS EM FOLHA A4 – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNIDADE	SERVGRAFICA	30	R\$ 1,80	Um real e oitenta centavos	R\$ 54,00	Cinquenta e Quatro reais
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNIDADE	SERVGRAFICA	2.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos	R\$ 500,00	Quinhentos reais
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNIDADE	SERVGRAFICA	1.000	R\$ 22,00	Vinte e Dois reais	R\$ 22.000,00	Vinte e Dois mil reais



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNIDADE	SERVGRAFICA	500	R\$	9,00	Nove reais	R\$	4.500,00	Quatro mil e Quinhentos reais
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNIDADE	SERVGRAFICA	2.000	R\$	0,30	trinta centavos	R\$	600,00	Seiscentos reais
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNIDADE	SERVGRAFICA	5	R\$	6,00	Seis reais	R\$	30,00	Trinta reais
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNIDADE	SERVGRAFICA	250	R\$	0,90	noventa centavos	R\$	225,00	Duzentos e Vinte e Cinco reais
VALOR TOTAL								R\$	104.164,00	Cento e Quatro mil e Cento e Sessenta e Quatro reais
Valor Global Da Proposta R\$ 104.164,00 (Cento e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais)										

O valor global total de nossa proposta è de RS 104.164,00 (Cento e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do Pregão Presencial N° 00042/2021 e seus Anexos.

Nos preços apresentados, estão inclusos todos e quaisquer custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive custos referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso, e demais custos diretos e indiretos.

A quantidade de material gráfico é estimativa, não estando o Contratante obrigado a executar na sua totalidade o valor da Ata estimada para o periodo de 12 (doze) meses e não cabendo a esta empresa pleitear qualquer indenização. Concordamos com todas as exigências do Edital; nos comprometendo a assinar a Ata e executá-la na sua plenitude.

Nossa proposta tem validade mínima de 60 (Sessenta) dias corridos, Caso haja o vencimento da validade sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, está ficara automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do email: suprimentos@servgrafica.com.br, dirigida á comissão de licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Razão Social: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ: 07.805.649/0001-29

Endereço: AV. DEODORO DA FONSECA N°755

Pessoa para Contato: Rivaldo Cesar Lucena soares, Sócio proprietário

Telefone/fax: 84-32013034 FAX: 84-3221-1065

Banco e conta corrente; Banco do Brasil Ag-0022-1 Conta-20714-4

Email de Contato da empresa: suprimentos@servgrafica.com.br

Dados do responsável para assinar o contrato, caso a empresa seja a vencedora, RIVALDO CESAR LUCENA SOARES, CPF: 132.832.354-49, RG: 001.380.972, Sócio Proprietário. residente e domiciliada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, n° 31-Ap, 501, Bairro: Petrópolis - Natal/RN-CEP: 59.012-570.



THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES

CPF N° 079.001.144-16

DIRETORA COMERCIAL E PROCURADORA

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
EQUADOR/RN - 08 DE NOVEMBRO DE 2021







**ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00042/2021
DIA: 08/11/2021 - HORA: 12H00**

**RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39
INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: 84 3201.5336 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com**

**RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39
INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: 84 3201.5336 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2021 - PME/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021
HORÁRIO: 12h:00min.



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.522.369/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUDSON COSTA DE OLIVEIRA portador do RG Nº: 001.226.633 - CPF Nº 000.707.124-84, vem respeitosamente perante Vª Sª, apresentar proposta de preços referente ao PREGÃO 00042/2021, conforme solicitado.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	COD. DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO DO ITEM		VALOR TOTAL DO ITEM	
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	Inter Grafica	40	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 2.800,00	Dois mil e Oitocentos reais
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	Inter Grafica	50	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta reais
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	200	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 800,00	Oitocentos reais
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	100	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 1.500,00	Um mil e Quinhentos reais
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	100	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 700,00	Setecentos reais
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	100	R\$ 3,00	Três reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLC	Inter Grafica	500	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 3.500,00	Três mil e Quinhentos reais
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	500	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 3.500,00	Três mil e Quinhentos reais
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: (84) 98806-5196 / 99128-0495 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com

11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 100,00	Cem reais
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 100,00	Cem reais
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSEOS (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	25.000	R\$ 1,30	Um reais e trinta centavos	R\$ 32.500,00	Trinta e Dois mil e Quinhentos reais
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	500	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 2.500,00	Dois mil e Quinhentos reais
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	500	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 2.500,00	Dois mil e Quinhentos reais
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	500	R\$ 2,00	Dois reais	R\$ 1.000,00	Um mil reais
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	Inter Grafica	2.000	R\$ 0,50	cinquenta centavos	R\$ 1.000,00	Um mil reais
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	Inter Grafica	5.000	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 1.500,00	Um mil e Quinhentos reais
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLC	Inter Grafica	20	R\$ 8,00	Oito reais	R\$ 160,00	Cento e Sessenta reais
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLC	Inter Grafica	20	R\$ 8,00	Oito reais	R\$ 160,00	Cento e Sessenta reais
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 300,00	Trezentos reais
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	30	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
30	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais



RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: (84) 98806-5196 / 99128-0495 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com

	GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).							
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	400	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 2.800,00	Dois mil e Oitocentos reais
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 100,00	Cem reais
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	100	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 400,00	Quatrocentos reais
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	Inter Grafica	200	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 3.000,00	Três mil reais
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	5	R\$ 20,00	Vinte reais	R\$ 100,00	Cem reais
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLC	Inter Grafica	1.000	R\$ 8,00	Oito reais	R\$ 8.000,00	Oito mil reais
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TLS	Inter Grafica	400	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLC	Inter Grafica	20	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 200,00	Duzentos reais
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO- HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLC	Inter Grafica	400	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLC	Inter Grafica	20	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 200,00	Duzentos reais
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta reais
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 300,00	Trezentos reais
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	Inter Grafica	100	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 700,00	Setecentos reais
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	Inter Grafica	20	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 200,00	Duzentos reais
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	Inter Grafica	50	R\$ 500,00	Quinhentos reais	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais



RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: (84) 98806-5196 / 99128-0495 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	Inter Grafica	8.000	R\$ 1,00	Um reais	R\$ 8.000,00	Oito mil reais
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	Inter Grafica	6.000	R\$ 2,00	Dois reais	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 4,00	Quatro reais	R\$ 4.000,00	Quatro mil reais
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 1,50	Um reais e cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	Um mil e Quinhentos reais
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 3,00	Três reais	R\$ 3.000,00	Três mil reais
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	Inter Grafica	50	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta reais
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLC	Inter Grafica	50	R\$ 9,00	Nove reais	R\$ 450,00	Quatrocentos e Cinquenta reais
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLC	Inter Grafica	10	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 100,00	Cem reais
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	Inter Grafica	30	R\$ 10,00	Dez reais	R\$ 300,00	Trezentos reais
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	Inter Grafica	2.000	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 600,00	Seiscentos reais
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	Inter Grafica	1.000	R\$ 35,00	Trinta e Cinco reais	R\$ 35.000,00	Trinta e Cinco mil reais
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	Inter Grafica	500	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 7.500,00	Sete mil e Quinhentos reais
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	Inter Grafica	2.000	R\$ 1,00	Um reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	Inter Grafica	5	R\$ 20,00	Vinte reais	R\$ 100,00	Cem reais
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	Inter Grafica	250	R\$ 5,00	Cinco reais	R\$ 1.250,00	Um mil e Duzentos e Cinquenta reais
VALOR TOTAL							R\$ 185.570,00	Cento e oitenta e Cinco mil e Quinhentos e setenta reais
Valor Global da Proposta R\$ 185.570,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais.)								



RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39

INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-150
FONE: (84) 98806-5196 / 99128-0495 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com

O valor global total de nossa proposta é de R\$ 185.570,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do Pregão Presencial SRP Nº 00042/2021 e seus Anexos.

Nos preços apresentados, estão inclusos todos e quaisquer custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive custos referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso, e demais custos diretos e indiretos. A quantidade de material gráfico é estimativa, não estando o Contratante obrigado a executar na sua totalidade o valor da Ata estimada para o período de 12 (doze) meses e não cabendo a esta empresa pleitear qualquer indenização. Concordamos com todas as exigências do Edital, nos comprometendo a assinar a Ata e executá-la na sua plenitude.

Nossa proposta tem validade mínima de 60 (SESSENTA) dias corridos, Caso haja o vencimento da validade sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, está ficara automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do email: intergraficanatal@hotmail.com, dirigida à comissão de licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Razão Social: RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 09.522.369/0001-39

Endereço: Rua General Osório, 204 - Cidade Alta - CEP: 59025-150

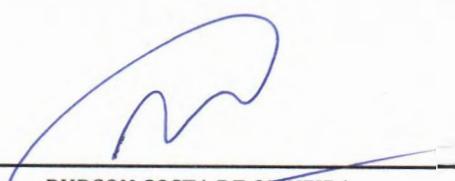
Pessoa para Contato: Rudson Costa de Oliveira, Proprietário

Telefone (84) 98806.5196 / 99128.0495

Banco e conta corrente; Banco do Brasil Ag: 2874-6 / C.C. 121.606-6

Email de Contato da empresa: intergraficanatal@hotmail.com

Dados do responsável para assinar o contrato, caso a empresa seja a vencedora, RUDSON COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 000.707.124-84, RG: 001.226.633, Proprietário. residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 509 - Igapó - Natal/RN - CEP: 59.104-230.


RUDSON COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 000.707.124-84 - RG: 001.226.633
PROPRIETÁRIO








RUDSON COSTA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 09.522.369/0001-39
INSC ESTADUAL 20.212.617-0 - INSC. MUNICIPAL 166.158-2
Rua General Osório, 204 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-150
FONE: (84) 98806-5196 / 99128-0495 - EMAIL: intergraficanatal@hotmail.com

Nordeste
Empreendimentos



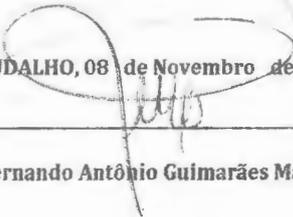
ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR



Nordeste
Gráfico & Empreendimentos

PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021


Fernando Antônio Guimarães Mafra

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIRÉDO IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC. EST.: 0749919-14 INSC. MUN.:60103428
Rua São Severino, Nº 7 Guadalajara – Paudalho – PE CEP: 55.825-000 Fone: (81) 3082.8497 / 9.9575.3010
E-mail:nordesteempreendimentos@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS



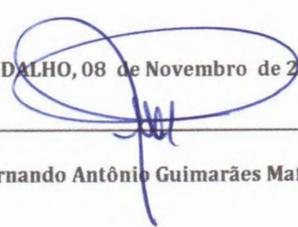
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.



Nordeste

Gráfica & Empreendimentos

PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021



Fernando Antônio Guimarães Mafra

NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02 INSC. EST.: 0749919-14 INSC. MUN.:60103423
Rua São Severino, Nº 7 Guadalajara – Paudalho – PE CEP: 55.825-000 Fone: (81) 3082.8497 / 9.9575.3026
E-mail:nordesteempreendimentos@hotmail.com



NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS

L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO Rua São Severino, 7 - Guadalajara - Paudalho - PE CNPJ:29.250.038/0001-02

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de apresentar Proposta de Preço para o fornecimento licitado, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.U.P.E	V.TOTAL	V.T.P.E
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	NORDESTE	UNID	40	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	NORDESTE	UNID	50	R\$ 1,00	um real	R\$ 50,00	cinquenta reais
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES -PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	200	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	100	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	100	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	100	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 1.000,00	mil reais
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	NORDESTE	BLC	500	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	500	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais



Handwritten signatures in blue ink.

9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2- RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
15	PROGRAMA DE CONTROLE DAPESTE (PAPEL COR BRANCA, 75Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND)TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIASANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	50	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	25.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	500	R\$ 1,00	um real	R\$ 500,00	quinhentos reais
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	500	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	500	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais

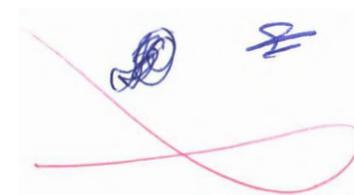
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	NORDESTE	UNID	2.000	R\$	0,50	cinquenta centavos de real	R\$	1.000,00	mil reais
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	NORDESTE	UNID	5.000	R\$	0,50	cinquenta centavos de real	R\$	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	NORDESTE	BLC	20	R\$	5,00	cinco reais	R\$	100,00	cem reais
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	20	R\$	5,00	cinco reais	R\$	100,00	cem reais
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	1.000	R\$	5,00	cinco reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	50	R\$	5,00	cinco reais	R\$	250,00	duzentos e cinquenta reais
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	50	R\$	5,00	cinco reais	R\$	250,00	duzentos e cinquenta reais
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$	8,00	oito reais	R\$	80,00	oitenta reais
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	30	R\$	5,00	cinco reais	R\$	150,00	cento e cinquenta reais
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	50	R\$	5,00	cinco reais	R\$	250,00	duzentos e cinquenta reais
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$	8,00	oito reais	R\$	80,00	oitenta reais
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR – PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	400	R\$	5,00	cinco reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIASANITARIA (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$	8,00	oito reais	R\$	80,00	oitenta reais

33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	100	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	NORDESTE	BLC	50	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	N/C	UNID	200			R\$ -	zero reais
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	UNID	5	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	NORDESTE	BLC	1.000	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	NORDESTE	BLC	400	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	NORDESTE	BLC	20	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 130,00	cento e trinta reais
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	NORDESTE	BLC	400	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	NORDESTE	BLC	50	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais

44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	NORDESTE	BLC	20	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 130,00	cento e trinta reais
45	SOLICITAÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	NORDESTE	BLC	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 200,00	duzentos reais
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO	NORDESTE	UNID	100	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	NORDESTE	UNID	20	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 130,00	cento e trinta reais
49	FOLDER - 2,10X 2,97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	NORDESTE	UNID	50	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20	NORDESTE	UNID	8.000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	NORDESTE	UNID	6.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	NORDESTE	UNID	50	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	NORDESTE	BLC	50	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	NORDESTE	BLC	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais

59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	N/C	UNID	30			R\$	-	zero reais	
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	N/C	UNID	2.000			R\$	-	zero reais	
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	NORDESTE	UNID	1.000	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$	18.000,00	dezoito mil reais	
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	NORDESTE	UNID	500	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	NORDESTE	UNID	2.000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais	
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	NORDESTE	UNID	5	R\$ 10,00	dez reais	R\$	50,00	cinquenta reais	
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	NORDESTE	UNID	250	R\$ 1,00	um real	R\$	250,00	duzentos e cinquenta reais	
VALOR TOTAL		cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais						R\$	116.695,00	



VALOR GLOBAL DOS ITENS DA PROPOSTA DE PREÇO ACIMA DESCRIMINADA	R\$	116.695,00
cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais		

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA É DE (60) DIAS PRAZO DE ENTREGA É CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

Que após o recebimento da ordem de Serviço iniciarei a prestação de serviço no Prazo de imediato.

Pela presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- A)** Forneceremos os produtos constantes do anexo desta proposta, com valor total constante na proposta para o período determinado no edital e seus anexos, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- B)** Manteremos **válida a Proposta Comercial**, como também **prazo de entrega no prazo exigido no edital** conforme a Lei, dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta e dos documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- C)** Durante o fornecimento dos produtos observaremos e cumprimos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo Município acima qualificado
- D)** Todos blocos cotados sem discriminação de quantidade de folhas no edital, foram cotados com 50 folhas.
- E)** Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidos aos seus empregados, ficando ainda a administração contratante isenta de qualquer vínculo empregatício responsabilidade solidária ou sub solidária.
- F)** Caso esta empresa/profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua assinatura o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA** Brasileiro, Capaz, portador da Cédula de identidade **RG nº 1.778.183/ SSP-PE, e CIC/CPF nº 173.012.894-72**, Residente a Rua MAESTRO JONES JONSHON, nº. 186, Bairro: **TORRÕES** Cidade **RECIFE /PE CEP 50.650.310** os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao **Banco SANTANDER** através da **Agencia4024** na conta corrente nº **130007867**, tendo como correntista a empresa **L.N. DE FIGUEIRÉDO SILVA IMPRESSÃO**

PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021

Fernando Antônio Guimarães Mafra RG: 1.778.183/SSP/PE



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O proponente acima qualificado, para fins do disposto no **Edital PREGÃO PRESENCIAL** acima qualificado, Declara sob penas da Lei em especial o Art. 299 do código Penal Brasileiro que:

- A)** A proposta apresentada para participar do pregão presencial acima qualificado foi elaborada da maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi informado, nem discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima citado, ou por qualquer meio ou pessoa.
- B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial acima citado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- C)** Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado quanto a participar ou não da referida Licitação.
- D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão acima qualificado não será no todo ou em parte direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer participante potencial ou de fato do pregão presencial acima qualificado antes da adjudicação do objeto de referida Licitação.
- E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial acima qualificado não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão acima qualificado antes da abertura oficial das propostas.
- F)** O proponente acima qualificado Declara está plenamente ciente do teor e da exatidão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PAUDALHO, 08 de Novembro de 2021

Fernando Antônio Guimarães Mafra RG: 1.778.183/SSP/PE





JC COPIADORA
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN
CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000
Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771
jccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com

Envelope nº 01 – Proposta
Município de Equador/RN
Pregão Presencial nº 042/2021
Processo Administrativo nº 211020PP00042
Data da Abertura: 08 de novembro de 2021
Horário de abertura: 12:00 horas



CARTA PROPOSTA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PROC. ADMINIST. Nº 211020PP00042

Sr(a). Pregoeiro(a),

A Empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, propõe ao Município de Equador/RN, os fornecimentos dos produtos abaixo indicados, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNIDADE	40	40,00	1.600,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNIDADE	50	1,15	57,50
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	2,95	590,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	5,75	575,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	5,75	575,00
6	BLOCO DE NOTAS– C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	2,90	290,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	5,75	2.875,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA– (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	5,75	2.875,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS–RG1–RURAL – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS–RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE–RG1–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/	BLOCO	10	2,95	29,50

	100 UND) –VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).				
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE–RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	2,95	29,50
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	5,75	287,50
16	CAPAS DE PROCESSOS – (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	25.000	0,32	8.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNIDADE	500	0,32	160,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNIDADE	500	0,32	160,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	500	0,32	160,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNIDADE	2.000	0,15	300,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNIDADE	5.000	0,13	650,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	5,75	115,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	5,75	115,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	1.000	0,10	100,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	5,75	287,50
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	5,75	287,50
27	FICHA B–TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	5,75	172,50
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	5,75	287,50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR – PRE–CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	5,75	2.300,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50



33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL – C/100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – 2 VIAS– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	1,65	165,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	5,75	287,50
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNIDADE	200	7,80	1.560,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C/ 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	5	5,75	28,75
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS.	BLOCO	1.000	1,90	1.900,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	2,90	1.160,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	5,75	115,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO–HOSPITAL E PSF–C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	4,90	1.960,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	5,75	287,50
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS	BLOCO	20	5,75	115,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,75	57,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UNIDADE	1.000	0,30	300,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNIDADE	100	5,75	575,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNIDADE	20	5,75	115,00
49	FOLDER – 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNIDADE	50	380,00	19.000,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNIDADE	8.000	0,45	3.600,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNIDADE	6.000	1,45	8.700,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR – CRAS – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	1.000	1,45	1.450,00
53	PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNIDADE	1.000	0,55	550,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNIDADE	1.000	0,55	550,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNIDADE	1.000	5,75	5.750,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNIDADE	50	5,75	287,50

57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – 04 VIAS – C/ 100 FLS.– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	5,75	287,50
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	5,75	57,50
59	FOLDERS EM FOLHA A4 – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNIDADE	30	1,70	51,00
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNIDADE	2.000	0,25	500,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNIDADE	1.000	21,00	21.000,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE–O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNIDADE	500	8,50	4.250,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNIDADE	2.000	0,25	500,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNIDADE	5	5,75	28,75
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNIDADE	250	0,90	225,00
VALOR TOTAL					98.810,00

Obs: informo que todos os itens possuem a MARCA JC COPIADORA, sendo de PRODUÇÃO PRÓPRIA desta gráfica.

a) O Valor TOTAL/GLOBAL desta Proposta é de **R\$ 98.810,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e dez reais)**.

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com tributos, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos no Município de Equador/RN.

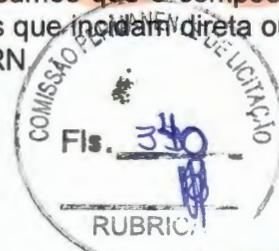
c) Prazo de validade da proposta: 60 dias.

d) Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

e) Declaramos ainda que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de Equador/RN**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/autorização de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim a Sr. LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS inscrito (a) no CPF sob o nº 060.059.784-97 identidade nº 002.959.077, expedida por SSP/RN, diretora geral, residente na Rua Pedro Cecílio Pereira Júnior, 75 – Serrote Branco III como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, **Agência: 0758, Conta Corrente: 3119-0, Operação: 003, Nome: Livia Karol Oliveira dos Santos ME**



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

h) E-mail para recebimento da Autorização de compra/serviço: jccopiadoracaico@gmail.com.br.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Caicó/RN, 08 de novembro de 2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos
Livia Karol Oliveira dos Santos
CPF nº 060.059.784-97
Representante Legal

 **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**
Tabeliã e Oficial: *Célia Barros de Medeiros*
Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: tcartorioacaico@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>.
Selo Digital: RN202100941100018734GAN
Caicó, 8 de Novembro de 2021 07:44:03.
Usuário: fatima

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros-Tabeliã

AE403434



jc copiadora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Gráfica CAMINHA

Fone: 81 **3521.2191** Fone/Fax: 81 **3521.9607**
e-mail: gcaminha@hotmail.com

Rota (A)

MADEREIRA
SUAPE

Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 316

GRÁFICA
CAMINHA

PALMA
FERRAMENTAS

Rod. PE-060

Rod. PE-060

SHOPPING
COSTA
DOURADA

Rota (B)

Rota (A): Pegar o retorno em Madeira Suape, entrar na primeira esquina com a Palma Ferramentas

Rota (B): Seguir em frente após passar o Shopping Costa Dourada, entrar na primeira esquina depois da Lombada Eletrônica.

PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	BLOCO DE NOTAS– C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA– (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS– RG1–RURAL – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00

10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
16	CAPAS DE PROCESSOS – (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE

CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59

E-mail: gcaminha@hotmail.com

Fone: (81) 3521-9607

30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR – PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
34	FICHAS DE RAIO-X HOSPITAL – C/100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – 2 VIAS– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO–HOSPITAL E PSF–C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS	BLOCO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
49	FOLDER – 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00

52	PRONTUÁRIO FAMILIAR – CRAS – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
53	PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – 04 VIAS – C/ 100 FLS.– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO). BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 158.394,50

(quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)



LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE

CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59

E-mail: gcaminha@hotmail.com

Fone: (81) 3521-9607



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital;
Prazo de entrega: Início: 03 (três) dias, Conclusão 12 (doze) meses, conforme edital;
Prazo de garantia do fabricante: conforme edital;
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme edital;
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital;
Declaração: que nos preços ofertados além do lucro, se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do referido objeto;
Declaração: que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93;
Declaração: Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços;
Declaração: Declaramos que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93);
Declaração: Declaramos o pagamento do imposto desta empresa e ISS, no valor de 5%;
Declaração: Declaramos que somos optantes pelo Simples Nacional e sendo assim, somos isentos de ICMS de 18%;
Declaração: Declaramos que concordamos com todos os termos do edital;
Declaração: Declaramos que os preços são fixos e irredutíveis;
Declaração: Declaramos que aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problema;
Marca/Modelo: Gráfica Caminha;
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0714-5 - CONTA CORRENTE: 10.874-X;
Pessoa responsável que assinará o Contrato: Israel Alves de Oliveira Junior, Brasileiro, Casado, portador do Registro Geral 4954989 SSP/PE e do CPF: 610.396.354-34, Av. Historiador Pereira Israel Felipe, nº 35, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho - PE, Profissão: Gráfico, com Cargo de Vendedor/Procurador na empresa acima mencionada.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

DECLARAÇÕES

FOLHA 01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021



ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, UJUNJUEI
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

DECLARAÇÕES

FOLHA 02/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Israel Alves de Oliveira Junior, como representante devidamente constituído de Maria L. Caminha da Silva - ME, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59
E-mail: gcaminha@hotmail.com
Fone: (81) 3521-9607

DMK
COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D
JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326
INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksga@gmail.com



ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 08/11/2021

HORA: 12:00

DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM

CNPJ: 32.068.823/0001-45

Insc. Est.: 20.504.891-9 - Insc. Munic.: 006.327-4

Av Flores Silvestres, 511, Loja D, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN

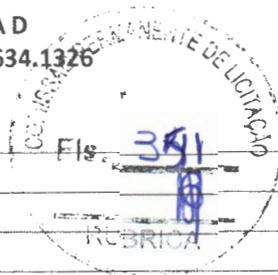
CEP: 59.293-507 - Tel.: 84 2020.1308 / 99705.6555

dmksga@gmail.com

DMK

COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D
JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326
INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksga@gmail.com



NOME DE FANTASIA: DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL: M S P AMORIM	
CNPJ: 32.068.823/0001-45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.504.891-1	
INSC. MUNICIPAL: 006.327-4	
ENDEREÇO: AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D	
BAIRRO: JARDINS	CIDADE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
CEP: 59.293-507	E-MAIL: DMKSGA@GMAIL.COM
TELEFONE: 84 2020 1308	CELULAR: 84 99705.6555
CONTATO: SUELDO AMORIM	TELEFONE: 84 99705.6555
BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 22-1, CONTA CORRENTE 35883-5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P UNIT R\$	P TOTAL R\$
1	Banner, tamanho 1,00 x 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	Unid	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
2	Adesivo externo para carro, Dimensões 20cm x 9cm, material vinil adesivo, recorte, fundo vazado.	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	Autorização de exames – papel sulfite 75 gr/m ² , tam. 21cm x 15,0cm c/ blocos de 100 fls.(monocromático).	Bloco	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
4	Autorização de medicamentos – papel sulfite 75 gr/m ² , tam. 21cm x 50cm c/ blocos de 100 fls.(monocromático).	Bloco	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
5	Autorização procedimento de alta complexidade – (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und). (monocromático).	Bloco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	Bloco de notas– c/ 100 fls, timbrado colorido, 75 gr/m ² e tam. 10x15). (com 50 Folhas). (monocromático).	Bloco	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
7	Boletim de atendimento de Urgencia c/ 100 folhas 75 Gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und).	Bloco	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	Boletim de produção ambulatorial p/ bpa– (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und). (monocromático).	Bloco	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
9	Boletim de reconhecimento Geográfico/chagas-rg1–rural – (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und) – vigilancia sanitaria. (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
10	Boletim de reconhecimento geográfico/chagas-rg2– resumo (papel cor branca, 75 Gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und) – vigilancia sanitaria. (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	Boletim de reconhecimento geográfico/dengue– rg1– resumo (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A5 c/ 100 und) – vigilancia sanitaria c/ 100 folhas. (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	Boletim de reconhecimento geográfico/dengue–rg2– resumo (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A5 c/ 100 und. (monocromático).)	Bloco	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	Ficha de controle de Zoonoses (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und). (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
14	Planilha mensal das Atividades de diagnóstico da leishmaniose. (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und). (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
15	Programa de controle da peste (papel cor branca, 75 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und) tam. 12 x 8.5 – vigilância Sanitaria. (monocromático).	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Capas de processos – (papel cor branca, 180 gr/m ² , Tam.66x45) (monocromático).	Unid	25000	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
17	Cartão da criança da menina (papel cor branca 150 gr/m ² Tam. x20.5(policromático).	Und	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00

DMK

COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326

INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksa@gmail.com



18	Cartão da criança do menino (papel cor branca, 150 gr/m ² , tam. A4 c/ 100 und. (policromático).	Unid	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
19	Cartão da gestante papel 150 gr/m ² tam. 30 x 21. (monocromático).	Unid	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
20	Cartão de hipertensos e Diabéticos papel 150 gr/m ² tam. 21 x 15. (monocromático)	Unid	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
21	Cartão de vacinação do Adulto papel 150 g tam. 20 x 7,5, com impressão Monocromática frente e Verso.	Unid	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
22	Encaminhamento (ficha de Referencia) tam. A4 c/ 100 Folhas. (monocromático)	Bloco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
23	Formulário de encaminhamento cras – papel 75g 1x0 no formato 20x31 c/ 100 Fls.(monocromático)	Bloco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Formulário de encaminhamento, tamanho 30 x 20 cm (monocromático).	Unid.	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
25	Evolução de enfermagem c / 100 folhas tam. A4 (monocromático).	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
26	Evolução médica c / 100 folhas tam. A4 (monocromático).	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27	Ficha b–tb (acompanhamento de tuberculose) papel 75 Tam. A4, impressão frente e verso c/ 100 folhas (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
28	Ficha cadastral imóveis por quarteirão c/ 100 fls – papel 75 gramas, tam. A4 frente e verso – vigilância sanitária (monocromático).	Bloco	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
29	Ficha de evolução papel 75 Tam. A4, impressão frente e verso c/ 100 folhas. (monocromático).	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
30	Ficha de registro diario do serviço antiveterial, c/ 100 fls – papel 75 gramas, tam. A4 – vilancia sanitaria (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	Ficha de prontuario familiar – pre–consulta médica criança c / 100 folhas tam. A4. (monocromático).	Bloco	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
32	Ficha de visita domiciliar c/ 100 fls – papel 75 gramas, tam. A4 – vigilância Sanitaria (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
33	Ficha para programa de Controle de peste c/ 100 fls – papel 75 gramas, tam. A4 – vigilancia sanitária (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
34	Fichas de raio–x hospital – c/100fls – papel 75 gramas, tam. 2,5 x 8.c/ 100 folhas. (monocromático).	Bloco	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
35	Guia de autorização de exames – 2 vias– c/ 100 folhas – papel 75 gramas e tam. 14 x 10,5. (monocromático).	Bloco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
36	Laudo médico para situações Especiais c / 100 folhas Tam. A4 (monocromático)	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
37	Bolsa no formato de porta Lapis medindo 20x10x6 cm frizada com zíper nº6 alça lateral com impressão digital, nylon coreano com cor a ser definida.	Unid	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
38	Planilha de coletas de dados estatísticos do programa controle de tuberculose c / 100 folhas papel 75 gramas, tam. A4 – vilancia sanitaria (monocromático).	Unid	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
39	Formulário de receita Médica carbonizada tipo b azul (medicamento Controlado) c/ 20 folhas.	Bloco	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
40	Receituário hospitalar branco – c/ 100 folhas – – papel 75 gramas e Tam.21,5x15,5.	Talão	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
41	Requisição de mamografia (siscan) c / 100 folhas tam. A4	Bloco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
42	Receituário médico de controle especial amarelo carbonizado–hospital e psf– c/100 fl, papel 75g e tam. 21,5x15,5	Bloco	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
43	Relatório de enfermagem, bloco c/ 100 und frente e Verso, papel 75 g. Tam. A4.	Bloco	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	Requisição de biópsia frente e verso – c/ 100 fls	Bloco	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
45	Solicitação de baciloscopia e de altura – papel 75 gramas e tam. A4. C/ 100 folhas (monocromático).	Bloco	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
46	Acompanhamento do bolsa família – 1ª e 2ª vigência (tam. A4, papel 150 gr/m ²).	Und	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
47	Encaminhamento (ficha de referencia) tam. Papel 75 gramas e tam. A4. C/ 100 folhas. Monocromático.	Unid	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
48	Encaminhamento cras – papel 75g 1x0 no formato 20x31 c/ 100 fls. monocromático).	Unid	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
49	Folder – 2,10x 2.97 mm Colorido (milheiro)	Unid	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
50	Panfleto informativo Colorido, tamanho 30 x 20cm	Unid	8000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
51	Prontuário cras, envelope tamanho 370 x 300 mmm	Unid	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
52	Prontuário familiar – cras – envelope papel cartolina	Unid	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
53	Prontuário scfv – envelope tamanho 30x20 cm	Unid	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
54	Prontuário familiar scfv – envelope papel cartolina	Unid	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
55	Termo de visita domiciliar e institucional cras e scfv – c/ 100 folhas – papel 75 gramas e tam. A4.	Unid	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

DMK

COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D
JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326
INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksga@gmail.com



56	Cadastro domiciliar cras c / 100 folhas papel 75 gramas e Tam. A4	Unid	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
57	Termo de inspeção sanitária – 04 vias – c/ 100 fls.– c/ 100 folhas – papel 75 gramas colorido e tam. A4.	Bloco	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
58	Termo de notificação 03 vias – vigilância sanitária – c/ 100 folhas – papel 75 gramas colorido e tam. A4.	Bloco	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
59	Folders em folha a4 – papel couché brilhoso	Und	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
60	Panfletos em folha a6(15x10 cm) – papel couché brilhoso	Unid	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
61	Agendas personalizadas em capa dura, estilo executivo, encardенadas, tamanho (15x20 Cm)	Unid	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
62	Calendarios de mesa e paredes personalizados, vertical ou horizontal, em papel couché brilhoso, de Gramatura 250 g/m², presas com wire-o, tamanho 15x12 cm (vertical) e 10,5x24 cm (horizontal)	Unid	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
63	Adesivos personalizados coloridos, em papel couché, estilo bóton, tamanho 05 Cmx05 cm	Unid	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
64	Ficha de acolhimento. Papel 75 gramas e tam. A4, frente e verso (monocromático).bl de 100 unidades.	Unid	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
65	Certificados em tamanho a4, papel vergê, peso 60	Unid	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00

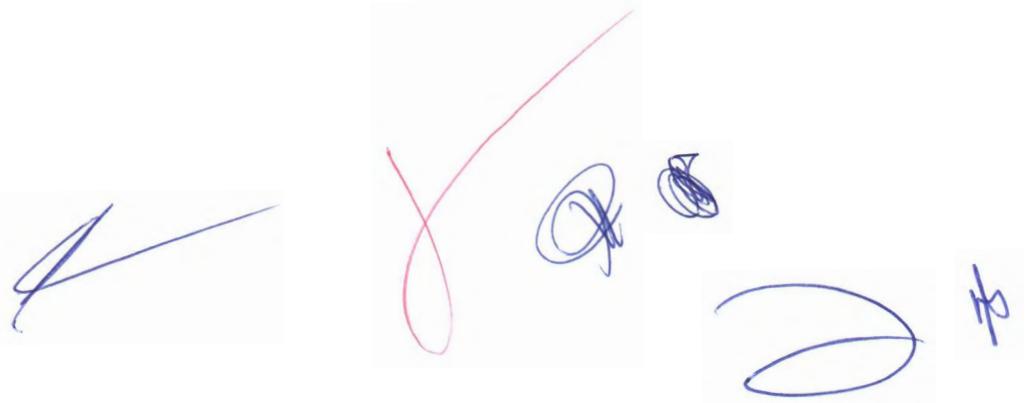
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 248.815,00

(duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais)

- Nos preços acima estão incluídos as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.
- Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. SUELDO MARCONE DE OLIVEIRA AMORIM, Carteira de identidade nº 906.810-SSP/RN, CPF nº 444.383.464-87, Gerente Comercial / procurador, como responsável legal desta empresa.
- Prazo de execução, de acordo com edital e contrato.
- Marca de nossos serviços/produtos: DMK

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Novembro de 2021


Sueldo Marcone de O. Amorim
RG: 906.810 - SSP/RN
CPF: 444.383.464-87
Procurador



DMK

COMÉRCIO E SERVIÇOS

M S P AMORIM - CNPJ Nº 32.068.823/0001-45 - AV FLORES SILVESTRES, 511, LOJA D
JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-507 - FONE 84 2020.1308 / 99634.1326
INSC EST. 20.504.891-9 - INSC MUNIC. 006.327-4 dmksga@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021



A empresa M S P AMORIM, DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 32.068.823/0001-45, situada na Av. Flores Silvestres, 511, Loja D, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-507, doravante denominado simplesmente licitante, para fins do disposto no edital do PREGÃO Nº. 042/2021, declara sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade PREGÃO Nº. 042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa (a proposta de preços) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Nº. 042/2021 ou qualquer integrante da Comissão de Licitação ou Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Equador-RN, por qualquer meio ou pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Nº. 042/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica Nº. 042/2021, antes da oferta de lances; e

(e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Novembro de 2021


Sueldo Marcondes de C. Amorim
RG: 906.8 () - SSP/RN
CPF: 444.183.464-87
Procurador





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.

ENVELOPE DE PROPOSTA



MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES,65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC.ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomercioltda@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	R\$150,00	R\$6.000,00
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	R\$130,00	R\$6.500,00
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	R\$12,00	R\$2.400,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$12,00	R\$1.200,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$15,00	R\$1.500,00
6	BLOCO DE NOTAS– C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$8,00	R\$800,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	R\$12,00	R\$6.000,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA– (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	R\$12,00	R\$6.000,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS– RG1–RURAL – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS– RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE– RG1–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE– RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND.(MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00

Marcos B dos Santos
Com. e Serv. Eireli

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG: 9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVASIO PIRES, 65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomercioitda@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.



14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$30,00	R\$300,00
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
16	CAPAS DE PROCESSOS – (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	R\$0,80	R\$20.0000,00
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).	UNID	500	R\$2,00	R\$1.000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	R\$2,00	R\$1.000,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	R\$2,00	R\$1.000,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	R\$0,40	R\$2.000,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	R\$18,00	R\$360,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	R\$18,00	R\$360,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM Unid. (MONOCROMÁTICO).		1000	R\$0,20	R\$200,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
27	FICHA B–TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	R\$18,00	R\$540,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Marcos B dos Santos
Com. e Serv. Eireli

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG:9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES,65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC.ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomercioltda@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.



30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$200,00	R\$200,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR – PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	R\$15,00	R\$6.000,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$200,00	R\$200,00
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$200,00	R\$200,00
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL – C/100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$200,00	R\$200,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES – 2 VIAS– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	R\$12,00	R\$1.200,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM UNID FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.		200	R\$50,00	R\$10.000,00
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	N/C	N/C
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	R\$13,00	R\$13.000,00
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	R\$12,00	R\$4.800,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	R\$18,00	R\$360,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO–HOSPITAL E PSF–C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	R\$13,00	R\$5.200,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS	BLOCO	20	R\$18,00	R\$360,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	R\$0,60	R\$600,00

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Marcos B dos Santos
Com. e Serv. Eireli

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG:9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES,65 – BOA VISTA – CEP. 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomercioitda@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.

47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	R\$15,00	R\$1.500,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	R\$18,00	R\$360,00
49	FOLDER – 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	R460,00	R\$23.000,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	R\$0,60	R\$4.800,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	R\$2,50	R\$15.000,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR – CRAS – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	R\$3,50	R\$3.500,00
53	PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	R\$1,50	R\$1.500,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV – ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	R\$2,00	R\$2.000,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	R\$0,20	R\$200,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	R\$15,00	R\$750,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – 04 VIAS – C/ 100 FLS.– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	R\$40,00	R\$2.000,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	R\$20,00	R\$200,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	R\$	R\$
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) – PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	R\$0,46	R\$920,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	R\$60,00	R\$60.000,00
62	CALENDARIOS DE MESA EPAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	R\$4,00	R\$2.000,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, FRENTE E VERSO (MONOCROMÁTICO).BL DE 100 UNIDADES.	UNID	5	N/C	N/C
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	R\$9,00	R\$2.250,00

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Marcos B dos Santos
Com. e Serv. Eireli

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG: 9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
RUA GERVSIO PIRES, 65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.
CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC. ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922
EMAIL: mmscomercioltda@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 12:00 Horas (horário Local)
ENDEREÇO : RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.



MARCA: MARCOS B. DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, FRETES E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E QUE NOS SUJEITAMOS ÀS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO AS DEMAIS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA: 697-1- CONTA: 47573-4

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL CONFORME EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

* EMPRESA OPTANTE PELO “SIMPLES”*

DADOS CADASTRAIS

C.N.P.J./C.P.F.: 11.506.179/0001-70

RAZÃO SOCIAL/ MARCOS B. DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI

ENDEREÇO COM./RES.: RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, 225 – CORDEIRO

MUNICÍPIO: RECIFE CEP.: 50.630-640 U.F.: PE

INSC.MUNICIPAL: 418574-9 INSC.ESTADUAL: 0393287-75

CONTA CORRENTE Nº. 47573-4 CÓD. DO BANCO/ SIGLA: B.B (BANCO DO BRASIL)

AGÊNCIA: 697-1 NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: MARCOS BATISTA DOS SANTOS

CARGO QUE OCUPA: SÓCIO-DIRETOR ESTADO CIVIL: CASADO

IDENTIDADE Nº.: 114.6050 SSPPE C.P.F. Nº.: 138.071.454-00 NACIONALIDADE:

BRASILEIRA PROFISSÃO: GRÁFICO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO, 225 – CORDEIRO – RECIFE - PE

RECIFE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021


Marcos B. dos Santos
Com. e Serv. Eireli

JOSE MARQUES DE MIRANDA SANTOS
RG: 9.022.585 – SSP-PE -

MARCOS B, DO S SANTOS COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI.

RUA GERVSIO PIRES, 65 – BOA VISTA – CEP: 50060-090 – RECIFE/PE.

CNPJ (MF) 11.506.179/0001-70 INSC.ESTADUAL 0393287-75 – FONES: (81) 3231.7277 – 3231.0922

EMAIL: mmscomercioltda@gmail.com

GRUPO CAMINHA

Fone: 81 3521.2191 Fone/Fax: 81 3521.9607
e-mail: gcaminha@hotmail.com



ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00042/2021

EMPRESA: LUCIANO E ZERRA DA SILVA - ME
END.: RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, Nº 322, LOJA A

REPUBLICA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02

EMPRESA: DAVID OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 082.398.221-6

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021

VALIDADE: 07/08/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR

1823982216

PERNAMBUCO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 09:27:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.jus.br/portal/validar_documento.php

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860607213309403415>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:41:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 07860607213309403415-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc20dfe52906d4c5d209137e9c90fa0c1ae203c40041c75b5ee3f64d971319a6a3661b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

LUCIANO BEZERRA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/12/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, Empresário, CPF nº 532.907.714-15, RG nº 3568332, SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Amaro Faustino Cavalcante, 145, D. COHAB, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54520360, BRASIL titular da empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26101711320, com sede Rua Jaboatão dos Guararapes, 316, Cidade Garapu Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54590000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.098.180/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322, Loja:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.518-235.



DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FARDAMENTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BANNERS E OUTRAS IMPRESSÃO DIGITAL, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES E

81100000283582

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





ETC..77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ENTRE OUTRAS, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC.ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,ARTIGOS DE ÓPTICA ENTRE OUTROS, 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 81.21-4-00 - LIMPEZA EM

81100000283582



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEÇOS POSTAIS, OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, 13.40-5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTRUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4669-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS

ANteriormente: PARTES E PEÇAS, 1811-3-02- IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, 1813-0-01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

ATIVIDADES ECONÓMICAS

Atividade Principal:

CNAF: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Atividade Secundária:

CNAE: 7732-2/02 - Aluguel de andames.

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados



81100000283582



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and several smaller blue ones.

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





anteriormente: partes e peças

1811-3/02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

5212-5/00 - Carga e descarga.

5223-1/00 - Estacionamento de veículos.

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

7739-0/03 - Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8219-9/01 - Fotocópias.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9001-9/02 - Produção musical.

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

1812-1/00 - Impressão de material de segurança.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.



81100000283582

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DE LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma individual, gira sob o nome empresarial **LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME**

Parágrafo Único. A empresa tem por título o nome fantasia **GRAFICA CAMINHA.**

81100000283582

06/04/2021





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA: A Firma individual terá sua sede sito à Rua Jaboatão dos Guararapes, 322, Loja:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP 54.518-235.



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, FARDAMENTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BANNERS E OUTRAS IMPRESSÃO DIGITAL. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLL, CONTÊINERES E ETC., 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ENTRE OUTRAS, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.49-4-01 -



81100000283582

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

06/04/2021



Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320
Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51168946446025



COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA ENTRE OUTROS, 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVIÇOS

81100000283582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 370
RUBRICA

~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 010
RUBRICA~~

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025





DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO).A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO.13.40-5-99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. 4669-9/99- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 1811-3/02- IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS



Atividade Principal:

CNAE: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Atividade Secundária:

- CNAE: 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 1811-3/02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário



81100000283582

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

06/04/2021

Handwritten signature in blue ink.





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCCIA SILVA DE TIENA NASCIMENTO

- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7739-0/03 - Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.



81100000283582





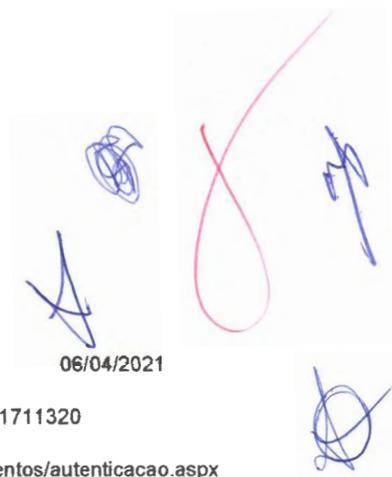
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



81100000283582



06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E. por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 25 de Março de 2021.

[Handwritten Signature]
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
CPF: 532.907.714-75.



8110000283582

[Handwritten signatures]

06/04/2021



Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320
Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51168946446025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61030988404-MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

[Handwritten signature]

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
PROTOCOLO	219392625 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26101711320
CNPJ 01.098.180/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 20219392625

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219392625

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 61030988404 - MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NA° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/04/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu Marilucia Silva de Lima Nascimento, Técnica Contábil, com carteira profissional nº PE-015948/o-0, inscrita no CPF nº 610.309.884-04, e RG nº 3344640 SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo 21/939262-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Cópia de documento de identificação da contadora/CRC (1 Folha)
2. Alteração ME / Consolidação (11 Folhas)
3. Declaração de autenticidade (1 Folha).
4. Capa de Processo (Gerada pelo sistema/1 Folha).



Data: 06/04/2021

Assinatura:

Marilucia Silva de Lima Nascimento



06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219392625 de 06/04/2021 Protocolo 219392625 de 29/03/2021 NIRE 26101711320

Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51168946446025

JUCEPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.098.180/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO BEZERRA DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CAMINHA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JABOATAO DOS GUARARAPES	NÚMERO 322	COMPLEMENTO LOJA A
---	---------------	-----------------------

CEP 54.518-235	BAIRRO/DISTRITO GARAPU	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCAMINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3521-9607/ (81) 8759-1682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.098.180/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JABOATAO DOS GUARARAPES	NÚMERO 322	COMPLEMENTO LOJA A
---	---------------	-----------------------

CEP 54.518-235	BAIRRO/DISTRITO GARAPU	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCAMINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3521-9607/ (81) 8759-1682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.098.180/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JABOATAO DOS GUARARAPES	NÚMERO 322	COMPLEMENTO LOJA A
--	----------------------	------------------------------

CEP 54.518-235	BAIRRO/DISTRITO GARAPU	MUNICÍPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCAMINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3521-9607/ (81) 8759-1682
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

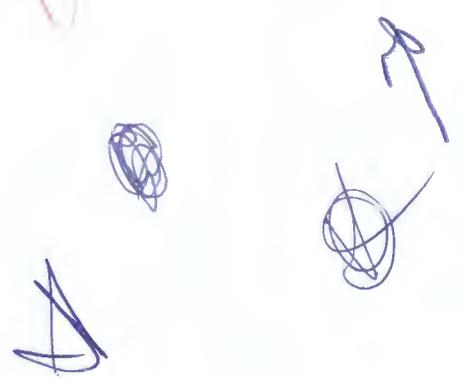
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 08:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Certificado de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - C.M.C - 2021

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME	Inscrição Imobiliária: 10856072
Nome Fantasia: GRAFICA CAMINHA	CNPJ: 01.098.180/0001-59
Inscrição Mercantil: 016.039-3	Natureza: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Endereço: RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 LJ A, GARAPU 54518-235	Situação: REGULAR
	Início da Atividade: MARÇO / 1997
Atividade TLF-HN: (J5829-8/000) EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS(C1340-5/099) OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO(C1412-6/002) CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS(C1811-	
Emissão: 22 / 06 / 2021	Validade: 31 / 12 / 2021
Cabo de Santo Agostinho 22 de junho de 2021	



[Handwritten signatures and scribbles]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 08:59:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Os dados do ato em: <https://eodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07862906218783085750>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 16:48:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07862906218783085750-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f024e76610660296ae2542779158b08727acd777ec1fdd49782f1349795e3b2117c61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000007555665-61

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
 Nome Fantasia: GRAFICA CAMINHA
 Endereço: RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322, - LOJA:A
 GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
 54.518-235
 CACEPE: 0232235-88
 CNPJ/MF: 01.098.180/0001-59
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
- 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
- 9001-9/04 - PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.



Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 21/03/1997

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/11/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
 Superintendência de Controle Urbano

ALVARÁ PARA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA BEZERRA DA SILVA ME.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10856072
NOME FANTASIA: GRÁFICA CAMINHA	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 016.039-3
CNPJ: 01.098.180/0001-59	NATUREZA: EMPRESARIO INDIVIDUAL
ENDEREÇO: RUA JABOATÃO DOS GUARAPES	SITUAÇÃO: ATIVO
BAIRRO: LOT. CIDADE GARAPU	INÍCIO DA ATIVIDADE: MARÇO/1997
ATIVIDADE TLF-HN: EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
EMIÇÃO: 04/08/2021	VALIDADE ATÉ: 04/08/2022
PROCESSO N° 479/2021	
CABO DE SANTO AGOSTINHO, 04 DE AGOSTO DE 2021.	
ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO N°: 2110050118690	
LICENÇA DE OPERAÇÃO PELA SEMA DE N°: 162/2021 – SÉRIE C	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DE N°: PE20210657581	



[Handwritten Signature]
 Cleyton Cabral
 Arquiteto e Urbanista
 Mat. 46.230



Rua Manoel de Queiroz da Silva, n. 145 - Torrinha Cabo de Santo Agostinho – PE CEP: 545025-180
 Fone/Fax: (81) 3521-6680

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 16:42:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860408210777667461>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07860408210777667461-1
 Data: 04/08/2021 16:14:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seio Digital Tipo Normal C: ALW56965-NG9N;



CNU: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 18:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07860408210777667461-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da45edcea9bdc69aa145d949d051e3adb320e7768b0ca116dc61f282c0c726e3ae61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho – SEMA, com base na legislação ambiental e demais normas, lei municipal nº 2.513 de 30 de dezembro de 2009, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 272/2021 expede a:

LICENÇA DE OPERAÇÃO			
NÚMERO DA LO: 162/2021-Série C		VALIDADE: 21/07/2022	
1 - RAZÃO SOCIAL LUCIANO BEZERRA DA SILVA			
2 - ENDEREÇO Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A			
3- BAIRRO Garapú	4- MUNICÍPIO/UF Cabo de Santo Agostinho/PE	5- CEP 54.518-235	
6 - CNPJ/CPF 01.098.180/0001-59		7 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL/IDENTIDADE	
8 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO O empreendimento enquadra-se na tipologia de estabelecimentos comerciais e de serviços, código 6.1, Anexo I, Lei Municipal nº 2.513/2009. Sua atividade principal consiste no serviço de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. O esgotamento sanitário é encaminhado para um sistema final de esgoto composto por uma fossa séptica e um sumidouro aprovado pela CPRH sob nº 1856/06 de 05/10/06. O abastecimento de água tem sua origem na rede pública (COMPESA). O empreendimento está localizado na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE.			
9-EXIGÊNCIAS			
1. Realizar limpeza no sistema de esgotamento sanitário a cada 300 dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente e apresentar Nota Fiscal, manifesto e licença ambiental da empresa responsável pela execução da limpeza;			
2. Quando da Renovação da Licença de Operação, apresentar:			
2.1 Conta de água atualizada;			
2.2 Planilha trimestral dos resíduos sólidos contendo quantificação e tipificação e destinação final;			
2.3 Declaração e Licença ambiental da empresa que realiza a destinação final dos resíduos sólidos;			
3. Deverá comunicar à SEMA qualquer modificação na atividade;			
4. Deverá comunicar à SEMA qualquer acidente que venha causar danos ambientais;			
5. O empreendimento deve estar de acordo com a Legislação Municipal no que diz respeito às diretrizes da Lei de uso e ocupação do solo nº 3.109/2015, e do respectivo Plano Diretor.			
10- OBSERVAÇÕES			
1. A concessão da presente Licença não impedirá que a SEMA venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação Ambiental vigente;			
2. O não atendimento às exigências contidas nesta Licença, nos prazos determinados, implicará na perda da presente Licença;			
3. O Empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte do empreendimento com esta licença;			
4. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a SEMA, até o seu vencimento;			
5. A referida licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentada, não implicando por parte da SEMA, no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade;			
6. A SEMA mediante decisão motivada poderá alterar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:			
a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;			
b. Omissão ou falta descrição de informações relevantes, que subsidiariam a expedição da presente Licença;			
c. Constatação de graves riscos ambientais e de saúde;			
d. Esta licença não substitui o alvará de funcionamento.			
11 - DATA 21/07/2021	12 - GERENTE DE LICENCIAMENTO <i>Harley A. Belo</i> Harley A. Belo Gerente de Controle Ambiental SEMA/PMCSA Mat. 32.286		
13 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE <i>Geraldo Miranda Cavalcante</i> Geraldo Miranda Cavalcante Secretário Exec. de Meio Ambiente Mat. 22124			



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em sexta-feira, 23 de julho de 2021 10:12:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro Administrativo Municipal - CAM, Rua Manoel Queiroz da Silva, 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE
CEP: 54.505-904, PABX: (081) 3521.6645 – Fax: (081) 3524.9021 – CNPJ 11.294.402/0001-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07862307219007247272>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07862307219007247272-1
Data: 23/07/2021 09:59:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12742-Y43F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Assis de M. Cavalcanti
T.P.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 12:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07862307219007247272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd21f1a1e7caaa8d586f4739e55a4a81a0a2f8f0c8e4150f08bf053e25ee653b2661b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 15/06/2022

Protocolo nº: 2110050118690

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Nome Fantasia: GRÁFICA CAMINHA

CPF/CNPJ: 01.098.180/0001-59

Atividade Econômica Principal: 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Endereço: Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - CEP: 54.590-000

Bairro: Garapu

Município: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Área: 16.50 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 2

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 2º SGT CRISTIANO ALVES DA SILVA

Deferido por: TC ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: d2f3c3924ef288d3

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**

Emitido via Web, posição em 16/06/2021



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:02 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **9599.9CA4.CA60.F2AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006872853-61

Data de Emissão: 04/10/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Endereço: RUA JABOATAO DOS GUARARAPES N. 322, - LOJA:A, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CEP: 54518235

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/01/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Gerência de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 025.619

Ressalvando o direito da PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do Município.

Contribuinte: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

Certidão Válida por 60 dias

Cabo de Santo Agostinho, 26 de OUTUBRO de 2021

Código de Validação: QCFL43560

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cabo.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.098.180/0001-59

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

Endereço: RUA JABOATAO DOS GUARARAPES 322 LJ A / CIDADE GARAPU / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102701083387733945

Informação obtida em 04/11/2021 13:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO BEZERRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Certidão nº: 19336456/2021

Expedição: 22/06/2021, às 10:13:03

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **LUCIANO BEZERRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.098.180/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA



EMPREGADOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA)

CNPJ: 01.098.180/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2021, às 14h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MAMxPK.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**C E R T I D ã O
N E G A T I V A**



Certifico, por me haver sido pedido verbalmente, que, conforme pesquisa realizada no Sistema Judwin, onde são lançadas as Distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível e Criminal, dos últimos 5 (cinco) anos até a presente data, não foi constatada, **EM TRAMITAÇÃO**, nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, DE CONCORDATA, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e/ou **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL** em face da empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ 01.098.180/0001-59.

Certifico, ainda, que podem ser obtidas certidões quanto aos Processos Eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão não inclui processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2021.

Mikael Bernardo Vasconcelos de Araujo:1885332
Assinado de forma digital por Mikael Bernardo Vasconcelos de Araujo:1885332
Dados: 2021.10.28 10:30:23 -03'00'

Mikael Bernardo Vasconcelos de Araújo
Distribuidor, Protocolador, Contador e Partidor Judicial
Matrícula nº.: 188.533-2



Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente solicitada via email institucional, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.



C E R T I D ã O

CERTIFICO, a requerimento, via e-mail, de pessoa adiante interessada **LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ Nº **01.098.180/0001-59**, que são cartórios judiciais e extrajudiciais desta Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, até a presente data, os seguintes:

- Cartório Único de Distribuição;
- Cartório da 1ª Vara Cível;
- Cartório da 2ª Vara Cível;
- Cartório da 3ª Vara Cível;
- Cartório da 4ª Vara Cível;
- Cartório da 5ª Vara Cível;
- Cartório da 1ª Vara Criminal;
- Cartório da 2ª Vara Criminal;
- Cartório da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Cartório da Vara da Fazenda Pública;
- Cartório da Vara da Infância e Juventude;
- Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis, localizado à Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188, Centro, telefone 3521-0391;
- Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado à Rua Visconde de Pelotas, nº 102, Centro, telefone 3521.0867;
- Cartório do 3º Tabelionato de Notas, localizado à Rua Armando Jorge de Sales, nº 104, Centro, telefone 3521.6451;
- Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado à Rua Visconde de Campo Alegre, nº 149, Centro, telefone 3521.1026;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, localizado na Av. Prefeito Diomedes Ferreira, s/nº, Ponte dos Carvalhos;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e notas, localizado no Distrito de Juçara, telefones 3516.3121 e 3516.3163.



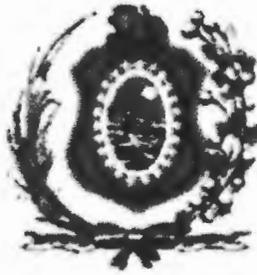
O referido é verdade e dou fé.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2021.

**Mikael Bernardo
Vasconcelos de
Araujo:1885332**

Assinado de forma digital por
Mikael Bernardo Vasconcelos de
Araujo:1885332
Dados: 2021.10.28 11:57:32 -03'00'

Mikael Bernardo Vasconcelos de Araújo
Distribuidor, Protocolador, Contador e Partidor Judicial
Matrícula nº.: 188.533-2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO



Data da Emissão: 28/10/2021 14h22min

Data de Validade: 27/11/2021

Nº da Certidão: 905128/2021

Nº da Autenticidade: 21.NU.ZU.LQ.0Z

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Inscrição Estadual: 023223588

Endereço Residencial:

RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, 322

Compl: LOJA A

Bairro: GARAPU

Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE

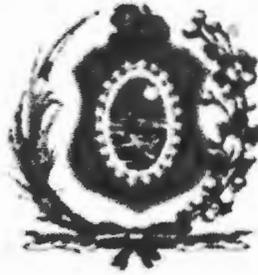
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/10/2021 14h28min

Data de Validade: 27/11/2021

Nº da Certidão: 905134/2021

Nº da Autenticidade: T9.D4.L2.WE.FK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Inscrição Estadual: 023223588

Endereço Residencial:

RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, 322

Compl: LOJA A

Bairro: GARAPU

Cidade: Cabo de Santo Agostinho/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

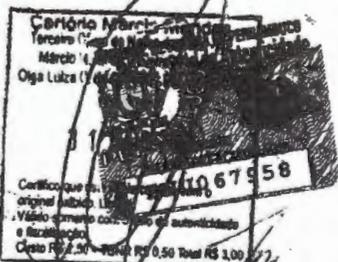
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a firma LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, localizada à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 116 – Bairro Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho/PE, é nosso fornecedor de Serviços Gráficos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade profissional.

Quantidade	UND.	Tipo do Serviço Executado	Prazo de Entrega
8.000	Unid.	Acompanhamento Clínico/ Cidadania imp. 4/0 Cores em off-set 75g. Tam.22x32cm.	04 (quatro) dias
500	Bloco	Acompanhamento de Gestantes imp. 4/4 Cores em off-set 75g.Tam. 22x32cm 100x1 via.	04 (quatro) dias
2.000	Bloco	ACS/Diária imp. 4/4 Cores em off-set 75g.Tam.22x32cm 50x2 vias.	04 (quatro) dias
2.000	Bloco	ACS/Visita imp. 4/4 Cores em off-set 75g.Tam.22x32cm 50x2 vias.	03 (três) dias
200	Bloco	Aprazamento de tratamento em Hanseníase 4/0 Cores em off-set 75g. Tam.22x32cm 100x1 via.	05 (cinco) dias
400	Bloco	Assistência Oftalmológica imp. 4/0 Cores em off-set 75g.Tam.22x32cm 100x1.	04 (quatro) dias
180.000	Unid.	BDDPNS/ Ambulatório imp.4/0 Cores em off-set 75g.Tam. 22x32cm	04 (quatro) dias
5.000	Unid.	Atendimento Hospitalar do Evento Adverso imp. 4/0 Cores em off-set 75g.Tam.22x32cm.	08 (oito) dias
2.500	Bloco	Atestado Médico Padronizado imp.4/0 Cores em off-set 75g.Tam. 16,5x28cm 100x1 via.	05 (cinco) dias
400	Bloco	Atestado Médico para Gestante imp.4/0 Cores em off-set 75g.Tam. 15,5x21cm 100x1 via.	03 (três) dias
200	Bloco	Baciloscopia da hanseníase imp.4/0 Cores em off-set 75g.Tam.15x21cm 100x1 via	03(três) dias
50.000	Unid.	Envelope saúde da família, Tamanho 35x48	04(quatro) dias

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Maio de 2011

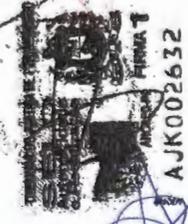
Sem mais Atenciosamente



Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Praça Ministro André Cavalcante, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho - PE
PABX (81) 3521.6645 – FAX (81) 3524-9021 – CNPJ 11.294.402/0001-62

Handwritten signatures and stamps, including 'MARCOS CAVALCANTE' and 'CABO DE SANTO AGOSTINHO'.



ra os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860707215206018493>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07860707215206018493-1
Data: 07/07/2021 09:52:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL85154-ZSTX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 07860707215206018493-1 a 07860707215206018493-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc25ee698697d8a40c9efbafbab8b0914d83b069e2260ddf39aababdf9216af32f361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Fone: (0xx81) 3521-9607

Av. Presidente Getúlio Vargas, 670 Sala B
São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco
E-mail: gcaminha@ig.com.br

NOVO ENDEREÇO VIA CLIENTE
GRÁFICA CAMINHA (LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME)
RUA PROJETADA CENTO E TRINTA E TRÊS, VIA FIXA
CENTRO - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
CEP: 54.890-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE "A"

VIA FISCALIZAÇÃO Nº 004137

3ª VIA CONTABILIDADE

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Insc. Municipal: 016.039-3

C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

Nome/Razão Social: **PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Endereço: **PRACA MINISTRO ANDRE DAVALCANTE Nº SIN**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **CABO DE ST. AGOST.** Estado: **PE**
CNPJ/C.P.F.: **11.168.783/0001-33** CACEPE **IS ENDO**
Natureza da Operação - Prestação de Serviços: **GRÁFICO**
Data da Emissão: **03** de **MARÇO** de **2010** Condições de Pagamento: **A VISTA**

Quant.	Unitário	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Preço Unitário	TOTAL
18000	UND	BDDPN/AMBUCLATÓRIO IMP 4/1/1 CORES EM OFF-SET 756.	0,07	R. 600,00
3000	UND	ATENDIMENTO HOSPITALAR DO EVENTO ADVERSAL IMP. 4/1/0 CORES EM OFF-SET 756.	0,10	500,00
2500	BLOCO	ATESTADO MEDICO PATRONAL DO IMP. 4/1/0 CORES EM OFF- SET. 756.	5,00	12.500,00
50000	UNID	ENVELOPE SAÚDE DA FAMILIA	0,25	12.500,00

I.S.S. 5% R\$ 905,00
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DO SERVIÇO R\$ 38.100,00
38.100,00 R\$
TOTAL DESTA NOTA R\$ 38.100,00

Luciano Bezerra da Silva - Av. Presidente Vargas, 670 sala 'B' - Fone: (81) 3521-9607 - Centro - Cabo - PE - CACEPE 18.1.080.0232235-4 / CNPJ. 01.098.180/0001-59
10 Talões de 50 x 4 de 004001 a 004600 Nº da Autorização 20080004650 - Data 01/02/2008 - Validade da Nota Fiscal: Três anos a partir da data de autenticação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com a Lei nº 11.373, de 2006, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: 07863105110842170108-1
08:52:34 31/5/2011

Bel. Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07860707215206018493>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07860707215206018493-2
Data: 07/07/2021 09:52:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65155-LAW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Tabelaionato de Notas. Desempenhado em nome do Tabelião de Notas. Desempenhado em nome do Tabelião de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:45:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707215206018493-1 a 07860707215206018493-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc25ee698697d8a40c9efbafbab8b0914d83b069e2260ddf39aababdf9216af32f361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
 Fone: (0xx81) 3521-8607

Av. Presidente Getúlio Vargas, 670 Sala B
 São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco
 E-mail: gcaminha@ig.com.br

NOVO ENDEREÇO
 GRAFICA CAMINHA (LUCIANO BEZERRA DA SILVA) RUA PROJETA DA CENCO E TRINTA E TRÊS, 190 CIDADE GARAFÓ - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE CEP: 84.980-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 VIA CLIENTE SÉRIE "A"
 DIÁRIOS E FOLHAS FIXAS
 FISCALIZAÇÃO Nº: 004195
 3ª VIA CONTABILIDADE

Insc. Municipal: 016.039-3 C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: **PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
 Endereço: **PRACA MINISTRO ANDRÉ AVALCANTE Nº SIN**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **CABO DE SANTO AGOST.** Estado: **PE**
 CNPJ/C.P.F.: **11.168.783/0001-33** CACEPE: **ISENTO**
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços: **GRAFICO**
 Data da Emissão: **03** de **MAIO** de **2010** Condições de Pagamento: **A VISTA**

Quant.	Unitário	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Preço Unitário	TOTAL
8.000 UNID.		ACOMPANHAMENTO CLINICAL/ CIDADANIA IMP. 4/0 CORES EM OFF-SET TAPETA 756.	0,10	800,00
5.000 BLOCO		ACOMPANHAMENTO DE GESTAN TES, IMP. 4/4 CORES EM OFF-SET 756 TAM 22x32CM, 100x1 FOLHA	5,00	25.000,00
2.000 BLOCO		ACS/DIARIA IMP. 4/4 CORES EM OFF-SET 756 TAM. 22x32C 50x2 VIM	6,00	12.000,00
I.S.S. 5 % R\$ 5.890,00			VALOR DO SERVIÇO R\$ 37.800,00	37.800,00
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO			37.800,00 R\$	
			TOTAL DESTA NOTA R\$ 37.800,00	

Luciano Bezerra da Silva - Av. Presidente Vargas, 670 sala 'B' - Fone: (81) 3521-8607 - Centro - Cabo - PE - CACEPE 18.1.080.0232235-4 / CNPJ. 01.098.180/0001-59
 10 Folhas de 50 x 4 de 004001 a 004500 Nº da Autorização 20080004650 - Data 01/02/2008 - Validade da Nota Fiscal: Três anos a partir da data de autenticação.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1868
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-4101
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. 7º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada de reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé.
 Cod: 07863105110842170093-1
 Re: Valdir Azevedo de M. Cavalcanti Titular - Oficial de Registro
 08:53:25 31/5/2011

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07860707215206018493>
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07860707215206018493-3
 Data: 07/07/2021 09:52:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT65156-XUVM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consultando o documento digital no Tabelaionato de Notas e Tabelionato de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707215206018493-1 a 07860707215206018493-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc25ee698697d8a40c9efbafbab8b0914d83b069e2260ddf39aababdf9216af32f361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
 Fone: (0xx81) 3521-9607

NOVO ENDEREÇO
 GAMA (LUCIANO BEZERRA DA SILVA)
 RUA PROLATA CEMTO E TRINTA E TRÊS Nº 100
 CIDADE: GARAPU - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
 CEP: 54.890-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

VIA CLIENTE SÉRIE "A"
 VIA FISCALIZAÇÃO Nº 004136
 VIA CONTABILIDADE

Av. Presidente Getúlio Vargas, 670 Sala B
 São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco
 E-mail: gcaminha@ig.com.br

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Insc. Municipal: 016.039-3 C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE S. A.**
 Endereço: **PLACA MINISTRO ANDRÉ D'ALCANTARA Nº 514**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **CABO DE S. A. ALAGÓINHAS** Estado: **PE**
 CNPJ/C.F.P.: **11.568.783/0001-33** CACEPE: **ISENTO**
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços: **GRÁFICO**
 Data da Emissão: **03** de **MARÇO** de **2010** Condições de Pagamento: **A VISTA**

Quant.	Unitário	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Preço Unitário	TOTAL
200	BLOCO	ARC/ VISITA IMP. 4/4 CORES EM OFF-SET 356 TAM. 22x32 CM 50x2 VIAS	6,00	12.000,00
200	BLOCO	AFRAZAMENTO DE TRATAMENTO EM HANSENIASE 4/0 CORES EM OFF-SET 356 TAM. 22x32 CM 100x1 VIA	10,00	2.000,00
400	BLOCO	ASSISTENCIA OFTALMOLÓGICA IMP. 4/0 CORES EM OFF-SET 356 TAM 22x32 CM.	8,00	3.200,00
I.S.S. 5% R\$ 860,00			VALOR DO SERVIÇO R\$ 17.200,00	
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO			R\$ 17.200,00	
			TOTAL DESTA NOTA R\$ 17.200,00	

Luciano Bezerra da Silva - Av. Presidente Vargas, 670 sala B - Fone: (81) 3521-9607 - Centro - Cabo - PE - CACEPE 18.1.080 0232235-4 / CNPJ. 01.098.180/0001-59
 10 Táboes de 50 x 4 de 004001 a 004500 Nº da Autorização 20080004650 - Data 01/02/2008 - Validade da Nota Fiscal: Três anos a partir da data de autenticação.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6464
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod: 07863105110842170077-1
 08:52:56 31/5/2011

Bal. Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07860707215206018493>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07860707215206018493-4
 Data: 07/07/2021 08:52:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT6S157-HDVR;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.jus.br/orientadora. O presente documento digital não se converte em papel nem em documento físico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:45:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707215206018493-1 a 07860707215206018493-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc25ee698697d8a40c9efbafbab8b0914d83b069e2260ddf39aababdf9216af32f361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
 Fone: (0xx61) 3521-9607

NOVO ENDEREÇO VIA CLIENTE
 GRAFICA CAMINHA / LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 RUA PROJETA DA CENTO E TRINTA E TRÊS, 116
 CIDADE SAO PAULO - CABO DE SANTO AGOSTINHO
 CEP: 64.890-000

SÉRIE "A"

Av. Presidente Getúlio Vargas, 670 Sala B
 São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco
 E-mail: gcaminha@ig.com.br

NOTA FISCALIZAÇÃO Nº 004138
 3ª VIA CONTABILIDADE

Insc. Municipal: 016.039-3 C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: **PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
 Endereço: **PRACA MISERICORDIA ANDRÉ GOMES Nº 511**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **CABO DE SANTO AGOSTINHO** Estado: **PE**
 CNPJ/C.P.F.: **11.568.783/0001-33** CACEPE: **ISENTO**
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços: **SEM FEITO**
 Data da Emissão: **03** de **MARÇO** de **2010** Condições de Pagamento: **A VISTA**

Quant.	Unitário	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Preço Unitário	TOTAL
400	BLOCO	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, IMP. 4/0 CORES EM OFF-SET. 75G. TAM. 15X 22CM 100X1 VIA.	7,00	2.800,00
200	BLOCO	BASÍLOSCÓPIA HANSENIASE IMP. 4/0 CORES EM OFF-SET 75G. TAM. 15X 22CM	10,00	2.000,00

I.S.S. 5% R\$ 240,00 VALOR DO SERVIÇO R\$ 4.800,00
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO 4.800,00 R\$
 TOTAL DESTA NOTA R\$ 4.800,00

Luciano Bezerra da Silva - Av. Presidente Vargas, 670 sala B - Fone: (81) 3521-9607 - Centro - Cabo - PE - CACEPE 18 1.080.0232235-4 / CNPJ. 01.098.180/0001-59
 10 Folhas de 50 x 4 de 004001 a 004500 Nº da Autorização 20080004650 - Data 01/02/2008 - Validade da Nota Fiscal: Três anos a partir da data de autenticação.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 averbado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe
 Cod: 0786310511084217042
 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro 08:51:05 31/03/2010

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07860707215206018493>
 Autenticação Digital Código: 07860707215206018493-6
 Data: 07/07/2021 09:52:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT65158-86XL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento digital neste endereço eletrônico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:45:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707215206018493-1 a 07860707215206018493-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc25ee698697d8a40c9efbafbab8b0914d83b069e2260ddf39aababdf9216af32f361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a firma LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME (Gráfica Caminha), CNPJ 01.098.180/0001-59, localizada à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 116 – Bairro Cidade Garapu – Cabo de Santo Agostinho/PE, é nosso fornecedor de Serviços Gráficos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade profissional.

Serviços Prestados:

- Impressão de 5.000 Calendários.
- Impressão de 50.000 Folders da Campanha de Combate a Violência Doméstica.
- Impressão de 30.000 Cartilhas Toque de Mata.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2011

Sem prais
Atenciosamente,



Silvia Maria Cordeiro

Silvia Maria Cordeiro
Coordenadora Geral

Rua Padre Antônio Alves, Nº 20 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54.505-7

Fone: (55 81) 3524-9170 – Fax: (55 81) 3524-9171

Site: www.mulheresdocabo.org.br/ / E-mail: cmc@mulheresdocabo.org.br

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/0780707210340679197>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 0780707210340679197-1
Data: 07/07/2021 09:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85153-01TK;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:22:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de escaneamento no Tabelaionato de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:44:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 07860707210340679197-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2191bce421cf9fb60cfb864ad3529d06ea7553a0365c35ce15463aa323341ef6d61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
Fones: (81) 3521-2191 / 3521-9607

Rua Jaboatão dos Guararapes, 316
Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE
E-mail: gcaminha@ig.com.br / gcaminha@hotmail.com

Insc. Municipal: 016.039-3 C.N.P.J.: 01.098.180/0001-59

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª VIA CLIENTE SÉRIE "A"
2ª VIA FISCALIZAÇÃO
3ª VIA CONTABILIDADE 5310
4ª VIA FIXA

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome/Razão Social: CENTRO DAS MULHERES DO CABO
Endereço: RUA PADRE ANTONIO ALVES Nº 20
Bairro: CENTRO Cidade: CABO DE STº AGOST. Estado: PE
CNPJ/C.P.F.: 08.146.755/0001-88 CACEPE ISCENTO Insc. Munic.:
Natureza da Operação - Prestação de Serviços: SIMPLICIOS
Data da Emissão: 24 de Fevereiro de 2021 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unitário	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Preço Unitário	TOTAL
5.000 UNID.		CHENDAMOS	R\$ 0,80	4.000,00
1.000 UNID.		FOLHENS DA CAMPANHA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	R\$ 1,20	1.200,00
30.000 UNID.		CARTILHA TOQUE DE MATA	R\$ 0,32	9.600,00

I.S.S. 5 % R\$ 980,00
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO
VALOR DO SERVIÇO R\$ 19.600,00
19.600,00 R\$
TOTAL DESTA NOTA R\$ 19.600,00

Luciano Bezerra da Silva - ME - Rua Jaboatão dos Guararapes, 316 - Fone: (81) 3521-9607 - Cidade Garapu - Cabo - PE - CACEPE 023223588 / CNPJ: 01.098.180/0001-59
05 Taíões de 50 x 4 de 005251 a 005500 Nº de Autorização 20110086321 - Data 28/01/2011 - Validade da(s) Notas Fiscais: Três anos a partir da data de autorização.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
www.cartorioazevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 07863005121607320160-1
30-05-2012 16:11:07

fira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07860707211879055966>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital Código: 07860707211879055966-1
Data: 07/07/2021 10:25:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65213-VFQU;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:35:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:46:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707211879055966-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc246c10b6b1aec0d3773e2e05e063a45a275d1247b7e928fd90a298c09688864d361b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Malagueta

Restaurante & Pizzaria

N.T. SERVIÇOS & CONVENIENCIA LTDA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a firma LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, localizada à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 116 – Bairro Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho/PE, é nosso fornecedor de Serviços Gráficos, Comunicação Visual e Reprografia, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade profissional.

Quantidade	Tipo do Serviço Executado	Prazo de Entrega
10	Adesivo Perfurado	08 (cinco) dias
10	Adesivo em Vinil	03 (três) dias
5	Banner Impressão Digital	04 (quatro) dias
8	Placas tipo Luminosas	04 (quatro) dias
4	Placas de sinalização	02 (dois) dias
10	Placa em Zinco	02 (dois) dias
5	Letra de Caixa	02 (dois) dias
5.600	Xerox preto e branco	04 (quatro) dias
2.100	Xerox Colorida	05 (cinco) dias
1.000	Envelopes com timbre da empresa	03 (três) dias
500	Confeção de Camisas fio 30, impressão colorida frente e verso	05 (cinco) dias
100.000	Panfletos, papel couchê 90g, impressão colorida 4x0	05 (cinco) dias
50.000	Folders, papel couchê 150g, impressão colorida frente e verso 4x4	05 (cinco) dias
5.000	Blocos de comanda, papel 75g, impressão colorida 4x0	05 (cinco) dias

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Janeiro de 2013



Nereu Ramos Azevedo de Mendonça
Nereu Ramos Azevedo de Mendonça
 Proprietário
 CPF: 216.644.474-15



CONFERIDO

Reconferido por semelhança a firma de
 TJPB
 27 JUN 2013
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

2938

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860707213389417424>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:35:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860707213389417424>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860707213389417424-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc231e7544144bda77a3d51b6b5195b38e0a0dce1b2a391deae942272292a69084861b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



TM - TORNEARIA MECAN

JOSE NIVALDO SANTANA DE MOURA - ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a firma LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, localizada à Rua Jaboatão dos Guararapes, 316 - Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE, é nosso fornecedor de **Serviços Gráficos, Banner, Confeção em Tecido e Material de Expediente em Geral**, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade profissional.

Quantidade	Tipo do Serviço Executado	Prazo de Entrega
10.000	Cartilhas de Hanseníase	04 (quatro) dias
5.000	Folders, papel couchê 240g	04 (quatro) dias
5.000	Fichas de arquivos, papel 180g	04 (quatro) dias
100	Talões de Recibo com 02 (duas) vias	03 (três) dias
10.000	Panfletos	05 (cinco) dias
500	Talões com 04 (quatro) vias numeradas	04 (quatro) dias
1.000	Cartões de Visita, relevo seco	04 (quatro) dias
5.000	Livros Estatuto da Criança e do adolescente, Capa Impressão com policromia com 154 páginas	08 (oito) dias
100	Banner, tamanho 1,5x2m	03 (três) dias
100	Batas com calça em brim, com impressão	05 (cinco) dias
600	Camisas, fio 30, com impressão frente e verso	15 (quinze) dias
250	Bonê em tecido, com impressão frente e verso	15 (quinze) dias
50	Caixa de Caneta Azul, escrita fina	05 (cinco) dias
100	Resma de Papel A4, com 500 folhas	03 (três) dias
50	Caixa de grampo, tamanho pequeno	03 (três) dias
20	Grampeador pequeno	03 (três) dias
30	Caixa de Clips no tamanho médio	03 (três) dias
05	Caixa de lápis grafite	03 (três) dias
50	Pasta de arquivo pequena	03 (três) dias
50	Pasta de arquivo médio	03 (três) dias
100	Cd's	03 (três) dias
25	Fita durex, tamanho médio	03 (três) dias
20	Tubo de cola branca	03 (três) dias
500	Envelope, tamanho A4, em branco	03 (três) dias
1.000	Envelope, tamanho 11x23, com impressão	05 (cinco) dias

Cabo de Santo Agostinho, 10 de dezembro de 2020

Sem mais
Atenciosamente

Jose Nivaldo Santana de Moura
Jose Nivaldo Santana de Moura
Proprietário

CPF: 464.614.504-91

10 Serviço Notarial e Registral - Balcão Três de São Tiago

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSE NIVALDO SANTANA DE MOURA dou fe. Em test de idade Empl 3,87. TSNR R\$ 0,86. FERM R\$ 0,04. FUNSEG R\$ 0,09. FERC R\$ 0,43. ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51

06/07/2021 08:52:32

WANDA CRISTINA PINHEIRO NEVES
Escrivente
Selo 0150815.RNND0202101.01388

Cabo de Santo Agostinho - PE/CEP: 54.518-235
PJ 03.830.216/0001-72



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07860607216093552633>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07860607216093552633-1
Data: 06/07/2021 10:34:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81339-0YHQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:37:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 14:43:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07860607216093552633-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29f07e66c169080831d601fc7ff6d5ed42f5ea55f6b52510d7f13d9c61b0ebe6761b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-0822210-2

NOME: STEFFANY EMILYRES DE LIMA NASCIMENTO

FILIAÇÃO: EVAMILDO NASCIMENTO DA SILVA
 MARILUCIA SILVA DE LIMA NASCIMENTO

Steffany Emilyres de Lima Nascimento

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	MATERIALIDADE
11/08/1988	BRASILEIRA	CAD. EM SANTO ALEIXANDRE - PE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
2002/01/14	088.176.044-05	0244985 800-PE
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU EMIT.) EM

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/95, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.



DATA DE EMISSÃO: 28/07/2021

Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

a os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07862807212900422671>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07862807212900422671-1
 Data: 28/07/2021 11:02:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sele Digital Tipo Normal C: ALV50356-OZWD:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:10:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:35:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07862807212900422671-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072daab1776296333d89a57f8ff16bf034bbcfb1733c7e1ae8712a990a65e5d82635f61b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PE-028222/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 096.178.064-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2021 as 10:02:50.

Válido até: 12/01/2022.

Código de Controle: 418403.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas numeradas de 001 a 0025, e servirá de Livro Diário, nº 05 exercício social encerrado em 31/12/2020 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

NIRE: 2610.1711.320

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Município: CABO DE SANTO AGOSTINHO

Data de arquivamento do ato constitutivo na JUCEPE: 21/03/1996



Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020.

[Handwritten Signature]
LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
EMPRESARIO

CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS-PE

[Handwritten Signature]
Steffany Tamires de Lima Nascimento
CPF: 096.178.064-95
CRC - PE - 022822/0-2

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
CONTADORA E PROCURADORA CRC: PE02822202
CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE

[Handwritten signatures and scribbles]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 13:47:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser recuperado em qualquer momento em qualquer lugar através do endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser recuperado em qualquer momento em qualquer lugar através do endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br/autenticidade>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 08:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07861706214091845435-1 a 07861706214091845435-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436dc73e23fbb948615cb8e153fdc4ab69f59e998ab52d472b5a724a68fb14cfe4d461b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNv1-T56ong65X1B16g&chave2=plvYHkoVZkWA6XCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIREZ DE LIMA NASCIMENTO

Empresa: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ nº 01.098.180/0001-59
NIRE nº 2610.1711.320 – 21/03/1996

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2020

A T I V O

P A S S I V O

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

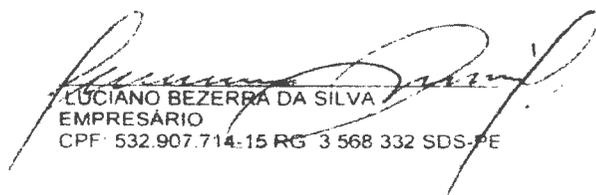
INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

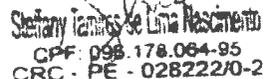
NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO.

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 0024 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº do Termo de Autenticação: 218970943 em 10/06/2021 – Protocolo: 21/897094-3
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

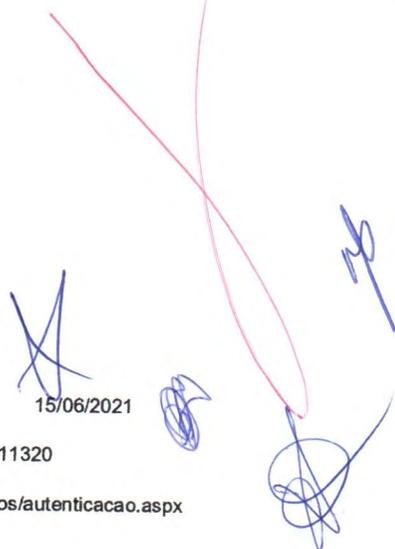
Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020.


LUCIANO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 532.907.714-15 RG: 3 568 332 SDS-PE


Steffany Tamires de Lima Nascimento
CPF: 096.178.064-95
CRC - PE - 028222/0-2

STEFFANY TAMIREZ DE LIMA NASCIMENTO
CONTADORA CRC: PE028222/00
CPF: 096 178 064-95 RG: 8.544.585 SDS-PE




15/06/2021



LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ 01.098.180/0001-59

Rua Jaboatão dos Guararapes nº 322 - Loja A - Garapu Cabo de Santo Agostinho PE - CEP 54 518-235
 NIRE 2610 1711 320 - DATA DE ABERTURA 21/03/1996

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

	2019	2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	146.897,32	160.954,40
DISPONIVEL	39.311,58	11.630,99
CAIXA		
Caixa Geral	39 311 58	11 630 99
CREDITOS	1.250,00	4.270,00
CLIENTES		
Clientes a Receber	1 250 00	4 270 00
ESTOQUE	106.335,74	145.053,41
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
Matérias Primas	106 335 74	145 053 41
ATIVO NAO CIRCULANTE	177.702,17	257.563,43
ATIVO PERMANENTE	177.702,17	257.563,43
IMOBILIZADO		
Maquinas e Equipamentos	84 482 35	89 482 35
Veiculos	147 680 92	222 542 18
Computadores e Periféricos	5 183 90	5 183 90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Deprec Maquinas e Equipamentos	(19 148 35)	(19 148 35)
Deprec de Veiculos	(39 459 87)	(39 459 87)
Deprec de Computadores e Periféricos	(1 036 78)	(1 036 78)
TOTAL DO ATIVO	324.599,49	418.517,83



A - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 0024 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020

LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE

Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 028222/0-2

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE028222O2
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE



15/06/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 15/06/2021
 Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
 Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63435501945929

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM1-T56cng6SX1B16g&chave2=D1VYHKOtZMAGXCK14FDLW>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO



LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

CNPJ 01.098.180/0001-59

Rua Jaboatão dos Guararapes nº 322 - Loja A - Garapu Cabo de Santo Agostinho PE - CEP 54 518-235

NIRE 2610 1711 320 - DATA DE ABERTURA 21/03/1996

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
PASSIVO CIRCULANTE	3.976,57	93.828,49
FORNECEDORES	1.254,17	91.268,44
FORNECEDORES NACIONAIS		
Fornecedores	1.254,17	91.268,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.658,45	2.307,86
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		
Salários a Pagar	1.312,59	976,38
Férias a Pagar	(35,33)	(35,33)
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		
Pró-Labore a Pagar	888,22	930,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
FGTS a Pagar	165,77	137,90
INSS a Recolher	327,20	298,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	63,95	252,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples Nacional a Pagar	63,95	252,19
PATRIMONIO LIQUIDO	320.622,92	324.689,34
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Capital Social Realizado	120.000,00	120.000,00
RESERVAS	200.622,92	204.689,34
RESERVAS DE LUCROS		
Reservas de Capital	105.516,57	105.516,57
Reservas de Lucros	95.106,35	99.172,77
TOTAL DO PASSIVO	324.599,49	418.517,83



A - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 B - As informações foram extraídas das folhas n° 0018 a 0024 do Livro Diário n° 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob n° Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho - PE 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE

[Handwritten Signature]
Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 028222/0-2
STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE02822202
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE

JUCEPE Certifico o Registro em 15/06/2021
 Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
 Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63435501945929

[Handwritten Signature]
 15/06/2021
[Handwritten Signature]

<http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=139M1-T56ong6SX1B16j&chave2=blVYHKO-ZXwAGXCK14FDLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME**CNPJ 01.098.180/0001-59**Rua Jaboação dos Guararapes nº 322 - Loja A - Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54 518-235
NIRE 2610 1711 320 - DATA DE ABERTURA 21/03/1996**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS Receita de Serviços		102.202,88 102 202,88
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS Simples Nacional		(6.019,63) (6 019 63)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS Juros e Multas Ativas		(14,01) (14,01)
CUSTOS DOS SERVIÇOS Custos dos Serviços Prestados		(65.335,74) (65 335 74)
DESPESAS TRABALHISTAS Salários 13º Salário Férias Pró-Labore		(20.567,52) (6 552 51) (1 336,33) (144 68) (12 534 00)
ENCARGOS SOCIAIS FGTS		(773,60) (773 60)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA Água e Esgoto Despesas com Veículos Energia Elétrica Telefone / Internet		(5.261,32) (841 87) (290,00) (3 739 04) (390 41)
DESPESAS TRIBUTARIAS IPTU		(164,64) (164,64)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.066,42



A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 0024 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020

Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 028222/0-2

LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE02822202
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE



LUCIANO BEZERRA DA SILVA -ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59
NIRE: 2610.1711.320 DATA DE ABERTURA: 21/03/1996

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em reais)

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Ajuste Exercício	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Distribuição de Lucro	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial	120.000,00		200.662,92				320.662,92
Capital Social							
Lucro Líquido do Período					4.066,42		4.066,42
Reservas de capital							
Reserva de lucro			4.066,42		(4.066,42)		
Absorção de prejuízos acumulados							
Saldo Final	120.000,00		204.729,34				324.729,34

DECLARACAO

- A - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas
- B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 24 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE

[Handwritten Signature]
Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 028222/0-2

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE028222/02
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE



[Handwritten Signature]

15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021
 Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
 Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao022021>
 Chancela 63435501945929

[Handwritten Signatures]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MvL-T56qng6SX1B16g4chavez2=diVYHkocZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIREZ DE LIMA NASCIMENTO

Folha 0006

LUCIANO BEZERRA DA SILVA -ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59
NIRE: 2610.1711.320 DATA DE ABERTURA: 21/03/1998

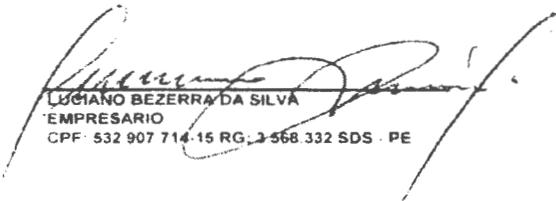
DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$= \frac{160.954,40}{93.828,49}$	1,72
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$= \frac{418.517,83}{93.828,49}$	4,46
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{160.954,40}{93.828,49}$	1,72

DECLARACAO

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 24 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

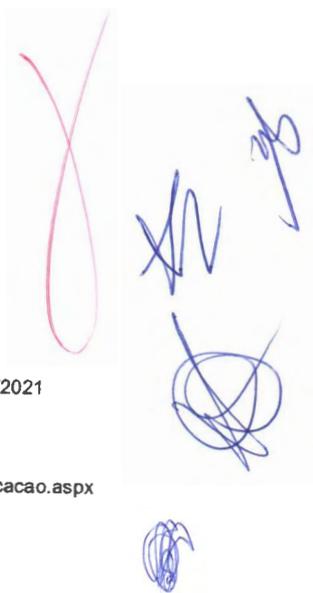
Cabo de Santo Agostinho - PE 31 de Dezembro de 2020


LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE


Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 028222/0-2

STEFFANY TAMIREZ DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE02822202
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE







Certifico o Registro em 15/06/2021
 Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
 Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63435501945929

15/06/2021

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME**CNPJ 01.098.180/0001-59**Rua Jaboatão dos Guararapes nº 322 - Loja A - Garapu Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54 518-235
NIRE 2610 1711 320 - DATA DE ABERTURA 21/03/1996http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNvL-T56cng6SX1B16g&chave2=blVYHkoLZXWAGXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO**NOTAS EXPLICATIVAS LEVANTADAS EM 31/12/2020****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME** foi formalmente constituída através de requerimento empresarial registrada na junta comercial do estado de Pernambuco - JUCEPE, em 21 de Março de 1996 e têm como a principal atividade edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:

- **REGIME DE ESCRITURAÇÃO:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas.
- **RECEBIMENTO DA RECEITA E CONTAS A RECEBER:** As receitas com vendas apresentam o valor justo pelas vendas de prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e são apurados em conformidade com o regime contábil de competência
- **FORNECEDORES:** São, inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal e subsequentemente acrescido quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até 31/12/2020. Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante
- **CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 0024 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21/897094-3
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020.

LUCIANO BEZERRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 532.907.714-15 RG: 3.568.332 SDS - PE

Steffany Tamires de Lima Nascimento
CPF: 096.178.064-95
CRC: PE - 02822202

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
CONTADORA CRC: PE02822202
CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 Sbs - PE



15/06/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/06/2021
Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63435501945929



MARIA L CAMINHA DA SILVA ME
CNPJ 18.658.386/0001-99

Rua Jaboatão dos Guararapes nº 322 – Loja A - Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54 518-235
NIRE 2610 1711 320 – DATA DE ABERTURA 21/03/1996

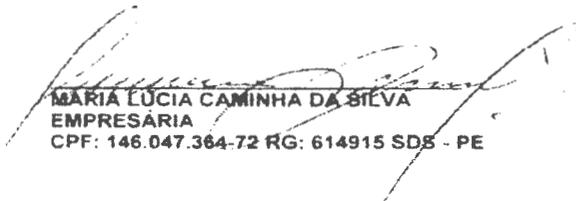
NOTAS EXPLICATIVAS LEVANTADAS EM 31/12/2020

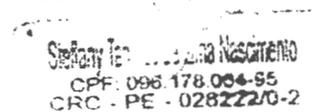
NOTA 05

- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período excluindo os itens de outros resultados abrangentes
- **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) fornece a movimentação nas diversas contas que compõe o Patrimônio Líquido. Faz indicação do fluxo de uma conta para outra, a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no Patrimônio Líquido durante o período
- **INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS:** Os indicadores Econômicos Financeiros são elementos que tradicionalmente representam o conceito de análise de balanço. São cálculos matemáticos efetuados a partir do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, procurando números que ajudem no processo de clarificação do entendimento da situação da empresa em seus aspectos patrimoniais, financeiros e de rentabilidade

A - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 B - As informações foram extraídas das folhas nº 0018 a 0024 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de PERNAMBUCO sob nº Termo de Autenticação 218970943 em 10/06/2021 Protocolo 21:897094-3
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cabo de Santo Agostinho – PE, 31 de Dezembro 2020.


MARIA LUCIA CAMINHA DA SILVA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 146.047.384-72 RG: 614915 SDS - PE


Steffany Tamires de Lima Nascimento
 CPF: 096.178.064-95
 CRC - PE - 026222/0-2

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA CRC: PE028222/02
 CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qNvL-756mg6sX1B16g9chave2=b1vYHroU2XWAGXK14F8Lw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qm1-756mg6sX1B16g&chave2=blVYHkoCtZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09617806495-STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Steffany Tamires de Lima Nascimento**, Contadora, com carteira profissional nº **PE-028222/O-2**, inscrito no CPF nº **096.178.064-95**, e RG nº **8.544.585 SDS/PE**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/891972-7** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº **001/2020/JUCEPE**, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Cópia de documento de identificação da contadora/CRC (1 Folha).
2. Balanço Patrimonial (8 Folhas).
3. Declaração de Autenticidade (1 Folha).
4. Capa de Processo (Gerada pelo sistema/ 1 Folha).

Data: 14/06/2021

Assinatura: _____



15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021
Arquivamento 20218919727 de 15/06/2021 Protocolo 218919727 de 14/06/2021 NIRE 26101711320
Nome da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63435501945929

[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



218919727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME
PROTOCOLO	218919727 - 14/06/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26101711320
CNPJ 01.098.180/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021
SOB N: 20218919727

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09617806495 - STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO



Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



15/06/2021

1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 25 folhas numeradas de 001 a 0025, e servirá de Livro Diário, nº 05, exercício social encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

NIRE: 2610.1711.320

CNPJ: 01.098.180/0001-59

Município: CABO DE SANTO AGOSTINHO

Data de arquivamento do ato constitutivo na JUCEPE: 21/03/1996



Cabo de Santo Agostinho - PE, 31 de Dezembro de 2020.

[Handwritten Signature]
LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
EMPRESARIO

CPF: 532.907.714-16 RG: 0.168.332.305-PE

[Handwritten Signature]
Steffany Tamires de Lima Nascimento

CPF: 096.178.064-95
CRC - PE - 028222/0-2

STEFFANY TAMIRES DE LIMA NASCIMENTO
CONTADORA E PROCURADORA CRC: PE02822202
CPF: 096.178.064-95 RG: 8.544.585 SDS - PE



[Handwritten scribbles and signatures in blue and red ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 13:47:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.br/autenticar. O presente documento digital pode ser consultado em nosso site www.cartorio.tjpb.br ou pelo endereço eletrônico atendimento@cartorio.tjpb.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 08:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07861706214091845435-1 a 07861706214091845435-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd946057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436dc73e23fbb948615cb8e153fdc4ab69f59e998ab52d472b5a724a68fb14cfe4d461b4a64be663682e8cb037d9719ad8cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





DECLARAÇÕES

FOLHA 01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

DECLARAÇÕES

FOLHA 02/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59

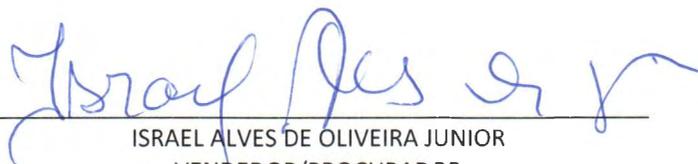


4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Israel Alves de Oliveira Junior, como representante devidamente constituído de Maria L. Caminha da Silva - ME, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021



ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENDEDOR/PROCURADOR

RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54518-235- CAPEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59

E-mail: gcaminha@hotmail.com
Fone: (81) 3521-9607

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042
LICITAÇÃO Nº. 00042/2021

PROPONENTE: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59



1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 08 de novembro de 2021



ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

VENDEDOR/PROCURADOR
RG 49541989 SSP/PE
CPF 610.369.354-34



SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021**

**LICITANTE: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
CNPJ: 07.805.649/0001-29**



LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – AVENIDA DEODORO DA FONSECA, N° 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN – CEP N° 59.020-600
CNPJ N° 07.805.649/0001-29 / INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1552880 / CÓDIGO ATIVIDADE K-7499-3/02
FONE: (84) 3221-1065 / 3201-8796 / suprimentos@servgrafica.com.br



SERVGRAFICA

Servgrafica & Copiadora

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME
Av. Deodoro, 755 - Centro - Natal/RN - Cep 59.020-600
Fone: (84) 3221-1065 / Fax: (84) 3201-8796
CNPJ 07.805.649/0001-29 | Insc. Mun.: 155.288-0
Cód. Atividade K-7499-3/02
Insc. Estadual: 20.204.978-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ Nº 07.805.649/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.204.978-7 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1552880
AV. DEODORO DA FONSECA Nº 755, BAIRRO PETROPOLIS, NATAL/RN
TELEFONE - (84) 3201-3034, E-MAIL - SUPRIMENTOS@SERVGRAFICA.COM.BR

DECLARAÇÃO

A empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, por intermédio do seu representante legal, o Sra. THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, portador da carteira de Identidade nº 2074417 e CPF nº 079.001.144-16, DECLARA:

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente;

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal/RN, 08 de Novembro de 2021

Thaina Miranda

THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES
CPF Nº 079.001.144-16
DIRETORA COMERCIAL E PROCURADORA



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.649/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LMSERVGRAFICA COPIADORA & DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 59.020-600	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO servgrafica@yahoo.com.br	TELEFONE (84) 3221-1065/ (84) 3201-8796
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 17:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.649/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.13-1-00 - Edição de revistas
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 59.020-600	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO servgrafica@yahoo.com.br	TELEFONE (84) 3221-1065/ (84) 3201-8796
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 17:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.649/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 59.020-600	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO servgrafica@yahoo.com.br	TELEFONE (84) 3221-1065/ (84) 3201-8796
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 17:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Assinaturas manuscritas em azul e uma assinatura em vermelho.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Cláudio - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Fone: (33) 3241-0000 - Fax: (33) 3241-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.635/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reconstruída pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109050108191556470784-1; Data: 01/08/2019 16:01:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW32475-CALU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor cobrado de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRANQUEAMENTO
 CARTILHA NACIONAL DE BRANQUEAMENTO

RYVALDO CESAR LUCENA SOARES

REG. PROF. (C. O. E. T. M. S. P.)
 132472 GSP PE

CPF: 132.832.354-49 DATA NASCIMENTO: 06/07/1953

NOME: RYVALDO SOARES DE CARVALHO
 MARIADETE DE LOURDES LUCENA DE CARVALHO

PROFISSÃO: AGRICULTOR(A) CARRERA: AS

REG. PROF. 02406901838 DATA REG. PROF. 28/12/1978

COMPARAÇÃO

COPIA COLORIDA

Ryvaldo Cesar Soares
 ASSINATURA DO PORTANTE

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 31/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 17839294250 RN702591288

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1474636781

PROIBIDO PLASTIFICAR 1474636781



Handwritten blue scribbles and a large red scribble on the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 15:11:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

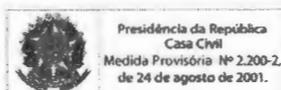
1Código de Autenticação Digital: 109050108191556470784-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6371f68ed93a6e3009f1bd0d6682a998180990dd3db00bda6019de563dc8b9d3c3bc412ad4910c19f6710515540190792



Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.378-4
 Av. Frederico Espinosa, 118 - Santa Luz, Candeias, RN - CEP 59224-000 - Fone: (51) 3364-6661 - Fax: (51) 3364-6661

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109050108191556470718-f; Data: 01/08/2019 16:01:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW24718-HCFP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assessor: Anderson da Miranda Cavalcanti
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO NACIONAL DE HABITUAÇÃO

ELIA ALVES DA SILVA MIRANDA

RG 428656 GDF DF
 CPF 251.360.114-91 DATA NASCIMTO 29/06/1957

PARCEIRO
JOSE ALVES DE MIRANDA
ANTONIA APOLINARIA DA SILVA MIRANDA

PREMIO ACE SATURA
 02243821323 30/03/2022 18/01/1983

COPIA COLORIDA

Elia Alves da Silva Miranda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA FISSAO 31/03/2017
 94848090669 RN702591282

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1474636543
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1474636543



Handwritten blue ink scribbles and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 15:13:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

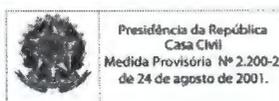
¹Código de Autenticação Digital: 109050108191556470718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d68bb20654b798d50845f320bc3c90fef1596db9717decb66e7923d3d673c88d563bc412ad4910c19f6710515540190792





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190369973 	NIRE 24200424335	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905041543
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	IDDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
Nome: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES | Telefone de contato: (84) 999816916 | Email: muciohga@gmail.com
Local: Natal - RN | Data: 17/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br


LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA
CNPJ 07.805.649/0001-29
AVE DEODORO DA FONSECA, 755, PETRÓPOLIS
CEP: 59020-600 – NATAL/RN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa / PB, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.380.972 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 132.832.354-49 e Sr.ª ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terezina / PI, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 428.656 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 251.360.114-91. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 24/01/2006, sob NIRE nº. 24200424335. Aditivo nº 01, em 16/10/2007, sob o registro nº 24155494, Aditivo nº 02, em 18/03/2009, sob o registro nº 24182083, Aditivo nº 03, em 14/03/2014, sob o registro nº 24300665, e Aditivo nº 04, em 20/04/2015, sob o registro nº 24325292, com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confeção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br


JUCERN

carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Serviços de design gráfico e diagramação; Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas; carteiras de documentos, necessária, pastas para documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do Contrato Social e Aditivos, em virtude de não terem sido expressamente modificadas, por este Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado. Consolida-se o Contrato Social, mantendo-o plenamente atualizado ao Código Civil, nos termos da Lei nº 10.406/2002 – de 10 de janeiro de 2002.

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade doravante adotará a denominação social de **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA**, tendo sua sede matriz na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, constituindo seu domicílio fiscal para qualquer finalidade fundada neste instrumento.



Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confecção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

2

de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes; macacões); Serviços de design gráfico e diagramação; Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas, carteiras de documentos, nécessaire, pastas para documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre sócios, a saber:

RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES	Quotas	Valores em Reais
S/ Part. Conforme Contrato Social	100.000	R\$ 100.000,00
Total de sua participação	100.000	R\$ 100.000,00
ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA	Quotas	Valores em Reais
Valor das quotas adquiridas do sócio que está se retirando	100.000	R\$ 100.000,00
Total de sua participação	100.000	R\$ 100.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 450
RUBRICA

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam a integralização neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – A administração e gerência da sociedade caberão aos dois sócios, em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 090
RUBRICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

3



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – Os valores devidos, aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios **RIVALDO CESAR LUCENA SOARES** e **ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este presente instrumento, em 01 (via) de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios, abaixo qualificados.

Natal (RN), 17 de julho de 2019.


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES


ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 10:50 SOB Nº 20190369973.
PROTOCOLO: 190369973 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903290530. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

4

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA

CNPJ 07.805.649/0001-29
AVE DEODORO DA FONSECA, 755, PETRÓPOLIS
CEP: 59020-600 - NATAL/RN



ADITIVO 06

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa / PB, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.380.972 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 132.832.354-49 e Sr.ª ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Terezina / PI, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 31, apto 501, Petrópolis – CEP 59.012-570 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 428.656 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 251.360.114-91. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 24/01/2006, sob NIRE nº. 24200424335. Aditivo nº 01, em 16/10/2007, sob o registro nº 24155494, Aditivo nº 02, em 18/03/2009, sob o registro nº 24182083, Aditivo nº 03, em 14/03/2014, sob o registro nº 24300665, Aditivo nº 04, em 20/04/2015, sob o registro nº 24325292 e Aditivo nº 05, em 19/07/2019, sob o registro nº 20190369973, com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis - Natal (RN), CEP 59020-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá por objeto, os Serviços de artes gráficas e tratamento de textos e imagens (pré-impressão) por meio de computação; Serviços de Fotocópias; Serviços de edição e impressão de jornais, livros, revistas, notas fiscais e de livros de escrituração contábil; Aluguel de máquinas reprodutoras de cópias; Manutenção, reparação, instalação e assistência técnica e máquinas copiadoras, xerográfica; Serviços de acabamentos gráficos de corte, vinco, encadernação e plastificarão; Comércio varejista de suprimentos, peças e acessórios para máquinas copiadoras e equipamentos de informática; Serviços de serigrafia em material publicitário, etiquetas, adesivos, rótulos, brindes, cartazes, banners, outdoors, pôsteres; Serviços de serigrafia em peças de vestuário (camisetas, calções, bonés); Impressão de material para convites, cardápios, diplomas, cartões de apresentação, malas diretas; Instalação de placas ou painéis de identificação, anúncios e letreiros luminosos, outdoors; Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Confecção de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Fabricação de troféus, para comemorações ou competições; Fabricação de carimbos, lápis, canetas, sinetes, inclusive almofadas para carimbos; Serviços de gravação de carimbos; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, caixas, cartelas, cartuchos, luvas, estojos, e solapas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (fardamentos, uniformes, macacões); Serviços de design gráfico e diagramação;

Fabricação de chapéus, boinas, bonés, gorros, cintos, xales, gravatas; Fabricação de bolsas, malas, valises, maletas, mochilas, carteiras de documentos, nécessaire, pastas para documentos; Confeção de peças de vestuário (camisas, calças, blazers e casacos), exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (corte e costura de golas, punhos); Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, realizadas sob contrato; Fação de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos); Fabricação de toucas, luvas, máscaras, lençóis de tecidos e acessórios de uso médico-hospitalar (cintos, gorros, máscaras protetoras, aventais); Fabricação de calçados, de borracha, madeira, tecidos e fibras, para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de higiene pessoal; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

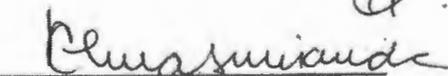
CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios RIVALDO CESAR LUCENA SOARES e ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05 E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, em virtude de não terem sido expressamente modificadas por este ADITIVO 06, que passará a fazer parte integrante dos documentos anteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este presente instrumento.

Natal (RN), 27 de julho de 2020.


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES


ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA



2



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 14:36 SOB Nº 20200367323.
PROTOCOLO: 200367323 DE 27/07/2020 13:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003221431. NIRE: 24200424335.
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/07/2020
www.redesim.rn.gov.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 11/06/2021 10:50:21

Inscrição Estadual: 20.204.978-7	CNPJ/CPF: 07.805.649/0001-29
Razão Social: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	
Nome Fantasia: LMSERVGRAFICA COPIADORA & DISTRIBUIDORA	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 1821-1/00 - Serviços de pre-impressão	



CNAE Secundário:

- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lapís e outros artigos para escritório
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários
- 5813-1/00 - Edição de revistas
- 5821-2/00 - Edição integrada a impressão de livros
- 5829-8/00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADO

Início de Atividade Comercial:
25/07/2007

Situação Cadastral:
ATIVO

Endereço:
AV DEODORO DA FONSECA, 755 - PETROPOLIS - CEP: 59020600 - NATAL/RN

Telefone:
(84) 32211065

Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (21/12/2012) Emissão de NF-e (01/07/2010) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1552880	CPF/CNPJ: 07.805.649/0001-29	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/01/2006
Denominação: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME			
Nome Fantasia: SERVGRAFICA & COPIADORA			
Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755 - PETROPOLIS - 59020-600 - NATAL/RN			
Atividade Principal: SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Simples Nacional		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 10/06/2011 12:2		

* Documento emitido em 9 de março de 2020 às 17:53:29





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação

DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Contribuinte LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	CPF/CNPJ 07.805.649/0001-29	Vencimento 19/03/2021
Data Emissão 17/03/2021	Número Controle 00000000484270451	Valor do Documento 785.45

COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Detalhe do Débito	Data / Valor Original	Corrigido R\$	Juros R\$	Multa R\$	Desconto R\$	Total R\$
015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 1552880 - 2021	10/03/2021 314,52	314,52	0,00	4,73	0,00	319,25
020 - TX DE VIGILANCIA SANITARIA - Inscrição 1552880 - 2021	10/05/2021 466,20	466,20	0,00	0,00	0,00	466,20
TOTAL	19/03/2021 780,72	780,72	0,00	4,73	0,00	785,45

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

corte aqui



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação

DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Local de Pagamento Pagável exclusivamente nos canais de auto atendimento, lotéricas e correspondentes bancários do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Data Emissão 17/03/2021	Vencimento 19/03/2021
Contribuinte LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	CPF/CNPJ 07.805.649/0001-29	Valor do Documento 785.45

Instruções

- 1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento.
- 2) Não receber após o vencimento.

Autenticação Mecânica - Via do Banco

8183000007-7 85452833202-3 10319000000-8 00484270451-8





Extrato de conta corrente - Autorizável

G3343117484431721
31/05/2021 18:03:26

Agência 22-1
Conta corrente 20714-4 LM SERVGR COPIAD LTDA ME

Data 19/03/2021 Valor R\$ 785,45 D

Importe referente a Impostos, PREF. MUNICIPAL DE NATAL, documento 31.902, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES em 31/05/2021 18:03:26

Transação efetuada com sucesso por: J4564403 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large red signature and several blue initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo N° 00224/2020

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2020000408 Inscrição: 1552880 CPF/CNPJ: 07.805.649/0001-29 Denominação: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755 - PETROPOLIS - 59020-600 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 323,75 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00

Observação

Atividades licenciadas

- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.14-2-00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
- 15.21-1-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 17.32-0-00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
- 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 32.99-0-02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
- 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 32.99-0-04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
- 32.99-0-99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
- 58.11-5-00 - EDICAO DE LIVROS
- 58.13-1-00 - EDICAO DE REVISTAS
- 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
- 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS
- 82.99-7-03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO
- 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 58.12-3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
- 74.10-2-99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055 2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 19 de março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semur>.
Código de Validação: 68636.29450.90.45090



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
CNPJ: 07.805.649/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:36 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **47CC.7992.2F57.3296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita em azul]

Certidões

• Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmiterPF.asp)	Emitir certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/EmiterPJ.asp)
Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PFsegVia.asp)	Emitir segunda via de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/PJsegVia.asp)
Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)	Confirmar autenticidade de certidão (http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesAutenticidade.htm)
Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)	Consultar pendências (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm)
Orientações gerais (./GuiaContribuinte/CN.htm)	Orientações gerais (./GuiaContribuinte/CN.htm)

• Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ) e matrícula CEI

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (./AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>)

- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000
(<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/concpd/concpd.html>)

• Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)

- Emitir certidão (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CertInter/NIIRF.asp>)

- Confirmar autenticidade de Certidão

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CertAut/NIAutentic.asp?origem=itr>)

- Consulta Pendências (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisicaeJuridica/SitFisCodigoAcesso/Default.htm>)

- Orientações gerais (http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/CND_%20ITR.htm)

• Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)

Conforme Portaria Conjunta nº 006, de 3 de junho de 2008

(./Legislacao/Portarias/2008/PortariaConjunta/portconjuntaINSSRFB006.htm), a DRS-CI será fornecida exclusivamente pelo INSS.

Acesso direto ao serviço no site do MPS - Ministério da Previdência Social (<http://www.mps.gov.br/>).

Caso não consiga obter sua declaração pela internet, procure uma unidade de atendimento da Previdência Social (<http://www010.dataprev.gov.br/enderecoAPS/mps1.asp>).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7053677
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**
CNPJ: **07.805.649/0001-29** Inscrição Estadual: **20.204.978-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **08/09/2021** às **08:15:55** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.156.53.155**.

Validade até **05/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten blue ink signatures and scribbles.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2189014	207470837581	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
155.288-0 - 07.805.649/0001-29

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.



Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 22 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 384155170 através do IP: 177.193.105.224

Natal (RN), 22 de outubro de 2021 às 15:39:01

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.805.649/0001-29**Razão Social:** LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**Endereço:** AV DEODORO DA FONSECA 755 / PETROPOLIS / NATAL / RN / 59020-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021**Certificação Número:** 2021101501123732921570

Informação obtida em 22/10/2021 14:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.805.649/0001-29

Certidão nº: 24142204/2021

Expedição: 07/08/2021, às 09:04:05

Validade: 02/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.805.649/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas em azul]

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 79 (SETENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 79 (SETENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14 (QUATORZE) DA EMPRESA LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV. DEODORO DA FONSECA, 755 PETROPOLIS, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59020600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.805.649/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1552880, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202049787.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 004845/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 523.346.784-49.

NATAL, 01 DE JANEIRO DE 2020.

[Handwritten signature]

ADMINISTRADOR - RIVALDO CESAR LUCENA SOARES

C.P.F. - 13283235449

[Handwritten signature]

MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO

C.R.C 004845/O-0

C.P.F 523.346.784-49



[Handwritten signatures and scribbles]



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM SERVOGRAFICA E COPIADORA LTDA(00022)
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 14

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (19)		
ATIVO CIRCULANTE (27)		
DISPONÍVEL (35)		
CAIXA (51)		
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	400.666,00D
=CAIXA		****400.666,00D
ESTOQUES (2500)		
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	1-1-01-04-04	3.075.275,14D
=ESTOQUES		**3.075.275,14D
=DISPONÍVEL		**3.475.941,14D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**3.475.941,14D
ATIVO PERMANENTE (310)		
IMOBILIZADO (25500)		
IMOBILIZACOES DIVERSAS (25518)		
MOVEIS E UTENSILIOS (469)	1-3-02-01-05	27.375,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (418)	1-3-02-01-06	614.570,44D
VEICULOS (396)	1-3-02-01-09	403.333,50D
=IMOBILIZACOES DIVERSAS		**1.045.278,94D
(-)DEPRECIACOES (485)		
(-)MAQUINAS E EQUIP. DEPRECIACOES (507)	1-3-02-02-03	478.589,46C
(-)VEICULOS DEPRECIACOES (493)	1-3-02-02-04	219.826,13C
(-)MOVEIS E UTENSILIOS- DEPRECIACAO (540)	1-3-02-02-06	19.490,92C
=(-)DEPRECIACOES		****717.906,51C
=IMOBILIZADO		****327.372,43D
=Total - ATIVO PERMANENTE		****327.372,43D
=Total - ATIVO		**3.803.313,57D

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 74 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador CPF: 13283235449

Marcio Henrique Gomes de Araujo
 MARCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF: 523.346.784-49 CRC: 00484570-0

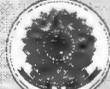


[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-2
 Data: 20/05/20 21:09:45:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39947-S8TL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM - LITOGRAFICA E COPIADORA LTDA(00022) CNPJ - 07.805.649/0001-29 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020	Diário: 14	Folha: 2
--	------------	----------

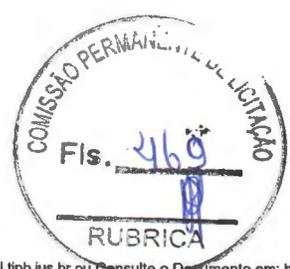
Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (590)		
PASSIVO CIRCULANTE(604)		
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO (2526)		
CREDORES DIVERSOS (612)		
FORNECEDORES (620)	2-1-01-01-06	17.184,73C
=CREDORES DIVERSOS		*****17.184,73C
CREDITOS TRABALHISTA (655)		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (26000)	2-1-01-02-05	39.421,37C
IRRF A RECOLHER (25810)	2-1-01-02-06	101,25C
SALARIOS A PAGAR (663)	2-1-01-02-08	39.550,85C
RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADORES A PAGAR (26097)	2-1-01-02-12	2.895,95C
FGTS A RECOLHER (26125)	2-1-01-02-14	7.206,78C
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER (26146)	2-1-01-02-15	4.993,02C
ACIONISTAS, ADMINSTRADORES, DIRETORES (26160)	2-1-01-02-16	2.265,05C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR (26167)	2-1-01-02-17	750,05C
=CREDITOS TRABALHISTA		*****97.184,32C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		****114.369,05C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****114.369,05C
PATRIMONIO LIQUIDO (701)		
PATRIMONIO LIQUIDO (710)		
PATRIMONIO LIQUIDO (728)		
LUCROS ACUMULADOS (25364)	2-3-01-01-01	352.433,63C
CAPITAL INTEGRALIZADO (25356)	2-3-01-01-02	200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (752)	2-3-01-01-04	3.136.510,89C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**3.688.944,52C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**3.688.944,52C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**3.688.944,52C
=Total - PASSIVO		**3.803.313,57C

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 74 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador CPF: 13283235440

Muelo Henrique Gomes de Araujo
 MUELO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

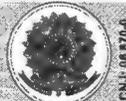


[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-3
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39948-P19A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA(00022)
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020
 Diário :14 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS	4-1-01-01	0,00C
RECEITA DE VENDAS OU SERVICOS		
RECEITAS S/ PRESTACAO DE SERVICOS	4-1-01-02-06	2.429.966,20C
=RECEITA DE VENDAS OU SERVICOS		**2.429.966,20C
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		
(-) SIMPLES NACIONAL	4-1-01-04-04	341.494,47D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		****341.494,47D
=RECEITAS OPERACIONAIS		**2.088.471,73C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**2.088.471,73C
=Total - RECEITAS		**2.088.471,73C
DESPESAS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	3-1-01-01-01	579.200,26D
13º SALARIO	3-1-01-01-02	49.395,43D
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)	3-1-01-01-03	63.368,20D
FÉRIAS	3-1-01-01-05	48.629,01D
VALE TRANSPORTE	3-1-01-01-09	52.090,87D
RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADORES	3-1-01-01-10	30.980,31D
MORALIDADE	3-1-01-01-13	48.556,32D
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3-1-01-01-14	2.112,00D
ENCARGOS SOCIAIS DIRETORIA	3-1-01-01-15	30.540,00D
MULTA RESCISÓRIA	3-1-01-01-17	1.289,53D
=DESPESAS COM PESSOAL		****906.161,93D



DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - B) As informações foram extraídas das folhas nº 75 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
 - C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araújo
 MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-4
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sejo Digital Tipo Normal C: ALN39949-YA1Q;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA(00022)
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020
 Diário :14 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	3-1-01-02-02	4.384,28D
TELEFONE	3-1-01-02-06	6.310,68D
VEICULOS E MANUTENCAO	3-1-01-02-21	9.082,39D
ENERGIA ELETRICA	3-1-01-02-24	78.491,74D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****98.269,09D
DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS		
HONORARIOS CONT ABEIS	3-1-01-04-01	19.200,00D
=DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS		**19.200,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IMPOSTOSE TAXAS	3-1-01-05-01	20.276,01D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		*****20.276,01D
DEPRECIÇÕES		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3-1-01-07-01	135.462,82D
=DEPRECIÇÕES		****135.462,82D
=DESPESAS OPERACIONAIS		
=Total - DESPESAS		**1.179.369,85D
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO COM MATERIAL DE CONSUMO		
MATERIA PRIMA	3-3-01-03-03	713.866,78D
=CUSTO COM MATERIAL DE CONSUMO		****713.866,78D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		****713.866,78D



DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - B) As informações foram extraídas das folhas nº 75 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
 - C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Muzo Henrique Gomes de Araujo
 MUZO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-5
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39950-RTZ9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IMAGRAFICA E COPIADORA LTDA(00022)
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :14 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - CUSTOS		****713.866,78D
=Total - DESPESAS		**1.893.236,63D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.088.471,73C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.893.236,63D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****195.235,10



DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - B) As informações foram extraídas das folhas nº 75 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
 - C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D)A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

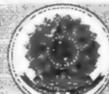
Mucio Henrique Gomes de Araujo
 MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

[Handwritten signatures and scribbles]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-6
 Data: 20/05/2021 08:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39951-PYHF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4445
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 32445404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Caricanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I M SERVOGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.808.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 6

De	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$3.293.709,42C	R\$3.136.510,89C
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS195.235,10C	RS157.198,53C
Distribuição Lucro/Prejuízo	RS0,00C	RS0,00C
Saldo final do Exercício	R\$3.488.944,52C	R\$3.293.709,42C



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araujo
MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF-523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-7
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39952-P0M3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA CNPJ: 07.805.649/0001-29 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 até 31/12/2020		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$200.000,00C	R\$200.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$352.433,63C	RS157.198,53C
TOTAL	R\$552.433,63C	R\$357.198,53C

DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
 RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araujo
 MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109052005215967324679>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-8 Data: 20/05/2021 09:45:45 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39953-028H;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020

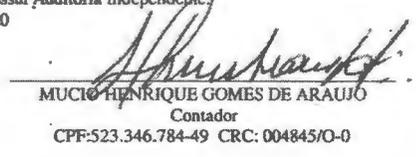
Diário: 14 Folha: 8

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	R\$2.429.966,20C	R\$2.580.569,10C
Recebimento de Clientes	R\$2.429.966,20C	R\$2.580.569,10C
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos	R\$2.099.268,28D	R\$2.383.346,89D
(-)Fornecedores	R\$713.866,78D	R\$844.647,88D
(-)Impostos	R\$361.770,48D	R\$394.366,68D
(-)Salários	R\$925.361,93D	R\$1.047.709,35D
(-)Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$98.269,09D	R\$96.622,98D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$330.697,92C	R\$197.222,21C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$236.337,18D	R\$130.000,00D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$236.337,18D	R\$130.000,00D
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$94.360,74C	R\$67.222,21C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$584.344,55D	R\$651.566,76D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$489.983,81D	R\$584.344,55D

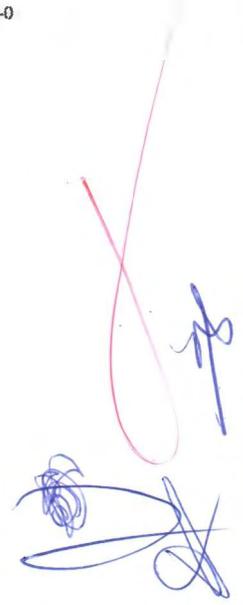
DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449


MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-9
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39954-6AM4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - 07.805.649/0001-29

Notas Explicativas Gerais

0003 - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A EMPRESA LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE NATAL - RN, TENCO COMO OBJETO SOCIAL SERVIÇOS GRÁFICOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 24/01/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DO ITG 1000, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
ESTÃO REGISTRADO AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;
3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;
3.3) IMOBILIZADO
DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR;
3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL;
3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES;
3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 0,00; JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS
NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL
O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 200.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:
NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES - PARTICIPAÇÃO 50%
ELMA ALVES DA SILVA MIRANDA - PARTICIPAÇÃO 50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL. OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS IMPORTAM R\$ 1,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

Rivaldo Cesar Lucena Soares
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 132.832.354-49

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Múcio Henrique Gomes de Araújo
MÚCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
CONTADOR
CRC RN-004845/O-0



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-10
Data: 20/05/2021 09:45:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39955-NM08:



CNPJ 08379-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

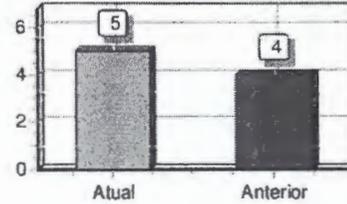
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 10

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo 195.235,10
 Ativo 3.803.313,57 = 0,05

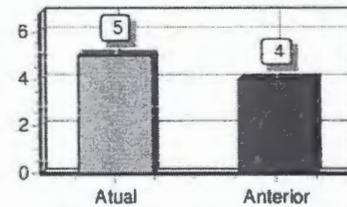
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$5,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo 195.235,10
 Patrimônio Líquido 3.688.944,52 = 0,05

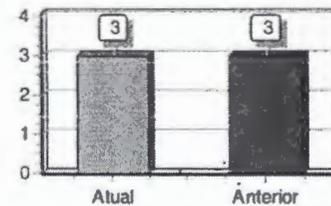
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$5,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 114.369,05
 Ativo 3.803.313,57 = 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo César Lucena Soares
RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araújo
MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-11
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C; ALN39956-IBJD;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

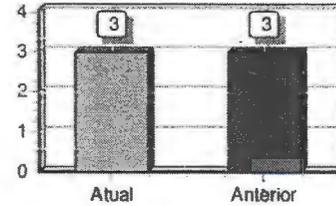
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 11

Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	114.369,05	
Patrimônio Líquido	3.688.944,52	= 0,03

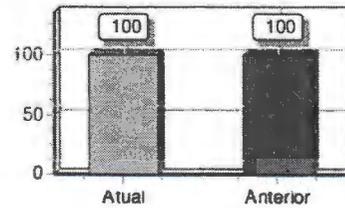
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	114.369,05	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	114.369,05	= 1,00

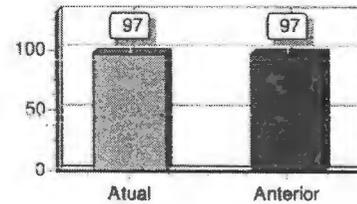
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	3.688.944,52	
Ativo	3.803.313,57	= 0,97

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 97 % do Ativo Total.



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araujo
MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-12
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39957-TVYL;



CNPJ: 09.876-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

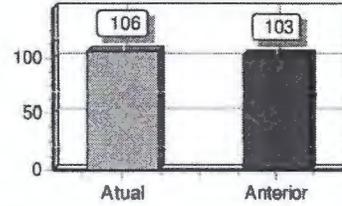
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 12

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	3.688.944,52	
Ativo Circulante	3.475.941,14	= 1,06

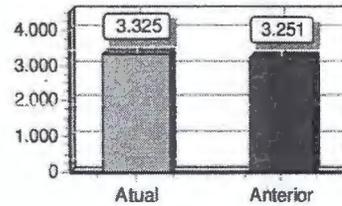
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 106 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	3.803.313,57	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	114.369,05	= 33,25

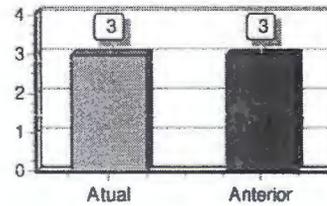
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3325 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	114.369,05	
Ativo	3.803.313,57	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3 % do investimento total.



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo Cesar Lucena Soares
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Mucio Henrique Gomes de Araujo
MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-13
 Data: 20/05/2021 09:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39958-0ZOE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Taurer



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

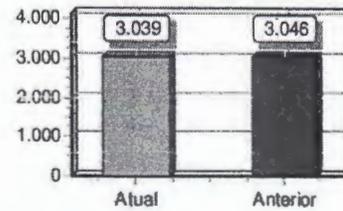
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 13

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 3.475.941,14
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 114.369,05 = 30,39

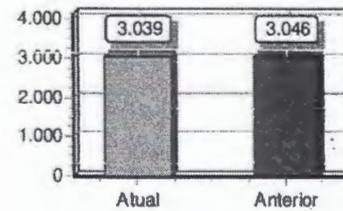
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,39 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 3.475.941,14
 Passivo Circulante 114.369,05 = 30,39

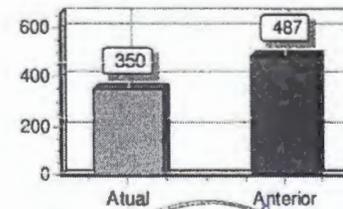
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 400.666,00
 Passivo Circulante 114.369,05 = 3,50

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,50 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo
RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Marcio
MARCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-14
 Data: 20/05/2021 09:45:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seu Digital Tipo Normal C: ALN39959-7KZW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

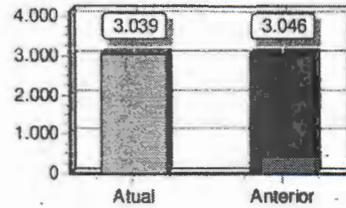
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 14 Folha: 14

Liquidez Imediata

Ativo Disponível 3.475.941,14
 Passivo Circulante 114.369,05 = 30,39

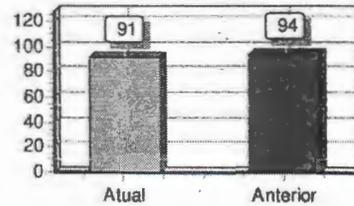
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,39 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante 3.361.572,09
 Patrimônio Líquido 3.688.944,52 = 91

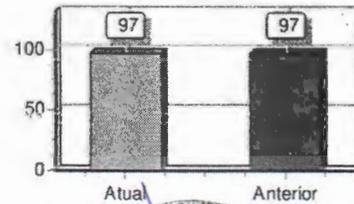
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 91%



Capitalização

Patrimônio Líquido 3.688.944,52
 Ativo 3.803.313,57 = 97

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 97% do investimento total.



DECLARAÇÃO

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. B) As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 14, registrado sob o nº 20210346833, em 17/05/2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Natal-Rn, 31 de dezembro de 2020

Rivaldo César Lucena Soares
RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
 Administrador
 CPF: 13283235449

Murilo Henrique Gomes de Araújo
MURILLO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
 Contador
 CPF:523.346.784-49 CRC: 004845/O-0

[Handwritten signatures and marks]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-15
 Data: 20/05/2021 09:45:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39960-3FJT;



CNPJ: 09371-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004845/O-0, inscrito no CPF nº 52334678449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52334678449	004845/O-0	MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 16:19 SOB Nº 20210361409.
 PROTOCOLO: 210361409 DE 18/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103490181. CNPJ DA SEDE: 07805649000129.
 NIRE: 24200424335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesin.rn.gov.br

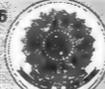
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052005215967324679>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-16
 Data: 20/05/2021 09:45:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39961-A23V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115,
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 79 (SETENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 79 (SETENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14 (QUATORZE) DA EMPRESA LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ AV DEODORO DA FONSECA, 755 PETROPOLIS, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59020600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.805.649/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1552880, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202049787, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 004845/O-0; REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 523.346.784-49.

NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

[Handwritten signature]

ADMINISTRADOR - RIVALDO CESAR LUCENA SOARES

C.P.F - 13283235449

[Handwritten signature]

MUCIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO

C.R.C 004845/O-0

C.P.F 523.346.784-49



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052005215967324679-17
Data: 20/05/2021 09:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39962-BSFL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:56:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000316074

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA. - ME, vinculado ao CNPJ: 07.805.649/0001-29

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 29 de outubro de 2021 às 12h34m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 08.365.900/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pregão Presencial – Nº31/2017, 51/2017, 31/2018, 40/2019 E 46/2019.
 Pregão Eletrônico – Nº03/2020

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, Nº 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29, venceu os procedimentos licitatórios de nº. 330/2017, 455/2017, 248/2018, 317/2019 e 362/2019 com vistas a confecção de matérias gráficas, tais como banners, adesivos, receiptários, blocos, crachás, encadernações, confecção de carne de IPTU, e serviços de plotagens para projetos e 312/2020 com vistas a confecção de aventais descartáveis, jalecos em tecido brim, mascaras de tecidos (tricoline 100% algodão e neoprene); e squeezes. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Monte Alegre/RN, 26 de abril de 2021.

Luan Carlos da Silva Dantas

Luan Carlos da Silva Dantas
 CPF: 090.447.074-18

Luan Carlos da Silva Dantas
 Subcoordenador
 Matrícula 4278

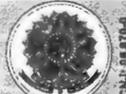


Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro – Monte Alegre/RN – CEP: 59.182-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052804215560005120>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109052804215560005120-1
 Data: 28/04/2021 11:48:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90015-0701;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro do Estad., João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 cartor.azevedobastos@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Álber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:03:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

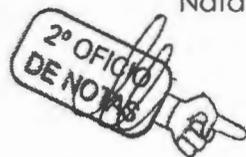


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, estabelecida na, Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – CEP: 59.015-000, Natal/RN, **ATESTA** para os fins de informações junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas privadas ou mistas, que a Empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.649/0001-29, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 755 – Petrópolis – Natal/RN, forneceu os serviços de confecção de livros, revistas e cartilhas, carimbos, confecção de camisas em geral, abadá, coletes e ternos esportivos, plotagem e encadernação francesa (capa dura) e serviços gráficos em geral, cumprindo rigorosamente com qualidade do produto, prazo de atendimento e demais condições pactuadas, não havendo em nossos registros nenhuma restrição quanto a sua capacidade Técnica e Profissional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Natal/RN, 20 de abril de 2021.



[Handwritten Signature]
Francisco Dimitrov de Melo
Gerente Administrativo e Financeiro



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN
NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731
MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3158
CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Natal Cardápio, 2º Ofício de Notas
Av. Afonso Augusto de Albuquerque (110) - 1º andar - Natal
CEP: 59.202-250 - Natal - RN - Fone: (84) 2272-2072 (4x11h) 9811
E-mail: atendimento@notas.com

Reconheço a firma de FRANCISCO DIMITROV DE MELO por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 22 de Abril de 2021

[Handwritten Signature]

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/seio>
Selo Digital: RN2021098495300545595ZG
Usuário: leandro
AES34988



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109052304216501994259>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109052304216501994259-1
Data: 23/04/2021 14:30:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81668-KLXF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





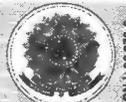
TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ, nº 07.805.649/0001-29, prestou junto a esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, serviços diversos de confecção de banners, cartazes, folders, diários escolar, placas com armação em metalon entre outros. Para isso, cumpriu sempre com qualidade, prazos e demais exigências legais cabíveis, não deixando acontecer nenhuma restrição quanto a sua capacidade técnica e profissional.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Assú, 31 de maio de 2021.

CLAUDIA CEZARIO DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 10.111-5

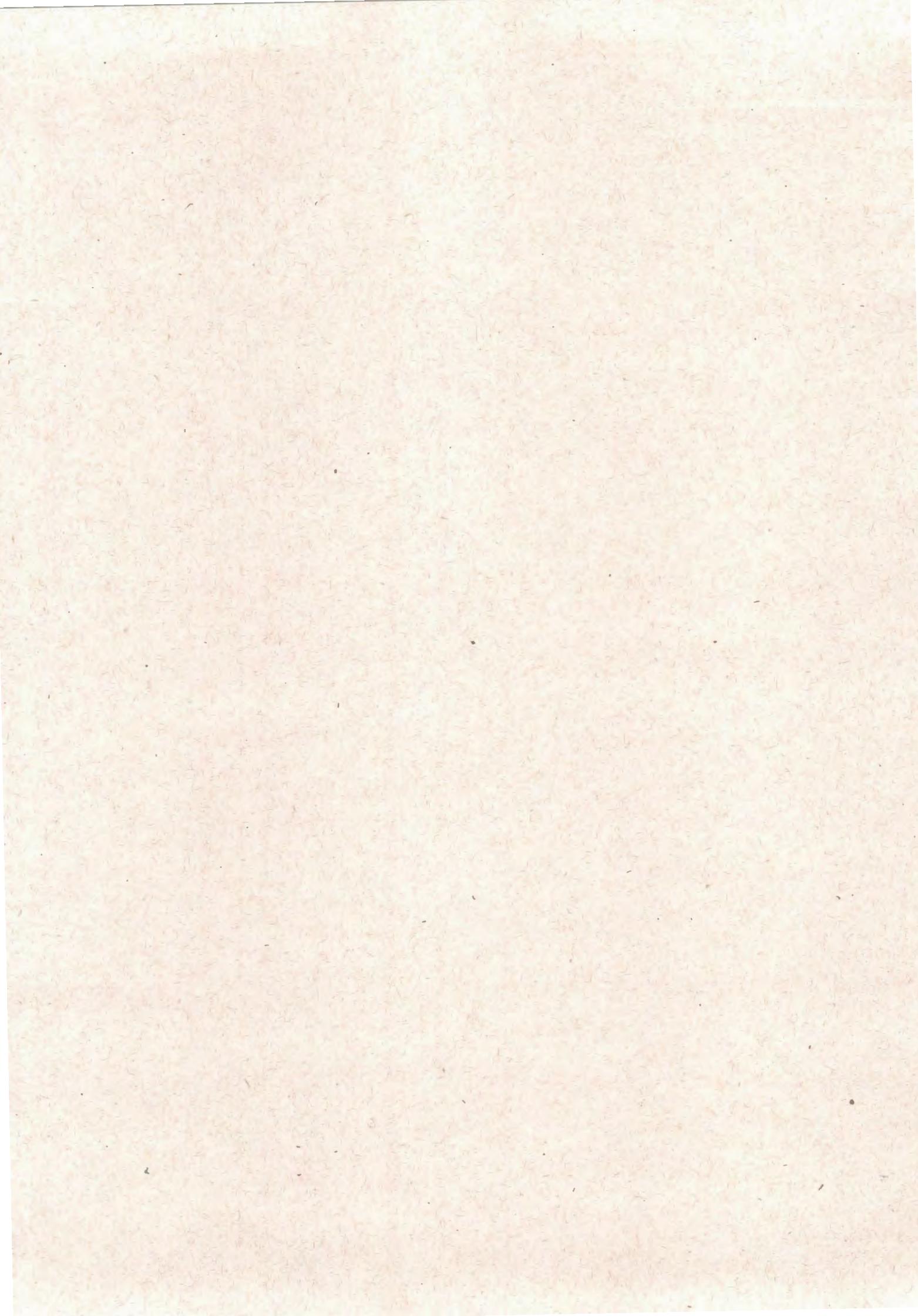




JC COPIADORA
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN
CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000
Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771
iccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação
Município de Equador/RN
Pregão Presencial nº 042/2021
Processo Administrativo nº 211020PP00042
Data da Abertura: 08 de novembro de 2021
Horário de abertura: 12:00 horas







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.376.235/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC COPIADORA - GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6-03 - Fação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL VICENTE	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIAKAROL.OS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9870-6656/ (84) 9990-5771
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2021 às 15:07:23 (data e hora de Brasília).

Página 1/3

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.376.235/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.41-8-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL VICENTE	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIAKAROL.OS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9870-6656/ (84) 9990-5771
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2021 às 15:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.376.235/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL VICENTE	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIAKAROL.OS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9870-6656/ (84) 9990-5771
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2021 às 15:07:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Assinaturas manuscritas em azul e vermelho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1313779 MT RN**
 CPF: **060.059.784-97** DATA NASCIMENTO: **24/04/1990**
 FILIAÇÃO: **EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS**
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**
 N° REGISTRO: **07198133887** VALIDADE: **28/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **17/01/2019**

OBSERVAÇÕES:

Livia Karol O. dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAICO, RN** DATA EMISSÃO: **28/01/2021**

Jonilson Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran RN
 ASSINATURA DO EMISSOR 05815802056 RN709009798

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2003392638
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2003392638



Handwritten blue scribbles and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:50 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **87D7.7B17.8243.E24D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large red 'X' mark and several illegible signatures.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 034.542

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
C.N.P.J.: 22.376.235/0001-15

Inscrição Mercantil: 006.818-7

Válida até o dia 10/12/2021.

Emitida no dia 11/10/2021

Código de Validação: IMZP14142

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7128906
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**
CNPJ: **22.376.235/0001-15** Inscrição Estadual: **20.428.119-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/11/2021** às **15:14:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.158.28.133**.

Validade até **05/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 0068187

Nome Fantasia: JC COPIADORA - GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL

Razão Social: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 22.376.235/0001-15

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 5811-5/00 - Edição de livros (Exerce no endereço), 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Exerce no endereço), 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Exerce no endereço), 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Exerce no endereço), 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (Exerce no endereço), 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Exerce no endereço), 5813-1/00 - Edição de revistas (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Exerce no endereço), 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço), 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão (Exerce no endereço), 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Exerce no endereço), 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Exerce no endereço), 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (Exerce no endereço), 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Exerce no endereço), 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Exerce no endereço), 5812-3/02 - Edição de jornais não diários (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Caicó **Endereço:** RUA MANOEL VICENTE, 883, PARAIBA

CEP: 59300000

Local e data: Caicó, segunda, 25 de outubro de 2021

Vencimento: sábado, 29 de janeiro de 2022

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **215F1GOSLO**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOÃO MARIA DINIZ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PROCESSO N°.
02.027 / 2015
FLS. N°: _____

Identificação

Nome Empresarial
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS 06005978497
Nome do Empresário
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
Nome Fantasia
JC COPIADORA E GRAFICA RAPIDA
Capital Social
1,00
N° da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
2959077 ITEP RN 060.059.784-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 05/05/2015



Números do Registro

CNPJ **NIRE**
22.376.235/0001-15 24-8-0080176-8

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
59300-000 RUA COMANDANTE EZEQUIEL 1256
Bairro
PARAIBA
Município **UF**
CAICO RN
Ponto de Referência
PROXIMO AO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO

Serviço Social do Comércio - SCS
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Membro

Membro

Atividades

Data de Início de Atividades
05/2015
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
82.19-9/01 Fotocópias

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	58.12-3/02	Edição de jornais não diários
2	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
3	33.14-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4	58.11-5/00	Edição de livros
5	58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6	32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
7	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
8	58.13-1/00	Edição de revistas
9	18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual.

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recelts.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82419575
Número do Identificador: 00006005978497

Data de Emissão:
05/05/2015

PROCESSO Nº.
02.027 / 2015
FLS. Nº.: _____



Serviço Social do Comércio - SCS
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Membro

Membro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

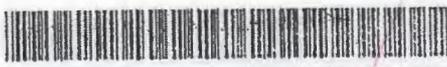


Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (su casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 06005978497			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) liviakarol.os@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) / trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 521901 Atividade Secundária 5012302, 0219999, 3314799, 5011500, 5819100, 3299002, 1813001, 5813100, 1822901, 7733100	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA-ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 21/08/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1150000148881	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 14:58 SOB N°
20150232853.
PROTOCOLO: 150232853 DE 27/08/2015, NIRE: 24800801768.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 31/08/2015

JUCERN

A validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.rn.gov.br informando o seguinte código de verificação: RN150232853



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE		(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2859077	Órgão emissor ITEP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 06005978497	RUBRICA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COMANDANTE EZEQUIEL		NÚMERO 1256	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN		RUBRICA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERINA VALE		NÚMERO 319	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 007148 - Calço
MUNICÍPIO Calço	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIVIAKAROLOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária 1822901, 1813001, 3299002, 3314799, 5811500, 5813100, 5819100, 7733100, 8219999, 5812302	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECCÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/> 4 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente parafado) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 17/05/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN116000210528	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 141
 RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 501
 RUBRICA

CARTÓRIO
 CALÇO/RN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 17:39 SOB N° 20160118085.
 PROTOCOLO: 160118085 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600437921. NIRE: 24800801768.
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

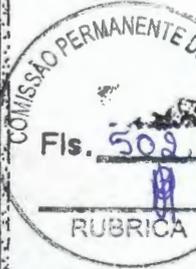


Clecinmar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 18/05/2016
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 06005978497			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COMANDANTE EZEQUIEL		NÚMERO 1256	
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007149 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENERINA VALE		NÚMERO 319	
COMPLEMENTO LETRA A	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 007149 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIVIAKAROLOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) cento e sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22376235000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME			
DATA ASSINATURA 17/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1160000210528	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

CÓPIA AUTENTICADA



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 17:39 SOB N° 20160118085.
 PROTOCOLO: 160118085 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600437921. NIRE: 24800801768.
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 18/05/2016
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	Órgão emissor ITEP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 060.059.784-97	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) liviakarol.os@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 3299002, 3314799, 5811500, 5812302, 5813100, 5819100, 7733100, 8219999	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECCÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.235/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Livia Karol Oliveira dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000702440	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

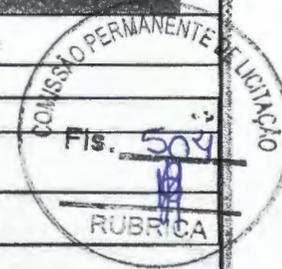


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:30 SOB Nº 20170071251.
PROTOCOLO: 170071251 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747343. NIRE: 24800801768.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

Cleciara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/02/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800801768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME (do EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)) LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAI AUSENTE	(mãe) EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
NASCIU EM (data de nascimento) 24/04/1990	IDENTIDADE (número) 2959077	UF RN	CPF (número) 060.059.784-97
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COMANDANTE EZEQUIEL			NÚMERO 1256
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARAIBA	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 04 dígitos) 007143-150
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENERINA VALE			NÚMERO 319
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 04 dígitos) 007143-150
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) liviakarol.ost@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F.iscal) Atividade Principal 8219901 Atividade Secundária	Descrição de Objeto APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.376.235/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Livia Karol Oliveira dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN117000702440	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:30 SOB Nº 20170071251.
PROTOCOLO: 170071251 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747343. NIRE: 24800801768.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15



LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Caicó/RN, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de abril de 1990, Empresária, nº. do CPF: 060.059.784-97, Carteira de Identidade nº. 001.313.779 - MT/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº 07198133887 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Comandante Ezequiel, nº 1256, Bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, Empresário Individual da empresa **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**, situada na Rua Generina Vale, nº 319, Letra A, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ nº **22.376.235/0001-15**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob NIRE 24800801768 em 05/05/2015.

Resolve alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A partir deste ato, por força deste instrumento particular, a Empresa Individual que tem sua sede na cidade de Caicó/RN, na Rua Generina Vale, nº 319, Letra A, Centro, CEP 59.300-000, altera seu endereço para Rua Manoel Vicente, nº 883, Bairro Paraíba, CEP 59300-000.

Cláusula 2ª - Retira-se a partícula "ME" do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Cláusula 3ª - A partir deste ato, por força deste instrumento particular, a Empresa Individual terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO E LISTAS PARA MALAS DIRETAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E PARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller marks.

PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS E CARNAVAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; ATIVIDADES DE DESIGN; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas na Inscrição da Empresa Individual não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento de alteração de empresário individual.

Caicó/RN, 11 de Outubro de 2021.

Livia Karol O. dos Santos
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006577, expedida em 17/05/2002, inscrito no CPF nº 00792602412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00792602412	006577	Joanes Soares Teixeira de Moraes



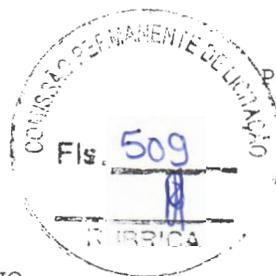
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:25 SOB Nº 20210750618.
PROTOCOLO: 210750618 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107581351. CNPJ DA SEDE: 223762350/0115.
NIRE: 24800801768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.376.235/0001-15

Certidão nº: 50574428/2021

Expedição: 06/11/2021, às 15:13:07

Validade: 04/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.376.235/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.376.235/0001-15

Razão Social: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS 06005978497

Endereço: RUA COMANDANTE EZEQUIEL 1256 / PARAIBA / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

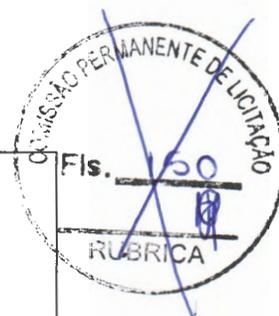
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402263665590848

Informação obtida em 06/11/2021 15:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JC COPIADORA

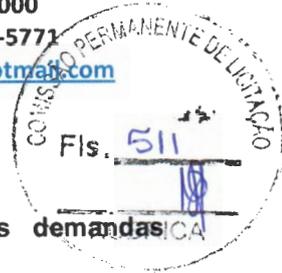
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA

Rua Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN

CNPJ: 22.376.235/0001-15 - CEP: 59300-000

Tel. p/ Contato: 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771

jccopiadoracaico@gmail.com | liviakarol.os@hotmail.com



DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico nº 042/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

A empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA, com razão social LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.376.235/0001-15, situada a Manoel Vicente, 883 – Paraíba – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, venho apresentar as seguintes declarações:

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a **cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que **acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital** e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente** nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Declara proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara **não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Declara, que **se enquadra na condição de microempresa**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

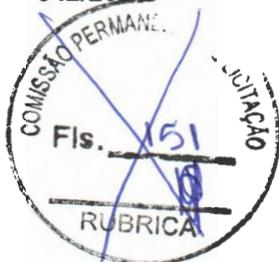
Declara, que **não possui em seu quadro societário e/ou corpo de colaboradores (sócio, dirigente, gerente, acionista, controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado) servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que integre o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Equador-RN**, sob qualquer regime de contratação/vínculo.

Declara, que se compromete a **permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes**, de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

Declara, **não ter recebido do Município de Equador-RN ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade** para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que **cumpre todos os requisitos para habilitação** para este certame licitatório no **Município de Equador-RN – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**.

Caicó/RN, 08 de novembro de 2021.



Livia Karol Oliveira dos Santos

Livia Karol Oliveira dos Santos

CPF nº 060.059.784-97

Representante Legal

1º CARTÃO DE
CAICÓ/RN

O(S) RECONHECIMENTO(S)
DA(S) FIRMA(S)
ENCONTRA-SE NO VERSO



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**
Tabelião e Oficial: *Célia Barros de Medeiros*
Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: leartorioaico@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>.
Selo Digital: RN202100941100018732NWJ
Caicó, 8 de Novembro de 2021 07:44:03.
Usuário: fatima

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros-Tabeliã

AE403432

VALIDO SEM EMENDA OU BASURA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002883415

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, residente na RUA MANOEL VICENTE, 883, , PARAIBA, CEP: 59300-000, Caicó - RN, vinculado ao CNPJ: 22.376.235/0001-15 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 6 de novembro de 2021 às 15h19min.



PEDIDO Nº:

2883415



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020



LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME



22.376.235/0001-15
RUA GENERINA VALE, Nº 319, LETRA A – CENTRO
CAICÓ - RN
NIRE: 2480080176-8 - Data: 05/05/2015

Handwritten blue ink scribbles and signatures at the bottom right of the page.

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME		Página: 1
RUA GENERINA VALE, 319, LETRA A, CENTRO		Data: 31/12/2020
CAICÓ/RN	NIRE: 2480080176-8	Data: 05/05/2015
CNPJ nº 22.376.235/0001-15		Fortes AC Contábil

LISTAGEM DOS DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL -----	: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO -----	: RUA GENERINA VALE, 319, LETRA A, CENTRO
CIDADE -----	: Caicó
UF -----	: RN
CNPJ -----	: 22.376.235/0001-15
INSCRIÇÃO (M/E) -----	: 006.818-7
Nº REGISTRO JC -----	: 2480080176-8
DATA REGISTRO -----	: 05/05/2015
ATIVIDADE -----	: Fotocópias
CONTADOR -----	: JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
CRC/UF -----	: 006577-O/RN
TITULAR -----	: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº DIÁRIO -----	: 006
ANO REFERÊNCIA -----	: 2020



Balanco Patrimonial

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15
NIRE: 24800601768 - Data: 05/05/2015

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.107.236,86D
1.01	Ativo Circulante	1.018.528,78D
1.01.01	Disponibilidades	1.018.528,78D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.014.191,87D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.014.191,87D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.014.191,87D
1.01.01.02	Bancos	4.336,91D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.336,91D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste do Brasil	30,81D
1.01.01.02.01.0003	Caixa Econômica	4.306,10D
1.07	Ativo não Circulante	88.708,08D
1.07.01	Investimentos	6,68D
1.07.01.03	Outros Investimentos	6,68D
1.07.01.03.01	Aplicações Financeiras	6,68D
1.07.01.03.01.0001	Aplicação Caixa	6,68D
1.07.04	Imobilizado	88.701,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	159.183,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	159.183,60D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	76.770,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos e Acessórios	55.583,60D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	26.830,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	70.482,20C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	70.482,20C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Indus	18.331,63C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Veículos e Acessórios	35.251,09C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Equipamentos de Processamento de Dados	16.899,48C
2	*** Passivo ***	1.107.236,86C
2.01	Passivo Circulante	40.065,91C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	40.065,91C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.062,58C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.775,06C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.635,38C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.079,12C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	60,56C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.287,52C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	142,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.145,52C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	26.003,33C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	26.003,33C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 94 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 060.059.784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020
JOANES SOARES TRIXEIRA DE MORAIS
CONTADOR
CRC/RN 6577-07



Balanco Patrimonial

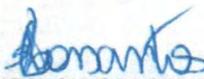
Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15
 NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Pág.: 3

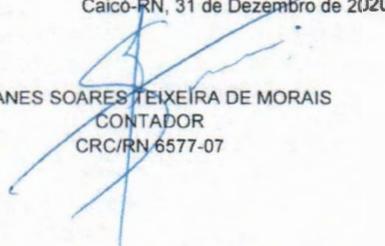
Fortes Contábil

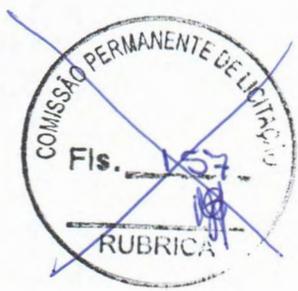
Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.07.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	24.175,58C
2.01.01.07.01.0002	BB Giro	1.827,75C
2.07	Patrimônio Líquido	1.067.170,95C
2.07.01	Capital Realizado	240.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	240.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	240.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	240.000,00C
2.07.07	Outras Contas	827.170,95C
2.07.07.01	Outras Contas	827.170,95C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	827.170,95C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	544.850,29C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	282.320,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 95 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.


 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIA
 CPF: 060.059.784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020


 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 CONTADOR
 CRC/RN 6577-07





Balanco Patrimonial

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15
 NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

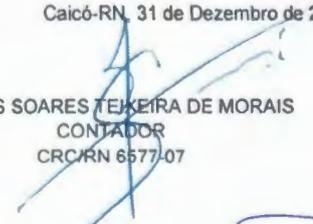
Pág.: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	RUBRICA	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***		1.107.236,86D	795.131,89D
1.01	Ativo Circulante		1.018.528,78D	682.262,86D
1.01.01	Disponibilidades		1.018.528,78D	682.262,86D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		1.014.191,87D	682.215,31D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		1.014.191,87D	682.215,31D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		1.014.191,87D	682.215,31D
1.01.01.02	Bancos		4.336,91D	47,55D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		4.336,91D	47,55D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste do Brasil		30,81D	26,47D
1.01.01.02.01.0003	Caixa Econômica		4.306,10D	21,08D
1.07	Ativo não Circulante		88.708,08D	112.869,03D
1.07.01	Investimentos		6,68D	7,91D
1.07.01.03	Outros Investimentos		6,68D	7,91D
1.07.01.03.01	Aplicações Financeiras		6,68D	7,91D
1.07.01.03.01.0001	Aplicação Caixa		6,68D	7,91D
1.07.04	Imobilizado		88.701,40D	112.861,12D
1.07.04.01	Bens em Operação		159.183,60D	159.183,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		159.183,60D	159.183,60D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		76.770,00D	76.770,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos e Acessórios		55.583,60D	55.583,60D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		26.830,00D	26.830,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		70.482,20C	46.322,48C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		70.482,20C	46.322,48C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Indus		18.331,63C	10.654,63C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Veiculos e Acessórios		35.251,09C	24.134,37C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Equipamentos de Processamento de Dados		16.899,48C	11.533,48C
2	*** Passivo ***		1.107.236,86C	795.131,89C
2.01	Passivo Circulante		40.065,91C	10.281,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		40.065,91C	10.281,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		14.062,58C	8.453,85C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.775,06C	1.970,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.635,38C	1.325,90C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.079,12C	584,14C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher		60,56C	60,56C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		11.287,52C	6.483,25C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		142,00C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		11.145,52C	6.483,25C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		26.003,33C	1.827,75C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		26.003,33C	1.827,75C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 96 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.


 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIA
 CPF: 060.059.784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 CONTADOR
 CRC/RN 6577/07

Balanco Patrimonial

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15
 NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Pág.: 5
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.01.01.07.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	24.175,58C	0,00
2.01.01.07.01.0002	BB Giro	1.827,75C	1.827,75C
2.07	Patrimônio Líquido	1.067.170,95C	784.850,29C
2.07.01	Capital Realizado	240.000,00C	240.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	240.000,00C	240.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	240.000,00C	240.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	240.000,00C	240.000,00C
2.07.07	Outras Contas	827.170,95C	544.850,29C
2.07.07.01	Outras Contas	827.170,95C	544.850,29C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	827.170,95C	544.850,29C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	544.850,29C	231.466,37C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	282.320,66C	313.383,92C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 97 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

Livia
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIA
 CPF: 060.059.784-97

Joanes
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 CONTADOR
 CRC/RN 6577-07



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Demonstração do Resultado

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15

Pág.: 6

NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	501.985,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	501.985,94
010.01.03	Vendas de Serviços	501.985,94
3.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	501.985,94
(-) 020	Deduções da Receita	46.159,90
020.01	Impostos Faturados	46.159,90
020.01.05	Simplex	46.159,90
3.01.01.01.03.0007	Simplex	46.159,90
(=) 030	Receita Líquida	455.826,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	24.159,72
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	24.159,72
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	24.159,72
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	24.159,72
(=) 060	Lucro Bruto	431.666,32
(-) 070	Despesas Operacionais	149.345,66
070.01	Despesas Administrativas	85.081,37
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	85.081,37
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.450,12
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	25.200,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.611,04
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	6.026,16
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	7.423,91
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	38.330,14
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.040,00
070.02	Despesas com Vendas	41.288,34
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	41.288,34
3.01.01.07.02.0009	Ordenados e Salários	41.288,34
070.03	Despesas Tributárias	489,03
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	489,03
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	489,03
070.04	Resultado Financeiro	22.486,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(0,23)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,23
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0,23
070.04.02	Despesas Financeiras	22.487,15
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	22.487,15
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	2.976,95
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	19.510,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	282.320,66



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 98 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 060 059.784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

Jóanes Soares Teixeira de Moraes
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
CONTADOR
CRC/RN 6577-07

Demonstração do Resultado

Pág.: 7

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15

Fortes Contábil

NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Estabelecimentos: 0001 - LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS- ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	282.320,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	282.320,66

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 98 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.

Livia Karol Oliveira dos Santos
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIA
 CPF: 060.059.784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

Joanes Soares Teixeira de Moraes
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 CONTADOR
 CRC/RN 6577-07



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DLPA 12/2020

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15

NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 8

Fortes Contábil

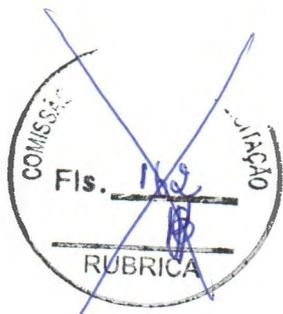
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	544.850,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	282.320,66
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	827.170,95



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 99 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020



DLPA 12/2020

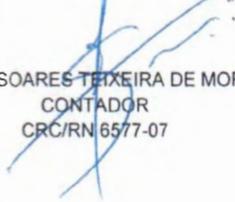
Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS ME - CNPJ 22 376 235/0001-15
NIRE: 24800801768 - Data 05/05/2015
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

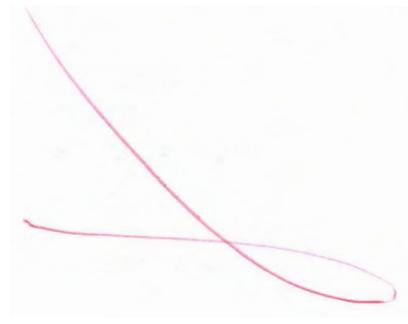
Pág 9
Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 100 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.


LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 060 059 784-97


JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
CONTADOR
CRC/RN 6577-07





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22.376.235/0001-15
 NIRE: 24800801768 - Data: 05/05/2015

Pág.: 10
 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa Livia Karol Oliveira dos Santos, é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Caicó/RN, tendo como objeto social o serviço de fotocópias, com início de atividades em 05/05/2015.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pela alíquota percentual sobre o valor da prestação do serviço.

Nota 4 - Capital Social

O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado.

Nota 5 - Resultado do Exercício

Esse exercício apresentou um lucro de R\$ 288.320,66 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Nota 6 - Eventos Subsequentes

A empresária declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha 101 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob a autenticidade nº 12106631380 em 08/09/2021.



Livia Karol Oliveira dos Santos
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
 EMPRESÁRIA
 CPF: 060 059 784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020
Joanes Soares Teixeira de Moraes
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 CONTADOR
 CRC/RN/6577-07

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ 22 376 235/0001-15

Pag 11
Fortes Contabil

Mês/Ano. 12/2020

NIRE. 24800801768 - Data. 05/05/2015

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Índice de Liquidez Corrente 1.018.528,78 / 40.065,91	c101/c201	25,42
	Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo		
LG	Índice de Liquidez Geral (1 018.528,78 + 0,00) / (40.065,91 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	25,42
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período		
SG	Índice de Solvência Geral 1 107.236,86 / (40.065,91 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	27,64
	Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos também os permanentes		


LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF 060 059 784-97

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
CONTADOR
CRC/RN 6577-07





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 6577, inscrito no CPF nº 00792602412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00792602412	6577	Joanes Soares Teixeira de Moraes



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 14:02 SOB Nº 20210669802.
 PROTOCOLO: 210669802 DE 10/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106746527. CNPJ DA SEDE: 22376235000115.
 NIRE: 24800801768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A Empresa JC COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA**, com razão social **LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.376.235/0001-15**, situada a Rua Generina Vale, 319, Centro – Caicó/RN – CEP nº 59300-000, executou os SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ao **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, CNPJ nº **08.096.570/0001-39**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caicó/RN, em 06 de março de 2019.

Robertth Batista de Medeiros

Robertth Batista de Medeiros
Presidente da CPL



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 25/10/2021; Diário da União - Imprensa Nacional - 25/10/2021; Diário Oficial do Estado - DEI - 25/10/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/10/2021. Licitantes cadastrados neste processo: AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 17.325.974/0001-48; GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420 - CNPJ: 20.208.293/0001-04; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - CNPJ: 29.250.038/0001-02; LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 22.376.235/0001-15; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 01.098.180/0001-59; M S P AMORIM - CNPJ: 32.068.823/0001-45; MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.506.179/0001-70; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - CNPJ: 37.551.250/0001-20; RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - CNPJ: 09.522.369/0001-39. Às 12:00 horas do dia 08/11/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - Representante: FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES MAFRA; GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420 - Representante: GILSON DANTAS DOS SANTOS; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - Representante: ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: LÚCIO FLÁVIO FRAGOSO; MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Representante: MARCOS BATISTA DOS SANTOS; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - Representante: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; RUDSON COSTA DE OLIVEIRA - Representante: RUDSON COSTA DE OLIVEIRA; M S P AMORIM - Representante: SUELDO MARCONE DE OLIVEIRA AMORIM; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - Representante: THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES; LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante: VANESSA LUSTOSA CHIANCA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 19.715,80; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - Valor: R\$ 15.439,50; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - Valor: R\$ 27.491,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA PAZ PASCOAL

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420

VANESSA LUSTOSA CHIANCA
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

Luciano Bezerra da Silva
LUCIANO BEZERRA DA SILVA

MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO

Thaís Miranda
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME

M S P AMORIM

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
01159557470



2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

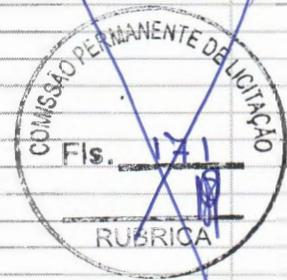
- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 15 - 22 - 23 - 25 - 26 - 28 - 29 - 31 - 36 - 43 - 46 - 47 - 49 - 56 - 57 - 61; Valor: R\$ 38.175,00.
- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.
Item(s): 3 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 27 - 30 - 32 - 33 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 48 - 58 - 63 - 64 - 65; Valor: R\$ 17.096,50.
- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.
Item(s): 24; Valor: R\$ 100,00.
- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.
Item(s): 1 - 19 - 34 - 51 - 52 - 55 - 60; Valor: R\$ 6.640,00.
- MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Item(s): 62; Valor: R\$ 2.000,00.
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470.
Item(s): 37 - 50 - 53 - 54 - 59; Valor: R\$ 3.889,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.		
0	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	45,00
0	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00
0	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	40,00
1	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	39,00
1	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	38,90
2	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	38,00
2	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	37,90
3	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	37,00
3	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	36,90
4	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	35,00
4	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	34,90
5	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	30,00
5	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	29,90
2 - ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.		
0	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,20
0	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,15
0	29.250.038/0001-02 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,00
1	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,95
1	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,90
3 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).		
0	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00
0	29.250.038/0001-02 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	3,00
0	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00
0	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95
1	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,90
1	29.250.038/0001-02 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	2,80
1	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,79
1	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,75
2	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,70
2	29.250.038/0001-02 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	2,69
2	01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,68
2	22.376.235/0001-15 LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,60
3	07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,55

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	2,50
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,49
4	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,40
4	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,39
5	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,30
5	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,29
6	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,20
6	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,19
7	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,10
4 - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
1	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,80
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,70
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,65
2	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,60
3	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,55
3	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,50
4	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,45
4	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,40
5	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,38
5	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,35
6	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,30
5 - AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,80
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,75
1	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,70
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,65
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,50
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,45
2	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,40
3	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,30
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,29
3	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,20
4	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,10
4	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
5	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,90
6 - BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00
0	09.522.369/0001-39	RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	3,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,90
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,80
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,79
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,75
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,70
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,50
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,45
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,44
3	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,40
4	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,35
4	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,32
5	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,30
5	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,25
6	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,20
6	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,15
7	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,10
7	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00
7 - BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,80
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,75
1	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,70
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,60
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,50
2	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,40
3	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,10
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
3	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	3,90
4	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,50
8 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,90
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,80
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,70
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,65
3	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,50
3	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,45
9 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,55
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,50
10 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,55
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,50
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,45
11 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,90
12 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,85
13 - FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,68
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
14 - PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,58
15 - PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,99
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,90
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,85
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,50
3	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,40
3	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,35
4	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,20
4	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,10
4	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,05
5	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00
5	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,90
5	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,85
6	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,60
6	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,50
6	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,45
7	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,40
7	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,35
16 - CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMATICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,25
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,24
17 - CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMATICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,28
18 - CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMATICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,29
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,28
19 - CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMATICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,30
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,29
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,26
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,25
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,24
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,23
20 - CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMATICO)			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,16
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,15
21 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,15
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,14
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,13
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,12
22 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMATICO)			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,80
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,75
23 - FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMATICO)			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,80
24 - FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMATICO).			
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,10



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,10
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,10
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,09
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,08
25 - EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,99
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,80
26 - EVOLUÇÃO MEDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,99
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,89
27 - FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,70
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,65
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,64
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
28 - FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,85
29 - FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,90
30 - FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VEGETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,69
31 - FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,89
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,80
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,79
32 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,69
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
33 - FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
34 - FICHAS DE RAIOS-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,89
35 - GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,70
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,65
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,64
36 - LAUDO MEDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,99
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,89
37 - BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	8,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	7,80
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,90
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,85
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,80
38 - PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
39 - FORMULÁRIO DE RECEITA MEDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,89
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,90
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,89
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,88
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,87
2	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,85
40 - RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5			
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	3,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,90
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,89
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,85
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,84
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,80
3	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,79
41 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
42 - RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5			
0	09.522.369/0001-39	RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	5,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,90
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,80
43 - RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,50
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,40
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,39



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,38
2	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,37
44 - REQUISICÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
45 - SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMATICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,69
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,60
46 - ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²)			
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,30
0	09.522.369/0001-39	RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	0,30
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,20
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,19
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,18
47 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMATICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	4,90
48 - ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMATICO).			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
49 - FOLDER - 2,10X 2,97 MM COLORIDO (MILHEIRO)			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	400,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	400,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	380,00
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	180,00
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	179,00
50 - PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM			
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,45
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,30
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,25
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,24
51 - PRONTUARIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM			
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,20
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,60
52 - PRONTUARIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,50
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,50
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,45
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,65
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,64
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,63
2	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,62
53 - PRONTUARIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM			
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,55
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,55
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,30
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,29
54 - PRONTUARIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,60
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,60
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,55
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,35
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,34
55 - TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.			
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00
0	09.522.369/0001-39	RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	5,00
0	11.506.179/0001-70	MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,20
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20
56 - CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,50
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,49
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,40
57 - TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,50
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,49
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,48
58 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
59 - FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHE BRILHOSO			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,80
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,70
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,30
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,29
60 - PANFLETOS EM FOLHA A6 (15x10 CM) - PAPEL COUCHE BRILHOSO			
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,25
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,25
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,19
61 - AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)			
0	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	22,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	21,00
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	18,00
1	01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	17,99
62 - CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHE BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)			
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	8,50
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,50
0	11.506.179/0001-70	MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4,00
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	3,99
63 - ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHE, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,30
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,25
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,24
64 - FICHA DE ACOLHIMENTO.			
0	37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,70
1	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,65
65 - CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60			
0	29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,00
0	32.068.823/0001-45	M S P AMORIM	1,00
0	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,90
0	22.376.235/0001-15	LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,90
1	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,89



3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 - 26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 - 57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 - 27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 - 65.

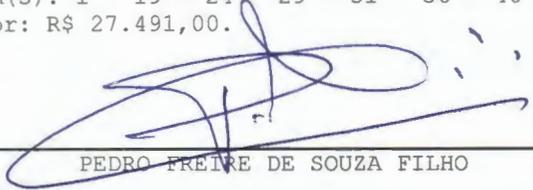
Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54 - 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO



CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

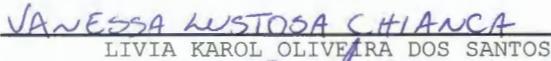


MARIA DA PAZ PASCOAL

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420

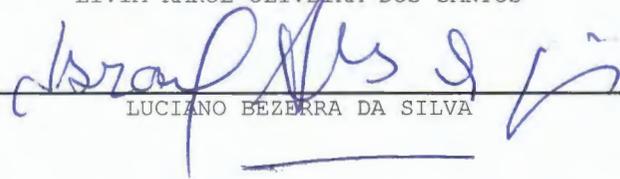
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO



LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS



LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME



LUCIANO BEZERRA DA SILVA

M S P AMORIM

MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
01159557470

RUDSON COSTA DE OLIVEIRA







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	40,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00	2	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	45,00	3	12,50%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	60,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	65,00	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	70,00	6		
M S P AMORIM	120,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	150,00	8		
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	150,00	9		
2 - ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,15	2	15,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,20	3	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,99	4		
M S P AMORIM	5,00	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	130,00	8		
3 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95	1	0,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00	2	1,69%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	3,00	3	1,69%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00	4	1,69%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	4,00	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	6		
M S P AMORIM	9,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	8		
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	20,00	9		
4 - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	7,99	5		
M S P AMORIM	9,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	7		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	8		
5 - AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	7		
M S P AMORIM	15,00	8		
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	20,00	9		
6 - BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS), (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,90	1	0,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00	2	3,45%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	3,00	3	3,45%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00	4	3,45%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	5	106,90%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8,00	6		
M S P AMORIM	9,00	7		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	8		

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	20,00	9		
7 - BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	9,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	8		
M S P AMORIM	15,00	9		
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	20,00	10		
8 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	9,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	8		
M S P AMORIM	15,00	9		
9 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
10 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
11 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00	2	1,69%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00	3	35,59%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
12 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,95	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00	2	1,69%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00	3	35,59%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4		
M S P AMORIM	9,00	5		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	10,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
13 - FICHA DE CONTROLE DE ZOOSEOS (PAPEL COR BRANCA. 75 Gr/m ² . TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
14 - PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		



Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right corner of the page.

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	15,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30,00	8		
15 - PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	4	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	5	20,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	7		
M S P AMORIM	15,00	8		
16 - CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35	2	9,38%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	3	87,50%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,80	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,80	5		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,20	6		
M S P AMORIM	1,20	7		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	1,30	8		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	1,30	9		
17 - CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 30 X 21.5 (POLICROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35	2	9,38%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	3	87,50%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,80	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,00	5		
M S P AMORIM	1,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,00	7		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	5,00	8		
18 - CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35	2	9,38%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	3	87,50%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,80	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,80	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	5,00	7		
M S P AMORIM	25,00	8		
19 - CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO)				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,30	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,32	2	6,67%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,35	3	16,67%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,80	5		
M S P AMORIM	1,50	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	2,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,00	8		
20 - CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15 (MONOCROMÁTICO)				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,15	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,16	2	6,67%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20	3	33,33%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	0,50	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,50	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,70	7		
M S P AMORIM	1,00	8		
21 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,13	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,14	2	7,69%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,15	3	15,38%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	0,30	4		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,40	5		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,50	6		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	7		
M S P AMORIM	1,00	8		
22 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	7,50	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	8,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		



96

MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
23 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	7,50	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	8,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
24 - FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).				
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,10	1	0,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,10	2	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,10	3	0,00%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,20	4		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,20	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	0,30	6		
M S P AMORIM	0,40	7		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	8		
25 - EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	8		
26 - EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	8		
27 - FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	4	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	8,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20,00	8		
28 - FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,50	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
29 - FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	4	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	5	20,00%	LV
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	8		
30 - FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	8,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200,00	8		
31 - FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).				



up

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	3	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	20,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	9,50	7		
M S P AMORIM	15,00	8		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	9		
32 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	8,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200,00	8		
33 - FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	8,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200,00	8		
34 - FICHAS DE RAI-O X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	43,75%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	50,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4	50,00%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	8,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	12,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200,00	8		
35 - GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMATICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,65	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,70	2	3,03%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00	3	81,82%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	4,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	4,00	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	10,50	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	8		
M S P AMORIM	15,00	9		
36 - LAUDO MEDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMATICO)				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	20,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	4	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	5	20,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	8		
37 - BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.				
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	7,80	2	30,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	8,00	3	33,33%	LV
M S P AMORIM	12,00	4		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	15,00	5		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	28,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50,00	7		
38 - PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	4		
M S P AMORIM	15,00	5		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	20,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	20,00	7		
39 - FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,90	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	2,00	2	5,26%	LV



mp

LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,89	3	104,74%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	6,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	8,00	6		
M S P AMORIM	9,00	7		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	12,00	8		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13,00	9		
40 - RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	2,90	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	3,00	2	3,45%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	3,00	3	3,45%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	3,00	4	3,45%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	5,00	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	9,50	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,00	8		
M S P AMORIM	12,00	9		
41 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	6,50	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,50	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
42 - RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	4,90	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	5,00	2	2,04%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	5,00	3	2,04%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	6,00	4		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	5		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,99	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13,00	7		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	13,00	8		
M S P AMORIM	15,00	9		
43 - RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,50	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	4,55%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	9,09%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	4	9,09%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	9,09%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	7		
M S P AMORIM	15,00	8		
44 - REQUISICÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	6,50	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
45 - SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	5		
M S P AMORIM	15,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20,00	8		
46 - ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,20	1	0,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20	2	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,30	3	50,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	0,30	4	50,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,30	5	50,00%	LV
M S P AMORIM	0,40	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,60	7		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	8		
47 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2	15,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	3	20,00%	LV



Handwritten initials and a signature at the bottom right corner.

LUCIANO BEZERRA DA SILVA	6,00	4	20,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	5	20,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	7,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15,00	7		
M S P AMORIM	15,00	8		
48 - ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMATICO).				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	1	0,00%	LV
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	2	4,35%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	3	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	6,50	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	8,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	10,00	6		
M S P AMORIM	15,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,00	8		
49 - FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)				
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	180,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	380,00	2	111,11%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	400,00	3	122,22%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	400,00	4	122,22%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	460,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	500,00	6		
M S P AMORIM	550,00	7		
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	20,00			IX
50 - PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM				
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,25	1	0,00%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,30	2	20,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,45	3	80,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,50	4		
M S P AMORIM	0,55	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,60	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	1,00	7		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	10,00	8		
51 - PRONTUARIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MM				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,60	1	0,00%	LV
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,60	2	0,00%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,20	3	100,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,45	4		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,50	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	2,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,50	7		
M S P AMORIM	3,00	8		
52 - PRONTUARIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,65	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,45	2	123,08%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,50	3	130,77%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	1,50	4	130,77%	LV
M S P AMORIM	3,00	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3,50	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	4,00	7		
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,04			DI
53 - PRONTUARIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM				
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,30	1	0,00%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,55	2	83,33%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,55	3	83,33%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,60	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	0,95	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1,50	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	1,50	7		
M S P AMORIM	3,00	8		
54 - PRONTUARIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA				
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	0,35	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,55	2	57,14%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,60	3	71,43%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,60	4	71,43%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,50	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,00	6		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	2,50	7		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	3,00	8		
M S P AMORIM	3,00	9		
55 - TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.				
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,20	1	0,00%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,20	2	0,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	5,00	3	2400,00%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	5,00	4	2400,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	5		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	6,00	6		
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	6,00	7		



[Handwritten signature]

M S P AMORIM		15,00	8		
56 - CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4					
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		5,50	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		5,75	2	4,55%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		6,00	3	9,09%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		6,00	4	9,09%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		6,00	5	9,09%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		7,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		15,00	7		
M S P AMORIM		15,00	8		
57 - TERMO DE INSPEÇÃO SANITARIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.					
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		5,50	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		5,75	2	4,55%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		6,00	3	9,09%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		6,00	4	9,09%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		6,00	5	9,09%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		9,00	6		
M S P AMORIM		18,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		40,00	8		
58 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITARIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		6,00	3	4,35%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		8,00	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		8,00	5		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		10,00	6		
M S P AMORIM		18,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		20,00	8		
59 - FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHE BRILHOSO					
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		1,30	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		1,70	2	30,77%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		1,80	3	38,46%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		4,00	4		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		10,00	5		
M S P AMORIM		550,00	6		
60 - PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHE BRILHOSO					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		0,20	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		0,25	2	25,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		0,25	3	25,00%	LV
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		0,30	4		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		0,46	5		
M S P AMORIM		0,55	6		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		0,60	7		
61 - AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNADAS, TAMANHO (15x20 CM)					
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		18,00	1	0,00%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		21,00	2	16,67%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		22,00	3	22,22%	LV
M S P AMORIM		32,00	4		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		35,00	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		60,00	6		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		20,00			DI
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		22,00			DI
62 - CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHE BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)					
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		4,00	1	0,00%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		4,50	2	12,50%	LV
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		8,50	3	112,50%	LV
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		8,99	4		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		9,00	5		
M S P AMORIM		10,00	6		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		10,30	7		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		15,00	8		
63 - ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHE, ESTILO BOTON, TAMANHO 05 CMx05 CM					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		0,25	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		0,30	2	20,00%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		0,30	3	20,00%	LV
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		0,70	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO		0,90	5		
M S P AMORIM		1,00	6		
RUudson COSTA DE OLIVEIRA		1,00	7		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA		25,00	8		
64 - FICHA DE ACOLHIMENTO.					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS		5,75	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME		6,00	2	4,35%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470		6,00	3	4,35%	LV



70

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	10,00	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	12,00	5		
M S P AMORIM	20,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	20,00	7		
65 - CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERDE, PESO 60				
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	0,90	1	0,00%	LV
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	0,90	2	0,00%	LV
M S P AMORIM	1,00	3	11,11%	LV
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	1,00	4	11,11%	LV
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	1,30	5		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	5,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9,00	8		

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

IX - INEXEQUÍVEL

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO



CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO



MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.						
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	40	29,90	1.196,00	1	
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	40	30,00	1.200,00	2	
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	40	40,00	1.600,00	3	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	40	60,00	2.400,00	4	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	40	65,00	2.600,00	5	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	40	70,00	2.800,00	6	
M S P AMORIM	UNID	40	120,00	4.800,00	7	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	40	150,00	6.000,00	8	
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	UNID	40	150,00	6.000,00	9	
2 - ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.						
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	50	0,90	45,00	1	
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	50	0,95	47,50	2	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	50	1,00	50,00	3	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	50	2,99	149,50	4	
M S P AMORIM	UNID	50	5,00	250,00	5	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	50	6,00	300,00	6	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	50	15,00	750,00	7	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	50	130,00	6.500,00	8	
3 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).						
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	200	2,10	420,00	1	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	200	2,19	438,00	2	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	200	2,50	500,00	3	
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	200	2,60	520,00	4	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	200	4,00	800,00	5	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	200	6,00	1.200,00	6	
M S P AMORIM	BLOCO	200	9,00	1.800,00	7	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	200	12,00	2.400,00	8	
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	BLOCO	200	20,00	4.000,00	9	
4 - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).						
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	100	4,30	430,00	1	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	100	4,35	435,00	2	
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	100	4,70	470,00	3	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	100	6,00	600,00	4	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	100	7,99	799,00	5	
M S P AMORIM	BLOCO	100	9,00	900,00	6	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	100	12,00	1.200,00	7	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	100	15,00	1.500,00	8	
5 - AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).						
(MONOCROMÁTICO).						
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	100	3,90	390,00	1	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	100	4,00	400,00	2	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	100	4,20	420,00	3	
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	100	4,45	445,00	4	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	100	6,00	600,00	5	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	100	7,00	700,00	6	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	100	15,00	1.500,00	7	
M S P AMORIM	BLOCO	100	15,00	1.500,00	8	
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	BLOCO	100	20,00	2.000,00	9	
6 - BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m ² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).						
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	100	2,00	200,00	1	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	100	2,10	210,00	2	
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	100	2,70	270,00	3	
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	100	3,00	300,00	4	
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	100	6,00	600,00	5	
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	100	8,00	800,00	6	
M S P AMORIM	BLOCO	100	9,00	900,00	7	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	100	10,00	1.000,00	8	
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	BLOCO	100	20,00	2.000,00	9	
7 - BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² TAM. A4 C/ 100 UND).						
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	500	3,50	1.750,00	1	
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	500	3,90	1.950,00	2	

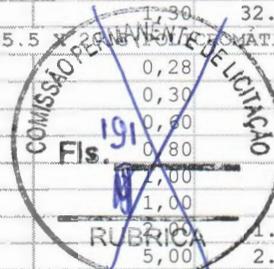
45 08

LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	500	4,00	2.000,00	3
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	500	4,75	2.375,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	500	6,00	3.000,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	500	7,00	3.500,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	500	9,00	4.500,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	500	12,00	6.000,00	8
M S P AMORIM	BLOCO	500	15,00	7.500,00	9
GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420	BLOCO	500	20,00	10.000,00	10
8 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	500	3,45	1.725,00	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	500	3,50	1.750,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	500	3,70	1.850,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	500	5,00	2.500,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	500	6,00	3.000,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	500	7,00	3.500,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	500	9,00	4.500,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	500	12,00	6.000,00	8
M S P AMORIM	BLOCO	500	15,00	7.500,00	9
9 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,50	55,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,55	55,50	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8
10 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,45	54,50	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,50	55,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8
11 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	2,90	29,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	2,95	29,50	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	4,00	40,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	10,00	100,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8
12 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	2,85	28,50	1
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	2,90	29,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	3,00	30,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	4
M S P AMORIM	BLOCO	10	9,00	90,00	5
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	10,00	100,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8
13 - FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,60	56,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,68	56,80	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8
14 - PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,58	55,80	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,60	56,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	30,00	300,00	8



M. P. S.

15 - PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMATICO).							
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	2,35	117,50	1		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	2,40	120,00	2		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	2,50	125,00	3		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,00	250,00	4		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	7		
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	8		
16 - CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMATICO).							
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	25000	0,24	6.000,00	1		
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	25000	0,25	6.250,00	2		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	25000	0,60	15.000,00	3		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	25000	0,80	20.000,00	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	25000	0,80	20.000,00	5		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	25000	1,20	30.000,00	6		
M S P AMORIM	UNID	25000	1,20	30.000,00	7		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	25000	1,30	32.500,00	8		
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	UNID	25000	1,30	32.500,00	9		
17 - CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m ² TAM. 35.5 X 25.5) (MONOCROMATICO).							
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	500	0,28	140,00	1		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	500	0,30	150,00	2		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	500	0,60	300,00	3		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	500	0,80	400,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	500	1,00	500,00	5		
M S P AMORIM	UNID	500	1,00	500,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	500	2,00	1.000,00	7		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	500	5,00	2.500,00	8		
18 - CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMATICO).							
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	500	0,28	140,00	1		
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	500	0,29	145,00	2		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	500	0,60	300,00	3		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	500	0,80	400,00	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	500	0,80	400,00	5		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	500	2,00	1.000,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	500	5,00	2.500,00	7		
M S P AMORIM	UNID	500	25,00	12.500,00	8		
19 - CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMATICO)							
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	500	0,23	115,00	1		
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	500	0,24	120,00	2		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	500	0,29	145,00	3		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	500	0,60	300,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	500	0,80	400,00	5		
M S P AMORIM	UNID	500	1,50	750,00	6		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	500	2,00	1.000,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	500	2,00	1.000,00	8		
20 - CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m ² TAM.21 X 15. (MONOCROMATICO)							
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	2000	0,15	300,00	1		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	2000	0,16	320,00	2		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	2000	0,20	400,00	3		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	2000	0,50	1.000,00	4		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	2000	0,50	1.000,00	5		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	2000	0,60	1.200,00	6		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	2000	0,70	1.400,00	7		
M S P AMORIM	UNID	2000	1,00	2.000,00	8		
21 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.							
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	5000	0,12	600,00	1		
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	5000	0,13	650,00	2		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	5000	0,15	750,00	3		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	5000	0,30	1.500,00	4		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	5000	0,40	2.000,00	5		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	5000	0,50	2.500,00	6		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	5000	0,60	3.000,00	7		
M S P AMORIM	UNID	5000	1,00	5.000,00	8		
22 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMATICO)							
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	20	4,75	95,00	1		
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	20	4,80	96,00	2		
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	20	5,00	100,00	3		
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	20	6,00	120,00	4		
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	20	7,50	150,00	5		
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	20	8,00	160,00	6		
M S P AMORIM	BLOCO	20	15,00	300,00	7		
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	20	18,00	360,00	8		
23 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMATICO)							
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	20	4,80	96,00	1		
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	20	4,85	97,00	2		



[Handwritten signature]

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	20	5,00	100,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	20	6,00	120,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	20	7,50	150,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	20	8,00	160,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	20	15,00	300,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	20	18,00	360,00	8
24 - FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMATICO).					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	Unid.	1000	0,08	80,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	Unid.	1000	0,09	90,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	Unid.	1000	0,10	100,00	3
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Unid.	1000	0,20	200,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	Unid.	1000	0,20	200,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	Unid.	1000	0,30	300,00	6
M S P AMORIM	Unid.	1000	0,40	400,00	7
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	Unid.	1000	5,00	5.000,00	8
25 - EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMATICO)					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	4,80	240,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	4,45	222,50	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	4,99	249,50	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,00	250,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	8
26 - EVOLUÇÃO MEDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	4,89	244,50	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	4,90	245,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	4,99	249,50	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,00	250,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	8
27 - FICHA B-TE (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO, FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMATICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,60	56,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,64	56,40	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	5,70	57,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	20,00	200,00	8
28 - FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	30	4,85	145,50	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	30	4,90	147,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	30	5,00	150,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	30	6,00	180,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	30	6,50	195,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	30	10,00	300,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	30	15,00	450,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	30	18,00	540,00	8
29 - FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMATICO).					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	4,90	245,00	1
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,00	250,00	2
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	5,75	287,50	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	4
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	8
30 - FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,69	56,90	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,70	57,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	200,00	2.000,00	8
31 - FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MEDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMATICO).					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	400	4,79	1.916,00	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	400	4,80	1.920,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	400	5,00	2.000,00	3
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	400	5,75	2.300,00	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 192
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 551
RUBRICA

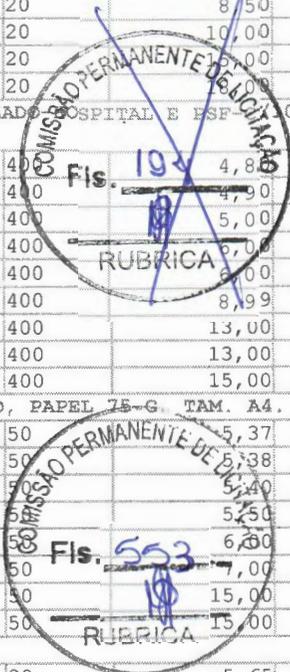
Handwritten signature or initials.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	400	6,00	2.400,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	400	7,00	2.800,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	400	9,50	3.800,00	7
M S P AMORIM	BLOCO	400	15,00	6.000,00	8
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	400	15,00	6.000,00	9
32 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,60	56,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,69	56,90	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	200,00	2.000,00	8
33 - FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,60	56,50	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,70	57,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	RUBRICAO	2.000,00	8
34 - FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8,0 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	3,89	38,90	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	3,90	39,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	4,00	40,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	10,00	100,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	10	12,00	120,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	200,00	2.000,00	8
35 - GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMATICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	100	1,60	164,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	100	1,65	165,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	100	3,00	300,00	3
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	100	4,00	400,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	100	4,00	400,00	5
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	100	6,00	600,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	100	10,50	1.050,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	100	12,00	1.200,00	8
M S P AMORIM	BLOCO	100	15,00	1.500,00	9
36 - LAUDO MEDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMATICO)					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	4,89	244,50	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	4,90	245,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,00	250,00	3
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	5,75	287,50	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	8
37 - BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	200	5,80	1.160,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	200	5,85	1.170,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	200	6,00	1.200,00	3
M S P AMORIM	UNID	200	12,00	2.400,00	4
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	200	15,00	3.000,00	5
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	200	28,00	5.600,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	200	50,00	10.000,00	7
38 - PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	5	5,65	28,25	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	5	5,70	28,50	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	5	6,00	30,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	5	10,00	50,00	4
M S P AMORIM	UNID	5	15,00	75,00	5
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	5	20,00	100,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	5	20,00	100,00	7
39 - FORMULÁRIO DE RECEITA MEDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	1000	1,85	1.850,00	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	1000	1,87	1.870,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	1000	3,89	3.890,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	1000	6,00	6.000,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	1000	6,00	6.000,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	1000	8,00	8.000,00	6



[Handwritten signature]

M S P AMORIM	BLOCO	1000	9,00	9.000,00	7
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	1000	12,00	12.000,00	8
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	1000	13,00	13.000,00	9
40 - RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	TALÃO	400	2,79	1.116,00	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	TALÃO	400	2,80	1.120,00	2
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	TALÃO	400	2,90	1.160,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	TALÃO	400	3,00	1.200,00	4
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	TALÃO	400	5,00	2.000,00	5
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	TALÃO	400	6,00	2.400,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	TALÃO	400	9,50	3.800,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TALÃO	400	12,00	4.800,00	8
M S P AMORIM	TALÃO	400	12,00	4.800,00	9
41 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	20	5,60	112,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	20	5,65	113,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	20	6,00	120,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	20	6,50	130,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	20	8,50	170,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	20	10,00	200,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	20	15,00	300,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	20	18,00	360,00	8
42 - RECEITUÁRIO MEDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO HOSPITAL E ESP. 100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	400	4,80	1.920,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	400	4,90	1.960,00	2
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	400	5,00	2.000,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	400	6,00	2.400,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	400	6,00	2.400,00	5
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	400	8,99	3.596,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	400	13,00	5.200,00	7
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	BLOCO	400	13,00	5.200,00	8
M S P AMORIM	BLOCO	400	15,00	6.000,00	9
43 - RELATORIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75-G, TAM. A4.					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	5,37	268,50	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	5,38	269,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	5,40	270,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,50	275,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	7,00	350,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	15,00	750,00	7
M S P AMORIM	BLOCO	50	15,00	750,00	8
44 - REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	20	5,65	113,00	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	20	5,70	114,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	20	6,00	120,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	20	6,50	130,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	20	8,00	160,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	20	10,00	200,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	20	15,00	300,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	20	18,00	360,00	8
45 - SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,60	56,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,69	56,90	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	10,00	100,00	5
M S P AMORIM	BLOCO	10	15,00	150,00	6
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	15,00	150,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	20,00	200,00	8
46 - ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UND	1000	0,18	180,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UND	1000	0,19	190,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UND	1000	0,20	200,00	3
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UND	1000	0,30	300,00	4
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UND	1000	0,30	300,00	5
M S P AMORIM	UND	1000	0,40	400,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UND	1000	0,60	600,00	7
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UND	1000	0,60	600,00	8
47 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	100	4,90	490,00	1
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	100	5,00	500,00	2
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	100	5,75	575,00	3
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	100	6,00	600,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	100	6,00	600,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	100	7,00	700,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	100	15,00	1.500,00	7



Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

M S P AMORIM	UNID	100	15,00	1.500,00	8
48 - ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMATICO).					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	20	5,75	115,00	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	20	6,00	120,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	20	6,00	120,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	20	6,50	130,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	20	8,00	160,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	20	10,00	200,00	6
M S P AMORIM	UNID	20	15,00	300,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	20	18,00	360,00	8
49 - FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)					
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	50	20,00	1.000,00	IX
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	50	179,00	8.950,00	1
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	50	180,00	9.000,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	50	400,00	20.000,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	50	400,00	20.000,00	4
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	50	460,00	23.000,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	50	500,00	25.000,00	6
M S P AMORIM	UNID	50	550,00	27.500,00	7
50 - PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	8000	0,24	1.920,00	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	8000	0,25	2.000,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	8000	0,30	2.400,00	3
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	8000	0,50	4.000,00	4
M S P AMORIM	UNID	8000	0,55	4.400,00	5
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	8000	0,60	4.800,00	6
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	8000	1,00	8.000,00	7
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	8000	10,00	80.000,00	8
51 - PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	6000	0,60	3.600,00	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	6000	0,60	3.600,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	6000	1,20	7.200,00	3
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	6000	1,45	8.700,00	4
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	6000	1,50	9.000,00	5
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	6000	2,00	12.000,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	6000	2,50	15.000,00	7
M S P AMORIM	UNID	6000	3,00	18.000,00	8
52 - PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA					
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	1000	0,04	40,00	DI
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	1000	0,62	620,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	1000	0,63	630,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	1000	0,65	650,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	1000	1,50	1.500,00	4
M S P AMORIM	UNID	1000	3,00	3.000,00	5
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	1000	3,50	3.500,00	6
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	1000	4,00	4.000,00	7
53 - PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	1000	0,29	290,00	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	1000	0,30	300,00	2
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	1000	0,55	550,00	3
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	1000	0,60	600,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	1000	0,95	950,00	5
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	1000	1,50	1.500,00	6
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	1000	1,50	1.500,00	7
M S P AMORIM	UNID	1000	3,00	3.000,00	8
54 - PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	1000	0,34	340,00	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	1000	0,35	350,00	2
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	1000	0,55	550,00	3
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	1000	0,60	600,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	1000	1,50	1.500,00	5
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	1000	2,00	2.000,00	6
AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI	UNID	1000	2,50	2.500,00	7
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	1000	3,00	3.000,00	8
M S P AMORIM	UNID	1000	3,00	3.000,00	9
55 - TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.					
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	1000	0,20	200,00	1
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	1000	0,20	200,00	2
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	1000	5,00	5.000,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	1000	5,00	5.000,00	4
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	1000	5,75	5.750,00	5
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	1000	6,00	6.000,00	6
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	1000	6,00	6.000,00	7
M S P AMORIM	UNID	1000	15,00	15.000,00	8
56 - CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	50	5,40	270,00	1
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	50	5,49	274,50	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 195
 RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 554
 RUBRICA

98

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	50	5,50	275,00	3
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	50	5,75	287,50	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	50	7,00	350,00	6
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	50	15,00	750,00	7
M S P AMORIM	UNID	50	15,00	750,00	8
57 - TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	50	5,48	274,00	1
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	50	5,49	274,50	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	50	5,50	275,00	3
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	50	6,00	300,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	50	6,00	300,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	50	9,00	450,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	50	18,00	900,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	50	40,00	2.000,00	8
58 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITARIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	BLOCO	10	5,70	57,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOCO	10	5,75	57,50	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	BLOCO	10	6,00	60,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	BLOCO	10	8,00	80,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	BLOCO	10	8,00	80,00	5
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	BLOCO	10	10,00	100,00	6
M S P AMORIM	BLOCO	10	18,00	180,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLOCO	10	20,00	200,00	8
59 - FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHE BRILHOSO					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UND	30	1,29	38,70	1
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UND	30	1,30	39,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UND	30	1,80	54,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UND	30	4,00	120,00	4
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UND	30	10,00	300,00	5
M S P AMORIM	UND	30	550,00	16.500,00	6
60 - PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHE BRILHOSO					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	2000	0,19	380,00	1
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	2000	0,20	400,00	2
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	2000	0,25	500,00	3
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	2000	0,30	600,00	4
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	2000	0,46	920,00	5
M S P AMORIM	UNID	2000	0,55	1.100,00	6
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	2000	0,60	1.200,00	7
61 - AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)					
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	1000	20,00	20.000,00	DI
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	1000	22,00	22.000,00	DI
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	1000	17,99	17.990,00	1
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	1000	18,00	18.000,00	2
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	1000	21,00	21.000,00	3
M S P AMORIM	UNID	1000	32,00	32.000,00	4
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	1000	35,00	35.000,00	5
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	1000	60,00	60.000,00	6
62 - CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHE BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	500	3,99	1.995,00	1
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	500	4,00	2.000,00	2
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	500	4,50	2.250,00	3
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	500	8,99	4.495,00	4
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	500	9,00	4.500,00	5
M S P AMORIM	UNID	500	10,00	5.000,00	6
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	500	10,30	5.150,00	7
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	500	15,00	7.500,00	8
63 - ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHE, ESTILO BOTON, TAMANHO 05 CMx05 CM					
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	2000	0,24	480,00	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	2000	0,25	500,00	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	2000	0,30	600,00	3
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	2000	0,70	1.400,00	4
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	2000	0,90	1.800,00	5
M S P AMORIM	UNID	2000	1,00	2.000,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	2000	1,00	2.000,00	7
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	2000	25,00	50.000,00	8
64 - FICHA DE ACOLHIMENTO.					
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	5	5,65	28,25	1
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	5	5,70	28,50	2
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	5	6,00	30,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	5	10,00	50,00	4
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	5	12,00	60,00	5
M S P AMORIM	UNID	5	20,00	100,00	6
RUudson COSTA DE OLIVEIRA	UNID	5	20,00	100,00	7



[Handwritten signature]

65 - CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME	UNID	250	0,89	222,50	1
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS	UNID	250	0,90	225,00	2
M S P AMORIM	UNID	250	1,00	250,00	3
L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	UNID	250	1,00	250,00	4
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470	UNID	250	1,30	325,00	5
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	UNID	250	2,00	500,00	6
RUDSON COSTA DE OLIVEIRA	UNID	250	5,00	1.250,00	7
MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNID	250	9,00	2.250,00	8

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

IX - INEXEQUÍVEL

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021

RESULTADO FINAL:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 -
26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 -
57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 -
27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 -
65.

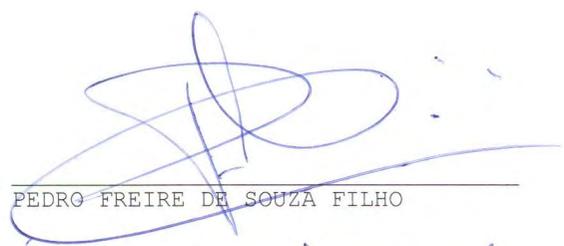
Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 -
54 - 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.


 PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


 CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


 MARIA DA PAZ PASCOAL




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário da União - Imprensa Nacional - 25/10/2021;

Diário Oficial do Estado - DEI - 25/10/2021;

Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 25/10/2021;

Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/10/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI;

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420;

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO;

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS;

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME;

LUCIANO BEZERRA DA SILVA;

M S P AMORIM;

MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470;

RUSSON COSTA DE OLIVEIRA.



4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI;

GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420;

L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO;

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS;

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME;

LUCIANO BEZERRA DA SILVA;

M S P AMORIM;

MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470;

RUSSON COSTA DE OLIVEIRA.

Analizadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 19.715,80;

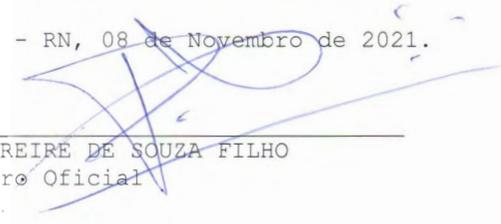
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - Valor: R\$ 15.439,50;

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - Valor: R\$ 27.491,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992



02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 19.715,80;
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - Valor: R\$ 15.439,50;
LUCIANO BEZERRA DA SILVA - Valor: R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE**

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N PREGÃO PRESENCIAL 00042/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042.

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, Processo Administrativo nº 211020PP00042, tendo por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados às demandas operacionais do município de Equador.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.

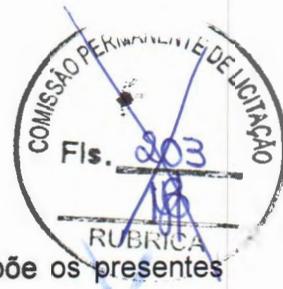
Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.



Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceram, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DEI – 25/10/2021;
- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 25/10/2021;
- DIÁRIO DA UNIÃO – IMPRENSA NACIONAL – 25/10/2021;
- SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/10/2021.



Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO;
- GILSON DANTAS DOS SANTOS 40378926420;
- LUCIANO BEZERRA DA SILVA – AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470;
- RUDSON COSTA DE OLIVEIRA;
- M S P AMORIM;
- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME;



- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, sagrou-se vencedor: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME e LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, está compatível com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.

III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório (Pregão Presencial) nº 00042/2021, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 08 de Novembro de 2021.



DIEGO PONTES MACEDO
Assessor Jurídico
OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 - 26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 - 57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 - 27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 - 65.

Valor: R\$ 15.439,50.

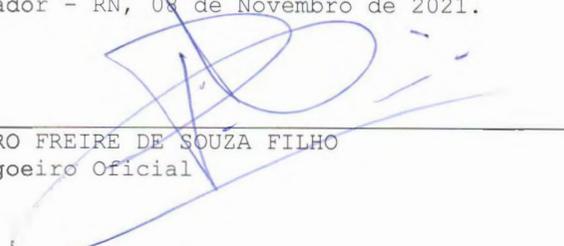
- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54 - 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

PORTARIA N° PP 00042/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 - 26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 - 57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 - 27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 - 65.

Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54 - 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.

Publique-se e cumpra-se.

CLÉITON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº PP 00042/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

PORTARIA N° PP 00042/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

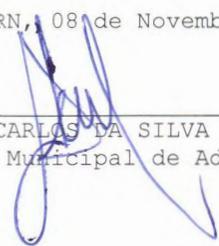
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O



Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



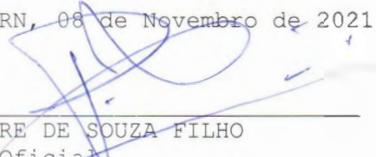
PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

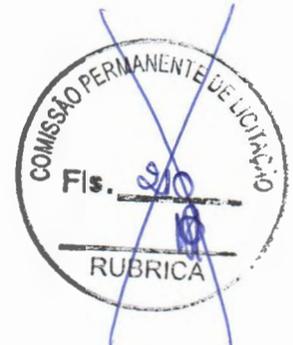
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2021

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 22.376.235/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.		UNID	50	0,90	45,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	4,30	430,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	2,00	200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	500	3,45	1.725,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,45	54,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)		BLOCO	10	2,85	28,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,58	55,80
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	2,35	117,50
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5(POLICROMÁTICO).		UNID	500	0,28	140,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)		UNID	2000	0,15	300,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)		BLOCO	20	4,75	95,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,89	244,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).		BLOCO	30	4,85	145,50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,69	56,90
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,65	56,50
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	3,89	38,90
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		UNID	5	5,65	28,25
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS		BLOCO	1000	1,85	1.850,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS		BLOCO	20	5,65	113,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).		UNID	20	5,75	115,00
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)		UNID	50	179,00	8.950,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM		UNID	8000	0,24	1.920,00
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM		UNID	1000	0,29	290,00






57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	5,48	274,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	1,29	38,70
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	0,19	380,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m ² , PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	3,99	1.995,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.	UNID	5	5,65	28,25
				TOTAL	19.715,80

VENCEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME

CNPJ: 07.805.649/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m ² , TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).		BLOCO	200	2,10	420,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	3,90	390,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).		BLOCO	500	3,50	1.750,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,50	55,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	2,90	29,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).		UNID	25000	0,24	6.000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).		UNID	500	0,28	140,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.		UNID	5000	0,12	600,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)		BLOCO	120	0,80	96,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	300	0,80	240,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	0,56	56,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	0,56	56,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	1,64	164,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.		UNID	200	5,80	1.160,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4		BLOCO	20	5,60	112,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5		BLOCO	400	4,80	1.920,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.		UNID	100	4,90	490,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA		UNID	1000	0,62	620,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4		UNID	50	5,40	270,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.		BLOCO	10	5,70	57,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM		UNID	2000	0,24	480,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60		UNID	250	0,89	222,50
				TOTAL	15.439,50	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.		UNID	40	29,90	1.196,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).		UNID	500	0,23	115,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).		Unid.	1000	0,08	80,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,90	245,00
31	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	400	4,79	1.916,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)		BLOCO	50	4,89	244,50
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.		TALÃO	400	2,79	1.116,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.		BLOCO	50	5,37	268,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m ²).		UND	1000	0,18	180,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM		UNID	6000	0,60	3.600,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA		UNID	1000	0,34	340,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.		UNID	1000	0,20	200,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)		UNID	1000	17,99	17.990,00
TOTAL						27.491,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador a contratar as contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 - 26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 - 57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 - 27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 51 - 52 - 56 - 58 - 63 - 65.

Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54 - 55 - 61.

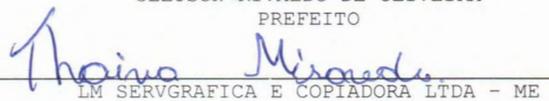
Valor: R\$ 27.491,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

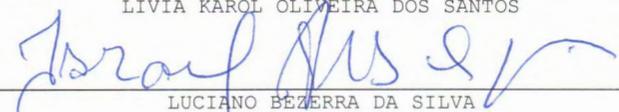


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO



LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME

VANESSA LUSTOSA CHANCA
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

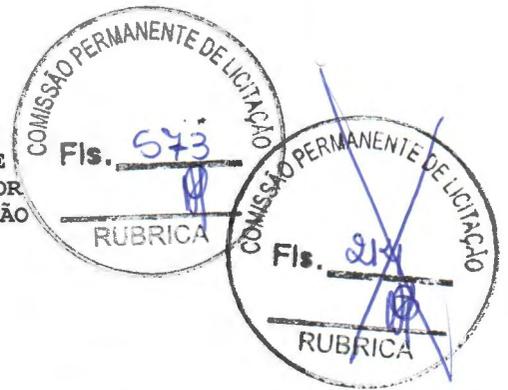


LUCIANO BEZERRA DA SILVA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211020PP00042

CONTRATO N°: 1PP42/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R MANOEL VICENTE, 883 - PARAIBA - CAICO - RN, CNPJ n° 22.376.235/0001-15, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 19.715,80 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	0,90	45,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	4,30	430,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	2,00	200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	3,45	1.725,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,45	54,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	2,85	28,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,58	55,80
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	2,35	117,50
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	500	0,28	140,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	0,15	300,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	4,75	95,00

26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,89	244,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	30	4,85	145,50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,69	56,90
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,65	56,50
34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	3,89	38,90
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	5,65	28,25
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	1,85	1.850,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	5,65	113,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	5,75	115,00
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	179,00	8.950,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	0,24	1.920,00
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	0,29	290,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	5,48	274,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	1,29	38,70
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	0,19	380,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	3,99	1.995,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.	UNID	5	5,65	28,25
				Total:	19.715,80

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

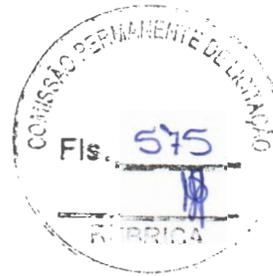
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA



[Handwritten signature]

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.243.0007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992
02070.10.305.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 08/11/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,

permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marcelo Pedroza Castro de Moraes
073.253.264-75


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maria da Foz Pascoal

VANESSA MUSTOSA CHIANCA
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

PROPONENTE: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ n° 22.376.235/0001-15
R MANOEL VICENTE, 883 - *****
PARAIBA - CAICO - RN - 59300-000
(84) 9870-6656/ (84) 9990
LIVIAKAROL.OS@HOTMAIL.COM



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00042/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.	UNID	50	0,90	45,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	4,30	430,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	2,00	200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	500	3,45	1.725,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,45	54,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)	BLOCO	10	2,85	28,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,58	55,80
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	2,35	117,50
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).	UNID	500	0,28	140,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)	UNID	2000	0,15	300,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	4,75	95,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,89	244,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).	BLOCO	30	4,85	145,50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,69	56,90
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,65	56,50
34	FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	3,89	38,90
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS: PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	5,65	28,25
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	1,85	1.850,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	5,65	113,00
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	5,75	115,00
49	FOLDER - 2,10X 2.97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	179,00	8.950,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	0,24	1.920,00

53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	0,29	290,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS. - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	5,48	274,00
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	1,29	38,70
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	0,19	380,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	3,99	1.995,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.	UNID	5	5,65	28,25
				Total:	19.715,80

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

VANESSA LUSTOSA CHIANCA
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
22.376.235/0001-15





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ORDEM DE SERVIÇO

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

Executante: **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial nº 00042/2021**.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

INÍCIO: No prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 1PP42/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Ciente do executante - 08.11.21



JANESSA WUSTOSA CHIANCA
LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ nº 22.376.235/0001-15


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211020PP00042

CONTRATO N°: 2PP42/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - AV DEODORO DA FONSECA, 755 - PETROPOLIS - NATAL - RN, CNPJ n° 07.805.649/0001-29, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.439,50 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	2,10	420,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	3,90	390,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	3,50	1.750,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,50	55,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	2,90	29,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	0,24	6.000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	0,28	140,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	0,12	600,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	4,80	96,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,80	240,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00

35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	1,64	164,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	5,80	1.160,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	5,60	112,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	4,80	1.920,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	4,90	490,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,62	620,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	5,40	270,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	5,70	57,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	0,24	480,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	0,89	222,50
				Total:	15.439,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.002.002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA



[Handwritten signature]

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312
02060.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02060.10.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.301.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 08/11/2022, considerada a data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a notificação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parielhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Vitória Castro de Mourão
093.253.264-75

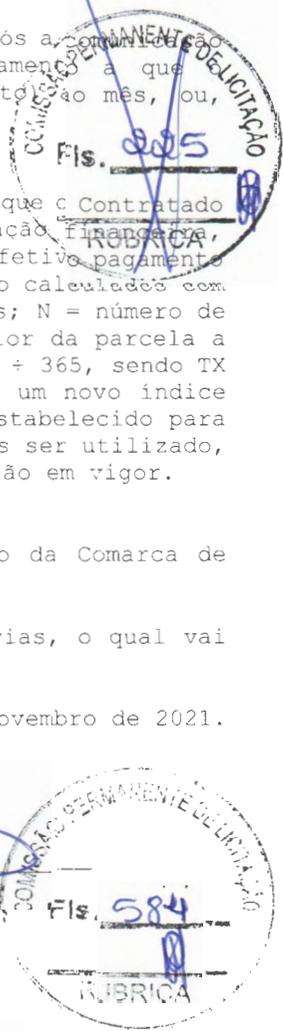
Maria da Paz Rosendo

PELO CONTRATANTE

CLETSON BIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Thaís Miranda
LM SERVGRÁFICA & COPIADORA LTDA - ME



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

PROPONENTE: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME**
CNPJ nº 07.805.649/0001-29
AV DEODORO DA FONSECA, 755
PETROPOLIS - NATAL - RN - 59020-600
(84) 3221-1065
SERVGRAFICA@YAHOO.COM.BR



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00042/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	200	2,10	420,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	3,90	390,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	3,50	1.750,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,50	55,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	2,90	29,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZOONOSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).(MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	0,24	6.000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	0,28	140,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	0,12	600,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	4,80	96,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,80	240,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	1,64	164,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	5,80	1.160,00
41	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	5,60	112,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	4,80	1.920,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	4,90	490,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,62	620,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	5,40	270,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	5,70	57,00

(Handwritten signatures)

63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	0,24	480,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	0,89	222,50
				Total:	15.439,50

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

Thaíno Miranda
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME
07.805.649/0001-29





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ORDEM DE SERVIÇO

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

Executante: **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00042/2021**.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

INÍCIO: No prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 2PP42/2021-CPL**.

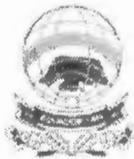
Atenciosamente,

CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



Ciente do executante - 08.11.21

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME
CNPJ n° 07.805.649/0001-29



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211020PP00042

CONTRATO Nº: 3PP42/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E LUCIANO BEZERRA DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 - GARAPU - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CNPJ nº 01.098.180/0001-59, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.491,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	29,90	1.196,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	0,23	115,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	0,08	80,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,90	245,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	4,79	1.916,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	4,89	244,50
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	2,79	1.116,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	5,37	268,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	0,18	180,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	0,60	3.600,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,34	340,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	0,20	200,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARNENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	17,99	17.990,00
Total:					27.491,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Equador:

GABINETE DO PREFEITO

32010.04.122.002.2002

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001

02031.12.361.0004.2008 - MANUTENÇAC DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115

02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001

SECRETARIA DE SAÚDE

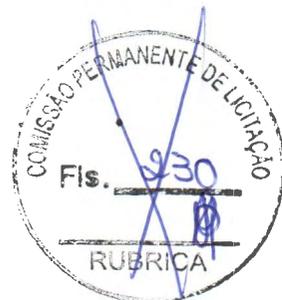
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211

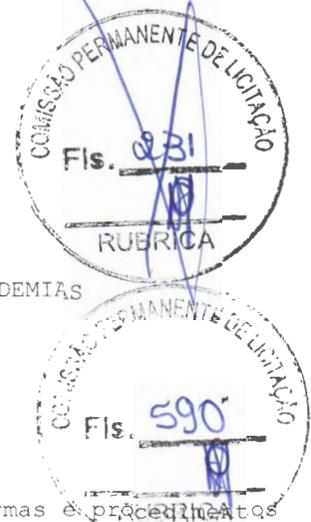
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214



02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 08/11/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Estêvia Rastro de Moraes
073.253.264-75

PELO CONTRATANTE


CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO


LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Maria da Paz Pascoal



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

PROPONENTE: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**
CNPJ nº 01.098.180/0001-59
R JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 - LOJA A
GARAPU - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - 54518-235
(81) 3521-9607/ (81) 8759
GCAMINHA@HOTMAIL.COM

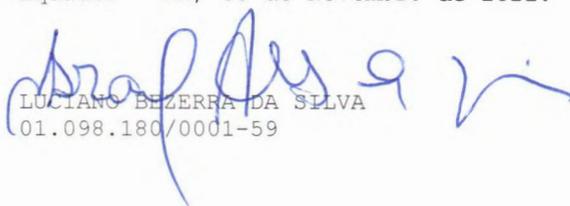


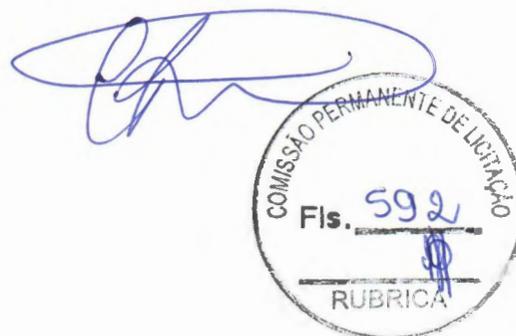
Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00042/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.	UNID	40	29,90	1.196,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	0,23	115,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	0,08	80,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,90	245,00
31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	4,79	1.916,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	4,89	244,50
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	TALÃO	400	2,79	1.116,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	5,37	268,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).	UND	1000	0,18	180,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	0,60	3.600,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,34	340,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	0,20	200,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	17,99	17.990,00
Total:					27.491,00

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.


LUCIANO BEZERRA DA SILVA
01.098.180/0001-59





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ORDEM DE SERVIÇO

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021.

Executante: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial nº 00042/2021**.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.

INÍCIO: No prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 3PP42/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



Ciente do executante - 08.11.21

LUCIANO BEZERRA DA SILVA
CNPJ nº 01.098.180/0001-59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME - R\$ 15.439,50; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial



PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **09.11.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **09.11.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.11.21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - R\$ 15.439,50; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

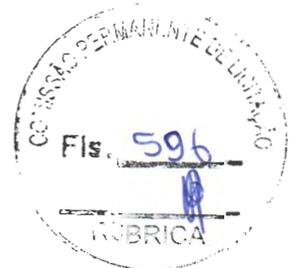
- Diário Oficial do Estado – DEI - **09.11.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **09.11.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.11.21**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **09.11.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **09.11.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.11.21**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2021

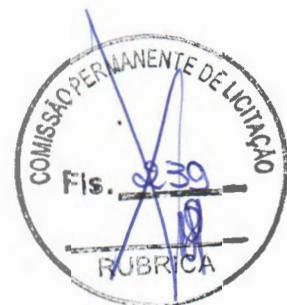
Aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 22.376.235/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.		UNID	50	0,90	45,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	4,30	430,00
6	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	2,00	200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	500	3,45	1.725,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,45	54,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND. (MONOCROMÁTICO).)		BLOCO	10	2,85	28,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE. (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,58	55,80
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8.5 - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	2,35	117,50
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35.5 X 20.5 (POLICROMÁTICO).		UNID	500	0,28	140,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO)		UNID	2000	0,15	300,00
22	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO)		BLOCO	20	4,75	95,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,89	244,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS - PAPEL		BLOCO	30	4,85	145,50



	75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO - VIGILANCIA SANITÁRIA (MONOCROMÁTICO).					
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,69	56,90	
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,65	56,50	
34	FICHAS DE RAIOS-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8.C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	3,89	38,90	
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	UNID	5	5,65	28,25	
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	BLOCO	1000	1,85	1.850,00	
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO - C/ 100 FLS	BLOCO	20	5,65	113,00	
48	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).	UNID	20	5,75	115,00	
49	FOLDER - 2,10X 2,97 MM COLORIDO (MILHEIRO)	UNID	50	179,00	8.950,00	
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM	UNID	8000	0,24	1.920,00	
53	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	UNID	1000	0,29	290,00	
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	50	5,48	274,00	
59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UND	30	1,29	38,70	
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO	UNID	2000	0,19	380,00	
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL, EM PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10,5X24 CM (HORIZONTAL)	UNID	500	3,99	1.995,00	
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.	UNID	5	5,65	28,25	
					TOTAL	19.715,80



VENCEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME						
CNPJ: 07.805.649/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100 FLS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	200	2,10	420,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	3,90	390,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).		BLOCO	500	3,50	1.750,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,50	55,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	2,90	29,00

13	FICHA DE CONTROLE DE ZOOSE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m ² , TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).	UNID	25000	0,24	6.000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m ² , TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).	UNID	500	0,28	140,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.	UNID	5000	0,12	600,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	20	4,80	96,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,80	240,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	100	1,64	164,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER N°6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.	UNID	200	5,80	1.160,00
41	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	20	5,60	112,00
42	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL E PSF- C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	400	4,80	1.920,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	10	5,60	56,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.	UNID	100	4,90	490,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,62	620,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	UNID	50	5,40	270,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	10	5,70	57,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM	UNID	2000	0,24	480,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60	UNID	250	0,89	222,50
TOTAL					15.439,50



VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete,		UNID	40	29,90	1.196,00

	ponteiras brancas e cordinha para pendurar.					
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m ² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).	UNID	500	0,23	115,00	
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).	Unid.	1000	0,08	80,00	
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	50	4,90	245,00	
31	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).	BLOCO	400	4,79	1.916,00	
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)	BLOCO	50	4,89	244,50	
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS - - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 21,5x15,5.	TALÃO	400	2,79	1.116,00	
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	50	5,37	268,50	
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m ²).	UND	1000	0,18	180,00	
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM	UNID	6000	0,60	3.600,00	
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	UNID	1000	0,34	340,00	
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	UNID	1000	0,20	200,00	
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)	UNID	1000	17,99	17.990,00	
					TOTAL	27.491,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.
CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 -
26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 -
57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNEJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 -
27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 -
65.

Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54
- 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da
presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **09.11.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **09.11.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.11.21**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.002.2002 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115 02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO 0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001. VIGÊNCIA: até 08/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP42/2021 - 08.11.21 - LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; CT Nº 2PP42/2021 - 08.11.21 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - R\$ 15.439,50; CT Nº 3PP42/2021 - 08.11.21 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.





PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **09.11.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **09.11.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.11.21**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - R\$ 15.439,50; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:C84E2E6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME - R\$ 15.439,50; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador: 713377B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00042/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador: D01C4CB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2021

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS						
CNPJ: 22.376.235/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM, MATERIAL VINIL ADESIVO, RECORTE, FUNDO VAZADO.		UNID	50	0,90	45,00
4	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	4,30	430,00
6	BLOCO DE NOTAS – C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15), (COM 50 FOLHAS), (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	2,00	200,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA – (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND), (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	500	3,45	1.725,00
10	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C. 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA, (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,45	54,50
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND, (MONOCROMÁTICO).)		BLOCO	10	2,85	28,50
14	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE, (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND), (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,58	55,80
15	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X 8,5 – VIGILANCIA SANITARIA, (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	2,35	117,50
17	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA (PAPEL COR BRANCA 150 Gr/m² TAM. 35,5 X 20,5)(POLICROMÁTICO).		UNID	500	0,28	140,00
20	CARTÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m² TAM.21 X 15, (MONOCROMÁTICO)		UNID	2000	0,15	300,00
22	FNCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100 FOLHAS, (MONOCROMÁTICO)		BLOCO	20	4,75	95,00
26	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,89	244,50
28	FICHA CADASTRAL IMOVEIS POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MONOCROMATICO).		BLOCO	30	4,85	145,50
30	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,69	56,90
33	FICHA PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,65	56,50
34	FICHAS DE RAI0-X HOSPITAL – C/100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM. 2,5 X 8,C/ 100 FOLHAS, (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	3,89	38,90
38	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATISTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 – VILANCIA SANITARIA (MONOCROMATICO).		UNID	5	5,65	28,25
39	FORMULÁRIO DE RECEITA MÉDICA CARBONIZADA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS		BLOCO	1000	1,85	1.850,00
44	REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS		BLOCO	20	5,65	113,00
48	FNCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS, (MONOCROMÁTICO).		UNID	20	5,75	115,00
49	FOLDER – 2,10X 2,97 MM COLORIDO (MILHEIRO)		UNID	50	179,00	8.950,00
50	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM		UNID	8000	0,24	1.920,00
53	PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM		UNID	1000	0,29	290,00
57	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 04 VIAS – C/ 100 FLS.– C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.		BLOCO	50	5,48	274,00

59	FOLDERS EM FOLHA A4 - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO		UND	30	1,29	38,70
60	PANFLETOS EM FOLHA A6(15X10 CM) - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO		UNID	2000	0,19	380,00
62	CALENDARIOS DE MESA E PAREDES PERSONALIZADOS, VERTICAL OU HORIZONTAL. EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO, DE GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM WIRE-O, TAMANHO 15X12 CM (VERTICAL) E 10.5X24 CM (HORIZONTAL)		UNID	500	3,99	1.995,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO.		UNID	5	5,65	28,25

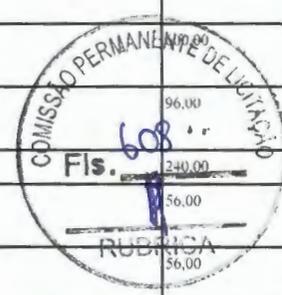
TOTAL

19.715,80

VENCEDOR: LM SERVGRAFICA F COPIADORA LTDA - ME

CNPJ: 07.805.649/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM X 15,0CM C. BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO).		BLOCO	200	2,10	420,00
5	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C. 100 UND). (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	3,90	390,00
7	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND).		BLOCO	500	3,50	1.750,00
9	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,50	55,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE- RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND) -VIGILANCIA SANITARIA C. 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	2,90	29,00
13	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND),(MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
16	CAPAS DE PROCESSOS - (PAPEL COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45) (MONOCROMÁTICO).		UNID	25000	0,24	6000,00
18	CARTÃO DA CRIANÇA DO MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150 Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND. (POLICROMÁTICO).		UNID	500	0,28	140,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7,5, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO.		UNID	5000	0,12	600,00
23	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.(MONOCROMÁTICO)		BLOCO	20	4,80	96,00
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,80	240,00
27	FICHA B-TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 - VIGILANCIA SANITARIA (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
35	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	100	1,64	164,00
37	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAYLON COREANO COM COR A SER DEFINIDA.		UNID	200	5,80	1.160,00
41	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4		BLOCO	20	5,60	112,00
43	RECEITUARIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO CARBONIZADO-HOSPITAL F. PSF-C/100 FL, PAPEL 75G R TAM. 21,5X15,5		BLOCO	400	4,80	1.920,00
45	SOLICITAÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	10	5,60	56,00
47	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS. MONOCROMÁTICO.		UNID	100	4,90	490,00
52	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA		UNID	1000	0,62	620,00
56	CADASTRO DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4		UNID	50	5,40	270,00
58	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.		BLOCO	10	5,70	57,00
63	ADESIVOS PERSONALIZADOS COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÊ, ESTILO BÓTON, TAMANHO 05 CMx05 CM		UNID	2000	0,24	480,00
65	CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60		UNID	250	0,89	222,50
TOTAL						15.439,50



VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 01.098.180/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00 X 1,50. Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiros brancos e cordinha para pendurar.		UNID	40	29,90	1.196,00
19	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO).		UNID	500	0,23	115,00
24	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO).		Unid.	1000	0,08	80,00
29	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	50	4,90	245,00

31	FICHA DE PRONTUARIO FAMILIAR - PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO).		BLOCO	400	4,79	1.916,00
36	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO)		BLOCO	50	4,89	244,50
40	RECEITUÁRIO HOSPITALAR BRANCO - C/ 100 FOLHAS -- PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.		TALÃO	400	2,79	1.116,00
43	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.		BLOCO	50	5,37	268,50
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 Gr/m²).		UND	1000	0,18	180,00
51	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370 X 300 MMM		UNID	6000	0,60	3.600,00
54	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA		UNID	1000	0,34	340,00
55	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.		UNID	1000	0,20	200,00
61	AGENDAS PERSONALIZADAS EM CAPA DURA, ESTILO EXECUTIVO, ENCARDENADAS, TAMANHO (15x20 CM)		UNID	1000	17,99	17.990,00
TOTAL						27.491,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 22.376.235/0001-15.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 22 - 26 - 28 - 30 - 33 - 34 - 38 - 39 - 44 - 48 - 49 - 50 - 53 - 57 - 59 - 60 - 62 - 64.

Valor: R\$ 19.715,80.

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 21 - 23 - 25 - 27 - 32 - 35 - 37 - 41 - 42 - 45 - 47 - 52 - 56 - 58 - 63 - 65.

Valor: R\$ 15.439,50.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Item(s): 1 - 19 - 24 - 29 - 31 - 36 - 40 - 43 - 46 - 51 - 54 - 55 - 61.

Valor: R\$ 27.491,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arelhas.

Equador - RN, 08 de Novembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito



Publicado por:

Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador: F502FE0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº IPP42/2021, Nº 2PP42/2021, Nº 3PP42/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.002.2002
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA -001 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 115 02030.12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 111 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 113 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 0280.08.243.007.2081- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 02080.08.244.0007.2080- MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA- 312 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 0001 AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001 SECRETARIA DE SAÚDE



02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 02070.10.305.0006.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.ENDEMIAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 214 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO 0210.04.122.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTENO. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA - 001. VIGÊNCIA: até 08/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT N° 1PP42/2021 - 08.11.21 - LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.715,80; CT N° 2PP42/2021 - 08.11.21 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - R\$ 15.439,50; CT N° 3PP42/2021 - 08.11.21 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 27.491,00.

Equador/RN, em 08 de Novembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E3A6A5CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2021. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 2110200042/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 304308
---	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00042/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 26/10/2021
Data Recebimento: 08/11/2021 a 08/11/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 309655,55
Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais do Município de Equador.



INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 309655,55
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: A71480F8CCFB0103B1888C2D4690F7DA
Nome do Arquivo Anexado: TERMO_DE_REFERÊNCIA2.pdf
Código Validador do Arquivo: 6FC339E661B29FBFA73D94A21D704B1A
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: A4F284BB290BF0513D4A04A8FE2F7278
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 34D2EF1CAEBF072EC186AA5743C25D2B
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 9B4CD2BE2C1FFDD6BE0D6A20D1516E7F
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 2AD465BEE19D5CBB316D26EFC881E30
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 018 PREGOEIRO.pdf
Código Validador do Arquivo: 485F14B5EF622847896E1C69E4077460

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA

Data da Expedição do Ato: 08/11/2021
Data da Publicação do Ato: 10/11/2021
Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 65 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 524 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: A37784086728261F0BDAF66DF5CFE4EF
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: D61BC428EF62669DC12D1A2D19889653
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 52099CD3D2E9AFA404F47CE91E747E70
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO GESTOR FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 87E0ADAAF325766BEEA6B13ED5A22FCB



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:304308
Data e hora do Envio: 26/10/2021 12:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 14/12/2021 11:17:02



SIAI – ANEXO 13



COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 2110200042/2021	NÚMERO DO RECIBO: 130826
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 1PP42/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 304308
Período de Vigência do Contrato: 08/11/2021 à 08/11/2022
Data da Assinatura: 08/11/2021
Data da Publicação: 10/11/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 19715,80



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

2 - ADESIVO EXTERNO PARA CARRO. DIMENSÕES 20CM X 9CM. MATERIAL VINIL ADESIVO. RECORTE. FUNDO VAZADO - RS: 584,00
4 - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PAPEL SULFITE 75 Gr m², TAM. 21CM X 50CM C/ BLOCOS DE 100 FLS.(MONOCROMÁTICO). - RS: 2143,00
6 - BLOCO DE NOTAS– C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 Gr/m² E TAM. 10X15). (COM 50 FOLHAS). (MONOCROMÁTICO). - R\$: 1855,00
8 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA–(PAPEL COR BRANCA, 75 Gr.m². TAM. A4 C/ 100 UND). (MONOCROMÁTICO). - RS: 13375,00
10 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS–RG2–RESUMO (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr.m². TAM. A4 C/ 100 UND) – VIGILANCIA SANITARIA. (MONOCROMÁTICO). -

RS: 275,50

12 - BOLETIM DE

RECONHECIMENTO

GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUM

O (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m²,

TAM. A5 C/ 100 UND.

(MONOCROMÁTICO).) - R\$: 245,50

14 - PLANILHA MENSAL DAS

ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO DA

LEISHMANIOSE. (PAPEL COR

BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/ 100

UND). (MONOCROMÁTICO). - R\$:

267,50

15 - PROGRAMA DE CONTROLE DA

PESTE (PAPEL COR BRANCA, 75

Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND) TAM. 12 X

8.5 - VIGILANCIA SANITARIA.

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 1137,50

17 - CARTÃO DA CRIANÇA DA

MENINA (PAPEL COR BRANCA 150

Gr/m² TAM. 35.5 X

20.5(POLICROMÁTICO). - R\$: 13475,00

20 - CARTÃO DE HIPERTENSOS E

DIABÉTICOS PAPEL 150 GR/m²

TAM.21 X 15. (MONOCROMÁTICO) -

R\$: 3080,00

22 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE

REFERENCIA) TAM. A4 C/ 100

FOLHAS. (MONOCROMÁTICO) - R\$:

535,00

26 - EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100

FOLHAS TAM. A4

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 1337,50

28 - FICHA CADASTRAL IMOVEIS

POR QUATERAO C/ 100 FLS – PAPEL

75 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E

VERSO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 810,00

30 - FICHA DE REGISTRO DIARIO DO

SERVIÇO ANTIVETORIAL, C/ 100 FLS

– PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 –

VILANCIA SANITARIA

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 267,50

33 - FICHA PARA PROGRAMA DE

CONTROLE DE PESTE C/ 100 FLS –

PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 –





VIGILANCIA SANITARIA

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 267,50

34 - FICHAS DE RAIÓ-X HOSPITAL –
C/ 100FLS – PAPEL 75 GRAMAS, TAM.
2,5 X 8,0 – 100 FOLHAS.

(MONOCROMÁTICO). - R\$: 152,30

38 - PLANILHA DE COLETAS DE
DADOS ESTATISTICOS DO
PROGRAMA CONTROLE DE
TUBERCULOSE C/ 100 FOLHAS

PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4 –

VILANCIA SANITARIA

(MONOCROMATICO). - R\$: 139,40

39 - FORMULÁRIO DE RECEITA
MÉDICA CARBONIZADA TIPO B

AZUL (MEDICAMENTO

CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS - RS:

22280,00

44 - REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA

FRENTE E VERSO – C/ 100 FLS - RS:

561,60

48 - ENCAMINHAMENTO CRAS –

PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31

C/ 100 FLS. (MONOCROMÁTICO). -

RS: 535,00

49 - FOLDER – 2,10X 2,97 MM

COLORIDO (MILHEIRO) - RS: 44425,00

50 - PANFLETO INFORMATIVO

COLORIDO, TAMANHO 30 X 20CM -

RS: 3520,00

53 - PRONTUÁRIO SCFV – ENVELOPE

TAMANHO 30X20 CM - RS: 560,00

57 - TERMO DE INSPEÇÃO

SANITÁRIA – 04 VIAS – C/ 100 FLS.–

C/ 100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS

COLORIDO E TAM. A4. - RS: 1462,50

59 - FOLDERS EM FOLHA A4 – PAPEL

COUCHÉ BRILHOSO - R\$: 250,50

60 - PANFLETOS EM FOLHA

A6(15X10 CM) – PAPEL COUCHÉ

BRILHOSO - RS: 1700,00

62 - CALENDARIOS DE MESA E

PAREDES PERSONALIZADOS,

VERTICAL OU HORIZONTAL, EM

PAPEL COUCHÉ BRILHOSO, DE

GRAMATURA 250 g/m², PRESAS COM



WIRE-O. TAMANHO 15X12 CM
(VERTICAL) E 10,5X24 CM
(HORIZONTAL) - RS: 6115,00
64 - FICHA DE ACOLHIMENTO. - RS:
133,75



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf



INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 22.376.235/0001-15

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 60C3C666B9556A26A6B834611255220E

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 14/12/2021 11:30:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 130826
Data e hora da criação deste Documento: 14/12/2021 11:30:13



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21102000042/2021	NÚMERO DO RECIBO: 130828
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 2PP42/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 304308
Período de Vigência do Contrato: 08/11/2021 à 08/11/2022
Data da Assinatura: 08/11/2021
Data da Publicação: 10/11/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 15439,50



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

3 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES ?
PAPEL SULFITE 75 Gr/m², TAM. 21CM
X 15,0CM C/ BLOCOS DE 100
FLS.(MONOCROMÁTICO). - R\$:
3990,00

5 - AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO
DE ALTA COMPLEXIDADE ? (PAPEL
COR BRANCA, 75 Gr/m², TAM. A4 C/
100 UND). (MONOCROMÁTICO). - R\$:
2675,00

7 - BOLETIM DE ATENDIMENTO DE
URGENCIA C/ 100 FOLHAS 75 Gr/m²,
TAM. A4 C/ 100 UND). - R\$: 13375,00

9 - BOLETIM DE RECONHECIMENTO
GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL
- (PAPEL COR BRANCA, 75 Gr/m²,
TAM. A4 C/ 100 UND) - VIGILANCIA
SANITARIA. (MONOCROMÁTICO). -
R\$: 267,50

11 - BOLETIM DE
RECONHECIMENTO
GEOGRÁFICO/DENGUE-
RG1-RESUMO (PAPEL COR BRANCA,
75 Gr/m², TAM. A5 C/ 100 UND)
-VIGILANCIA SANITARIA C/ 100
FOLHAS. (MONOCROMÁTICO). - R\$:



275,50

13 - FICHA DE CONTROLE DE
ZONÓSES (PAPEL COR BRANCA, 75
Gr/m², TAM. A4 C/ 100
UND).(MONOCROMÁTICO). - R\$:

267,50

16 - CAPAS DE PROCESSOS – (PAPEL
COR BRANCA, 180 Gr/m², TAM.66X45)
(MONOCROMÁTICO). - R\$: 30000,00

18 - CARTÃO DA CRIANÇA DO
MENINO (PAPEL COR BRANCA, 150
Gr/m², TAM. A4 C/ 100 UND.
(POLICROMÁTICO). - R\$: 13475,00

21 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO
ADULTO PAPEL 150 G TAM. 20 X 7.5,
COM IMPRESSÃO
MONOCROMÁTICA FRENTE E
VERSO. - R\$: 7700,00

23 - FORMULÁRIO DE
ENCAMINHAMENTO CRAS – PAPEL
75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100
FLS.(MONOCROMÁTICO) - R\$: 535,00

25 - EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C
/ 100 FOLHAS TAM. A4
(MONOCROMÁTICO). - R\$: 1337,50

27 - FICHA B–TB
(ACOMPANHAMENTO DE
TUBERCULOSE) PAPEL 75 TAM. A4,
IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100
FOLHAS (MONOCROMÁTICO). - R\$:
270,00

32 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR
C/ 100 FLS – PAPEL 75 GRAMAS,
TAM. A4 – VIGILANCIA SANITARIA
(MONOCROMÁTICO). - R\$: 267,50

35 - GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE
EXAMES – 2 VIAS– C/ 100 FOLHAS –
PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14 X 10,5.
(MONOCROMÁTICO). - R\$: 720,00

37 - BOLSA NO FORMATO DE PORTA
LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM
FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA
LATERAL COM IMPRESSÃO
DIGITAL, NAYLON COREANO COM
COR A SER DEFINIDA. - R\$: 2376,00

41 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA





(SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4 -
RS: 535,00
42 - RECEITUÁRIO MÉDICO DE
CONTROLE ESPECIAL AMARELO
CARBONIZADO-HOSPITAL E
PSF-C/100 FL, PAPEL 75G E TAM.
21,5X15,5 - RS: 7372,00
45 - SOLICITAÇÃO DE
BACILOSCOPIA E DE ALTURA -
PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4. C/ 100
FOLHAS (MONOCROMÁTICO). - RS:
267,50
47 - ENCAMINHAMENTO (FICHA DE
REFERENCIA) TAM. PAPEL 75
GRAMAS E TAM. A4. C/ 100 FOLHAS.
MONOCROMÁTICO. - RS: 2675,00
52 - PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS
- ENVELOPE PAPEL CARTOLINA -
RS: 640,00
56 - CADASTRO DOMICILIAR CRAS C
/ 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E
TAM. A4 - RS: 1337,50
58 - - TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03
VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/
100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS
COLORIDO E TAM. A4. - RS: 267,50
63 - ADESIVOS PERSONALIZADOS
COLORIDOS, EM PAPEL COUCHÉ,
ESTILO BÓTON, TAMANHO 05
CMx05 CM - RS: 1060,00
65 - CERTIFICADOS EM TAMANHO
A4, PAPEL VERGÊ, PESO 60 - RS:
537,50



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.805.649/0001-29



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 60C3C666B9556A26A6B834611255220E



PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 14/12/2021 11:37:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 130828
Data e hora da criação deste Documento: 14/12/2021 11:36:46





SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21102000042/2021	NÚMERO DO RECIBO: 130830
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 3PP42/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 304308
Período de Vigência do Contrato: 08/11/2021 à 08/11/2022
Data da Assinatura: 08/11/2021
Data da Publicação: 10/11/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 27491,00



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

- 1 - BANNER, TAMANHO 1,00 X 1.50.
Impresso em lona de alta qualidade no formato vertical 100x150cm com bastonete, ponteiras brancas e cordinha para pendurar. - R\$: 4880,00
- 19 - CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 150 Gr/m² TAM. 30 X 21. (MONOCROMÁTICO). - R\$: 770,00
- 24 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30 X 20 CM (MONOCROMÁTICO). - R\$: 460,00
- 29 - FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS. (MONOCROMÁTICO). - R\$: 1350,00
- 31 - FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR – PRE-CONSULTA MÉDICA CRIANÇA C / 100 FOLHAS TAM. A4. (MONOCROMÁTICO). - R\$: 10700,00
- 36 - LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4 (MONOCROMÁTICO) - R\$: 1337,50
- 40 - RECEITUÁRIO HOSPITALAR



BRANCO – C/ 100 FOLHAS – PAPEL
75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5. - R\$:
6320,00

43 - RELATÓRIO DE ENFERMAGEM,
BLOCO C/ 100 UND FRENTE E
VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4. - R\$:
1404,00

46 - ACOMPANHAMENTO DO BOLSA
FAMÍLIA – 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM.
A4, PAPEL 150 Gr/m²). - R\$: 1330,00

51 - PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE
TAMANHO 370 X 300 MMM - R\$:
6000,00

54 - PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV –
ENVELOPE PAPEL CARTOLINA - R\$:
610,00

55 - TERMO DE VISITA DOMICILIAR
E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV – C/
100 FOLHAS – PAPEL 75 GRAMAS E
TAM. A4. - R\$: 19950,00

61 - AGENDAS PERSONALIZADAS
EM CAPA DURA, ESTILO
EXECUTIVO, ENCARDENADAS,
TAMANHO (15x20 CM) - R\$: 40830,00



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Pêriodo de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LUCIANO BEZERRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 01.098.180/0001-59

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 60C3C666B9556A26A6B834611255220E

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 14/12/2021 11:42:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)



JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:



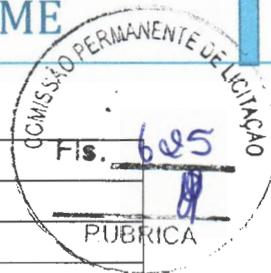
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 130830

Data e hora da criação deste Documento: 14/12/2021 11:42:05





PROCESSO:	211020PP000042
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00042/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, para atender demandas operacionais do município de Equador/RN.

RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00042/2021, cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, para atender demandas operacionais do município de Equador/RN, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, para atender demandas operacionais do município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

VENCEDOR E VALOR: LÍVIS KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS – R\$ 19.715,80 – LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME – R\$ 15.439,50 – LUCIANO BEZERRA DA SILVA – R\$ 27.491,00.

680.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com empresas do ramo (fls. 01/62);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, através do contador, informou a existência de dotação orçamentária (fls. 69/71);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 72);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, Minuta de Edital, Parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 73/139);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 128/131);

681.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e legislação municipal.



682.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 132/139).

683.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, Ata da Sessão, Histórico da Ata, Mapa Comparativo de Preços, Extrato de Resultado e Relatório, a adjudicação e a homologação do certame pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei n.º 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 140/565).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei n.º 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 561/563).

684.0 – CONTRATO.

CONTRATO (fls. 573/577) N.º 01PP42/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: LÍVIA KAROLOLIVEIRA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 19.715,80

VIGÊNCIA: até 08.11.2022

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

CONTRATO (fls. 581/584) N.º 02PP42/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME.
VALOR: R\$ 15.439,50
VIGÊNCIA: até 08.11.2022
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

CONTRATO (fls. 588/591) N.º 03PP42/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VALOR: R\$ 27.491,00
VIGÊNCIA: até 08.11.2022
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021



O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 610/611).

685.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

686.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00042/2021.

É o que importa relatar. SMU.

Equador, 17 de dezembro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.

